SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 25 de Junho de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XVI | Nº 3851

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2024/2025

Presidente:
Marcelo Arruda (PRD)
Barra do Rio Azul – AMAU

Vice-Presidentes:
Marcia Rosane Tedesco de Oliveira (PRD)
Balneário Pinhal – AMLINORTE

Márcio Fonseca do Amaral (MDB)
Alegrete – AMFRO

Gilso Paz (PDT)
Tio Hugo – AMASBI

Carlos Alberto Bordin (PP)
Jacutinga – AMAU

Daniel Pereira de Almeida (PT)
Butiá – ASMURC

Moises Batista Pedone de Souza (PSDB)
Mostardas – AMLINORTE

Adão Reginei dos Santos Camargo – Neizinho (PSB)
Barros Cassal – AMASBI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
PORTARIA

Designa os membros da Comissão de Contratação e Agente de Contratação, Pregoeiro e dá outras providências.

ABEL GRAVE, Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Agente de Contratação, Pregoeiro e Comissão de Contratação no âmbito do Comaja conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, para realização do Pregão Eletrônico para aquisição de tubos e aduelas.
Art. 2º - Fica nomeada ADRIANA AZEVEDO, empregada pública do Comaja, para exercer as atribuições de Agente de Contratação e Pregoeira, termos da Lei nº 14.133/2021.
Parágrafo Único: Cumulativamente, ADRIANA AZEVEDO, empregada pública do Comaja, fica nomeada para responder como Presidente da Comissão de Contratação.
Art. 3º - Fica nomeada CATHERINE PEDROTTI, servidora pública do Comaja, como suplente para exercer as atribuições de Agente de Contratação e Pregoeira, bem como para responder como Presidente da Comissão de Contratação, quando necessário.
Art. 4º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Daiane Camargo, Everton Lagemann e Liliane Beatriz de Godoy, empregados públicos do Comaja.
Parágrafo Único: Fica nomeada a Sr.ª Alexandra Peukert, Engenheira Civil, inscrita no CREA sob o nº. rs244648, cedida do Município Consorciado de XV de Novembro, para ser o apoio técnico deste certame.
Art. 4º - Em licitação, Contratação Direta ou na utilização dos Procedimentos Auxiliares que envolva bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pelo Comaja, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação.
Art. 5º - Os membros da Comissão de Contratação bem como o Agente de Contratação do Comaja seguirão o disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente em relação ao desempenho de suas funções.
Art. 6º - Em decorrência da escassez de servidores com formação e ou conhecimentos específicos na área de licitações e contratos administrativos, os servidores nomeados conforme o artigo anterior, continuarão exercendo as suas funções.
Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando as disposições contrárias.

Ibirubá, RS, 24 de junho de 2024.

ABEL GRAVE
Presidente do COMAJA

Publicado por:
Douglas Batisti Sabadin
Código Identificador:2A01A7EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 10 DE 24 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 10 DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Exoneração de Paula Vanessa de Oliveira Parolli no cargo de Assessor Especial II.

O **presidente** do CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – CM Granpal, com base no artigo 31, *caput* do Estatuto da entidade:

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar **Paula Vanessa de Oliveira Parolli** do cargo de Assessor Especial II do Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, sendo último dia trabalhado em 24 de junho de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 24 de junho de 2024.

MARCELO SOARES REINALDO
Presidente do Consórcio da Associação dos
Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM GRANPAL

Publicado por:
Matheus Vieira da Silva
Código Identificador:9C46CF4D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2024

O Presidente do Consorcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos - CIGRES, com sede na cidade Seberi/RS, torna púbica, para conhecimento dos interessados, a realização da seguinte licitação, na modalidade Pregão Presencial nº **03/2024**, do tipo menor preço unitário, visando à contratação de empresa para a prestação de serviços de termonebulização, dedetização e desratificação – ETE. O credenciamento, entrega de envelopes e a sessão púbica serão no dia **04 de julho de 2024 às 09h30min**. O Edital e os anexos do presente Pregão estão disponíveis no site: www.cigres.com.br. Maiores informações pelos telefones (55) 9 9927.7659/ (55) 2011.1515 ou pelo e-mail licitacao@cigres.com.br.

Seberi-RS, 24 de junho de 2024.

LUIZ CARLOS BENEDETTE -
Presidente do CIGRES

Publicado por:
Elizandra Alves da Silva
Código Identificador:2B905D62

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 08/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO 142/2024
Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para realização de serviços técnicos profissionais na área da saúde, psicologia.
Contratado: LARA JÚLIA GIOVANAZ LIMITADA
Valor hora: R$48,85
Data: 24.06.2024
Prazo: 12 meses, a contar de 01.07.2024

MARCOS JOSÉ SCORSATTO
Presidente do CONSISA
Prefeito de Itapuca, RS

Publicado por:
Lucilene Wolfarth
Código Identificador:D2D267E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.537 DE 21 DE JUNHO DE 2024

Determina falta Injustificada do Servidor Municipal MAURÍCIO DA SILVEIRA GONÇALVES

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO: Lei Municipal 1.759/2022.
CONSIDERANDO: Memorando Interno da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, datado de 21.06.2024.

R E S O L V E:

Determinar falta injustificada do Servidor Municipal **MAURÍCIO DA SILVEIRA GONÇALVES**, no cargo de Operador de Máquinas, Matrícula nº 1.637, Padrão 11, Classe A, de 20 (vinte) horas de trabalho no dia 10/06/2024, nas tardes dos dias 24/05/2024, e 19/06/2024 e na manhã do dia 29/05/2024. Com registro no memorando, bem como, o respectivo descanso semanal remunerado correspondente ao total de 32 (trinta e duas) horas.
E determina ainda, o desconto em folha das faltas injustificadas.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 24.05.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA, **21 de Junho de 2024.**

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra:___/___/__

DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN
Secretária da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:D7289CDF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.538 DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia LUCIENY DA SILVEIRA GONÇALVES Dirigente de Equipe CC 07

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO: Memorando do Gabinete da Secretaria de Administração, datado de 21.06.2024;

R E S O L V E:

Nomear LUCIENY DA SILVEIRA GONÇALVES, Dirigente de Equipe CC-07, **a contar de 24.06.2024.** A Servidora ficará lotada na Secretaria Municipal de Administração.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA, **21 de Junho de 2024.**

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra:___/___/__

DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN
Secretária da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:6C9E29B6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.360/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de

conformidade com a autorização contida na Lei municipal nº 1827/1820 ART20 de 13 de Dezembro de 2023,
D E C R E T A:

Art. 1º - É aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), classificados nas dotações orçamentárias:
ORGÃO RUBRICA PROJETO ATIVIDADE VALOR
03.02 - 3390.86.00.00.00 - 1.027 - 40.000,00
Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:
ORGÃO RUBRICA PROJETO ATIVIDADE VALOR
03.02 - 9999.99.00.00.00 - 9.997 - 40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA Em 20 de Junho de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra:___/___/___.

DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN
Secretaria da Administração

Publicado por:
Monica Bressan Ribeiro
Código Identificador:78A2A5EB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.361/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a autorização contida na Lei municipal nº 1827/1820 ART24III de 13 de Dezembro de 2023,
D E C R E T A:

Art. 1º - É aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), classificados nas dotações orçamentárias:
ORGÃO RUBRICA PROJETO ATIVIDADE VALOR
06.01 - 3390.30.00.00.00 - 2.164 - 5.000,00
Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor R$ 5.000,00 (cinco mil reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:
ORGÃO RUBRICA PROJETO ATIVIDADE VALOR
06.01 - 4490.51.00.00.00 - 2.164 - 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA Em 21 de Junho de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra:___/___/___.

DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN
Secretaria da Administração

Publicado por:
Monica Bressan Ribeiro
Código Identificador:A7FC40CB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.542 DE 24 DE JUNHO DE 2024

.

Concede Horário Suplementar à Servidora Municipal ELIZETE MIORANDO FONTANA

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO: Memorando Interno da Secretaria Municipal da Educação e Cultura nº 047/2024, datado de 21.05.2024;

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Municipal **ELIZETE MIORANDO FONTANA,** Cargo de Professora, Matrícula 1.343, Nível 02, Classe C, horário suplementar de trabalho de mais **04 horas** semanais, perfazendo uma carga horária de 32 horas, recebendo, portanto, uma complementação de 60% dos respectivos salários básicos, a contar de 03.06.2024.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03.06.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA, **24 de Junho de 2024.**

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra:___/___/___.

DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN
Secretária da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:73EB5360

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.541 DE 24 DE JUNHO DE 2024

Concede Férias Fracionadas à Servidora Municipal ANDRIESSA DE MORAES DE SOUZA

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO: Lei Municipal nº 1.759/2022;
CONSIDERANDO: Requerimento Protocolado sob n° 24.364, datado de 21/06/2024.

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Municipal, **ANDRIESSA DE MORAES DE SOUZA**, na função de Escriturária, designada para o cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura, Matrícula nº 1.364, Padrão 13, Classe B, **Férias Fracionadas de 10 (dez) dias,** referente ao período aquisitivo de 01.03.2022 a 28.02.2023, a **contar de 24/07/2024**.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA, 24 de junho de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra:___/___/___.

DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:7E1E0882

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.540 DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Concede Férias Fracionadas à Servidora Municipal INDIARA GASPARIN

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO: Lei 1.759/2022;
CONSIDERANDO: Requerimento protocolado sob nº 24363, datado de 21.06.2024;
R E S O L V E:

Conceder à Servidora Municipal **INDIARA GASPARIN,** no Cargo de Enfermeira, Padrão 19, Classe B, Matrícula nº 1327, **Férias Fracionadas de 18 (dezoito) dias** referente ao período aquisitivo de 18.01.2023 a 17.01.2024, a **contar de 01/07/2024**. Este é o último fracionamento do período.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA, 24 de junho de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se; Data Supra:___/___/___.

DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN
Secretário de Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:FCCD267A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.539 DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Concede Férias Fracionadas a Servidora Municipal LUCILDA PETER

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO: Lei Municipal nº 1.113/2010;
CONSIDERANDO: Requerimento Protocolado sob n° 24362, datado de 21.06.2024.
R E S O L V E:

Conceder a Servidora Municipal, **LUCILDA PETER,** no Cargo de Escriturária, Matrícula nº 1.118, Padrão 13, Classe C, **Férias Fracionadas de 12 (doze) dias** referente ao período aquisitivo de 01.02.2021 à 31.01.2022, **a contar de 29/07/2024**. Este é o último fracionamento do período aquisitivo.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA, 24 de junho de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra:___/___/___.

DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN
Secretária de Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:1F38B918

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.545 DE 24 DE JUNHO DE 2024 REVOGA A PORTARIA Nº 17.498 DE 28/05/2024. EDUARDO PICOLOTTO, PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LE

PORTARIA Nº 17.545 DE 24 DE JUNHO DE 2024

Revoga a Portaria nº 17.498 de 28/05/2024.

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO: Termo de Desistência datado de 21/06/2024.
R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 17.498/2024, a qual Nomeava o Sr ADRIANO NUNES DA SILVA, aprovado em 8º (oitavo) lugar no Concurso Público 01/2023, homologado pelo Edital nº 08/2024, de 09 de Abril de 2024, para exercer estágio probatório no Cargo de **Motorista.**
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA, **24 de Junho de 2024.**

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra:___/___/__

DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN
Secretária da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:A1218CC3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.544 DE 24 DE JUNHO DE 2024

Concede Licença Saúde a Servidora Municipal KATIA PERUZZO

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO: Atestado Médico datado de 23.06.2024;
R E S O L V E:

Conceder Licença Saúde a Servidora Municipal, **KATIA PERUZZO,** no Cargo de Atendente de Creche, Matrícula nº 989, Padrão 11, Classe B, de **3 (três) dias,** no período de 23/06/24 a 25/06/24.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 23/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA, 24 de junho de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra:___/___/___.

DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN
Secretária da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:7B14E37B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.543 DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Concede Licença Saúde a Servidora Municipal TAINARA CEREZOLI

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO: Atestado Médico datado de 21.06.2024.
R E S O L V E:

Conceder Licença Saúde a Servidora Municipal, **TAINARA CEREZOLI,** no Cargo de Monitora de Educação Infantil, Matrícula nº 1.495, Padrão 06, Classe B, de **07 (sete) dias,** a contar do dia 21/06/2024 até 27/06/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21/06/24.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA, 24 de Junho de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra:___/___/___.

DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN
Secretária da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:75A7F127

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.546 DE 24 DE JUNHO DE 2024

Concede Gozo de Férias a Servidora Municipal PATRICIA SAVARIS ROSA

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO: Lei Municipal nº 1.759/2022;
CONSIDERANDO: Planilha em anexo**.**

R E S O L V E:

Conceder a Servidora Municipal **PATRICIA SAVARIS ROSA,** no cargo de Chefe de Serviços CC-06, Matrícula nº 1.825, **Gozo de 04 dias úteis,** referente a férias concedidas conforme Portaria nº 17.198/2024, e Portaria nº 17.280/2024 que convoca a servidora para trabalhar, **concluindo assim o período.**
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 19/04/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA, 24 de Junho de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra:___/___/___.

DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN
Secretária da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:5486B27E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AGUDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PROCESSO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 50/2024 - Objeto: Contratação do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CI/CENTRO para prestação de serviços referentes à consultas e exames de média e alta complexidade, e contratação de atendimentos de enfermagem, fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, nutricionista e consultas médicas de Atenção Básica realizadas nos Postos de Saúde do Município, de JUL/2024 a DEZ/2024, por profissionais credenciados junto ao CI/CENTRO. Valor mensal estimado: R$ 96.000,00. Cópia do Processo nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 24 de junho de 2024.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clair Lisandra Wilhelm
Código Identificador:A4311E8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
DECRETO N.º 123/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024

ALTERA O DECRETO 078/2024. Registre-se e Publique-se. Luís Henrique Kittel, Prefeito Municipal. Acesso a matéria completa disponível em:https://www.agudo.rs.gov.br/

Publicado por:
Daniela Arguilar Camargo
Código Identificador:5319676A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL nº 34/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de exames laboratoriais, para diagnóstico clínico, com prioridade aos pré-cirúrgicos e de urgência e emergência, a serem pagos de acordo com a Tabela SUS, mediante autorização da Secretaria Municipal da Saúde. Cópia do Edital nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 24 de junho de 2024.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clair Lisandra Wilhelm
Código Identificador:AC5C63E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOM PROGRESSO

PREFEITURA BOM PROGRESSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de **Material de Higiene e limpeza para uso nas Secretarias Municipais**, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e nos seus Anexos. A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: BLL www.bll.org.br, no dia 10 de julho de 2024**,** às 08h30mm, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 08h, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55)3528-6104 ou (55) 997018139, durante o horário de expediente. Ou através do endereço eletrônico https://bomprogresso.atende.net.

Bom Progresso - RS, 25/06/2024.

ARMINDO DAVID HEINLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Clarice Rodrigues
Código Identificador:7AB4AEE0

PREFEITURA BOM PROGRESSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de **Itens que compõem As Cestas Básicas Para Atendimento As Famílias Que Estão Em Situação De Vulnerabilidade Social, Atendidas Pela Secretaria Municipal De Assistência Social**, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e nos seus Anexos. A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: BLL www.bll.org.br, no dia 11 de julho de 2024**,** às 08h30mm, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 08h, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55)3528-6104 ou (55) 997018139, durante o horário de expediente. Ou através do endereço eletrônico https://bomprogresso.atende.net.

Bom Progresso - RS, 25/06/2024.

ARMINDO DAVID HEINLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Clarice Rodrigues
Código Identificador:5DAAC5A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 22/2024
Processo Administrativo: 180/2024
CONTRATANTE: Município de Canudos do Vale
CONTRATADO:Eco Diehl Saneamento Ltda
Objeto: Aquisição de bomba submersa, tubulação, painel e entrada de luz trifásica para o poço artesiano de Pinheirinho, objetivando a ampliação da rede de água potável para a comunidade**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Valor:R$ 47.450,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais).
Prazo: Início na data de 24/06/2024 e encerramento em 23/07/2024, prorrogável na forma da lei.

Canudos do Vale, 24 de junho de 2024.

PAULO CESAR BERGMANN -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Roberto Caliari
Código Identificador:D1325DA9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - ELETRONICA

Dispensa de Licitação nº 446/2024 - Eletrônica
Processo Administrativo nº 212/2024
OBJETO: contratação emergencial, por dispensa de licitação, de empresa para prestação de serviços de pedreiro e servente de pedreiro (equipe), em todas as localidades do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
Data da sessão: 1º de julho de 2024
Link: www.portaldecompraspublicas.com.br
Horário da Fase de Lances: 8:01h às 14:01h
A Dispensa e seus anexos estão disponíveis no endereço supramencionado, bem como, no site: www.canudosdovale.rs.gov.br. Informações, na Prefeitura ou pelo telefone (51) 99003-0325.
Em, 24 de maio de 2024.

PAULO CESAR BERGMANN -
Prefeito

Publicado por:
Marcius Joel Corbellini
Código Identificador:8A64598E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - ELETRONICA

Processo de Dispensa Eletrônica nº 395/2024.
Resultado da Homologação.
Objeto: Elaboração de Projeto Executivo e Implantação da Ponte sobre o Rio Forquetinha, entre as Ruas José Paulo Kobber e João José Briesch, Centro, no Município de Canudos do Vale, com fornecimento de materiais e mão de obra, em observância ao Protocolo vinculado: REC-RS-4304614-20240515-01, Processo nº 59053.015772/2024-59, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – SEDEC – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
Vencedor: TRACADO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Valor Homologado: 3.255.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

Em 17 de junho de 2024.

PAULO CESAR BERGMANN -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcius Joel Corbellini
Código Identificador:E9121791

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO

MUNICIPIO DE ENGENHO VELHO
EXTRATO TERMO DE RETIFICAÇÃO ATA 02 2024

DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI, PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, torna público aos interessados que na data de 21 de junho de 2024, foi firmado Termo de Retificação da Ata de Registro de Preços nº 02/2024 para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, Modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2024.

VENCEDORES:

SUPERMERCADO SCARSI LTDA - VALOR TOTAL R$: 28.766,50

MERCADO E PADARIA ZANATTO LTDA - VALOR TOTAL R$: 28.875,00

MARIA PIRAN OSMARIN LTDA - VALOR TOTAL R$: 69.320,20

SUPERMERCADO WAGNER LTDA- VALOR TOTAL R$: 666.769,50

TIBOLA & TIBOLA LTDA - VALOR TOTAL R$: 21.354,58

Engenho Velho – RS, 21 de junho de 2024.

DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oilson Pastorio
Código Identificador:1AF46D99

MUNICIPIO DE ENGENHO VELHO
TERMO DE RETIFICAÇÃO P E 07 2024

TERMO DE ALTERAÇÃO DO PRAZO DA SEÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024

O MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO/RS, por seu Prefeito Municipal, Sr. Diego Martinelli Bergamaschi, leva ao conhecimento dos interessados que o edital de **Pregão Eletrônico nº 07/2024**, com objeto a **aquisição para a Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Vigilância de Engenho Velho/RS de: 02 (dois) Veículos novos zero km conforme a Proposta/FNS de nº 12142963000123009/2023; 01 (um) Veículo de Transporte Sanitário (van com acessibilidade) novo zero km conforme a Proposta/FNS de nº 12142963000123004/2023;e, 01 (um) Grupo Gerador de Energia conforme Proposta/FNS nº 12142.963000/1220-09,** de acordo com as descrições, especificações e exigências contidas no Termo de Referência, cuja data de abertura estava prevista para o dia 26/06/2024 às 08:30 horas, tendo em vista a republicação do edital com alteração, fica definido que a data para **abertura da Seção fica prorrogada para o dia 08/07/2024 as 08:30 horas.** Ficam inalteradas as demais informações e o referido Edital. O edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no endereço: www.engenhovelho.rs.gov.br.

Engenho Velho, RS, 24 de junho de 2024.

DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oilson Pastorio
Código Identificador:D2790B1C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 027/2024

A Prefeitura Municipal de Estação TORNA PÚBLICO que **retificou** o edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 027/2024, para – Contratação de empresa para execução de serviços e empregos dos materiais que farãoparte da obra de Recapeamento Asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.) sobre via pavimentada com CBUQ existente, em uma área superficial de 8.438,80 m² a ser executado entre a Ligação AsfálticaEstação – Getúlio Vargas. A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada na plataforma online no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, **no dia 10 de julho de 2024 às 09h.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Centro Administrativo Municipal, pelo telefone (54) 3337-1166, pelo e-mail licitacao02.pmestacao@gmail.com ou no portal www.pmestacao.rs.gov.br.

Estação, RS, 24 de junho de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:D23D37C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO Nº 088/2024, LICITAÇÃO N° 090/2024

SÚMULA DE CONTRATO Nº 088/2024, LICITAÇÃO N° 090/2024

CONTRATANTE: Município de Maratá. **CONTRATADO:** LIRIO SCHRAMMEL E CIA LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Transporte Escolar para garantir o direito fundamental de locomoção e atender as necessidades dos alunos matriculados na Pré-Escola, da Educação Infantil, nas Séries Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, residentes no Município de Maratá. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R$ 26.880,00 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. **DATA DO CONTRATO:** 24/06/2024. **MODALIDADE:** Dispensa nº 059/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA
12.361.0028.2013.000 - TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serv.de Terc. – PJ 539 – 1 – 20 -
12.361.0028.2013.000 - TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serv. de Terc. – PJ 530 – 1 – 1014 -
12.361.0028.2013.000 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serv. de Terc. – PJ 532 – 1 – 1041 -
12.365.0028.2120.000 – TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ
3.3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serv. de Terc. – PJ 560 – 1 – 1003

GISELE ADRIANA SCHNEIDER –
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dalva Isaura Schreiner
Código Identificador:A74D6743

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SÚMULA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DA LICITAÇÃO Nº 082/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2024.

SÚMULA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DA LICITAÇÃO Nº 082/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2024.

CONTRATANTE: Município de Maratá. **CONTRATADO:** COMERCIAL BAGETTI LTDA. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente. **VALOR:** R$ 696,86. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. **DATA DA ATA:** 17/06/2024. **ATA N°:** 030/2024.

CONTRATANTE: Município de Maratá. **CONTRATADO:** INOVARE COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

LTDA. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente. **VALOR:** R$ 3.856,95. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. **DATA DA ATA:** 17/06/2024. **ATA N°:** 031/2024.

CONTRATANTE: Município de Maratá. **CONTRATADO:** LALUH COMERCIO DE PAPELARIA E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente. **VALOR:** R$ 18.662,49. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. **DATA DA ATA:** 17/06/2024. **ATA N°:** 032/2024.

CONTRATANTE: Município de Maratá. **CONTRATADO:** JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente. **VALOR:** R$ 1.203,93. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. **DATA DA ATA:** 17/06/2024. **ATA N°:** 033/2024.

CONTRATANTE: Município de Maratá. **CONTRATADO:** LAGUNA ESPORTE LTDA. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente. **VALOR:** R$ 2.774,47. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. **DATA DA ATA:** 17/06/2024. **ATA N°:** 034/2024.

CONTRATANTE: Município de Maratá. **CONTRATADO:** LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente. **VALOR:** R$ 817,33. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. **DATA DA ATA:** 17/06/2024. **ATA N°:** 035/2024.

CONTRATANTE: Município de Maratá. **CONTRATADO:** MARIS DISTRIBUIDORA E ASSESSORIA LTDA. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente. **VALOR:** R$ 1.160,00. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. **DATA DA ATA:** 17/06/2024. **ATA N°:** 036/2024.

CONTRATANTE: Município de Maratá. **CONTRATADO:** MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente. **VALOR:** R$ 2.487,23. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. **DATA DA ATA:** 17/06/2024. **ATA N°:** 037/2024.

CONTRATANTE: Município de Maratá. **CONTRATADO:** PST COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente. **VALOR:** R$ 6.164,58. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. **DATA DA ATA:** 17/06/2024. **ATA N°:** 038/2024.

CONTRATANTE: Município de Maratá. **CONTRATADO:** VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente. **VALOR:** R$ 9.493,06. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. **DATA DA ATA:** 17/06/2024. **ATA N°:** 039/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Material de Expediente:
Dotações: 208003, 308002, 584002, 544003, 513002, 519007 605001, 711005, 806006, 908003, 110712.
Material de T. I. (consumo):
Dotações: 208005, 308003, 584001, 544004, 513015, 519008, 605003, 711006, 806019, 110704.

GISELE ADRIANA SCHNEIDER **-**
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dalva Isaura Schreiner
Código Identificador:5F6AE01C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO Nº 087/2024

SÚMULA DE CONTRATO Nº 087/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATÁ. **CONTRATADO**: ANIMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**. OBJETO:** Contratação de empresa para execução da obra de Ampliação do Ginásio Poliesportivo, situado na localidade da Macega, Município de Maratá/RS. **VALOR TOTAL DA OBRA:** R$ 145.000,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais). **PRAZO FINAL**: A obra deverá ser concluída em 03 (três) meses, a contar da data de emissão da ordem de serviço de inicio da Obra. **DATA DO CONTRATO**: 24/06/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 08 – SEC. MUN. TURISMO e DESPORTO: Dotação: 635; Dotação Secundária: 635001; Programa: 104; Projeto: 1209; Categoria: 3449051; Recurso: 3086; Emenda Especial nº 202328610005. **MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica nº 003/2024; Licitação nº 079/2024.

GISELE ADRIANA SCHNEIDER **–**
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dalva Isaura Schreiner
Código Identificador:2CB99CCE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
HOMOLOGAÇÃO FINAL DOS APROVADOS PARA A PROVA PRÁTICA EDITAL DE PSS N° 45/2024

EDITAL N°. 56/2024 – HOMOLOGAÇÃO FINAL DOS APROVADOS PARA A PROVA PRÁTICA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N°. 45/2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. n°. 246 a n°. 250 da Lei Municipal n°. 544/2008, torna público o RESULTADO FINAL DOS APROVADOS PARA A PROVA PRÁTICA, ITEM 2.1, ETAPA 2, da pontuação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, regido pelas normas estabelecidas no Edital n°. 45/2024 e no Decreto n°. 1.679, de 21 de julho de 2022, conforme abaixo relacionados:

Função: MOTORISTA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	SERGIO JUNIOR RANGEL BEDNAREK	50	CLASSIFICADO
02	ROSANGELA AZAMBUJA DE OLIVEIRA	30	CLASSIFICADO
03	ANDRÉ BILHALVA BAIDEK	ZERO	ELIMINADO, CONFORME ITEM 2.1, ETAPA 2
04	BRUNO SIMON BRONICZACK	ZERO	ELIMINADO, CONFORME ITEM 2.1, ETAPA 2

Mariana Pimentel, 21 de junho de 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:9C442DD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EDITAL N° 57 HOMOLOGAÇÃO FINAL DA PONTUAÇÃO PSS N° 46/2024

EDITAL N°. 57/2024 – HOMOLOGAÇÃO FINAL DA PONTUAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N°. 46/2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. n°. 246 a n°. 250 da Lei Municipal n°. 544/2008, torna público o RESULTADO FINAL, ITEM 2.1, ETAPA 2, da pontuação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, regido pelas normas estabelecidas no Edital n°. 46/2024 e no Decreto n°. 1.679, de 21 de julho de 2022, conforme abaixo relacionados:

Função: MÉDICO PLANTONISTA – 14H

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
26	ANA PAULA AFFONSO GOMES	40	1° LUGAR

Função: FISIOTERAPUTA – 20H

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
28	DIOGO GABRIEL VARGAS DIAS	65	1° LUGAR
01	LUISA LUZ SILVA	65	2° LUGAR
17	MELISSA TALITA WIPRICH	35	3° LUGAR
09	MARIE LUTIELE HUNNIG BOM	35	4° LUGAR

Função: ODONTÓLOGO – 20H

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
03	MARIANA LUCENA BUBLITZ	75	1° LUGAR
18	CAROLINA OLIVEIRA DA SILVA	60	2° LUGAR
07	ALYNE AMENGOL MARQUES	60	3° LUGAR
20	STEFANI MALESSA BAGINSKI	45	4° LUGAR

Função: ENFERMEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
16	DANNI MITIELO FERNANDES MUNIZ	75	1° LUGAR
19	AGNES PAULA DOS SANTOS FERREIRA MOCELIN	75	2° LUGAR
04	FRANCIS RAMON SANTOS DA SILVA	70	3° LUGAR
13	STEFFANIE BAZILEWICZ	45	4° LUGAR
15	MICHELLE CONCEIÇÃO LIMA	45	5° LUGAR
21	TAMIRES MACHADO RIBEIRO	45	6° LUGAR
02	MICHELS DA SILVA WALMRATH	35	7° LUGAR

Função: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
14	CARLA PRADO DOS SANTOS	100	1° LUGAR
12	DENISE KRUGER GAMA	100	2° LUGAR
10	PEDRO EDGAR DOS SANTOS GOMES	100	3° LUGAR
23	PRICILA DA SILVA LOURENZE	100	4° LUGAR
22	MARLENE HEIDRICH	100	5° LUGAR
05	CLEUSA MARQUES AMADOR	100	6° LUGAR
27	DEBORA PIACHESKI KORPALSKI	90	7° LUGAR
08	ALAERTI GARCIA RAPHAELLI JUNIOR	70	8° LUGAR
11	DÉLIS SPOTTI MICHELSEN	60	9° LUGAR
24	FERNANDA LOMBARDI DA SILVA	20	10° LUGAR

Mariana Pimentel, 24 de junho de 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:E104CDE9

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 627, DE 24 DE JUNHO DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:DA09C855

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 628, DE 24 DE JUNHO DE 2024

CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:2E354340

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 629, DE 24 DE JUNHO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:80917CA2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 630, DE 24 DE JUNHO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:1EC2F0D7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 631, DE 24 DE JUNHO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:07CE801A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - LICITAÇÕES
RESUMO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS 06/2024

Contratado: Telefônica Brasil S.A
Modalidade: Dispensa de licitação
Número da licitação: 15/2024
Número do contrato: Contrato N° 25/2024
Número do Apostilamento: 01
Fundamento legal: Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços SMP (Serviço Móvel Pessoal) e Serviço Gestão de Dispositivos, para uso dos servidores da CONTRATANTE em atendimento a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), com o

fornecimento de linhas de acesso móvel pós-pago com fornecimento de chip gratuito
Data de assinatura: 21/06/2024
Alteração contratual: Retifica-se o contrato de forma a incluir a fundamentação legal, alterando o primeiro parágrafo do texto, onde consta "**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 15/2024" para "**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 15/2024, conforme art. 75 da Lei Federal 14.133/2021".
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

_____

Contratado: Art' Manhas Produção Cultural Ltda
CPF/CNPJ: 07.916.699/0001-83
Modalidade: Pregão eletrônico
Número da licitação: 04/2024
Número do contrato: CONTRATO N° 038/2024
Fundamento legal: Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.
Objeto: contratação de serviços especializados de empresa para fornecimento de 01 profissional qualificado para serviços de preparação, arranjo vocal e regência de Coral Municipal.
Data de assinatura: 20/06/2024.
Vigência: O prazo do Contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser renovado, a critério da Administração Pública Municipal, em concordância com a fornecedora, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses, conforme Lei Federal nº. 14.133/21.
Valor contratual: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais) pela prestação do serviço, conforme estabelecido na Cláusula Primeira do presente Contrato.
Forma de pagamento: O pagamento será realizado mensalmente, até o dia 10, após execução dos serviços prestados, mediante apresentação de documento fiscal, o qual será recebido e atestado pelo fiscal do contrato, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

_____

Contratado: Art' Manhas Produção Cultural Ltda
CPF/CNPJ: 07.916.699/0001-83
Modalidade: Pregão eletrônico
Número da licitação: 04/2024
Número do contrato: CONTRATO N° 037/2024
Fundamento legal: Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.
Objeto: contratação de empresa que forneça profissional qualificado na área musical, para ministrar aulas de música para os alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Recanto do Saber
Data de assinatura: 20/06/2024.
Vigência: O prazo do Contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser renovado, a critério da Administração Pública Municipal, em concordância com a fornecedora, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses, conforme Lei Federal nº. 14.133/21.
Valor contratual: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 14.390,00 (catorze mil trezentos e noventa reais) pela prestação do serviço, conforme estabelecido na Cláusula Primeira do presente Contrato.
Forma de pagamento: O pagamento será realizado mensalmente, até o dia 10, após execução dos serviços prestados, mediante apresentação de documento fiscal, o qual será recebido e atestado pela fiscal do contrato, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

_____

Contratado: Lorenzet Consultoria E Assessoria Educacional Ltda
CPF/CNPJ: 30.307.059/0001-98
Modalidade: Pregão eletrônico
Número da licitação: 04/2024
Número do contrato: CONTRATO N° 036/2024
Fundamento legal: Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de psicologia junto as Escolas Municipais Caetano Peluso e Recanto do Saber
Data de assinatura: 20/06/2024.
Vigência: O prazo do Contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser renovado, a critério da Administração Pública Municipal, em concordância com a fornecedora, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses, conforme Lei Federal nº. 14.133/21.
Valor contratual: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 51.499,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais) pela prestação do serviço, conforme estabelecido na Cláusula Primeira do presente Contrato.
Forma de pagamento: O pagamento será realizado mensalmente, até o dia 10, após execução do serviço prestado, mediante apresentação de documento fiscal, o qual será recebido e atestado pelas fiscalizadoras do contrato, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

_____

Contratado: MUNDIAL SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA
CPF/CNPJ: 36.455.605/0001-14
Modalidade: Dispensa de Licitação
Número da licitação: 024/2024
Número do contrato: CONTRATO N° 035/2024
Fundamento legal: Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.
Objeto: contratação EMERGENCIAL, pelo período de 60 (sessenta) dias, de empresa especializada para prestação de serviços de Zeladoria, Jardinagem e Limpeza Urbana, compreendendo a execução dos serviços de roçada, capina, poda, limpeza geral e pintura de meio-fios em praças e parques, paisagismo em canteiros e rótulas, áreas públicas e áreas verdes, em todos os quadrantes da Cidade incluindo a extenção da Av. Caetano Peluso até a Área Industrial e a Área Industrial e a estrada de acesso à Nova Prata/RS até a ponte sobre o Rio da Prata, com excessão das áreas públicas para onde estes serviços já encontram-se contratados e zeladoria e conservação (limpeza, higienização e manutenção) de sanitários públicos, Parque da Secretaria Municipal de obras, CRAS, Centro Administrativo e Casa da Cultura
Data de assinatura: 12/06/2024.
Vigência: O prazo de validade do presente contrato é de **60 (sessenta) dias**, podendo ser prorrogado por mais **30 (trinta) dias**, na forma dos artigos 105, 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Valor contratual: O valor TOTAL da contratação é de R$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais).
Forma de pagamento: O pagamento será efetuado até o dia 15º do mês subsequente ao da prestação dos serviços solicitados, mediante apresentação de Nota Fiscal e relatório de serviços prestados, que serão recebidos e atestados pelo Secretário Municipal de Turismo e se tudo estiver em acordo com o pactuado, haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:2CA1B5D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESIGNA SERVIDORES PARA CUMPRIR REGIME DE SOBREAVISO NO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.

PORTARIA Nº. 1.997/2024.

DESIGNA SERVIDORES PARA CUMPRIR REGIME DE SOBREAVISO NO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.690/2023, de 16 de agosto de 2023, que institui o Sistema de Sobreaviso no Sistema Municipal de Saúde, para os profissionais da enfermagem do Município de Protásio Alves-RS.
Art. 1º- Designa os servidores a seguir identificados para integrarem a escala de sobreaviso na Secretaria Municipal da Saúde no mês de JUNHO de 2024, de acordo com documento em anexo:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÕES	PERÍODO/ESCALA	HORÁRIO
JULIANA GRION CARRA	294	Técnico em Enfermagem	03/06/2024 a 10/06/2024	07h00 min às 07h00 min
ALESSANDRA LOPES DA SILVA	516	Enfermeiro	10/06/2024 a 17/06/2024	07h00 min às 07h00 min
CAMILA RODRIGUES DE MELLO FRANCISCON	306	Técnico em Enfermagem	17/06/2024 a 24/06/2024	07h00 min às 07h00 min
CARLA	197	Técnico em	24/06/2024 a 01/07/2024	07h00 min às

CAMPAGNOLLO STELLA		Enfermagem		07h00 min

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir do dia 03 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 20 de junho de 2024.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.

_____/____/_____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal
Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:D8ECD5B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMPENSA DIAS DE FÉRIAS.

PORTARIA Nº. 1.998/2024.

COMPENSA DIAS DE FÉRIAS.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais COMPENSA dias de férias concedidas na Portaria nº. 1.796/2024 à servidora ROCHELE THOMÉ DALLACORT, matrícula 300, nos dias 21 de junho de 2024 e dia 24 de junho de 2024, período integral, em razão de convocação das mesmas através da Portaria nº. 1.820/2024, de 29 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 20 de junho de 2024.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/____/_____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal
Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:DC691806

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RE-RATIFICA A PORTARIA Nº. 1.984/2024, QUE HOMOLOGOU LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

PORTARIA Nº. 1.999/2024.

RE-RATIFICA A PORTARIA Nº. 1.984/2024, QUE HOMOLOGOU LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 206, da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, RE-RATIFICA a Portaria nº. 1.984/2024, que homologou licença para tratamento de saúde à servidora ALESSANDRA BRUXEL RODRIGUES, matrícula 337, estendendo o período da licença de 03 de junho de 2024 até a data de 29 de agosto de 2024, conforme estabelecido na Comunicação de Decisão do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, emitido em 21 de junho de 2024**.**

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 21 de junho de 2024.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação._____/____/_____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal
Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:5DEF4418

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROMOVE SERVIDORA MUNICIPAL.

PORTARIA Nº. 2.000/2024.

PROMOVE SERVIDORA MUNICIPAL.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 12 e artigo 15 da Lei Municipal nº. 716 de 29 de agosto de 2005, com nova redação dada pela Lei Municipal nº. 718/2005, de 28 de setembro de 2005, em consonância com a Lei Complementar nº. 173/2020, não se aplicando a todas as demais que também considerem outros critérios, como o merecimento, PROMOVE da classe C para a classe D, a servidora ANA CLÁUDIA BOEIRA NUNES, matrícula 242, a partir de julho de 2024, referente ao período aquisitivo de 22 de junho de 2019 a 23 de junho de 2024.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 24 de junho de 2024.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação._____/____/_____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal
Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:1C625429

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 044/2024

O Poder Executivo de Restinga Sêca, por seu Prefeito Municipal, Sr. Vilmar João Foletto, torna público, a Dispensa de Licitação para substituição de peças e conserto da suspensão dianteira e traseira da camionete amarok, placa IYA 0331, utilizada pelo Gabinete do Prefeito. Empresa contratada: Karangos Oficina Mecânica Ltda, CNPJ nº 15.732.303/0001-76, Valor R$ 9.980,00. De acordo com artigo 75, inciso I, da Lei 14.133/2021. Data da Ratificação: 21/06/2024. Processo: 1699/2024.

VILMAR JOÃO FOLETTO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Luana Weise
Código Identificador:7D99A4BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 043/2024
CONTRATADA:
PAMPEIRO CAMINHÕES E PEÇAS LTDA - CNPJ nº 92.361.161/0001-29
OBJETO: Contratação emergencial pela administração pública municipal, visando manutenção de ônibus escolar placa IZE4B08, (aquisição de peças e mão de obra).
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR: R$ 4.326,26 (quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos).
VIGÊNCIA: 30 dias.

Restinga Sêca, 24 de junho de 2024.

VILMAR JOÃO FOLETTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Hellen Ivana Kirsch
Código Identificador:9FD4C6B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 040/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 040/2024 – Objeto: aquisição de mobiliários para compor as cozinhas/refeitórios das EMEIEF Dezidério Fuzer e EMEIEF Manuel Albino Carvalho, devido ao aumento da demanda por conta da inclusão da modalidade integral, processo solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. Sessão Pública: **09/07/2024**, às 9h, através do site https://bnccompras.com. Edital e mais informações: site www.restingaseca.rs.gov.br, fone: (55) 3261-3200, ou à Rua Moisés Cantarelli, 368, CEP 97200-000.

Restinga Sêca, 24 de junho de 2024.

VILMAR JOÃO FOLETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Ivana Kirsch
Código Identificador:12D86E8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATOS
PE035/2024

O Prefeito Municipal, Sr. Vilmar João Foletto, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR:
Processo Licitatório nº 1545/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 035/2024, cujo objeto é a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para as comunidades quilombolas no Município, através do CONVÊNIO MAPA Nº 947142/2023, processo solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente. ADJUDICANDO as empresa METALURGICA FREITAS LTDA – EPP, CNPJ Nº 05.852.250/0001-73, ALBANI MATTÉ INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS, CNPJ Nº 34.124.663/0001-30, BRUNO IRINEU PEREIRA COMERCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO, CNPJ Nº 24.667.053/0001-29, CLEIA E K THUROW, CNPJ Nº 16.776.641/0001-72, REI DOS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ Nº 54.131.798/0001-30 e SAFRA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 19.681.377/0001-81, o direito de executar o objeto licitado. **VALOR TOTAL:** R$ 336.320,00 (Trezentos e trinta e seis mil trezentos e vinte reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2024
METALURGICA FREITAS LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 05.852.250/0001-73,
VALOR: R$ 6.100,00 (Seis mil e cem reais);

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2024
ALBANI MATTÉ INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS, CNPJ Nº 34.124.663/0001-30, R$ 10.420,00 (Dez mil quatrocentos e vinte reais);

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2024
BRUNO IRINEU PEREIRA COMERCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO, CNPJ Nº 24.667.053/0001-29, R$ 18.200,00 (Dezoito mil e duzentos reais);

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2024
CLEIA E K THUROW, CNPJ Nº 16.776.641/0001-72, R$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais);.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2024
REI DOS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ Nº 54.131.798/0001-30, R$ 22.600,00 (Vinte e dois mil e seiscentos reais);

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2024
SAFRA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 19.681.377/0001-81, R$ 202.000,00 (Duzentos e dois mil reais);
OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para as comunidades quilombolas no Município, através do CONVÊNIO MAPA Nº 947142/2023.

DATA: 21/06/2024.

Restinga Sêca, 24 de junho de 2024.

VILMAR JOÃO FOLETTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria José Bortoluzzi Porto
Código Identificador:D13B3A2B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº. 10069/2024. Contrato nº 227/2024, assinado em 20/06/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretária Municipal Zelionara Pereira Branco (SMS). Contratada: CS Brasil Frotas S.A; CNPJ: 27.595.780/0001-16. Objeto: Contratação de empresa de serviços especializados em locação de veículos. Vigência: 20/06/2024 até 20/06/2025. Valor total: R$ 557.676,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais). Dispensa Presencial nº 092/2024, com base na Lei 8.666/1993.

Publicado por:
Érica Lopes Crizel de Biasi
Código Identificador:84B22373

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE REGISTRO PREÇOS

A Prefeitura Municipal do Rio Grande, através da Superintendência de Compras, Licitações e Contratos, informa que está aberto o prazo de 8 dias úteis, a contar da data desta publicação, para manifestação de interesse das secretarias deste município em participar do Registro de Preço para a contratação, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para abrigamento, guarda e alimentação de caninos/felinos acolhidos pelo poder Público Municipal. Os Interessados devem enviar solicitação através do e-mail:pregaorg@gmail.com

Publicado por:
Milene da Fontoura Amaral
Código Identificador:ECE5A85A

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº. 50908/2024. Contrato nº 247/2024, assinado em 10/06/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Prefeito do Município de Rio grande, Fábio de Oliveira Branco (GPPE). Contratada: Rejane Maria Henriques Dalbon LTDA; CNPJ: 12.768.526/0001-03. Objeto: Obras de reforma da Antiga Estação Ferroviária do Cassino. Valor total: R$ 185.988,71 (Cento e oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos). Dispensa Presencial nº 066/2024, com base na Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Érica Lopes Crizel de Biasi
Código Identificador:9C788CBF

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 252/2024

Processo Administrativo nº. 6304/2024 Contrato nº 252/2024, assinado em 12/06/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretária Municipal Zelionara Pereira Branco (SMS). Contratado: Via Vetorial Telecomunicações Ltda; CNPJ: 10.864.699/0001-91. Representante Legal, Sr. Cristiano Dutra Borges. Objeto: Contratação de prestação de serviços de internet conforme Termo de Referência. Vigência: 15/06/2024 até 15/06/2025. Valor total: R$ 8.928,00 (oito mil novecentos e vinte e oito reais). Fundamentação Legal: Dispensa Eletrônica nº 049/2024, com base na Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Érica Lopes Crizel de Biasi
Código Identificador:56748C6F

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 250/2024

Processo Administrativo nº. 20687/2024 Contrato nº 250/2024, assinado em 11/06/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretária Municipal Denise Dutra Lopes (SMED). Contratado: Prestes Viana e Viana Ltda; CNPJ: 04.586.077/0001-46. Representante Legal, Srª Dirlene Prestes Viana. Objeto: Contrato de prestação de serviços para realizar o transporte de estudantes da Educação Básica das Redes Municipal e Estadual de Ensino do Município do Rio Grande (linha 26), conforme especificações constantes no Termo de Referência. Vigência: 12/06/2024 até 10/09/2024. Valor total: R$ 150.952,44 (cento e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). Fundamentação Legal: Contratação Direta – Dispensa Presencial nº 085/2024, com base na Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Érica Lopes Crizel de Biasi
Código Identificador:A966BA80

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 013/2024 – Contratação de obra de engenharia para construção da UBSF Querência – SMS – às 14h, de 10/07/2024. O EDITAL está disponível através do Portal: https://riogrande.atende.net.

CONCORRÊNCIA Nº 014/2024 – Contratação de obra de engenharia para drenagem e pavimentação das Ruas C e João Moreira - Quintinha – SMZC – às 14h, de 11/07/2024. O EDITAL está disponível através do Portal: https://riogrande.atende.net.

Publicado por:
Monique Soares Coelho
Código Identificador:67F6555B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratada: Proativa Saúde – Cooperativa de Trabalho de Profissionais da Área da Saúde Ltda. Objeto: prestação de serviços médicos clínicos, com experiência que se enquadrem nos critérios para trabalhar no SAMU, por hora de serviço efetivamente prestada, em regime de plantão presencial. Fundamento: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n° 14.133/21. Processo Administrativo n° 083/COMPRAS/2024. Data: 19/06/2024.

Contratada: TB – Comércio de Gases & Soldas Ltda. Objeto: prestação de serviços de recarga de gases medicinais para o Município de Santa Cruz do Sul. Fundamento: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n° 14.133/21. Processo Administrativo n° 099/COMPRAS/2024. Data: 17/06/2024.

Publicado por:
Claiton Bolzan Michelotti
Código Identificador:10A09FE5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato n° 079/PGM/2024: Instituto de Amparo ao Excepcional – INAMEX. Objeto: prestação de serviço especializado de acolhimento à portadora de necessidades especiais. Fundamento: Art. 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021. Processo Administrativo n° 059/COMPRAS/2024. Data: 10/06/2024.

Contrato n° 080/PGM/2024: Instituto de Amparo ao Excepcional – INAMEX. Objeto: prestação de serviço especializado de acolhimento à portadora de necessidades especiais. Fundamento: Art. 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021. Processo Administrativo n° 065/COMPRAS/2024. Data: 10/06/2024.

Contrato n° 083/PGM/2024: Jackson Brum Design Gráfico Ltda. Objeto: prestação de serviço de criação de layout e execução de pintura de mural, com base preparatória, tipo grafite, da parede lateral do prédio da Biblioteca Pública Municipal, parede externa do palco do prédio do Espaço Multicultural – Coworking Artístico e muro lateral da Praça da Cultura, localizados na Rua Galvão Costa. Fundamento: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Processo Administrativo n° 070/COMPRAS/2024. Data: 18/06/2024.

Contrato n° 084/PGM/2024: Associação Educacional Acalanto. Objeto: prestação de serviço especializado de atendimento de Educação Infantil (creche) em turno integral a 01 (uma) criança. Fundamento: Art. 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021. Processo Administrativo n° 073/COMPRAS/2024. Data: 20/06/2024.

Contrato n° 085/PGM/2024: Proativa Saúde – Cooperativa de Trabalho de Profissionais da Área da Saúde Ltda. Objeto: prestação de serviços médicos clínicos, com experiência que se enquadrem nos critérios para trabalhar no SAMU, por hora de serviço efetivamente prestada, em regime de plantão presencial. Fundamento: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Processo Administrativo n° 083/COMPRAS/2024. Data: 20/06/2024.

Publicado por:
Claiton Bolzan Michelotti
Código Identificador:7C24B7FD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADITIVOS

Contratada: Hospital Ana Nery Santa Cruz do Sul. (58°). Objeto: repasse de valor. Fundamento: Portaria SES/RS nº 301/2024. Contrato n° 365/PGM/2021. Processo Administrativo n° 170/COMPRAS/2021. Data: 20/06/2024.

Publicado por:
Claiton Bolzan Michelotti
Código Identificador:501C350E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 36.000, DE 18 DE JUNHO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 18/06/2024, a professora GRASIELE AIRTONLINE RUBERT SEGATTO, matrículas nº 6749 e 12607, carga horária de 20 e 20 horas semanais, da função de Vice-Diretora da EMEI Raio de Sol e **NOMEÁ-LA**, na mesma data, para a função de Vice-Diretora da EMEI Margarida-Aurora.

Santa Cruz do Sul, 18 de junho de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

"DE ACORDO"

ASTA NEUSA TORNQUIST
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Luciana Sandri Stuelp
Código Identificador:50403306

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O Município de São José do Hortêncio, em conformidade com Art. 75, inciso II Parágrafo 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a dispensa para contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos, em atendimento a Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e documentos no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Fundamentação legal: Art. Nº 75, Inciso II, Parágrafo 3º da Lei 14.133/2021.

Critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Critério do menor preço está definido no Termo de Referência. O valor da melhor cotação recebida previamente está especificado no Termo de Referência que será critério para fins de julgamento da proposta mais vantajosa nos termos do Art. 75, Inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021.

Endereço e prazo para entrega da proposta de preços e dos documentos: O envio das propostas e dos documentos de habilitação deverão ser remetidos para o e-mail: licitacoes@saojosedohortencio.rs.gov.br **até às 07 h do dia 28/05/2024**. O Termo de Referência e o modelo de proposta de preços encontram-se disponíveis na página oficial do município através do link: https://www.saojosedohortencio.rs.gov.br/licitacoes?type=1735.

Documentação: Junto à proposta de preços, deverão ser enviados os documentos abaixo relacionados:
Cópia do CNPJ, emitido pelo site da Receita Federal do Brasil;
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal na sede da empresa – Certidão Negativa Municipal;
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual –Certidão de Situação Fiscal;
Prova de regularidade com a Fazenda Nacional – Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União que contemple também a Prova de regularidade relativa à seguridade social;
Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho (CNDT);

Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: licitacoes@saojosedohortencio.rs.gov.br.

Publicado por:
Daniel Augusto Fuhr
Código Identificador:30E36F2F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE PROFESSORES

LEI Nº 2.159, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a efetuar contratações temporárias de excepcional interesse público, de Professores.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar 02 (dois) Professores de Séries Iniciais do Ensino Fundamental, de excepcional interesse público, para suprir necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.
§1º Os contratos serão por prazo determinado, para atuar em escola da Rede Municipal de Ensino.
§2º O recrutamento para a contratação prevista nesta Lei efetuar-se-á através de prévio processo seletivo por chamamento do banco de concursados, ou, na falta de candidatos interessados na vaga do referido banco, através de processo seletivo simplificado, observada a ordem de classificação.
Art. 2º Os contratos mencionados no artigo anterior terão a vigência pelo período de até 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura, admitida a prorrogação por igual período, nos termos do art. 230, da Lei municipal nº 531, de 31/10/2001.
Art. 3º O salário a ser pago é o fixado como básico para os professores, para o regime de 20 horas semanais.
§1º Se houver necessidade de contratação emergencial inferior a 20 (vinte) horas, o salário será proporcional ao fixado no "caput" do presente artigo.
§2º Juntamente com o salário fixado no "caput" do presente artigo, fica assegurado os direitos previstos no Art. 44, da Lei nº 709, de 11/12/2003, após comprovação pela Secretaria da Educação, Cultura e Turismo.
Art. 4º As normas que regerão a contratação serão as determinadas por ***CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO*** e os contratados serão contribuintes compulsórios do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.
Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da rubrica orçamentária própria.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 20 de junho de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:03554819

GABINETE DO PREFEITO
REVOGA, NA SUA TOTALIDADE, A LEI MUNICIPAL Nº 2.143, DE 12 DE ABRIL DE 2024, E SUAS ULTERIORES ALTERAÇÕES

LEI Nº 2.160, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Revoga, na sua totalidade, a Lei Municipal nº 2.143, de 12 de abril de 2024, e suas ulteriores alterações.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica revogada, na sua totalidade, a Lei Municipal nº 2.143, de 12 de abril de 2024 e suas ulteriores alterações, que institui a campanha "Valorize Sinimbu, Peça Nota - Produtor Premiado 2024" mediante premiação e dá outras providências.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 20 de junho de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:9AB29CA7

GABINETE DO PREFEITO
INSTITUI O PROGRAMA ESTADIA SOLIDÁRIA MUNICIPAL – ESM NO MUNICÍPIO DE SINIMBU/RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI Nº 2.161, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Institui o Programa Estadia Solidária Municipal – ESM no Município de Sinimbu/RS, e dá outras providências.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído o Programa Estadia Solidária Municipal – ESM, no Município de Sinimbu/RS, com objetivo de propiciar suporte financeiro temporário para a família acolhedora do núcleo familiar desabrigado por enchentes ou outras calamidades naturais.
Parágrafo único. A execução do Programa previsto no caput deste artigo será coordenada pela Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social, até que seja criada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.
Art. 2º Terão acesso ao Programa Estadia Solidária Municipal – ESM, famílias com domicílio em imóvel afetado ou destruído por motivo decorrente de situação de emergência ou calamidade pública, incêndio, alagamento, deslizamentos e desabamento, reconhecidas pelo Setor de Engenharia e/ou Defesa Civil, através de laudo de vistoria devidamente fundamentado, que não possuam outro imóvel próprio em condições de habitabilidade.
§ 1º Terão prioridade na concessão do benefício as famílias que contenham em seu núcleo crianças, idosos ou pessoas com deficiência.
§ 2º A situação de emergência e as condições socioeconômicas das famílias descritas no caput deste artigo deverão ser atestadas pelo Setor de Engenharia e/ou Defesa Civil do Município e pela equipe técnica de Assistentes Sociais da Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social, através de visita domiciliar, formalizada mediante a emissão de Relatório, dentro dos limites de sua competência.
Art. 3º O valor do subsídio financeiro será de R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, sendo R$ 400,00 (quatrocentos reais) referente aporte do Estado do Rio Grande do Sul e R$ 200,00 (duzentos reais) referente aporte do Município de Sinimbu, por prazo não superior a 06 (seis) meses, sem possibilidade de prorrogação.
Parágrafo único. O presente programa não pode ser cumulado com o benefício do Aluguel Social.
Art. 4º As famílias que se enquadrarem nos critérios de elegibilidade do Programa Estadia Solidária Municipal – ESM previstos nesta Lei deverão apresentar na Secretaria Municipal competente a seguinte documentação:
a) Cadastro de Pessoa Física – CPF.
b) Comprovante de domicílio anterior à situação de emergência ou calamidade pública decretada pelo Poder Público Municipal.
c) Laudo emitido pelo Setor de Engenharia e/ou Defesa Civil que determine a desocupação do imóvel que residia.
Art. 5º Após análise e aprovação, o valor do benefício será depositado diretamente na conta de titularidade do responsável pela família acolhedora.
Parágrafo único. A residência de acolhimento, deverá estar situada no Município de Sinimbu.
Art. 6º O acompanhamento regular do benefício será realizado através de visitas periódicas às famílias beneficiadas que deverão fornecer ao Município, relatórios mensais que demonstrem as condições habitacionais favoráveis e o uso adequado do benefício.
Art. 7º As despesas decorrentes deste programa correrão por dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.
Art. 8º O Poder Executivo poderá emitir Decreto para regulamentar demais critérios para a concessão do benefício autorizado por esta Lei, bem como, aplica-se no que couber, as normativas do Estado do Rio Grande do Sul, referente ao presente programa.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 20 de junho de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:9AC3BDA2

GABINETE DO PREFEITO
DESIGNA COMISSÃO DE SELEÇÃO INTERNA PARA ANALISE DE PROJETOS INSCRITOS NO EDITAL Nº 077/2024 - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS, LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 – LEI PAULO GUSTAVO, NO MUNICÍPIO DE SINIMBU

PORTARIA Nº 11.006, de 21 de junho de 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE SELEÇÃO INTERNA PARA ANALISE DE PROJETOS INSCRITOS NO EDITAL Nº 077/2024 - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS, LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 – LEI PAULO GUSTAVO, NO MUNICÍPIO DE SINIMBU.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal nº 195, de 08 de julho de 2022, Lei Paulo Gustavo;
Considerando o Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura e das ações emergenciais destinadas ao setor cultural previstas na Lei Complementar no 195, de 2022; e de outras políticas públicas culturais formuladas pelos órgãos e pelas entidades do Sistema Nacional de Cultura;
Considerando o disposto no Art. 16º do Decreto 11.453/2023 que trata das fases de processamento do chamamento público, Inciso II - análise de propostas pela Comissão de Análise, necessários à aplicação dos recursos recebidos na forma prevista no referido dispositivo; e
Considerando a publicação do Edital nº 077/2024 - das Demais Áreas Culturais, lançados pelo Município de Sinimbu, com período de inscrição entre os dias 20 de junho a 05 de julho de 2024.
RESOLVE:

1. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção Interna para Análise de Projetos Inscritos no Edital nº 077/2024 - Demais Áreas Culturais, Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, no âmbito do Município de Sinimbu:
a) Lúcio Rodrigo Lopes, Diretor de Cultura, Desporto e Turismo, matrícula nº 1.642/2;
b) Fátima Teresinha Winck Bohnen, Professora, matrículas nº 271/1 e 1.017/7;
c) Rafael Schultz, Professor, matrículas nº 280/0 e 1.018/8;
d) Ani Cristina Vogt Staub, Professora, matrículas nº 1.055/3 e 1.738/8;
e) Anita Ana Weigel Brandenburg, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo, matrícula nº 1.637/7.
2. Esta Comissão de Seleção Interna será coordenada pelo Diretor de Desporto, Cultura e Turismo.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 21 de junho de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:6E06328E

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERCEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Sinimbu-RS. CONTRATADA: LEANDRO BOHM. OBJETO: Serviço de instalação de sistema de videomonitoramento, com fornecimento de equipamentos e mão de obra. ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO no valor R$1.172,80. PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 062/2023. TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO: 001/2024. ASSINATURA: 24.06.2024.

Publicado por:
Victor Armani Dos Santos
Código Identificador:66738B1A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA E CONTRATO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2024

A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, § 7°da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 062/2024, referente ao Processo Administrativo nº 089/2024, datado do dia 24 de junho de 2024, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **VALMIR SOARES DOS SANTOS AUTO PEÇAS EPP,** inscrita no CNPJ nº **08.262.617/0001-97**, para aquisição de peças e prestação de serviço de mão de obra para o conserto do veículo ambulância FIAT DUCATO, ano modelo 2014 placas IVT 6533, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação de serviços o valor de R$ 1.030,00 (mil e trinta reais) e para a aquisição das peças o valor de R$ 1.652,84 (mil seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), totalizando a importância de R$ 2.682,84 (dois mil seiscentos e oitenta e dois mil e oitenta e quatro centavos).

Alegria - RS, 24 de junho de 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

CONTRATO Nº 076/2024 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato administrativo, reger-se-á pelas Normas da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores, tendo como base a Dispensa de Licitação nº 062/2024 além do seu Processo Administrativo, nº 089/2024. O presente contrato tem por objeto a aquisição de peças e prestação de serviço de mão de obra para o conserto do veículo ambulância FIAT DUCATO, ano modelo 2014 placas IVT 6533, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do município de Alegria-RS. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do contrato. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação de serviços o valor de R$ 1.030,00 (mil e trinta reais) e para a aquisição das peças o valor de R$ 1.652,84 (mil seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), totalizando a importância de R$ 2.682,84 (dois mil seiscentos e oitenta e dois mil e oitenta e quatro centavos), conforme a proposta vencedora ofertada pela CONTRATADA. **CONTRATADA: VALMIR SOARES DOS SANTOS AUTO PEÇAS EPP,** inscrita no CNPJ nº **08.262.617/0001-97**. Data: 24.06.2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:F5FED984

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO

CONTRATO Nº 077/2024 - CONTRATANTE: Município de Alegria–RS.**OBJETO**–A **CONTRATADA** assume, através do presente contrato, o firme compromisso de **execução de pavimentação com pedras irregulares de basalto no interior, localidades de Esquina Grápia, ruas Inhacorá e Ermelindro Maciel no Distrito de Espirito Santo e na estrada que liga a cidade de Alegria com a comunidade ‘’Olaria’’, totalizando 3.456,05 m2, conforme descrito nesse edital, seus anexos**, tudo conforme especificações técnicas detalhadas no projeto e memorial descritivo. Concorrência n°001/2024. Vigência:**O** contrato terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura. O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** pela execução da obra, de acordo com a cláusula terceira, o valor total de R$ 171.304,98 (cento e setenta e um mil e trezentos e quatro reais e noventa e oito centavos).**CONTRATADA:JOCENEIA RATZ DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 17.360.060/0001-18.Data: 24.06.2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI-
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:F28B87D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL

Despesa de Pronto Pagamento nº 66/2024

EMPRESA: 99 TECNOLOGIA LTDA.
OBJETO: Contratação de transporte por aplicativo para o servidor João Luis da Silva Corrêa, para buscar o veículo oficial da Câmara Municipal de Alvorada, modelo Onix Plus Premier, placa JAP3B18, na revenda autorizada, onde o mesmo encontra-se para manutenção veicular.
Valor : R$ 31,40 (trinta e um reais e quarenta centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 4.320/64, art. 68; Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 3.063/2017 e a Resoluções de Mesa nº 01 e 02/2024.

Alvorada, 24 de junho de 2024.

Vereador
RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:07AAC9E3

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL

Despesa de Pronto Pagamento nº 67/2024

EMPRESA: PRINCESAS DO REI EXTINTORES LTDA.
OBJETO: Contratação de serviço para recarga de 18 unidades de extintores (5 tipo AP 10LT, 9 tipo BC 6 Kg, 01 tipo BC 8 Kg, 2 tipo BC 4 Kg e 1 tipo BC 12 Kg) e 6 testes hidrostáticos nos postos existentes nas mangueiras de incêndio - tipo 1.1/2 de 15 m do prédio da Câmara Municipal de vereadores de Alvorada.
Valor : R$ 668,00 (seiscentos e sessenta e oito reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 4.320/64, art. 68; Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 3.063/2017 e a Resoluções de Mesa nº 01 e 02/2024.

Alvorada, 24 de junho de 2024.

Vereador
RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:60C951C5

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL

Despesa de Pronto Pagamento nº 60/2024
EMPRESA: FERRAGEM PASQUALINI LTDA - CNPJ 68.824.754/0001-08
OBJETO: Aquisição de 1 galão de 18 litros tinta acrílica fosca, cor areia, Nova cor – Cobre Mais – Marca Sherwin Willians, para manutenção e conservação da sede , nas pinturas das paredes internas e externas, muros externos , colunas e demais dependências da Câmara Municipal de Alvorada, expectativa de consumo para 12 meses.
Valor total: R$ 419,99 (quatrocentos e dezenove reais e noventa e nove centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 4.320/64, art. 68; Lei Federal nº 14.133/2021, art.95, § 2º, Lei Municipal nº 3.063/2017 e a Resoluções de Mesa nº 01 e 02/2024.

Alvorada, 24 de junho de 2024.

Vereador
RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:84DE7C33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 735/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 02/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 02/2021

Nome	Colocação	Cargo
Alexandre Haag Leite	6º	Engenheiro Cívil

Alvorada, 24 de junho de 2024

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:8E138417

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2873/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação Duane Brites de Oliveira Menezes, constante na Portaria Municipal n.º 2431/2024, aprovada em 9º Geral, no Concurso Público n.º 01/2021 para exercer cargo de provimento efetivo de Terapeuta Ocupacional, perdeu prazo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de junho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:6D6F0CEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2023 – A

Objeto: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n° 204/2023 A por 12 meses, a contar do dia 10/08/2024 ao dia 10/08/2025, conforme solicitado pela Secretaria ordenadora da despesa, como consta no Processo 25953/2024 e de acordo com manifestação da Empresa **KMV Distribuidora de Materiais Ltda.**

Contratada: KMV Distribuidora de Materiais Ltda.

Alvorada, 25 de junho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Antônio da Silva Faller
Código Identificador:8EF7470D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 736/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 01/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 01/2021

Nome	Colocação	Cargo
Ricardo Soster Santa Maria	10º	Terapeuta Ocupacional

Alvorada, 24 de junho de 2024

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:99EADC0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2874/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 01/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Ricardo Soster Santa Maria	10º	Terapeuta Ocupacional

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de junho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:06832789

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2875/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação Nerivaldo Lago da Cruz, constante na Portaria Municipal n.º 2875/2024, aprovada em 119º Geral, no Concurso Público n.º 02/2021 para exercer cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, perdeu prazo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de junho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:76724D7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2726/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal Gabinete e Relações Comunitárias;

Resolve:

Autorizar Leandro Silva Brandão, Matrícula nº 2024111849, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico, Nível III, a conduzir veículos oficiais, bem como os veículos à disposição do Município em virtude de locação, em caráter excepcional, com base na Lei Municipal nº 3314/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 17 dias do mês de junho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:7F17C521

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2453/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Karina Francisca Pedrozo Godoi, cargo em comissão de Assessora Administrativa, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Urbana, a contar de 03 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de junho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:2F64ECFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2518/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Natali Rosa da Silva, cargo em comissão de Assessora Administrativa, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a contar de 05 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de junho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:C14533F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2682/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Gabriel Fernando de Oliveira Tome, cargo em comissão de Diretor, Nível IV, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, a contar de 13 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de junho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:9C48E383

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2761/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do Processo nº 29725/2024;

Resolve:

Convocar os servidores abaixo relacionados, por mais 20 horas semanais período de 10/06/2024 a 31/12/2024, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009, conforme segue:

Edital	Código	Nome do Servidor	Área
001/2024	10436	Mirna de Azevedo Sampaio Buanavides	Anos Iniciais
016/2024	27548	Mari Lucia Biedzicki de Marques	Anos Iniciais
001/2024	28400	Maisa Carla Baldisarelli	Anos Iniciais

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 18 dias do mês de junho de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração interino

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:33968566

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2750/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a C.I nº 1226/2024 e o Processo nº 29457/2024 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Revogar a convocação da servidora Eli Rosani Erling Torres, Código Funcional nº 10470, de mais 20 horas semanais, a contar de 17 de junho de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 18 dias do mês de junho de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração interino

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:09856ACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2672/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a C.I nº 1102/2024 e o Processo nº 26833/2024 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Revogar a convocação da servidora Liliane Knevitz dos Santos Ballejo, Código Funcional nº 10902, de mais 20 horas semanais, a contar de 04 de junho de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 13 dias do mês de junho de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:B220F754

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2669/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Administração/Compras, Licitações e Contratos;

Resolve:

Dispensar o servidor Luis Paulo dos Santos Menotti, Auxiliar Administrativo, Matrícula Funcional nº 2022110992, da Gratificação de Assessoramento da Secretaria Municipal de Administração, conforme art. 15 da Lei Municipal nº 3671/2022, a contar de 03 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de junho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:4B3873AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2670/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Administração/Compras, Licitações e Contratos;

Resolve:

Designar o servidor Luis Paulo dos Santos Menotti, para integrar como Titular da Equipe de Apoio às Licitações, a partir de 03/06/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de junho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:B1B231E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2746/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar a servidora Carla dos Santos Ferraz, Matrícula Funcional nº 2012105521, para a Função Gratificada de Diretora Geral, Nível III lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 25 de março de 2024, ficando dispensado da Função Gratificada de Assessora Técnica.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de junho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:8973306B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2747/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar Carla dos Santos Ferraz, Função Gratificada de Diretora Geral, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 25 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de junho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:7A0AC431

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2729/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Designar Juliana Soares Valenci, cargo em comissão de Diretora Geral, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 11 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 17 dias do mês de junho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:B466759C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 737/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 02/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 02/2021

Nome	Colocação	Cargo
Samuel da Maia Varreira	123º	Auxiliar Administrativo

Alvorada, 24 de junho de 2024

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:79DD4725

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2732/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Designar Tania de Bona Machado, cargo em comissão de Chefe de Serviços, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação Social e Relações Institucionais, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 11 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 17 dias do mês de junho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:3055CA1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2876/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 02/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Samuel da Maia Varreira	123º	Auxiliar Administrativo

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de junho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:5B2D1808

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2827/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a C.I nº 1237/2024 e o Processo nº 30248/2024 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Revogar a convocação da servidora Dircelia dos Santos Pereira, Código Funcional nº 4866, de mais 10 horas semanais, a contar de 14 de junho de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 20 dias do mês de junho de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração interino

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:A7A2015E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2734/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 380/2024 e o Processo nº 28458/2024 da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Conceder a servidora Caroline Azambuja Santos, Assistente Social, matrícula nº 2024111792, Gratificação de Estímulo à Atividade Socioeducativa - GEASE, conforme Lei Municipal nº 3671/2022, Art. 19, a contar de 13 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 17 dias do mês de junho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:DB5414F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2753/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I GP nº 082/2024 da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito;

Resolve:

Designar Taiane Oliveira Fernandes, cargo em comissão de Assessora Técnica, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a contar de 12 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de junho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:90903239

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2884/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação Carlos Oliveira, constante na Portaria Municipal n.º 2433/2024, aprovada em 13º Geral, no Concurso Público n.º 01/2023 para exercer cargo de provimento efetivo de Motorista, perdeu prazo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de junho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:0180C19E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2884/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação Carlos Oliveira, constante na Portaria Municipal n.º 2433/2024, aprovada em 13º Geral, no Concurso Público n.º 01/2023 para exercer cargo de provimento efetivo de Motorista, perdeu prazo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de junho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:2A5695D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2804/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 14595/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 26 de fevereiro de 2024, como fiscais das Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 68/2023, abrangendo os contratos que originarem do mesmo processo licitatório, Processo Administrativo nº 12471/2023, cujo objeto é a aquisição materiais esportivos.

• Fiscal Titular: Elisabel Borba de Siqueira Moura – matrícula nº 2008103861;
• Fiscal Suplente: Maris Regina Fagundes Rodrigues – matrícula nº 2010104849.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 20 dias do mês de junho de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:44C8CF54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 738/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 01/2023** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 01/2023

Nome	Colocação	Cargo
Guilherme Da Silva Gil	16º	Motorista

Alvorada, 24 de junho de 2024

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:05D13491

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2778/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 15248/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 25 de março de 2024, como fiscais do Contrato nº 39/2024, Pregão Eletrônico nº 57/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos.

• Fiscal Titular: Adriana Parisotto – matrícula nº 2012106014;
• Fiscal Suplente: Clarissa Troyano Prates – matrícula nº 2013106464.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de junho de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:16165A2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2885/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 01/2023, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Guilherme da Silva Gil	16º	Motorista

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de junho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:ACD2EDE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2844/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 21839/2024, da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Juventude;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 29 de fevereiro de 2024, como fiscais do Contrato nº 81/2023, Tomada de Preços nº 02/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para revitalização das praças Jardim Alvorada e Porto Verde.

• Fiscal administrativo titular: Jacqueline Navarro Barboza – Matrícula nº 1998100278;
• Fiscal administrativo suplente: Giovani Turella – Matrícula nº 1999100919; e
• Fiscal técnico titular: Felipe Gauze Bohns – matrícula nº 2010104747.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de junho de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:7E0EA087

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.816/2024

Alexsandro Lima Vieira, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 2.654/2024;

Resolve:

Remover de acordo com a Solicitação de Remoção de Estatutários e Celetistas expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme Processo protocolizado sob o nº 29.726/2024, o servidor Márcio de Andrade Garcia, Operador de Maquinário Pesado, matrícula nº 2005102550, nos termos do Art. 38 da Lei Municipal nº 3.670/2022, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19 de junho de 2024.

Secretaria Municipal de Administração, aos 20 dias do mês de junho de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:C225A34C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2805/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 14366/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 26 de fevereiro de 2024, como fiscais das Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 01/2024, abrangendo os contratos que originarem do mesmo processo licitatório, Processo Administrativo nº 26624/2023, cujo objeto é a aquisição materiais de artesanato.

• Fiscal Titular: Ana Maria Carrilho da Rocha – matrícula nº 2017108849;
• Fiscal Suplente: Maris Regina Fagundes Rodrigues – matrícula nº 2010104849.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 20 dias do mês de junho de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:030A295D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.817/2024

Alexsandro Lima Vieira, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 2.654/2024;

Resolve:

Remover de acordo com a Solicitação de Remoção de Estatutários e Celetistas expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Urnaba, conforme Processo protocolizado sob o nº 29.371/2024, o servidor Eleandro Rosa da Silva, Topógrafo, matrícula nº 2013106933, nos termos do Art. 38 da Lei Municipal nº 3.670/2022, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, a contar de 10 de junho de 2024.

Secretaria Municipal de Administração, aos 20 dias do mês de junho de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:00A36D01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2758/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a C.I nº 1135/2024 e o Processo nº 27963/2024 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder a servidora Adriana Quarti Irigaray, Matrícula nº 2000101184, Gratificação Especial de Atribuição Educacional de Assessoramento, Nível IV, 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de junho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:39F9130F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2759/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais de acordo com a C.I nº 1228/2024 e o Processo nº 29723/2024 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Dispensar a servidora Kátia Alice dos Santos Felício, Matrícula nº 2004102146, da Gratificação Especial de Atribuição Educacional, Nível IV, na função de Assessoramento, 20 horas semanais, a contar de 01 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de junho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:E526162D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.818/2024

Alexsandro Lima Vieira, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 2.654/2024 e, de acordo com o teor do Processo nº 20.330/2024;

RESOLVE:

1. **Conceder** à servidora ALAIDES OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 1999100915, cargo efetivo de Servente Merendeira, **Abono de Permanência,** conforme disposto na Lei Municipal nº 3.817/2022, por atendido os critérios legais e cumpridos os requisitos para aposentadoria, optando por permanecer em atividade;
2. O Abono de Permanência, de acordo com o artigo 4º da Lei Municipal nº 3.817/2022, será devido a contar da data de publicação do presente Ato Administrativo.

Secretaria Municipal de Administração, aos 20 dias do mês de junho de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:852212F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.819/2024

Alexsandro Lima Vieira, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 2.654/2024 e, de acordo com o teor do Processo nº 24.946/2024;

RESOLVE:

1. **Conceder** à servidora ANA GABRIELA NERY GONÇALVES, matrícula nº 1994001697, cargo efetivo de Professora, **Abono de Permanência,** conforme disposto na Lei Municipal nº 3.817/2022, por atendido os critérios legais e cumpridos os requisitos para aposentadoria, optando por permanecer em atividade;
2. O Abono de Permanência, de acordo com o artigo 4º da Lei Municipal nº 3.817/2022, será devido a contar da data de publicação do presente Ato Administrativo.

Secretaria Municipal de Administração, aos 20 dias do mês de junho de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:DA1921A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2780/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 14861/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 26 de fevereiro de 2024, como fiscais das Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 102/2023, abrangendo os contratos que originarem do mesmo processo licitatório, Processo Administrativo nº 44763/2023, cujo objeto é a aquisição de folhas de papel.

• Fiscal Titular: Sinara Camilio da Silva – Matrícula nº 2018109196;
• Fiscal Suplente: Barbara Denise Couto Luiz – Matrícula nº 2022111127.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de junho de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:4A50686C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2733/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 380/2024 e o Processo nº 28458/2023 da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Conceder a servidora Alessandra Antônio Maria dos Santos, Educadora Social, Gratificação de Estímulo à Atividade

Socioeducativa - GEASE, conforme Lei Municipal nº 3671/2022, Art. 19, a contar de 27 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 17 dias do mês de junho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:ABDA3474

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2735/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Designar Bruno Pereira Nunes, cargo em comissão de Assessor Administrativo, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Comunicação Social e Relações Institucionais, a contar de 14 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 17 dias do mês de junho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:1256F0EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2774/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Designar a servidora Adriana Pegoraro, Matrícula nº 2000101211, para a Função Gratificada de Diretora, Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde a contar de 01 de junho de 2024, ficando dispensada da Função Gratificada IV da Secretaria Municipal do Trabalho Assistência Social e Cidadania que ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de junho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretaria Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:2203DBE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2886/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação Darliani Arbano, constante na Portaria Municipal n.º 2525/2024, aprovada em 23º Geral, no Concurso Público n.º 02/2021 para exercer cargo de provimento efetivo de Educador Social, perdeu prazo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de junho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:55DD7BFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2775/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Designar o servidor Carlos André Taborda, Matrícula nº 2022111219, para a Função Gratificada de Diretor, Nível IV, da Secretaria Municipal de Trabalho Assistência Social e Cidadania a contar de 11 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de junho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretaria Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:8DBC6776

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2776/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 28912/2024, do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Alvorada,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 10 de junho de 2024, como fiscais das Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 83/2023, abrangendo os contratos que originarem do mesmo processo licitatório, Processo Administrativo nº 34215/2023, cujo objeto é a aquisição de materiais e equipamentos de informática.

• Fiscal Titular: Juliana Magnus Otto de Barros– Matrícula nº 2018109176;
• Fiscal Suplente: Andressa Silva Guterres – Matrícula nº 2011104975.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de junho de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:32C4B542

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2658/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar Antônio Carlos Saraiva da Silva, cargo em comissão de Assessor Administrativo, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 12 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 12 dias do mês de junho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:22355E1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2454/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar Karina Francisca Pedrozo Godoi, cargo em comissão de Assessora Administrativa, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Urbana, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 03 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de junho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:50CE2EE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2808/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 14180/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 13 de março de 2024, como fiscais do Termo de Credenciamento nº 47/2023, Chamamento Público nº 01/2021, Processo Administrativo nº 34938/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços ambulatoriais de fisioterapia aos usuários do SUS.

• Fiscal titular: Jociane Saldanha Hoff - matricula nº 2013107068; e
• Fiscal suplente: Kellin Souza Floriano - matricula nº 2018109199.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 20 dias do mês de junho de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:956658A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2519/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar Natali Rosa da Silva, cargo em comissão de Assessora Administrativa, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 05 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de junho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:06F387A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2683/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar Gabriel Fernando de Oliveira Tome, cargo em comissão de Diretor, Nível IV, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de junho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:F12C3B2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2781/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 14601/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 26 de fevereiro de 2024, como fiscais das Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 82/2023, abrangendo os contratos que originarem do mesmo processo licitatório, Processo Administrativo nº 38211/2023, cujo objeto é a aquisição de materiais odontológicos.

• Fiscal Titular: Jalile Araujo Assad Locatelli – matrícula nº 2019109498;
• Fiscal Suplente: Karla Hames Fava – Matrícula nº 1999100982.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de junho de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:816F2C1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2760/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 27547/2024, da Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento

Resolve:

Designar a servidora Michele Pacheco Rossau, Matrícula nº 2011105032 para a Função Gratificada de Diretora Geral substituta, FG III, Lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento, no período de 01 de julho de 2024 a 15 de julho de 2024, no impedimento do titular Sandra Biedzicki de Marques, que estará afastada em gozo de férias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de junho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:44EF920F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2777/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 26926/2024, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária,

Resolve:

Revogar a designação dos servidores Felippe da Fonseca Batista e Eliandro da Luz da Rosa, constante na Portaria Municipal nº 1595/2023, para **designar** os servidores abaixo relacionados como novos fiscais do Contrato nº 161/2022, Pregão Eletrônico nº 38/2022, referente à contratação de empresa para gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis, lubrificantes e filtros veiculares.

• Fiscal Titular: Arnaldo Alvez Fernandes – matrícula nº 2000101334;
• Fiscal Suplente: Felippe da Fonseca Batista – Matrícula nº 2022110555.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de junho de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:B2C557D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 739/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 03/2017** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 03/2017

Nome	Colocação	Cargo
Suelen Santos da Silva	2º	Fisioterapeuta

Alvorada, 24 de junho de 2024

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:4C9D1ED3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2887/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, conforme Mandado de Segurança nº 5018322-46.2022.8.21.0003

Resolve:

Nomear a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 03/2017, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Suelen Santos da Silva	2º	Fisioterapeuta

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de junho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:C7ECE7F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 740/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 02/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 02/2021

Nome	Colocação	Cargo
Willy Max De Souza Fraporti	24º	Educador Social

Alvorada, 24 de junho de 2024

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:434113F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2888/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, conforme Mandado de Segurança nº 5018322-46.2022.8.21.0003

Resolve:

Nomear a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 02/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Willy Max De Souza Fraporti	24º	Educador Social

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de junho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:971CBDFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

Objeto: Registro de Preços para a contratação de serviços de arbitragem esportiva para a rede municipal de ensino e os eventos promovidos pela Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, conforme descrição detalhada dos itens constante no **ANEXO I** do Edital, do Tipo de Licitação Julgamento Pelo Menor Preço Por Lote. Empresa arrematante e seus preços unitários propostos, resultando adjudicados e homologados:

ALEXANDRE RODRIGUES ALVES – CNPJ 32.912.398/0001-29				
LOTE 01 – ARBITRAGEM				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
01	SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA (FUTSAL)	SERV	1.350	R$ 450,00
02	SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA (VÔLEI)	SERV	420	R$ 450,00
03	SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA (FUTEBOL 2 TEMPOS 15 MINUTOS)	SERV	580	R$ 650,00
04	SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA (FUTEBOL 2 TEMPOS 40 MINUTOS)	SERV	580	R$ 980,00
05	SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA (TÊNIS DE MESA)	SERV	12	R$ 2.300,00
06	SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA (XADREZ))	SERV	12	R$ 2.800,00
07	SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA (HANDEBOL)	SERV	180	R$ 650,00
08	SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA (BASQUETEBOL)	SERV	180	R$ 650,00

Conforme Proposta Financeira e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, em 24 de junho de 2024.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 25 de junho de 2024.

JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edison Araujo Pires
Código Identificador:588BFFEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2023 A - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2023 A - Pregão Eletrônico nº 097/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
DA VIGÊNCIA
1.1 Pelo presente Termo Aditivo prorroga-se a vigência do Contrato Nº 99/2023 por mais 12 (doze) meses, do dia 20 de maio de 2024 a 19 de maio de 2025, conforme Cláusula Quinta, item 5.1 do contrato e solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude – SMCEJ, através do Processo 23285/2024.

Contratada: Rural Rental Eireli, CNPJ sob o nº 93.969.707/0001-91.

Alvorada, 16 de maio de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:393E5436

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2784/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 22923/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 30 de abril de 2024, como fiscais das Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 109/2023, abrangendo os contratos que originarem do

mesmo processo licitatório, Processo Administrativo nº 35539/2023, cujo objeto é a aquisição de materiais de enfermagem.

• Fiscal Titular: Sinara Camilio da Silva – Matrícula nº 2018109196;
• Fiscal Suplente: Clarissa Troyano Prates – matrícula nº 2013106464.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de junho de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:6C54E27D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2782/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 14597/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 26 de fevereiro de 2024, como fiscais das Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 77/2023, abrangendo os contratos que originarem do mesmo processo licitatório, Processo Administrativo nº 36626/2023, cujo objeto é a aquisição de materiais e instrumentos odontológicos.

• Fiscal Titular: Jalile Araujo Assad Locatelli – matrícula nº 2019109498;
• Fiscal Suplente: Karla Hames Fava – Matrícula nº 1999100982.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de junho de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:B14DE2C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2785/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 22935/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 02 de maio de 2024, como fiscais das Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 24/2024, abrangendo os contratos que originarem do mesmo processo licitatório, Processo Administrativo nº 5821/2024, cujo objeto é a aquisição de protetor solar e protetor labial.

• Fiscal Titular: Clarissa Troyano Prates – matrícula nº 2013106464;
• Fiscal Suplente: Wagner Ramos Brilhante – matrícula nº 2004102304.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de junho de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:CE108B47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 741/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 01/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 01/2021

Nome	Colocação	Cargo
Leonardo Moreira	197º Geral (14º PNI)	Técnico em Enfermagem

Alvorada, 24 de junho de 2024

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:ABD6A894

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2783/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 22918/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 30 de abril de 2024, como fiscais das Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 17/2024, abrangendo os contratos que originarem do mesmo processo licitatório, Processo Administrativo nº 5749/2023, cujo objeto é a aquisição de soros.

• Fiscal Titular: Sinara Camilio da Silva – Matrícula nº 2018109196;
• Fiscal Suplente: Clarissa Troyano Prates – matrícula nº 2013106464.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de junho de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:12CF18D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2814/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 22937/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 30 de abril de 2024, como fiscais das Atas de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 04/2024, bem como dos contratos que originarem do mesmo processo licitatório, Processo Administrativo nº 51374/2023, cujo objeto é a aquisição de materiais de pintura.

• Fiscal titular: Gabriel Marchetto Oliveira - matricula nº 2024111607;
• Fiscal suplente: Thiago dos Santos Henriques - matricula nº 2021110133.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 20 dias do mês de junho de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:719CE149

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2809/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 22940/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 30 de abril de 2024, como fiscais das Atas de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 03/2024, bem como dos contratos que originarem do mesmo processo licitatório, Processo Administrativo nº 57099/2023, cujo objeto é a aquisição de ração animal.

• Fiscal titular: Alice Giugno Gomes - matricula nº 2023111434; e
• Fiscal suplente: Samuel da Silva - matricula nº 2024111596.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 20 dias do mês de junho de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:624F5229

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2821/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 23649/2024, da Secretaria Municipal de Administração,

Resolve:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, a contar de 09 de maio de 2024, como fiscais da Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 07/2024, bem como dos contratos que originarem do mesmo processo licitatório, referente ao Processo Administrativo nº 18060/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em agenciamento de passagens aéreas.

• Fiscal Titular: Shirley Denise Rodrigues de Oliveira – Matrícula nº 2000101261;
• Fiscal Suplente: Eduarda Fernanda da Silva Costa – Matrícula nº 2022111006.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 20 dias do mês de junho de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:9CFA2EFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2828/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 23878/2024, do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Alvorada,

Resolve:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, a contar de 10 de maio de 2024, como fiscais do Contrato nº 100/2023, Pregão Eletrônico nº 105/2022, cujo objeto é a locação de continuada de impressoras.

• Fiscal Titular: Juliana Magnus Otto de Barros – Matrícula nº 2018109176;
• Fiscal Suplente: Tatiana Silva Guterres Schander – Matrícula nº 2006103017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 20 dias do mês de junho de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:06B882F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 741/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 01/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 01/2021

Nome	Colocação	Cargo
Leonardo Moreira	197º Geral (14º PNI)	Técnico em Enfermagem

Alvorada, 24 de junho de 2024

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:8599A677

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2848/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 24079/2024, da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 15 de abril de 2024, como fiscais das Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 01/2024, abrangendo os contratos que originarem do mesmo procedimento licitatório, Processo Administrativo nº 26624/2023, cujo objeto é a aquisição materiais de artesanato.

• Fiscal Titular: Tanara da Silva Benites – matrícula nº 2013106755;
• Fiscal Suplente: Sabrina da Silva de Andrade – matrícula nº 2011105081.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de junho de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:671CE5D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2820/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 23570/2024, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 08 de maio de 2024, como fiscais das Atas de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 04/2024, bem como dos contratos que originarem do mesmo processo licitatório, Processo Administrativo nº 51374/2023, cujo objeto é a aquisição de materiais de pintura.

• Fiscal titular: Geferson Lima da Silva - matricula nº 2008103960; e
• Fiscal suplente: Maico Barbosa Cardoso - matricula nº 2023111310.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 20 dias do mês de junho de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:AA678BEA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ

LICITAÇÕES
PROCESSO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº: 110/2024

OBJETO: Contratação emergencial de empresa que forneça saibro/cascalho, incluídos a extração e o transporte da carga, para manutenção das estradas do munícipio de Arambaré devido ao estado de Calamidade Pública conforme solicitação via memo.312/2024 da Secretaria de Infraestrutura.
EXECUTOR: COSTA E MARQUES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 08.387.280/0001-44
VALOR: R$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1221A2I
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1704 Transferências da União Referentes a Com

Arambaré, 20 de junho de 2024,

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO,
(Prefeito)

Publicado por:
Cristian Augusto Ruchaber
Código Identificador:EA71E681

LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2024, O Prefeito de Arambaré torna público que realizará Pregão Eletrônico. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA O PROGRAMA REDE BEM CUIDAR, ATRAVÉS DA PORTARIA SES 1098/2023. DATA: 08/07/2024 HORÁRIO LIMITE: 09:01 LOCAL: O certame será realizado no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico supramencionado e www.arambare.rs.gov.br. Maiores informações pelo e-mail licita@arambare.rs.gov.br.

Arambaré, 24 de junho de 2024.

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO
(Prefeito).

Publicado por:
Silvana da Silva Silva
Código Identificador:6B436B45

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PREGÃO ELETRONICO 14.2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

O Município de Arroio dos Ratos/RS torna público que encontra-se aberta a Licitação em epígrafe, tipo **"MENOR PREÇO UNITÁRIO".** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.**
O recebimento e abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços se darão no dia **04/07/2024**, às **14h, 14:01** consecutivamente. O edital estará disponível nos sites: www.arroiodosratos.rs.gov.br www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Informações nos fones (51) 3656-1029 e 1180.

Arroio dos Ratos, 24 de junho de 2024.

JOSE CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Almeida Tolotti
Código Identificador:91F98D4E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024

O Município de Arroio dos Ratos/RS torna público que encontra-se aberta a Licitação em epígrafe, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA RETOMADA DA OBRA PROJETO 12 SALAS – ID 1014066 O** recebimento e abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços se darão no dia **10/07/2024**, às **09:15** consecutivamente. O edital estará disponível nos sites: www.arroiodosratos.rs.gov.br www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Informações nos fones (51) 3656-1029 e 1180.

Arroio dos Ratos, 24 de junho de 2024.

GIOVANI MORAES
Agente de Contratação

JOSE CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Almeida Tolotti
Código Identificador:17E51256

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 633/2024

PORTARIA Nº 633/2024.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MARINES MAINARDI.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, férias para MARINES MAINARDI, matrícula 4955-7/1, cargo Secretária Municipal de Assistência Social, de 24/06/2024 a 23/07/2024, referente ao período aquisitivo de 09/03/2023 a 08/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 24 DE JUNHO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 24 DE JUNHO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:A905C421

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 634/2024

PORTARIA Nº 634/2024.

REVOGA A PORTARIA Nº 632, QUE EXONERA, A PEDIDO, O CONTRATADO RODRIGO MOREIRA DE ALMEIDA.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, REVOGA, a portaria Nº 632/2024, a qual **RESOLVE** exonerar, a pedido, a contar de 21/06/2024, o contratado RODRIGO MOREIRA DE ALMEIDA, Matrícula 5148-9/1, contratado temporariamente no cargo de Professor.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 24 DE JUNHO DE 2024.

DARCI SALLE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 24 DE JUNHO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:A7440ADA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº635/2024.

PORTARIA Nº635/2024.

DESCONSTITUI O ATO DA PORTARIA Nº 631/2024 QUE NOMEOU RENAN DE SOUZA SEGABINAZZI, PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO EM PROVIMENTO EFETIVO.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **DESCONSTITUI** o ato da portaria Nº 631/2024 de 21 de Junho de 2024 que nomeou RENAN DE SOUZA SEGABINAZZI para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, tendo em vista a desistência da Nomeação, Posse e Exercício.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 24 DE JUNHO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 24 DE JUNHO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:6D66826E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2024

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a concursada abaixo relacionada, para que compareça junto à Secretaria de Administração, para ser **NOMEADA** no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, classificada em 2º lugar no concurso público nº 01/2024 realizado em 21 de abril de 2024, devendo apresentar toda a documentação necessária para o devido registro legal.

AGENTE ADMINISTRATIVO

- GABRIELA MANTELLI SCHMIDT

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 10(dez) dias a contar desta data, podendo ser este prazo revalidado por mais 10(dez) dias, mediante solicitação por escrito do concursado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 25 DE JUNHO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 25 DE JUNHO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:2CA40EA8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 636/2024

PORTARIA N.º 636/2024.

NOMEIA GABRIELA MANTELLI SCHMIDT PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO EM PROVIMENTO EFETIVO.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nº 777/03 e 776/03 de 9 de dezembro de 2003 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único e o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Augusto Pestana – RS, resolve NOMEAR **GABRIELA MANTELLI SCHMIDT**, aprovada em 2º lugar, inscrição nº 88218974108-1, no Concurso Público nº 01/2024, realizado em 21 de abril de 2024, para exercer o cargo de Agente Administrativo, classe A, com jornada de 40 horas semanais, devendo tomar posse, a fim de cumprir o Estágio Probatório, no prazo de 10 dias a contar do Edital nº 04/2024 de 25 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 25 DE JUNHO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 25 DE JUNHO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:CB2817E9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº19/2024

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº19/2024
PROFESSOR(A) DE SÉRIES INICIAIS/EDUCAÇÃO INFANTIL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a classificação preliminar dos inscritos do **Processo Seletivo Emergencial Nº19/2024**. Fica o dia 25 de junho de 2024 para interposição de recursos referente a pontuação. Segue abaixo a lista dos inscritos:

PROFESSOR(A) DE SÉRIES INICIAIS/EDUCAÇÃO INFANTIL:

BÁRBARA SIQUEIRA – 5 PONTOS
FRANCIELI ALINE KUNZ FRONER – 65 PONTOS
JOCELAINE BESCHORNER FETTER – 0 PONTOS
KATIUSSE TEIXEIRA CIOTTI – 0 PONTOS
MARIANA HÜLLER – 20 PONTOS
MARIANE PAULA UHLMANN DA SILVA SCHMIDT – 45 PONTOS
PAULA RENATA DOS SANTOS – 45 PONTOS
TATIANA PASSOS PINHEIRO – 65 PONTOS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 24 DE JUNHO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 24 DE JUNHO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:29B78F32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 5056/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

DECRETO EXECUTIVO N° 5056/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 34.000,00

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 8º da Lei Municipal nº 3674/2023, de 28 de Novembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

ORGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇ: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2. 041 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Rec. Federais
3.1.90.11.00 – 10152 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$ 34.000,00
Fonte de Recursos: 1604 – Transferencias provenientes do Governo Federal
Detalhamento do Fonte: 4500 – Custeio Atenção Básica

Art. 2º Servirá de Recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, a provável maior arrecadação no exercício,

no valor de R$ 34.000,00, da Fonte de Recursos: 1604 – Transferencias provenientes do Governo Federal.

Art. 3º- Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 24 DE JUNHO DE 2024

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 24 DE JUNHO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:1FAA51DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2024
DATA DA SESSÃO: 08 de Julho de 2024 às 09:00 horas
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E SEMENTES - TERMO DE CONVÊNIO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DA FERTILIDADE DO SOLO FPE Nº 1349/2024 - PROCESSO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE Nº 23/3100-0002862-4.
Maiores informações: (54)3523-1344 ou licitacao@baraodecotegipe.rs.gov.br
ÍNTEGRA DO EDITAL: www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Barão de Cotegipe, 24 de Junho de 2024

VLADIMIR LUIZ FARINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Cristina Padilha Machado
Código Identificador:292A7BCC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 250, DE 24 DE JUNHO DE 2024

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 16 a 30 de julho de 2024, (15 dias), a servidora **Jéssica Faggion da Silva,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Tributário, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 17 de abril de 2023 a 16 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 24 de junho de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:0E3310CA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 251, DE 24 DE JUNHO DE 2024

Torna estável servidora pública com a conclusão de estágio probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21 da Lei Municipal 2.616 e Decreto 139/2006, resolve:

Art. 1º Tornar estável no cargo de Professora Educação Infantil, a servidora **Keli Cristina Tartari,** a contar de 29 de maio de 2024**,** visto que o estágio probatório de trinta e seis meses iniciado em 10 de fevereiro de 2020, já foi concluído, com a pontuação aferida a ser considerada suficiente para a sua aprovação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar da data de 29 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 24 de junho de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:9C93D5AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 92, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Relatório gerado pelo SAPIEM Versão: 6.1.52 Data: 18/06/2024 Hora: 14:25 Portaria nº 92/2024 ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO, Prefeito de PM DE BARROS CASSAL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 19/06/2024, à servidora NEUSA MARIA PASTORIO, matrícula 782, cargo de Auxiliar de serviços gerais, padrão 01, classe A, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7.590/10.950 no valor de R$ 1.088,92 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por FUMPREVS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

BARROS CASSAL, 18/06/2024.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito de PM De Barros Cassal

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:973CA1F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 109/2024.

Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e o Sr. EORIDES DE OLIVEIRA, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.696 de 18 de junho de 2024.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF n° 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal-RS, a seguir denominado CONTRATANTE e o Sr. **EORIDES DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, CPF nº 240.065.480/87, RG nº 9001523563, residente e domiciliado na Rua João Pessoa - 209, Centro, Barros Cassal-RS, identificada simplesmente por CONTRATADO, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: O CONTRATADO trabalhará para o CONTRATANTE no cargo de MOTORISTA, Padrão "8" (oito), conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.696 de 18 de junho de 2024, a contratação e atribuições do cargo regida pelas Leis Municipais n° 699 de 20 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal) e n° 700 de 27 de outubro de 2010 (Plano de Carreira dos Servidores Públicos de Barros Cassal).

Cláusula Segunda: O CONTRATADO encontra-se apta a exercer o cargo que rege esse contrato, sendo que foram analisados os documentos pertinentes para o exercício e aptidão.

Cláusula Terceira: Pelo serviço acima mencionado e prestado, o CONTRATADO perceberá a quantia de R$ 1.506,84 (mil, quinhentos e seis reais e oitenta e quatro centavos) por mês, pagos em moeda corrente nacional até o dia 05 do mês subsequente.

Cláusula Quarta: O presente contrato vigorará pelo prazo de até 6 (seis) meses, **a contar de 24 de junho de 2024,** podendo ser prorrogado pelo mesmo período, em cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões.

Cláusula Quinta: Quaisquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula Sexta: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo CONTRATANTE, sem que, o CONTRATADO, caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se o CONTRATADO incidir em qualquer das faltas arroladas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal, Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010, puníveis com a pena de demissão, quando for o caso.

Cláusula Sétima: O CONTRATADO poderá rescindir o presente contrato, quando o CONTRATANTE:
Não cumprir, as obrigações do Contrato;
Praticar, o CONTRATANTE, ou seus prepostos, contra ela, ato lesivo da honra e boa fama;
O CONTRATANTE, ou seus prepostos, ofenderem-na fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.

Cláusula Oitava: É licito ao CONTRATANTE aplicar as penalidades de advertência e suspensão, ao CONTRATADO, nos casos e termos previstos na Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010 que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

Cláusula Nona: As situações e casos não expressamente tratados neste Contrato reger-se-ão pelo disposto na Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal).

Cláusula Décima: O Regime de Previdência do CONTRATADO será o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e suas normas legais.

Cláusula Décima primeira: Fica eleito o Foro da Comarca de Soledade para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, serão assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal - RS, 24 de junho de 2024.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Contratante

EORIDES DE OLIVEIRA
Contratado

Testemunhas:

_____
Nome: Ires Helena Corte
CPF: 656.942.520-04

_____
Nome: Edviges Stein
CPF: 002.878.000/08

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:C21C8DEC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 038, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Extrato do Decreto Nº 038/2024. – **ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA.** O Prefeito do município de Barros Cassal, no uso de suas atribuições, torna público o Extrato do Decreto 038/2024, de 24 de junho de 2024 que Declara Estado de Calamidade Pública nas áreas do município afetadas pelo evento adverso CHUVAS INTENSAS - COBRADE 13.213, conforme Portaria Nº 260/2022 - MDR. A íntegra do Decreto será publicada no mural da Prefeitura e no site: http://www.prefeituramunicipal.rs.gov.br;

Barros Cassal, RS, em 24 de junho de 2024.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO –
Prefeito de Barros Cassal – RS.

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:6CAC96E5

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 97/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 97/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: LOJAS BECKER LTDA.
CNPJ: 04.415.928/0132-57
OBJETO: Aquisição de telhas de fibrocimento para famílias atingidas e afetadas pelo evento adverso de acordo com o decreto de situação de emergência n° 019 de 02 de maio de 2024.
Dotações: 931 Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R$62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais)
Vigência: 20/06/24 até 20/07/24

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:5277445D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que retificou o Edital de Pregão Eletrônico nº 029/2024, do tipo menor preço global, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de pano para limpeza, no que se refere à unidade do item. A data da abertura das propostas e início dos lances fica alterada para o dia 05 de julho de 2024, às 09h, exclusivamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br, em que se encontra disponível o edital. Informações na Prefeitura Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no site www.boavistadosul.rs.gov.br ou pelo telefone (54) 3435-5366.

Boa Vista do Sul, 24 de julho de 2024.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline Rex Zuchi
Código Identificador:1F832595

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO - CONTRATO 45/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: MARCELO LUIZ STEFFEN HAFEMEISTER, CNPJ 51.054.797/0001-40

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, COMPREENDENDO ROÇADA E RECOLHIMENTO DE GRAMA, O CULTIVO E MANUTENÇÃO DE PLANTAS, LIMPEZA, ADUBAÇÃO, PLANTIO, REGA E PODA DE FLORES E ÁRVORES EM LOCAIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
- PRORROGAÇÃO DE PRAZO PELO PERÍODO DE UM ANO A CONTAR DE 01/07/2024
- REAJUSTE PELO ÍNDICE IPCA ACUMULADO DE 06/2023 A 05/2024

VALOR DA CONTRATAÇÃO (GLOBAL): R$ 75.425,28 (SETENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

FISCAL DO CONTRATO: ADEMIR LUÍS LUFT

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 019/2023

BOM PRINCÍPIO, 25 DE JUNHO DE 2024

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:CE26AFD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO - CONTRATO 46/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: MARCIO ROGERIO RIBEIRO ALVES, CNPJ 40.580.786/0001-88

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, COMPREENDENDO ROÇADA E RECOLHIMENTO DE GRAMA, O CULTIVO E MANUTENÇÃO DE PLANTAS, LIMPEZA, ADUBAÇÃO, PLANTIO, REGA E PODA DE FLORES E ÁRVORES EM LOCAIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
- PRORROGAÇÃO PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO A CONTAR DE 01/07/2024
- REAJUSTE PELO ÍNDICE IPCA ACUMULADO DE 06/2023 A 05/2024

VALOR DA CONTRATAÇÃO (GLOBAL): R$ 26.937,60 (VINTE E SEIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

FISCAL DO CONTRATO: ADEMIR LUÍS LUFT

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 019/2023

BOM PRINCÍPIO, 25 DE JUNHO DE 2024

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:FD9A4EF0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 542/2024 E DISPENSA 271/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 542/2024

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 271/2024

CONTRATO Nº 542/2024

OBJETO: Aquisição de Vacina contra a brucelose, frasco contendo 20 doses

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 1.370,00;

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2024

CONTRATADA: LAURA BORGES DRESCH - AGROPECUÁRIA SÃO PEDRO, inscrita no CNPJ sob o nº 09.454.357/0001-14, com sede/endereço à RUA ARTHUR DA COSTA E SILVA, 486 - CENTRO - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Butiá, 17 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:56475BBD

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 544/2024 E DISPENSA 272/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 544/2024

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Justificativa nº 272/2024

CONTRATO Nº 544/2024

OBJETO: Locação de veículo, sem motorista, para transporte de pacientes desta secretaria para consultas, exames e internações em hospitais e casas de saúde fora do município, em carater emergencial.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 12.600,00;

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2024

CONTRATADA: INTER LOC BRASIL SOLUCOES EM TRANSPORTE LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 11.309.570/0001-84, com sede/endereço à R TIRADENTES, 159 - CENTRO - SANTA CRUZ DO SUL/RS, Cep. 96810-192;

Butiá, 17 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:6BB72563

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 545/2024 E ADESÃO 07/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade:ATA DE ADESÃO 07/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº17/2024

Espécie: Contrato de compra e venda nº 545/2024(Obras)

Objeto:O objeto do presente contratoé aquisição de 01 Retroescavadeira.

Valor total do Contrato: R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)

Data da Assinatura:17/06/2024

Contratada: N. B. Junior Máquinas e Equipamentos, inscrita no CNPJ: 44.103.363/0001-28 , sediada Rua João Moreira Maciel, n.º 3.800,Cidade: Porto Alegre, Bairro: Farrapos, CEP90.250-680.

Butiá, 17 de junho de 2024.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:66B5495B

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 547/2024 E ADESÃO 08/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade:ATA DE ADESÃO 08/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº18/2024

Espécie: Contrato de compra e venda nº 547/2024(Obras)

Objeto:O objeto do presente contratoé aquisição de 01Trator

Valor total do Contrato: R$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais),

Data da Assinatura:17/06/2024

Contratada: MOR COMERCIO DE MÁQUINAS E VEICULOS EIRELI,pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 29.889.808/0001- 53, com sede RUA RAIMUNDO MAGNO SILVA, 251, MARIA GORETTI, BH - MG - CEP: 31930-570 /

Butiá, 17 de junho de 2024.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:4E63EC3D

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 548/2024 E DISPENSA 274/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 548/2024

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Justificativa nº 274/2024

CONTRATO Nº 548/2024

OBJETO: Locaçao de maquinario para serviços de limpeza em areas urbanas, em caráter emergencial

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 136.152,62;

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2024

CONTRATADA: JACSON D T FARIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.731.077/0001-67, com sede/endereço à R DAS PEDREIRAS, 1009 - VX DE NOVEMBRO - Igrejinha/RS, Cep. 95650-000;

Butiá, 17 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:467E850C

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 549/2024 E DISPENSA 274/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 549/2024

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Justificativa nº 274/2024

CONTRATO Nº 549/2024

OBJETO: Locaçao de maquinario para serviços de limpeza em areas urbanas, em caráter emergencial

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 74.240,00;

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2024

CONTRATADA: MARIA LICIA FREITAS PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.332.806/0001-24, com sede/endereço à R MANOELZINHO TOCADOR, 167 - CIDADE ALTA - BUTIÁ/RS, Cep. 96750-000;

Butiá, 17 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:D9CB6484

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 552/2024 E DISPENSA 275/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 552/2024

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 275/2024

CONTRATO Nº 552/2024

OBJETO: Serviço de confecção de suporte em ferro com rodinhas para tela interativa 53", para a EMEF Eng° José Blaha

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 1.500,00;

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2024

CONTRATADA: BIRAJARA FLORES DA SILVEIRA - FUNILARIA E SERRALHERIA ZULDÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 13.839.982/0001-51, com sede/endereço à RUA SALGADO FILHO, 436 - CENTRO - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Butiá, 18 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:BE05F92A

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 553/2024 E DISPENSA 276/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 553/2024

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Justificativa nº 276/2024

CONTRATO Nº 553/2024

OBJETO: Solicita serviço de manutenção e aquisição de peças do veículo VAN placa JAI9A80,ano 2020,modelo expert business pack mw,

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 3.133,37;

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2024

CONTRATADA: PEGASUS VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 94.989.027/0002-83, com sede/endereço à R CARLOS TREIN FILHO, 473 - CENTRO - SANTA CRUZ DO SUL/RS, Cep. 96810-070;

Butiá, 18 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:7F059502

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 554/2024 E DISPENSA 277/2024

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 277/2024

CONTRATO Nº 554/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Auxiliar de serviços gerais e encarregado geral de obras, para limpeza em áreas urbanas, em caráter emergencial.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 19.400,00;

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2024

CONTRATADA: ORIGINAL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 39.817.916/0001-74, com sede/endereço à AV. GETULIO VARGAS, 1 - CENTRO - MINAS DO LEAO/RS, Cep. 96755-000,

Butiá, 18 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:364CB0D2

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 556/2024 E DISPENSA 279/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 556/2024

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 279/2024

CONTRATO Nº 556/2024

OBJETO: Serviço de levantamento topográfico do Parque Charrua para projeto escolar, levantamento será feito com equipamento GPS RTK com coordenadas e altimetrias georreferenciais.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 2.200,00;

DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2024

CONTRATADA: RAFAEL ALMEIDA MARTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 023.314.990-20, com sede/endereço à Rua Bento Gonçalves, 179 - Vila Nova - BUTIÁ/RS, Cep. 96750-000;

Butiá, 19 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:D36A2EFA

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 557/2024 E DISPENSA 280/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 557/2024

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 280/2024

CONTRATO Nº 557/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviço de desobstrução do sistema de escoamento de água da EMEF Roberto Cardoso.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 2.699,00;

DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2024

CONTRATADA: JOSUE DA SILVA GONÇALVES, inscrita no CNPJ sob o nº 35.651.714/0001-44, com sede/endereço à Cândido BatistaNeto, 33 - Vila Nova - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Butiá, 19 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:72663FC7

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 558/2024 E DISPENSA 281/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 558/2024

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 281/2024

CONTRATO Nº 558/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de impressão e encadernaçao de 150 apostilas para os alunos do EJA da EMEF Alcides Conter.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 15.000,00;

DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2024

CONTRATADA: KATIA S.MENEZES, inscrita no CNPJ sob o nº 01.698.895/0001-42, com sede/endereço à Rua Castelo Branco , 386 - Centro - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Butiá, 19 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:8445C1E1

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 576/2024

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Pregão nº 51/2023
CONTRATO Nº 576/2024
OBJETO: Aquisição de combustível para o parque rodoviário, pelo sistema de registro de preços

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 37.912,00;

DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2024

CONTRATADA: POSTO DE COMBUSTIVEL DO JONAS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 51.644.590/0002-07, com sede/endereço à AV PRESIDENTE ARTHUR DA COSTA E SILVA, 435 - CENTRO - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Butiá, 24 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:7377E68E

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 577/2024

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Pregão nº 13/2024

CONTRATO Nº 577/2024

OBJETO: Aquisição de combustivel para o parque rodoviário (diesel), pelo sistema de registro de preços

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 31.100,00;

DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2024

CONTRATADA: POSTO DE COMBUSTIVEL DO JONAS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 51.644.590/0002-07, com sede/endereço à AV PRESIDENTE ARTHUR DA COSTA E SILVA, 435 - CENTRO - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Butiá, 24 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:9421F516

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção das vias públicas

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 297/2024
.....
CONTRATO Nº 579/2024
VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 136,00;

DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2024.

CONTRATADA: ADRIANO LANZARINI DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.397.471/0001-16, com sede/endereço à AV PIRATINI, 553 - CENTRO - BUTIÁ/RS, Cep. 96750-000;
.....
CONTRATO Nº 580/2024
OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção das vias públicas

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 165,00;

DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2024.

CONTRATADA: CELOI DE ALMEIDA OLIVEIRA LEIDENS, inscrita no CNPJ sob o nº 51.510.772/0001-04, com sede/endereço à AV. PIRATINI, 23 - CENTRO - Butia/RS, Cep. 96750-000;
.....
CONTRATO Nº 581/2024
OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção das vias públicas

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 30.073,84;

DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2024

CONTRATADA: KMM CASA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.085.690/0001-07, com sede/endereço à RUA ARTHUR DA COSTA E SILVA, 186 - CIDADE ALTA - Butia/RS, Cep. 96750-000;
.....
CONTRATO Nº 582/2024
OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção das vias públicas

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 2.550,30;

DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2024

CONTRATADA: VANDERLEI C. MARION, inscrita no CNPJ sob o nº 11.476.309/0001-79, com sede/endereço à Rua Aldo Pagani, 135 - Centro - Butia/RS, Cep. 96750-000;
.....

Butiá, 25 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:61E0653D

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 297/2024

Daniel Pereira de Almeida, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei, resolve proceder dispensa de licitação com base no Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II, tendo como objeto Aquisição de materiais para manutenção das vias públicas, sendo vencedor (es) a (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

VANDERLEI C. MARION
CNPJ: 11.476.309/0001-79
VALOR R$ 2.550,30

KMM CASA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 21.085.690/0001-07
VALOR R$ 30.073,84

ADRIANO LANZARINI DA SILVA
CNPJ: 51.397.471/0001-16
VALOR R$ 136,00

CELOI DE ALMEIDA OLIVEIRA LEIDENS
CNPJ: 51.510.772/0001-04
VALOR R$ 165,00

VALOR TOTAL DA DISPENSA: R$ 32.925,14

Demais informações no site: www.butia.rs.gov.br;

Butiá, 25 de junho de 2024.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:93A96895

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 301/2024

Daniel Pereira de Almeida, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei, resolve proceder dispensa de licitação com base no Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II, tendo como objeto Serviço de Declaração de débitos e créditos tributários federais (DCTF) e Serviço de Escrituração contábil fiscal (ECF), para as escolas municipais: EMEF Prof Alcides Conter, EMEF Eng° José Blaha, EMEF Dr. Roberto Cardoso, EMEF Prof Maria Alzira, EMEF Nicácio Machado, EMEF Maria Camargo, EMEF Dom Pedro II, EMEF Santo Antônio, EMEF Benjamin Constant, EMEF Rui Barbosa, EMEE Orestes Gonçalves da Silva, EMEI Dona Duca, EMEI Mundo dos Sonhos, EMEI Prof Luzia., sendo vencedor (es) a (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

CONTRATADA: MACHADO & COLLOVINI CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 08.043.730/0001-81

VALOR TOTAL DA DISPENSA: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais);

Demais informações no site: **www.butia.rs.gov.br.**

Butiá, 25 de junho de 2024.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:3DBE0B6F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 588/2024

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 301/2024

CONTRATO Nº 588/2024

OBJETO: Serviço de Declaração de débitos e créditos tributários federais (DCTF) e Serviço de Escrituração contábil fiscal (ECF), para as escolas municipais: EMEF Prof Alcides Conter, EMEF Eng° José Blaha, EMEF Dr. Roberto Cardoso, EMEF Prof Maria Alzira, EMEF Nicácio Machado, EMEF Maria Camargo, EMEF Dom Pedro II, EMEF Santo Antônio, EMEF Benjamin Constant, EMEF Rui Barbosa, EMEE Orestes Gonçalves da Silva, EMEI Dona Duca, EMEI Mundo dos Sonhos, EMEI Prof Luzia.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 4.200,00;

DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2024

CONTRATADA: MACHADO & COLLOVINI CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.043.730/0001-81, com sede/endereço à R PIRATINI, - CENTRO - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Demais informações no site: www.butia.rs.gov.br.

Butiá, 25 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:D2F20C93

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N ° 62.161, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

CANCELA DCA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Cancelar o DCA do cargo de Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar da Professora **SUELEN GOMES LEAL,** matrícula nº 10401, designada por meio da Portaria nº 56.910, de 21.09.2022, a partir de 03 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de junho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:1549E6FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.163, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

EXONERA, A PEDIDO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **TIELLES DUARTE CAMPOS**, matrícula nº 14713, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 21 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de junho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:AA512053

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.162, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

MANTÉM DCA DE SERVIDORA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as portarias nº 60.716, de 12 de janeiro de 2024 e 61.177, de 26 de fevereiro de 2024, que designou e manteve a professora **ELIANE BETICA ANDRIOLI** como Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar, para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas durante Licença Gestante da titular do cargo,

R E S O L V E:

Manter a Professora **ELIANE BETICA ANDRIOLI**, matrículas nºs 13721 e 14726, no cargo de Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar, com DCA, com carga horária de 40 horas semanais, passando a atuar como titular do cargo na Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, a partir de 03 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de junho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:1818B937

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.164 DE 21 DE JUNHO DE 2024.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar a Classe da servidora **TANIAMARA LEIDENS**, matrícula 12365, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08 de junho de 2022, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de junho de 2024.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 21 de junho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:42BEB418

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO - TERMO ADITIVO Nº 01/2024 AO CONTRATO Nº 06/2023

OBJETO: prorrogar o prazo de Locação e Prestação de Serviços / Aquisição de Máquinas de café, ainda sob vigência da Lei nº 8.666/1993, sendo realizado em comum acordo entre as partes.
VALOR: R$ 256,83 (duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos) mensais.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
01 – Câmara Municipal de Vereadores
01.031 – Ação Legislativa
010310100.2.078.000 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

01 – Câmara Municipal de Vereadores
01.031 – Ação Legislativa
010310100.2.078.000 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO GODÓI, inscrita no CNPJ nº 03.017.098/0001-88, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. Jair Eberhardt.
CONTRATADO: empresa GRINGS CAFÉ LOCAÇÕES E VENDA DE MÁQUINAS DE CAFÉ – ME, nome empresarial Eduardo Pascotini Grings Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 17.739.630/0001-85, com sede na rua Tiradentes, n° 268, Santo Ângelo-RS, CEP 98802-530, Tel. (55) 3313-4798, representada por seu sócio proprietário, Eduardo Pascotini Grings, e Comercio Atacadista de Embalagens.
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93.
VIGÊNCIA: 28 de junho de 2024 a 27 de junho de 2025.

Cândido Godói/RS, 24 de junho de 2024.

JAIR EBERHARDT
Presidente do Poder Legislativo de Cândido Godói

Publicado por:
Patricia Braun
Código Identificador:22BD0C3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO CONCURSO PÚBLICO – Nº 01/2023

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO – Nº 01/2023

O PREFEITO do município DE CÂNDIDO GODÓI, RS, VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a classificação do Edital do Concurso Público nº 01/2023 e demais disposições legais, CONVOCA a **NAIRA ADRIANE BOURSCHEID,** 6ª colocada no Concurso, para uma contratação temporária na vaga de **PROFESSOR I,** para assumir o respectivo contrato temporário, conforme Lei Municipal nº 3.031/2024.
Caso o candidato não deseje ser contratado de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento, uma só vez.

Prazo para contratação: 02 dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 24 de junho de 2024.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Gladia Deisi Roballo
Código Identificador:504405EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO CONCURSO PÚBLICO – Nº 01/2023

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – Nº 01/2023

O PREFEITO do município DE CÂNDIDO GODÓI, RS, VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a classificação do Edital do Concurso Público nº 01/2023 e demais disposições legais, CONVOCA a **LUANA PENNING DE OLIVEIRA,** 7ª colocada no Concurso, para uma contratação temporária na vaga de **PROFESSOR I,** para assumir o respectivo contrato temporário, conforme Lei Municipal nº 3.033/2024.
Caso o candidato não deseje ser contratado de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Concurso Público 01/2023, a novo chamamento, uma só vez.

Prazo para contratação: 02 dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 24 de junho de 2024.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Gladia Deisi Roballo
Código Identificador:1E2FAB20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 429/2024, 24 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA Nº 429/2024, 24 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, conforme Protocolo 903/2024, RESOLVE:
CONCEDER **15 dias** de gozo de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, no período de 08/07/2024 a 22/07/2024, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023 ao servidor **JAIME ANDRÉKAUFMANN.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 24 de Junho de 2024.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Sandra Giese Leske
Código Identificador:9A284FB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO

OBJETO: Impugnação ao Edital da Licitação tipo Pregão Eletrônico nº09/2024, Fornecimento Parcelado de Fraldas Geriátricas Descartáveis.

EMPRESA: FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP.
CNPJ: 92.037.480/0001-83

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DEFIRO** o pedido à Impugnação ao Edital da Licitação tipo Pregão Eletrônico nº 09/2024, interposto pela empresa FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 92.037.480/0001-83, em relação ao acréscimo da cláusula de atualização monetária dos pagamentos em atraso e a exclusão do termo "Dispensado do Registro do Ministério da Saúde", com a devida substituição da portaria n°1.480, de 31 de dezembro de 1990 e suas citações, pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 640, de 24 de Março de 2022.

Cândido Godói, RS, 21 de Junho de 2024.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Laércio Luís Wammes
Código Identificador:06CD8AE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 430/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA Nº 430/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

REVOGA PORTARIA Nº422/2024.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, RESOLVE:

REVOGAR, a portaria nº 422/2024 que concede Férias Regulamentares a servidora **GREICE JAQUELINE AGNES MERGEN**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 24 de Junho de 2024.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Sandra Giese Leske
Código Identificador:5046CC72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 431/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA Nº 431/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme protocolo 823/2024, RESOLVE:

CONVOCAR ao serviço, a servidora **JÉSSICADIANA DE OLIVEIRA**, no período de 25/06/2024 a 01/07/2024, das Férias que lhe foi concedido pela Portaria nº 417/2024, pelo que lhe será convertido em pecúnia esses 07 dias de convocação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 24 de junho de 2024.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Sandra Giese Leske
Código Identificador:BB5B86D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – 004/2024 – CONSTRUÇÃO DA PONTE DA COREIA SOBRE O ARROIO CANDIOTA, abertura dia 10/07/2024, às 10 horas, a licitação ocorrerá pelo site https://www.portaldecompraspublicas.com.br e os editais estarão disponíveis também no site https://www.candiota.rs.gov.br

LUIS CARLOS FOLADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Medeiros
Código Identificador:233D469F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS N.º12/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N° 101/2024
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL- REGISTRO DE PREÇOS N° 12/2024.

O Município de Capão Bonito do Sul/RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o ***PREGÃO PRESENCIAL-REGISTRO DE PREÇOS - MENOR PREÇO POR ITEM,*** para **AQUISIÇÃO DE ITENS QUE COMPÕEM A CESTA BÁSICA,** conforme Edital e Anexos, para o dia **19/07/2024, às 09h**, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Av. Ataliba José de Lima, n° 10 ou pelo fone (54) 3698.4195 ou 98161.6445, e-mail: compras@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.
Todos os documentos estão disponíveis na aba Licitações no Site oficial do Município.

Capão Bonito do Sul, 24 de junho de 2024.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Pimentel de Oliveira
Código Identificador:AD82A7F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CANCELAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024

A Câmara Municipal de Capão da Canoa torna público o **CANCELAMENTO** do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2024**, cujo objeto seria a contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de vigia patrimonial desarmada, em razão da necessidade de alterações na minuta do edital.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos sítios:

www.portaldecompraspublicas.com.br
www.capaodacanoa.rs.leg.br

Capão da Canoa, 24 de junho de 2024.

ELIEZER MORAES CARVALHO
Agente de Contratação

DANÚBIA DOS SANTOS PEREIRA
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Eliezer Moraes Carvalho
Código Identificador:B6894631

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2024

A Câmara Municipal de Capão da Canoa torna público o **CANCELAMENTO** do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2024**, cujo objeto seria a contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de copeiro, auxiliar de limpeza e recepcionista, em razão da necessidade de alterações na minuta do edital.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos sítios:

www.portaldecompraspublicas.com.br
www.capaodacanoa.rs.leg.br

Capão da Canoa, 24 de junho de 2024.

ELIEZER MORAES CARVALHO
Agente de Contratação

DANÚBIA DOS SANTOS PEREIRA
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Eliezer Moraes Carvalho
Código Identificador:EDFA64DD

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024

A Câmara Municipal de Capão da Canoa torna público que a abertura das propostas relativas ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2024**, anteriormente marcada para o dia 4 de julho de 2024, ocorrerá no dia **10 de julho de 2024, às 14h00**. Pregão cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE (ESCRITÓRIO/PAPELARIA)**. A alteração ocorre em função da necessidade de **RETIFICAÇÃO** da publicação do objeto em mídia impressa.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos sítios:

www.portaldecompraspublicas.com.br
www.capaodacanoa.rs.leg.br

Capão da Canoa, 24 de junho de 2024.

ELIEZER MORAES CARVALHO
Agente de Contratação

DANÚBIA DOS SANTOS PEREIRA
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Eliezer Moraes Carvalho
Código Identificador:ADDF9564

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE CESSÃO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE

PARTES: O **Município de Capão da Canoa/RS** e a Consignet Sistemas Ltda
OBJETO: A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela Consignet Sistemas Ltda, registrada no CNPJ sob o n°: 23.112.748/0001-81, ao **Município de Capão da Canoa/RS,** com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.
PRAZO: O presente Contrato de Cessão Não Onerosa de Software entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá eficácia pelo período de 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2024.
FORO: Comarca de Capão da Canoa, Estado do Rio Grande do Sul.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro Das Neves
Código Identificador:49A775B4

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 025/2024 – EDITAL 443/2024

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 25.06.2024 às 10h, até o dia 28.06.2024 às 10h, procederá a DISPENSA ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Contratação de empresa especializada para locação de Sistema informatizado integrado e oficial de Comunicação Interna, Externa, Gestão Documental e Central de Atendimento com no mínimo, os módulos: Memorando, Circular, Atendimento, Protocolo e funcionalidades para a Administração Pública, com a finalidade de garantir a abertura de protocolo ao Município de Capão da Canoa.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 24 de Junho de 2024.

JAIMARA GADIS
Operador Da Dispensa

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:CBECC30F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 073/2024

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 073/2024

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de peças de madeira para manutenção e reforma de uma ponte, na antiga estrada de acesso à Linha Bom Jardim.
Contrato nº: 073/2024
Contratado: MADEIREIRA WENZEL LTDA
CNPJ: 03.527.909/0001-90
Valor Total: R$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Cerro Largo, 11 de Junho de 2024.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Higor Malescha
Código Identificador:0D2F5D2E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 077/2024

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 077/2024

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra com fornecimento de peças para manutenção do veículo Carregador nº 02 (minicarregadeira bobcat), da secretaria de obras.
Contrato nº: 077/2024
Contratado: ANELMAQ ASSISTÊNCIA EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA
CNPJ: 72.373.665/0001-51
Valor Total: R$14.011,00 (quatorze mil e onze reais), sendo dividido em R$4.494,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais) pela prestação de serviço de mão de obra e R$9.517,00 (nove mil, quinhentos e dezessete reais) pelo fornecimento das peças.

Cerro Largo, 17 de Junho de 2024.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Higor Malescha
Código Identificador:9BB6C3D2

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 078/2024

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 078/2024

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra com fornecimento de peças para manutenção do veículo Retro 03 (Randon), da secretaria de obras.
Contrato nº: 078/2024
Contratado: ANELMAQ ASSISTÊNCIA EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA
CNPJ: 72.373.665/0001-51
Valor Total: R$18.291,00 (dezoito mil, duzentos e noventa e um reais), sendo dividido em R$3.350,00 (três mil, trezentos e cinqüenta

reais) pela prestação de serviço de mão de obra e R$14.941,00 (quatorze mil, novecentos e quarenta e um reais) pelo fornecimento das peças.

Cerro Largo, 17 de Junho de 2024.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Higor Malescha
Código Identificador:5E921BC6

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 079/2024

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 079/2024

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de instrumentos e itens musicais para serem utilizados pela Banda Municipal de Cerro Largo.
Contrato nº: 079/2024
Contratado: VALDETAR RIBEIRO DE CARVALHO
CNPJ: 04.067.663/0001-84
Valor Total: R$7.488,70 (sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos).

Cerro Largo, 17 de Junho de 2024.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Higor Malescha
Código Identificador:DDAE2CBD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 393/2024 – Art. 75, II – REGISTRO DE PREÇO
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: CALDATTO BEBIDAS E CONVENIENCIA LTDA, CNPJ nº 01.023.871/0001-93, SUPERMERCADO SÃO JOÃO LTDA, CNPJ n° 01.390.709/0001-03, MARCIO PANISSON, CNPJ n°13.932.408/0001-87
Objeto: Necessário a contratação das empresas para aquisição de gêneros de alimentação, para as secretarias e eventos oficiais
Valor total estimado: R$ 12.288,00 (doze mil duzentos e oitenta e oito reais).
Dotação orçamentária: 33390300700000000 (310) – gêneros de alimentação
33390300700000000 (221) – gêneros de alimentação
33390300700000000 (142) – gêneros de alimentação
33390300700000000 (5939) – gêneros de alimentação
33390300700000000 (15) – gêneros de alimentação
33390300700000000 (374) – gêneros de alimentação
Data: 18 de junho de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 394/2024 – Art. 75, I
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: TIAGO BRANDT, CNPJ nº 31.445.512/0001-95 e TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA, CNPJ nº 08.389.661/0001-62
Objeto: Necessário a contratação da empresa para a manutenção dos veículos do transporte escolar de placas ISH 9818, IYY 5998, IYY 6001, JAF 8I91, JAF 8I92 e JCS1E31
Valor total estimado: R$ 9.923,90 (nove mil, novecentos e vinte e três reais com noventa centavos).
Dotação orçamentária:
2024.5.1.12.361.503.2037.1063.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (99) – MATERIAL DE CONSUMO
2024.5.1.12.361.503.2037.1063.3.3.3.90.39.00.00.00.00 (100) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Data: 19 de junho de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 395/2024 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: AIRTON BERNARDI & FILHOS LTDA, CNPJ nº 73.532.764/0001-00 e IVOLMIR KEMPFER LTDA, CNPJ nº 21.219.362/0001-48
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de material para manutenção e conservação dos prédios público e da redes de água
Valor total estimado: R$ 1.819,20 (um mil, oitocentos e dezenove reais com vinte centavos)
Dotação orçamentária:
2024.7.2.4.122.702.2080.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (259) – MATERIAL DE CONSUMO
2024.7.3.17.512.704.2078.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (290) – MATERIAL DE CONSUMO
2024.7.2.15.451.703.2066.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (267) – MATERIAL DE CONSUMO
Data: 19 de junho de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 396/2024 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: PEDRO HENRIQUE TESSARO 02554611009, CNPJ nº 33.491.363/0001-26
Objeto: Necessário a contratação da empresa para manutenção das atividades realizadas nos setores da UBS da cidade alta e da UBS da reserva indígena e da smsas.
Valor total estimado: R$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais).
Dotação orçamentária:
2024.6.1.10.301.601.2046.40.3.3.3.90.40.00.00.00.00 (5925) – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
2024.6.1.10.301.601.2050.4090.3.3.3.90.40.00.00.00.00 (6191) – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
2024.6.1.10.122.600.2041.40.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (142) – MATERIAL DE CONSUMO
2024.6.1.10.122.600.2041.40.3.3.3.90.40.00.00.00.00 (5924) – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
2024.6.1.10.301.601.1003.4500.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (5958) – MATERIAL DE CONSUMO
Data: 19 de junho de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 397/2024 – Art. 75, I
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: MECÂNICA AGRÍCOLA SPAGNOL LTDA, CNPJ nº 89.319.065/0001-08
Objeto: Necessário a contratação da empresa para manutenção, conservação e conserto da caixa satélite do caminhão placa IZI4H49 da smov.
Valor total estimado: R$ 7.042,99 (sete mil e quarenta e dois reais com noventa e nove centavos).
Dotação orçamentária:
2024.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (226) – MATERIAL DE CONSUMO
Data: 20 de junho de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 398/2024 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: TURSKI & TURSKI LTDA, CNPJ nº 03.292.319/0001-26

Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição dos materiais para a prática pedagógica e educacional junto as escolas da rede.
Valor total estimado: R$ 12.999,00 (doze mil e novecentos e noventa e nove reais).
Dotação orçamentária:
2024.5.1.12.365.502.1025.1036.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (6184) – MATERIAL DE CONSUMO
2024.5.1.12.361.501.2018.20.3.4.4.90.52.00.00.00.00 (58) – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Data: 20 de junho de 2024

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA

Publicado por:
Julia Caldatto Roncaglio'
Código Identificador:77540F1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 380/2024 – Art. 75, I
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: JURANDIR A. GIARETTA, CNPJ nº 97.006.027/0001-23
Objeto: Necessário a contratação da empresa para reconstrução da ponte localizada na Linha das Pedras Baixas
Valor total estimado: R$ 76.078,66 (setenta e seis mil setenta e oito reais com sessenta e seis centavos).
Dotação orçamentária:
2024.2.2.6.182.201.1060.1006.3.4.4.90.51.00.00.00.00 (6195) – OBRAS E INTALAÇÕES
Data: 20 de junho de 2024

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito

Publicado por:
Julia Caldatto Roncaglio'
Código Identificador:6335A5DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2024

O MUNICIPIO DE CHIAPETTA/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que as 09h00min do dia 08 do mês de julho do ano de 2024, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Ipiranga, nº 1.544, se reunira a Comissão de Licitações, designados para este fim, com a finalidade de receber documentação de Habilitação e Propostas Financeiras, objetivando: menor preço por item. Objeto: Contratação através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de serviços de calçamento de pedras irregulares e colocação de meio-fio, em atendimento as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao edital. Edital disponível a partir de 25/06/2024 no site: www.chiapetta.rs.gov.br.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:B695DCFB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUÍ

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
AQUISIÇÃO DE FRALDAS - : ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 47/02024 DISPENSA Nº 21/02024 CONTRATANTE: Município do Chuí-RS - CNPJ: 01.606.399/0001-11 CONTRATADO: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA OBJETO: Aquisição de Fraldas Lote Item Qtde Un Descrição dos serviços/produtos Valor Unitário(s) Valor Total do Item(s) 00001 00001 300,0 UND Fralda Geriátrica Descartável Tamanho P, indicada para usuários de 20kg a 40kg e cintura de 50 a 80 cm, composta de manta celulose de fibras longas, polímero (gel) super absorventes, barreira protetoras anti-vazamento de fibras de propileno fios de elastano (lycra), adesivos termoplásticos revestimento interno com material antialérgico e camada externa em tecido de fibras de polietileno, 2 fitas adesivas de fixação reposicionáveis de cada lado, corte anatômico, sem fragância, absorção mínima de 570g, possuindo laudo de absorção e laudo microbiológico. 1,09 326,97 DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO: LOCAL: FMS. RECURSOS DO SUS - ESTADO. PRAZO: Imediato VALOR: O valor total para realização dos serviços será de: 326,97 (trezentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos) FORMA DE PAGAMENTO: À vista, após conclusão do objeto . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos orçamentários previstos para os pagamentos resultantes deste processo por conta da seguinte dotação: Órgão Nome do órgão Unidade Função Sub função Projeto /Atividade Despes a Categoria Econômica 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. 0603 10 301 56 1122 339030360000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Chuí-RS, Segunda-Feira, 17 de junho de 2024 Este processo se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica. Marco Antônio Vasques Rodrigues Barbosa Prefeito Municipal Assinado por 2 pessoas: PAULA FEIJÓ VASQUES RODRIGUES e MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chui.1doc.com.br/verificacao/ACD3-EB63-C9FF-BB91 e informe o código ACD3-EB63-C9FF-BB91

Publicado por:
Juliana Arim de Oliveira
Código Identificador:D8B7D5EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 322/2024

PORTARIA 322/2024, de 24 de junho de 2024.

NOMEIA SERVIDOR EFETIVO ALEXANDRE RICARDO LOWE, PARA O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO.

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **ALEXANDRE RICARDO LOWE**, *CPF nº ***.556.790.-**, para o cargo de Agente Administrativo,* ***PA*DRÃO 13 Classe A**, do Quadro Geral, carga horária semanal 40 horas, para cumprir estágio probatório de três anos, tendo em vista aprovação em 4º lugar no concurso público n° 001/2023, homologado em 11 de março de 2024.

Art. 2º - A posse dar-se-á no prazo de até dez dias contados da data de publicação deste ato de nomeação, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:4F5BAC82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 323/2024

PORTARIA 323/2024, de 24 de junho de 2024.

NOMEIA SERVIDORA EFETIVA MERCEDES PRICILA ELWANGER, PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **MERCEDES PRICILA ELWANGER**, *CPF nº ***.033.330-***, para o cargo de Professor de Educação Infantil***,*** **Classe A**, do Quadro do Magistério, carga horária semanal 20 horas, para cumprir estágio probatório de três anos, tendo em vista aprovação em 5º lugar no concurso público n° 001/2023, homologado em 03 de abril de 2024.

Art. 2º - A posse dar-se-á no prazo de até dez dias contados da data de publicação deste ato de nomeação, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.

Art. 3º – A servidora será lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, perceberá o vencimento e vantagens fixadas em lei.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:BB8175F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 324/2024

PORTARIA 324/2024, de 24 de junho de 2024.

NOMEIA SERVIDORA EFETIVA MIRIANE TORGESKI, PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **MIRIANE TORGESKI**, *CPF nº ***.558.680-***, *para o cargo de Professor de Educação Infantil***, Classe A**, do Quadro do Magistério, carga horária semanal 20 horas, para cumprir estágio probatório de três anos, tendo em vista aprovação em 6º lugar no concurso público n° 001/2023, homologado em 03 de abril de 2024.

Art. 2º - A posse dar-se-á no prazo de até dez dias contados da data de publicação deste ato de nomeação, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.

Art. 3º – A servidora será lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, perceberá o vencimento e vantagens fixadas em lei.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:6C9C9001

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 325/2024

PORTARIA 325/2024, de 24 de junho de 2024.

NOMEIA SERVIDORA EFETIVA BEATRIZ DE MORAIS MACHADO, PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **BEATRIZ DE MORAIS MACHADO**, *CPF nº ***.799.080-***, *para o cargo de Professor de Educação Infantil***, Classe A**, do Quadro do Magistério, carga horária semanal 20 horas, para cumprir estágio probatório de três anos, tendo em vista aprovação em 7º lugar no concurso público n° 001/2023, homologado em 03 de abril de 2024.

Art. 2º - A posse dar-se-á no prazo de até dez dias contados da data de publicação deste ato de nomeação, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.

Art. 3º – A servidora será lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, perceberá o vencimento e vantagens fixadas em lei.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:BC51C6A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 326/2024

PORTARIA 326/2024, de 24 de junho de 2024.

NOMEIA SERVIDORA EFETIVA SCHARLA MACHADO DA SILVA, PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **SCHARLA MACHADO DA SILVA**, *CPF nº ***.759.750-**, para o cargo de Professor de Educação Infantil***, **Classe A**, do Quadro do Magistério, carga horária semanal 20 horas, para cumprir estágio probatório de três anos, tendo em vista aprovação em 8º lugar no concurso público n° 001/2023, homologado em 03 de abril de 2024.

Art. 2º - A posse dar-se-á no prazo de até dez dias contados da data de publicação deste ato de nomeação, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.

Art. 3º – A servidora será lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, perceberá o vencimento e vantagens fixadas em lei.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:2FE0E82A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO 17/2024

EDITAL DE NOMEAÇÃO - Nº 017/2024
CONCURSO PÚBLICO 001/2023

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco/RS, faz saber, por meio deste Edital, que estão sendo nomeados(as) os(as) candidatos(as) abaixo, aprovados no Concurso Público 001/2023, os candidatos(as) deverão comparecer ao Departamento De Pessoal na Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco/RS, no horário das 08h00minh às 12h00minh e 13h30minh às 17h30minh. O prazo para a posse é de 10 (dez) dias, a contar desta data, podendo ser prorrogado por igual período. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato(a) à nomeação do referido cargo. **GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO/RS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.**

Nome	Cargo	Colocação
ALEXANDRE RICARDO LOWE	AGENTE ADMINISTRATIVO	4º
MERCEDES PRISCILA ELWANGER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	5º
MIRIANE TORGESKI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	6º
BEATRIZ DE MORAIS MACHADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	7º
SCHARLA MACHADO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	8º

.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:EC622979

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COTIPORA
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
OBJETO: : Fornecimento de passagem aérea com destino à Brasília/DF para o Presidente do Legislativo, Senhor Douglas Penso
CONTRATADA: SPATUR SPANHOL VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 03.464.673/0001-90
VALOR: R$ 4.226,76, (quatro mil duzentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos)

Cotiporã, 21 de junho de 2024

DOUGLAS PENSO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:70AB8BC3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 144/2024.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 144/2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, LEI FEDERAL N° 14.133/2021.
CONTRATADA: **DIEGO LUTZ TREINAMENTOS LTDA**
CNPJ nº 36.221.648/0001-35
OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria em atualização de documentação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber, junto à Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais)

Cotiporã, 24 de junho de 2024.

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:6C64E461

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145/2024.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145/2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PASSO FUNDO
CNPJ Nº 92.030.543/0001-70
VALOR: R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)
CONTRATADA: ALEXO CESAR VEZZOSI WALLAU & CIA LTDA

CNPJ Nº 10.701.635/0001-70
VALOR: R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de exame em criança abrigada no Lar da Menina, para atender a Medida de Proteção número 5004375-54.2023.8.21.0078/RS expedido pela Vara Judicial da Comarca de Veranópolis.
PRAZO: 10 (dez) dias
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, INCISO VIII, LEI FEDERAL N° 14.133/2021.
VALOR TOTAL: R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)

Cotiporã, 24 de junho de 2024.

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:1B74CA94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 007/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COTIPORÃ
CONTRATADA: SPATUR SPANHOL VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 03.464.673/0001-90
OBJETO: fornecimento de passagem aérea com destino à Brasília/DF para o Presidente do Legislativo, Senhor Douglas Penso
VINCULAÇÃO: Processo de Dispensa de Licitação nº
PRAZO/VIGÊNCIA: 20 dias
VALOR : R$ 4.226,76, (quatro mil duzentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos)

Cotiporã, 21 de junho de 2024

DOUGLAS PENSO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:B54E0B5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 214, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 214, DE 24 DE JUNHO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, LEI FEDERAL N° 14.133/2021.
CONTRATADA: DIEGO LUTZ TREINAMENTOS LTDA
CNPJ nº 36.221.648/0001-35
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação n° 144/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria em atualização de documentação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber, junto à Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais)

Cotiporã, 24 de junho de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:A9FE0364

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 215, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 215, DE 24 DE JUNHO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PASSO FUNDO
CNPJ Nº 92.030.543/0001-70
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de exame em criança abrigada no Lar da Menina, para atender a Medida de Proteção número 5004375-54.2023.8.21.0078/RS expedido pela Vara Judicial da Comarca de Veranópolis.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 145/2024.
PRAZO: 10 (dez) dias
VALOR TOTAL: R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

Cotiporã, 24 de junho de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:2581B4FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 216, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 216, DE 24 DE JUNHO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ALEXO CESAR VEZZOSI WALLAU & CIA LTDA
CNPJ Nº 10.701.635/0001-70
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de exame em criança abrigada no Lar da Menina, para atender a Medida de Proteção número 5004375-54.2023.8.21.0078/RS expedido pela Vara Judicial da Comarca de Veranópolis.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 145/2024.
PRAZO: 10 (dez) dias
VALOR TOTAL: R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)

Cotiporã, 24 de junho de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:6F0BB9C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.093-04/2024

LEI Nº 2.093-04/2024 Projeto de Lei nº 293-04/2024 Altera a destinação de Via Pública para uso Institucional JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo n°. 43/2024 e sanciona e promulga a seguinte LEI: Art. 1º Altera a destinação de parte da Rua A para uso Institucional com a seguinte descrição: um terreno urbano com superfície de 420,00m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), sem edificações, localizado nesta cidade de Cruzeiro do Sul/RS, no Bairro Primavera (anteriormente Bairro Linha Primavera) fazendo frente para a área remanescente da Rua A esquina com a rua E do Loteamento Primavera I, considerado como setor 5 da quadra 80 lote 1600; confrontando com a rua A ao sudoeste onde mede 14,00; segue no sentido horário formando ângulo interno de 90°00’ e distância de 30,00m, confrontando ao noroeste com a lote 1743 da quadra 79 onde mede 30,00m; segue formando com o segmento anterior um ângulo interno de 90°00’ e distância de 14,00m confrontando ao nordeste com o imóvel matriculado sob nº 3010; segue formando com o

segmento anterior um ângulo interno de 90°00’ e distância de 30,00m, fechando o perímetro e confrontando ao sudeste com o lote 1586 da quadra 80, conforme planta croqui anexo. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de junho de 2024.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LEANDRO LUIS JOHNER
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Carine Guntzel Ely
Código Identificador:1F131734

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.094-04/2024

LEI Nº 2.094-04/2024 Projeto de Lei nº 291-04/2024 Autoriza a doação de imóvel para empresa, receber imóvel de empresa e dá outras providências JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo n°. 44/2024 e sanciona e promulga a seguinte LEI: Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar para a empresa Sucatas Cruzeiro Ltda, inscrita no CNPJ da Receita Federal sob nº 38.825.079/0001-62 e no Cadastro Geral do Tesouro do Estado sob nº 188/0017188, um terreno urbano com superfície de 1522,34m² (um mil quinhentos e vinte e dois metros quadrados e trinta e quatro decímetros quadrados) localizado na Rua João Schardong, parte integrante da matrícula 2503 , Bairro Cascata, situado na esquina da projeção da rua A do Loteamento Estrela do Sul, considerado como Lote Administrativo 154 da Quadra 50 do setor 3, confrontando-se: Ao Sul, com o lado par da Rua João Schardong onde mede 31,30 metros, segue no sentido horário na direção Norte, formando ângulo interno de 89°02’13” , com o segmento anterior, pelo lado Oeste , com a projeção da Rua A (lado ímpar) do Loteamento Estrela do Sul , onde mede 50,11metros, segue na direção Leste, formando ângulo interno de 90°45’35”, com o segmento anterior, pelo lado Norte, com a área remanescente onde mede 29,53, segue na direção Sul, formando ângulo interno de 91°16’03”com o segmento, pelo lado Leste com a área remanescente onde mede 50,00m, fechando o perímetro e formando com o segmento inicial um ângulo interno de 88°56’09”. Art. 2º Na área identificada no artigo anterior, a Donatária irá realizar a construção da sede da empresa, com recursos próprios, para a Sucatas Cruzeiro Ltda, Sociedade Empresária Limitada, que trabalha com comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos, bem como comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças. Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a receber da empresa Sucatas Cruzeiro Ltda, inscrita no CNPJ da Receita Federal sob nº 38.825.079/0001-62, um terreno em nome de Diego Luis Alves Pereira e Maicom Luis Alves Pereira medindo frente 10m, lateral esquerda 57,50m com Julio Lenhardt, lateral direita 25,0 m com Hulda Wadenphul e 24,60 com Jair da Silva e Marcos, fundos com 29,5m conforme contrato de compra e venda , sendo que o terreno para fins de REURB está cadastrado como Quadra E Lote 04 pela empresa Solo , e um terreno em nome de Diego Luis Alves Pereira medindo 11x26 sendo frente e fundos 11m e laterais 26m com divisa com Diego Luis Alves Pereira e Gersinton Neves Vieira sendo que o terreno para fins de REURB está cadastrado como Quadra E Lote 06 pela empresa, ambos na rua Relindo Dullius números 176 e 213 no Passo de Estrela, onde estava situada a empresa de propriedade de Diego Luis Alves Pereira e Maicom Luis Alves Pereira área total de 1.148,00m² (um mil cento e quarenta e oito metros quadrados. Art. 4º No contrato de Doação constará cláusula de reversão ao patrimônio municipal, se a empresa não continuar operando no local, pelo prazo mínimo de cinco anos. §1º A empresa tem prazo de um ano para início das atividades no referido terreno, contado a partir da data de assinatura do contrato de Doação. § 2º Cumpridas às exigências a que se refere este artigo, a área ficará de plena posse e domínio da empresa Donatária. § 3º Em caso contrário, o imóvel acompanhado de todas as benfeitorias e construções efetuadas retornará à posse do Município, independente de notificação, não cabendo à empresa qualquer indenização. O dispositivo de retenção de benfeitorias serve de contrapartida para a utilização sem ônus do imóvel doado, no período de doação, devendo ser expressa a anuência do Donatário neste sentido. § 4º Em caso de encerramento das atividades, a área, bem como as benfeitorias ali implantadas, deverão ser liberadas imediatamente e disponibilizadas para o Município. Art. 5º O Município de Cruzeiro do Sul, transferirá a propriedade do imóvel para a empresa Donatária, através de Escritura Pública, somente quando cumpridas integralmente as exigências no artigo 4º desta Lei, e concluída a regularização do loteamento da área. Art. 6º A empresa Donatária fica responsável pelo licenciamento ambiental necessário à atividade desenvolvida, sendo passível de reversão do termo de Doação, caso o licenciamento não seja encaminhado ou caso descumpridas as exigências ou restrições da licença ambiental. Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de junho de 2024.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LEANDRO LUIS JOHNER
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Carine Guntzel Ely
Código Identificador:7D73404B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.095-04/2024

LEI Nº 2.095-04/2024 Projeto de Lei nº 292-04/2024 Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, com a garantia da União e dá outras providências. JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo n°. 45/2024 e sanciona e promulga a seguinte LEI: Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto a Caixa Econômica Federal, com a garantia da União, até o valor de R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), no âmbito do PROGRAMA FINISA – FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO APLICAÇÃO EM DESPESA DE CAPITAL, nos termos da Resolução CMN n° 4.995/2022, de 24/03/2022, e suas alterações, destinados a aquisição de terrenos, obras/projetos de infraestrutura, obras/projetos de recuperação da infraestrutura e patrimônio público danificadas pela calamidade, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000. Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo “pro solvendo”, as receitas discriminadas no § 4º do art. 167 da Constituição Federal, no que couber, bem como outras garantias admitidas em direito. Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, §1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000. Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro. Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada. Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de junho de 2024.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LEANDRO LUIS JOHNER
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Carine Guntzel Ely
Código Identificador:46EC8A3F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024
Alair Cemin, Prefeito Municipal, torna público a realização de processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico n° 12/2024, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preço para futuras recargas de gás de cozinha para serem utilizados nas Escolas e Secretarias Municipais. O julgamento acontecerá às 8:30 horas do dia 09 de julho de 2024, no seguinte endereço eletrônico: https://derrubadas.msgestaopublica.com.br:8079/comprasedital/.
Cópia do Edital a disposição no site www.derrubadas-rs.com.br no link Licitações. Informações pelo e-mail compras@derrubadas-rs.com.br ou no telefone (55) 99949-4024.

Derrubadas/RS, 24 de junho de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:28EA05A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 020, DE 21 DE JUNHO DE 2024

HOMOLOGA INSCRIÇÕES E DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO NA PREFEITURA DE DERRUBADAS, CONSOANTE AO EDITAL Nº 018/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES E DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR dos candidatos inscritos para preenchimento de vagas de estágio de estudantes de curso em nível superior na Prefeitura de Derrubadas, consoante ao Edital nº 018/2024.
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO:

NOME	Frequência no curso em nível superior	Certificados de cursos de formação – 40 horas	Certificados de cursos de formação – 20 horas	Total de pontos	Classi-ficação
Laís Morgana da Rosa	10	5	0	15	1º lugar

CURSO DE PEDAGOGIA:

NOME	Frequência no curso em nível superior	Certificados de cursos de formação – 40 horas	Certificados de cursos de formação – 20 horas	Total de pontos	Classi-ficação
Maikeli Letícia da Silva	10	0	0	10	1º lugar

CURSO DE GEOGRAFIA:

NOME	Frequência no curso em nível superior	Certificados de cursos de formação – 40 horas	Certificados de cursos de formação –20 horas	Total de pontos	Classi-ficação
Adriano Jardel Habitzreiter	20	0		20	1º lugar

Os candidatos poderão interpor recursos no dia 24/06/2024, de forma escrita, protocolada na sede da Prefeitura Municipal de Derrubadas, situada na Avenida Pelotas, nº 595, nesta cidade, na Secretaria Municipal de Administração, contendo o nome do candidato e as razões fundamentadas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS/RS, AOS 21 DE JUNHO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 21/06/2024.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:FDA8E35D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 24/2024

O Município de Dom Feliciano/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu CANCELAR o certame de Pregão Eletrônico n.º 24/2024, cujo objeto e o Registro de Preços para a aquisição de Materiais de informática. Mais informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Émerson Moch Pedro
Código Identificador:40FC3941

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

EUNICE MARIA ROSSO – CPF nº 557.282.600-63 – Termo de Extinção Unilateral do Contrato do contrato de Concessão de Uso nº 013/2022 – Notebook Samsung Patrimônio **nº 19.393.**

ELUSA CARLA CELLA ROBERTI – CPF nº 969.697.680-15 – Termo de Concessão de Uso nº 06/2024 – Notebook Samsung Patrimônio **nº 19.393** – Assinado: 18/06/2024.

Publicado por:
Camila Zemolin
Código Identificador:864E53DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

– CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA – CNPJ n° 15.038.394/0001-44 – Pregão Eletrônico nº 016/2024 – Contrato nº 220/2024 – Aquisição de EPI's e materiais para eletricista. – Valor R$ 2.456,80 – Assinatura: 25/06/2024.

– FLORINDO DA SILVA - ME – CNPJ n° 09.245.858/0001-90 – Pregão Presencial nº 34/2024 – Contrato nº 215/2024 – Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de revestimento dos passeios. – Valor R$ 49.603,44 – Assinatura: 21/06/2024.

– MARBRITAS ARENHARDT LTDA ME – CNPJ n° 02.514.817/0001-03 – Concorrência nº 004/2024 – Contrato nº 217/2024 – Contratação de pessoa jurídica especializada para pavimentação com pedra irregular de basalto em vias do município. – Valor R$ 1.052.643,42 – Assinatura: 24/06/2024.

– FLORINDO DA SILVA – ME – CNPJ n° 09.245.858-0001-90 – Termo aditivo n° 001/2024 – Contrato Administrativo nº 001/2024 – Pregão Presencial nº 082/2023 – Supressão de itens, totalizando um valor de R$ 1.061,20 suprimido. Assinatura: 21/06/2024.

– MAURO LUIZ SCHACHT – CNPJ n° 19.129.945/0001-36 – Termo aditivo n° 001/2024 – Contrato Administrativo nº 160/2024 – Pregão Eletrônico nº 010/2024 – Reequilíbrio econômico-financeiro, passando o item 56 para o valor de R$ 5,99. e o item 76 para o valor de R$ 6,49. Assinatura: 24/06/2024.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Jonatã Gabriel de Oliveira Nass
Código Identificador:8D1A9B1B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS

A Secretaria Municipal de Administração NOMEIA os candidatos abaixo relacionados conforme o Edital do respectivo Concurso Público, devendo os mesmos tomarem posse no cargo no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, na Secretaria de Administração - Estrada da Arrozeira, nº 270 – Eldorado do Sul. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

Nome	Cargo	Classificação	Concurso Púbico
Jader Barcelos Dos Santos	Assistente Social	25ºLugar	01/2018
Jeronimo Martins Da Silveira	Assistente Social	26ºLugar	01/2018

Eldorado do Sul, 25 de junho de 2024.

RODRIGO AVILA DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Bianca Luz Dos Santos
Código Identificador:DF0C0578

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 077, DE 21 DE JUNHO DE 2024

Processo Administrativo n.º 30139/2023. Chamamento Público Dispensado n.º 311/2024. Termo de Fomento n.º 077, de 21 de junho de 2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e **o GALPÃO CAMPEIRO – CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS**, visando à execução do projeto "Arte, Cultura e Dança Gaúcha sempre I". O Município de Erechim repassará o valor de R$ 31.885,00 (trinta e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais), por meio da dotação orçamentária: 08.01.13.392.0008.2029.3.3.50.41.01.00.00. O presente Termo de Fomento vigorará a contar da data do recebimento do recurso por 06 (seis) meses. A íntegra do Termo de Fomento n.º 077/2024 poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim/RS, 21 de junho de 2024.

MARCELO MIORELLI ANTUNES DOS SANTOS –
Secretário Municipal de Cultura e Esporte.

Publicado por:
Luísa Roesler
Código Identificador:DC9EA130

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 078, DE 21 DE JUNHO DE 2024

Processo Administrativo n.º 30119/2023. Chamamento Público Dispensado n.º 312/2024. Termo de Fomento n.º 078, de 21 de junho de 2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e **o GALPÃO CAMPEIRO – CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS**, visando à execução do projeto "Arte, Cultura e Dança Gaúcha sempre II". O Município de Erechim repassará o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), por meio da dotação orçamentária: 08.01.13.392.0008.2029.3.3.50.41.01.00.00. O presente Termo de Fomento vigorará a contar da data do recebimento do recurso por 06 (seis) meses. A íntegra do Termo de Fomento n.º 078/2024 poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim/RS, 21 de junho de 2024.

MARCELO MIORELLI ANTUNES DOS SANTOS –
Secretário Municipal de Cultura e Esporte.

Publicado por:
Luísa Roesler
Código Identificador:F2C9D061

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO N.º 018/2024, QUE PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO N.º 061/2023

Processo Administrativo n.º 23670/2023. Aditivo n.° 018/2024. Prorroga o Prazo de Vigência do Termo de Fomento n.º 061/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À VIDA – APROVI, para execução do projeto "Por uma Erechim Inclusiva e Sustentável ". Ficam ratificadas as demais Cláusulas constantes no referido Termo de Fomento. A íntegra do Aditivo poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim/RS, 20 de junho de 2024.

ALINE TAÍSE PRICHUA –
Secretária Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Marlon Malacarne
Código Identificador:33022C9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 057, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Processo Administrativo n.º 14694/2024. Inexigibilidade n.º 052/2024. Termo de Fomento n.º 057, de 18 de junho de 2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, CULTURAL E INDUSTRIAL DE ERECHIM – ACCIE, visando a execução do projeto "Festival de Dança de Erechim – 4ª edição". O Município de Erechim repassará o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), por meio da dotação orçamentária: 08.01.13.392.0008.2029.3.3.50.41.99.00.00. O presente Termo de Fomento vigorará a contar da data do recebimento do recurso por 07 (sete) meses. A íntegra do Termo de Fomento n.º 057/2024 poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim/RS, 18 de junho de 2024.

MARCELO MIORELLI ANTUNES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cultura e Esporte.

Publicado por:
Jean Rodrigo Nervis
Código Identificador:427F4054

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO E RETIFICAÇÃO

REPUBLICAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE EDITAL. PREGÃO ELETRÔNICO N° 51/2023. A Divisão de Editais informa que o Edital, Pregão Eletrônico nº 51/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação do Sistema de Auxílio à Navegação Aérea – Indicador de Trajetória de Aproximação de Precisão – PAPI, na cabeceira nº 32 do Aeroporto de Erechim/RS, através da Secretaria Municipal de Administração, com Recurso de Outras Transferências de Convênios da União, foi republicado pois houve retificação de anexos, ANEXO IX – Cronograma Físico-Financeiro, ANEXO VI – Planilhas Orçamentárias, ANEXO VII – Planilha de Composição de BDIs e Anexo XII – Minuta do Contrato, bem como retificação no Edital, as retificações estão sinalizadas no Edital, tendo em vista as retificações o edital será republicado e sua data de abertura será dia **11/07/2024 às 08:00 horas**. O Edital está à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Erechim, 24 de junho de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Greice Schulz
Código Identificador:329C9344

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA 169/2024 - PROCESSO SELETIVO 091/2024

EDITAL Nº. 169/2024
EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 091/2024, a convocação para Contrato Temporário, para o preenchimento de vaga no Cargo de:

COZINHEIRA(O)	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
1 – Neiva Salete Martins Dos Santos	7º Lugar
2 – Lizete De Matos Assunção	8º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 03 (três) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.
No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Avaliação psicológica de aptidão mental, Exame Micológico de unhas das mãos, Acuidade Visual, Audiometria, Eletrocardiograma de repouso, Hemograma Completo, Raio X de Coluna Cervical AP+P com laudo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X - Tórax PA + P com laudo PA+P, Ultrassonografia de Joelhos Direito e Esquerdo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo, VDRL. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado, conforme declaração em anexo.
O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.

Erechim, 24 de Junho de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:2AB4F066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA 170/2024 - PROCESSO SELETIVO 092/2024

EDITAL Nº. 170/2024
EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 092/2024, a convocação para Contrato Temporário, para o preenchimento de vaga no Cargo de:

AUXILIAR DE DISCIPLINA	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
1 – Davi Felipe Guedes	21º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 03 (três) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.
No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Acuidade Visual, Avaliação psicológica de aptidão mental, Eletrocardiograma de repouso, Hemograma Completo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X - Tórax PA + P com laudo, Ultrassonografia de Joelhos Direito e Esquerdo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado, conforme declaração em anexo.
O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.

Erechim,24 de Junho de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:4A3A5B86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA 171/2024 - PROCESSO SELETIVO 162/2024

EDITAL Nº. 171/2024
EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 162/2024, a convocação para Contrato Temporário, para o preenchimento de vaga no Cargo de:

AUXILIAR DE DISCIPLINA	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
1 – Selvane Sadovnik	1º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 03 (três) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites:

https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.
No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Acuidade Visual, Avaliação psicológica de aptidão mental, Eletrocardiograma de repouso, Hemograma Completo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X - Tórax PA + P com laudo, Ultrassonografia de Joelhos Direito e Esquerdo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado, conforme declaração em anexo.
O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.

Erechim,24 de Junho de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:9CF79CD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 165/2024 - EDITAL 002/2024

EDITAL 002/2024 - AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS POR ORDEM DE INSCRIÇÃO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5.111/2021, torna público para conhecimento dos interessados a **AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS POR ORDEM DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:**

MÉDICO(A) PEDIATRA 12H

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
NÃO HOUVERAM CANDIDATOS INSCRITOS		

Erechim, 24 de Junho de 2024.

Registre-se e Publique-se

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:95DBBF23

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
1º TERMO ADITIVO PE 55/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2023
TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 50169/2023
OBJETO: Fica reajustado o valor do item abaixo conforme deferimento de reequilíbrio econômico financeiro:
Carne bovina moída de 1º (patinho ou coxão de fora): Resfriada, de moagem fina. – passando o valor unitário para R$ 20,80.
CONTRATADA:CANARIN CARNES E ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 150.680.89/0001-03
Data da assinatura:18 de junho de 2024.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Laura Swatawski Ferreira
Código Identificador:139CC303

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
1º TERMO ADITIVO PE 133/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 325/2023
TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 50043/2023
OBJETO: Do cancelamento de ATA: S.V.M. EMERGENCIAS MEDCAIS EIRELI Com base no §2o do item 14.1.3 do contrato 50043/2024. – "(...) fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado"
CONTRATADA:S.V.M EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI
CNPJ: 28.439.173/0001-20
Data da assinatura:21 de junho de 2024.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Laura Swatawski Ferreira
Código Identificador:D998C545

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE DL N° 072/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 299/2024

OBJETO: Aquisição de kit de pam
CONTRATADA: ALIVE HEART MATERIAL MÉDICO LTDA
CNPJ: 04.352.265/0001-00
VALOR: R$ 1.240,00 (mil, duzentos e quarenta reais) conforme Ordem de Compra nº 490/2024.

DATA DA DISPENSA: 24/06/2024
FUNDAMENTO: Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Laura Swatawski Ferreira
Código Identificador:6C6A83DD

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE DL N° 072/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 299/2024

OBJETO: Aquisição de kit de pam
CONTRATADA: ALIVE HEART MATERIAL MÉDICO LTDA
CNPJ: 04.352.265/0001-00
VALOR: R$ 9.202,72 (nove mil, duzentos e dois reais, e setenta e dois centavos) conforme Ordem de Compra nº 491/2024.

DATA DA DISPENSA: 24/05/2024
FUNDAMENTO: Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Laura Swatawski Ferreira
Código Identificador:4380F8C2

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 06/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 06/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 584/2024

OBJETO: Aquisição de válvulas exalatórias para ventilador
CONTRATADA: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 04.187.384/0001-54
VALOR: R$ 7.290,00 (sete mil, duzentos e noventa reais) conforme Ordem de Compra nº 512/2024.

DATA DA DISPENSA: 24/05/2024
FUNDAMENTO: Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Laura Swatawski Ferreira
Código Identificador:783D9EF3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 8.192 DE 24 DE JUNHO DE 2024

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 24 de junho de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:6FADAED9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
2º ADENDO AO CONTRATO 062/2022

ADENDO AO CONTRATO N° 062/2022
Segundo Adendo
PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2022
ORDEM DE COMPRA Nº 2813/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: CS BRASIL FROTAS S.A.
CNPJ/MF: 27.595.780/0001-16
OBJETO: Fica renovada a vigência do contrato por 2 (dois) meses, contados a partir de 21 de junho de 2024 até 20 de agosto de 2024.
Valor: R$ 3.167,22 (três mil e cento e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos)
Assinatura: 20 de junho de 2024.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:EFFCED61

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
2º ADENDO AO CONTRATO 137/2023

ADENDO AO CONTRATO N° 137/2023
Segundo Adendo
CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 3/2023
ORDEM DE COMPRA Nº 2704/2024

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio
Credenciada: ELISA HENRIQUES VARGAS DOS SANTOS
CNPJ/MF: 852.859.600-10
OBJETO: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses contados a partir de 7 de julho de 2024 até 6 de julho de 2025.
Valor: O valor estimado referente a renovação do contrato é de R$18.720,00 (dezoito mil e setecentos e vinte reais), sendo o valor do pagamento para credenciada de nível superior igual a R$30,00 (trinta reais) por hora.
Assinatura: 20 de junho de 2024.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:FB438CE3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3599/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a portaria 3475/2024 para fazer constar: CONCEDER para Marcia Regina Kuhn Gomes, Professor Artes Plásticas, Estatutário, matrícula nº 45318, 4°avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 05/05/2024, conforme Lei Municipal nº 7013/2018 e não como constou.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:DAE17BAE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3600/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a portaria 3476/2024 para fazer constar: CONCEDER para Fernando de Lima Nunes, Professor História, Estatutário, matrícula nº 45687, 4°avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 05/05/2024, conforme Lei Municipal nº 7013/2018 e não como constou.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:AEE0D942

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3601/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lisolete Martino Nunes, Servente Merendeira, Estatutário, matrícula nº 50662, 03 (três) meses de Licença Prêmio convertida em Pecúnia, concedido pela portaria 4015/2023, sendo o pagamento na mensal de junho/2024, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:FB41B930

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3602/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Aline Armani Picetti, Odontologo 40 HS, Estatutário, matrícula nº 31850, GS, a partir de 11/06/2024, conforme Lei Municipal nº 6636/2017.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:904F83DD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3603/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR, o (a) servidor (a) Raquel de Freire Gonçalves – Matrícula 31786, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, e designar o (a) servidor (a) Bernardo Diehl - Matrícula 31848, como Fiscal Substituto, do contrato para a Secretaria Municipal de Urbanismo- SMU-, abaixo (s) relacionado (s):

- Contrato nº 224/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE ESTEIO - SMU, vinculado a Tomada de Preço nº001/2023, oriundo do processo administrativo nº 064/2023.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:F3DEE1F8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3604/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível IV a servidora Francieli Corbellini, Professor de Portugês, Estatutário, matrícula nº 47913, a partir de 11/06/2024, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:517706F3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3605/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Adriana Bartel Dos Santos, Telefonista, Estatutário, matrícula nº 30837, 03 (três) meses de Licença Prêmio convertida em Pecúnia, concedido pela portaria 3438/2024, sendo o pagamento na mensal de junho/2024, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:34B5AA87

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3606/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jonatas Rodrigues Ciechowicz, Pintor, Estatutário, matrícula nº 50565, 03 (três) meses de Licença Prêmio convertida em Pecúnia, concedido pela portaria 3438/2024, sendo o pagamento na mensal de junho/2024, com base no art. 123 da Lei Municipal nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:51075C29

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3607/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marcia Aline Martins, Professor de Educação Física, 20h, Estatutário, matrícula nº 46256, licença para concorrer a cargo eletivo, a partir de 06.07.2024, com base no art. 1º, II,I, da Lei Complementar 64/90 e art. 140, III da Lei Municipal nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:36F0ECE2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3608/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Marcia Aline Martins, Professor Ed Física, Estatutário, matrícula nº 46256,exercício da Função Gratificada FG-06 de Coordenador de Gestão Municipal, vinculada à Diretoria de Esportes - Praça CEU, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 06/07/2024, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:0EDF0880

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3609/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Marcia Aline Martins, Professor Ed Física, Estatutário, matrícula nº 46256, Regime Especial de Trabalho de Dedicação Exclusiva no percentual de 100%, a partir de 06/07/2024, com base na Lei Municipal nº 5231/11.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:0145056E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3610/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Marcia Aline Martins, Professor Ed Física, Estatutário, matrícula nº 46256, Regime Especial de Trabalho de Dedicação Exclusiva no percentual de 100%, a partir de 06/07/2024, com base na Lei Municipal nº 5231/11.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:4D0EBF5A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3611/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Rosane Pereira Prato, Enfermeiro PACS, 40h, Estatutário, matrícula nº 3998, adicional de insalubridade no percentual de 20%, a partir de 06/07/2024, conforme Lei Municipal nº 7.316/2019.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:1D7B27CC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3612/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rosemary Kennedy José dos Santos Marques, Professor Séries Iniciais, 24h, Estatutário, matrícula nº 41224, licença para concorrer a cargo eletivo, a partir de 06.07.2024, com base no art. 1º, II,I, da Lei Complementar 64/90 e art. 140, III da Lei Municipal nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:F35BFB58

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3613/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR a nomeação e dispensar da Função Gratificada a servidora Rosemary Kennedy José dos Santos Marques, Professor Séries Iniciais, 24h, Estatutário, matrícula nº 41224, do cargo de Diretor 40hs, da EMEB Luiza Silvestre de Fraga, a partir de 06.07.2024, em razão da licença para concorrer a cargo eletivo.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:90D2CBCF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3614/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Elisangela Deloss Saueressig, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41113, 5°avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 18/04/2024, conforme art. 17 da Lei n° 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:51F9CE2A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3615/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Reni Antonio Vogel, Professor Filosofia, Estatutário, matrícula nº 40398, 4°avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 19/05/2024, conforme art. 17 da Lei n° 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:EFB2A1F8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 75/2024

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 75/2024. Processo Administrativo: **N° 2516/2024.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PICK-UP ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA Nº 12140369000124017 - SMS.** Exclusivo ME/EPP/Equiparadas: **NÃO.** Modo de disputa: **ABERTO**. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO.** Forma de adjudicação: **ITEM.** Tipo de Objeto: **BENS COMUNS.** Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: **NO DIA 11 DE JULHO DE 2024, ÀS 14:00 HORAS.** Edital e certame: **http://www.portaldecompraspublicas.com.br (Portal de Compras Públicas).**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Teixeira Kucybala
Código Identificador:B8429BD3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 78/2024

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 78/2024. Processo Administrativo: **N° 2602/2024.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COPOS BIODEGRADÁVEIS - PREV-ESTEIO E SMGG.** Exclusivo ME/EPP/Equiparadas: **SIM.** Modo de disputa: **ABERTO**. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO.** Forma de adjudicação: **ITEM.** Tipo de Objeto: **BENS COMUNS.** Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: **NO DIA 11 DE JULHO DE 2024, ÀS 10:00 HORAS.** Edital e certame: **http://www.portaldecompraspublicas.com.br (Portal de Compras Públicas).**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Teixeira Kucybala
Código Identificador:AD25AE34

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3616/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Scheila Magali

Muller, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41212, 3°avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 12/05/2024, conforme art. 17 da Lei n° 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:16297E68

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3617/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marcia Regina Kuhn Gomes, Professor Artes Plásticas, Estatutário, matrícula nº 45318, 4°avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 05/05/2024, conforme art. 103 da Lei n° 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:8FC3D80A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3618/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sabrina Augusta Graeff, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40392, 2°avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 09/03/2024, conforme art. 103 da Lei n° 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:FEC6FAD1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3620/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER a servidora Cildene Loecir Feliciano, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 7757, 8° avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 31/05/2024,em conformidade com os artigos 103 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:F3A76C3B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3619/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rosileila Aparecida Merg Jardim, Professor Ed Física, Estatutário, matrícula nº 46227, 7°avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 10/05/2024, conforme art. 103 da Lei n° 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:87799F46

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3621/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER a servidora Alda Iris Avila Pires, Servente, Estatutário, matrícula nº 7022, 9° avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 31/05/2024, em conformidade com os artigos 103 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:7D8EBFC2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3622/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER ao servidor Claudenir Saraiva de Oliveira, Vigia, Estatutário, matrícula nº 50382, 7° avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 05/05/2024, em conformidade com os artigos 103 da Lei Municipal nº 5231 de 26/01/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:55A93835

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3623/2024

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Guilherme Candido Welter, Diretor, CC Estatutário, matrícula nº 6945, a contar de 05/07/2024, com base na Lei Municipal nº 7662/2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:B13A5996

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
ATA DE JULGAMENTO

COMUNICADO
CREDENCIAMENTO 04/2024
PROCESSO Nº 1282/2024

A CPL, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da licitação em epígrafe, **HABILITAR: FISIOTERAPIA RIO DOS SINOS LTDA**. Os interessados dispõem do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso quanto a presente decisão. A ata circunstanciada encontra-se à disposição dos licitantes junto ao processo.

Publicado por:
Alessandra Moraes da Silva
Código Identificador:9040B13B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
ATA DE JULGAMENTO

COMUNICADO
CREDENCIAMENTO 04/2024
Processo Nº 1282/2024

A CPL, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da licitação em epígrafe, **HABILITAR: FISIOTERAPIA RIO DOS SINOS LTDA**. Os interessados dispõem do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso quanto a presente decisão. A ata circunstanciada encontra-se à disposição dos licitantes junto ao processo.

Publicado por:
Alessandra Moraes da Silva
Código Identificador:D3AE678F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA POR LIMITE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 338/2024 – DISPENSA POR LIMITE Nº 273/2024
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa RS MICRO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CNPJ: 08.022.186/0001-91. Objeto: Aquisição de Nobreak para uso no computador da Câmara Municipal, pois o atual já não funciona e as constantes quedas de energia pode causar danos maiores aos demais equipamentos. Valor total: 580,00. Prazo: 10 dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 24 de junho de 2024.

VOLNEI CATTIVELLI
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:EC21FF48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 337/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2024
Torna-se público que o MUNICÍPIO DE FGUNDES VARELA-RS, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, situada na Avenida Alfredo Reali, nº 300, Bairro Centro, CEP 95.333-000, Centro Administrativo Municipal, em Fagundes Varela-RS, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL**,** nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, Decreto Municipal nº 2.417 de 27 de novembro de 2023 e, ainda de acordo com as condições estabelecidas no Edital.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de passageiros, com preço por Km/rodado, a serem fornecidos em quantidades compreendidas entre aquelas informadas como mínimas e máximas, quando deles o Município tiver necessidade de acordo **nas condições do edital, do ETP, do TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL.**
A sessão será realizada no seguinte endereço: Avenida Alfredo Reali, nº 300, Centro, Centro Administrativo – sala de licitações na data de:
DATA DE SESSÃO PUBLICA: 10/07/2024 ÀS 13:30 HORAS
O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 8h às 11h45min e das 13h15min às 17h00min, e/ou pelo sites https://www.fagundesvarela.rs.gov.br e quaisquer dúvidas, contatar pelo telefone (54) 34451066.

Fagundes Varela/RS, 21 de junho de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Município de Fagundes Varela

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:B0F1FF60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 321/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024
Torna-se público que o MUNICÍPIO DE FGUNDES VARELA-RS, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, situada na Avenida Alfredo Reali, nº 300, Bairro Centro, CEP 95.333-000, Centro Administrativo Municipal, em Fagundes Varela-RS, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRONICA**,** nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, Decreto Municipal nº 2.417 de 27 de novembro de 2023 e, ainda de acordo com as condições estabelecidas no Edital.
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DIÁRIOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NAS CONDIÇÕES DO EDITAL, DO ETP, DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL.
A sessão eletrônica será realizada no seguinte endereço: AVENIDA ALFREDO REALI, Nº 300, CENTRO, Centro Administrativo – sala de licitações na data de: **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/07/2024 ÀS 08:00 HORAS DATA DA DISPUTA DO PREGÃO: 09/07/2024 ÀS 08:30 HORAS;** Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.
O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 8h às 11h45min e das 13h15min às 17h00min, e/ou pelo sites https://www.fagundesvarela.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br equaisquer dúvidas, contatar pelo telefone (54) 34451066.
Fagundes Varela/RS, 11 de junho de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Município de Fagundes Varela

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:8767D0A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 15/2024

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade pregão eletrônico - registro de preços, cujo objeto é a aquisição de Materiais

Odontológicos para as Unidades Básicas de Saúde do município, conforme edital. A data de abertura das propostas será no dia 11/07/2024, às 08h31min. Os editais se encontram à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.faxinaldosoturno.rs.gov.br/licitacoes-e-contratos

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, 24 de junho de 2024.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taise Cardoso Dos Santos
Código Identificador:3C886ED6

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 76/2024 – Processo nº 1028/2024, dispensa nº 923/2024. Contratado: 31.360.947 DIOGO CARNELOSSO HASELEIN, CNPJ: 31.360.947/0001-37. Valor R$ 9.000,00 (nove mil reais). Lei 14.133/21.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:E735F974

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº077-2024 TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº077-2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratado: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Termo de contratação por empreitada global para pavimentação asfáltica em ruas do centro do município de Faxinalzinho, conforme projetos de engenharia.
Vinculação: **Processo de licitação nº002/2024 modalidade concorrência pública presencial.**
Vigência: 19/06/2024 à 18/09/2024.
Total Global: R$:1.910.464,47

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:68EBE4AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DE VAGA PARA INTERNAÇÃO DE PESSOA CARRENTE GARDEN VILLE RESIDENICAL DE LONGA PERMANENCIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº078-2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratado: GARDEN VILLE RESIDENCIAL DE LONGA PEMANENCIA LTDA
Objeto: Termo de contrato para compra de vaga para internação de pessoa idosa carente conforme estudo social Sr. Jurani Fenis.
Vinculação: **Processo de licitação nº005/2024 modalidade Inexigibilidade de Licitação**
Vigência: 06/06/2024 à 05/06/2025.
Total Global: R$:43.596,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:E9A4BCE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº079/2024 BANCO COOPERATIVO SICREDI SA

EXTRATO DE CONTRATO Nº079-2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratado: BANCO COOPERATIVO SICREDI SA
Objeto: Segundo termo de aditamento ao contrato de adesão ao credenciamento de Instituições financeiras para recolhimento de tributos e demais receitas municipais.
Vinculação: **Processo de licitação nº04/2022 modalidade Credenciamento**
Vigência: 01/07/2024 à 30/06/2025.
Total Global: R$:1,50 por autenticação.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:EB286A69

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 998/2024
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Conserto emergencial de vazamento em pia do consultório médico COVID, no Centro de Saúde Irmã Benedita Zorzi e na pia do auditório da UBS Antonio Tasis Gonzales.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patrícia Agino de Oliveira
Código Identificador:40709EA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2024
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação supramencionada, com base nos art. 74, I da Lei nº 14.133/21. Objeto: Aquisição de eletrodos infantis para uso no desfibrilador externo automático (DEA) da marca ZOOL do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do município de Flores da Cunha – RS.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira Bernardi
Código Identificador:7B9AF360

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1000/2024
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Aquisição emergencial de eletrodos infantis para uso no desfibrilador externo automático (DEA) da marca INSTRAMED ISIS da ambulância do município de Flores da Cunha – RS.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira Bernardi
Código Identificador:4DFC0435

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°179/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 492/2024
Dispensa por Limite nº 179

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. I**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE 1 PAVIMENTO TÉRREO TODO EM ALVENÁRIA, COM FORRO E TELHADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO E ESQUADRIAS METÁLICAS**, para a SECR.MUN.AGRIC., DES.RURAL, OBRAS E INFR, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: CONSTRUTORA PLANFORME LTDA
CNPJ: 39.268.729/0001-89
ENDEREÇO: Marechal Deodoro, ap 202, 565, OSÓRIO/RS
VALOR R$ R$ 53.602,26

Glorinha, 21 de junho de 2024

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:81717BE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024 – REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, para as Secretarias Municipais. Abertura das propostas dia 08/07/2024 às 09h., através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações de 2ª à 6ª, das 8h às 12h das 13h às 17h, no Setor de Compras e Licitações, pelo telefone n° 0xx51 3487-1014, Ramal 211 e pelo e-mail pregao01@glorinha.rs.gov.br.

Glorinha, 25 de junho de 2024.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:1DD487EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS

SETOR DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 004/2024

Concorrência Eletrônica n.º 004/2024, Processo licitatório nº 036/2024**. Objeto: Obras de reforma em Edificação Pública, localizada na Rua Mario Golin**, do tipo MENOR PREÇO, EMPREITADA GLOBAL, que será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, com alterações posteriores, e da Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.**Data realização: 09/07/2024. Horário: 08H30. LOCAL: Prefeitura Municipal de Gramado dos Loureiros/RS.**A íntegra do Edital encontra-se no endereço:www.gramadodosloureiros.rs.gov.br.

Gramado dos Loureiros/RS. 24/06/2024.

ARTUR CEREZA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jaísa Batista
Código Identificador:5A19F6E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 199/2024

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 199/2024
LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica nº. 017/2023
CONTRATADO: M. DA SILVA AUBIN & L. LUZ ZENKER LTDA. CNPJ n°. 40.958.110/0001-85
OBJETO: PRORROGAR o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 111, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, por mais 60 (sessenta) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29/05/2024 a 28/07/2024. Em razão da prorrogação do prazo de execução, **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato por igual período, 60 (sessenta) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/07/2024 a 31/08/2024.este instrumento, nos moldes do art. 124, inciso I, alínea "b",da Lei n.º 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2024
VALOR: O valor total da contratação é de R$ 17.849,70 (Dezessete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos) com material e mão de obra.
PROCESSO: 26305/2024

Publicado por:
Marcio Andre Brauwss Crestani
Código Identificador:015EA7BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 036/2024

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que foi publicado **o Edital de Licitação nº 036/2024,** na modalidade **Dispensa Eletrônica**, objetivando **Contratação Emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização: 02 (dois) postos para prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização nas dependências internas e externas do Ginásio Coelhão (prédio que compõem a Secretaria Municipal de Esporte Juventude) e Salão da Igreja Católica (Paróquia Santa-Rita de Cássia)**, **Início das Propostas:** 25/06/2024 09:00**Limite p/ Recebimento de Propostas:**28/06/2024 09:00 **Início da Fase de Lances:**28/06/2024 09:01**Encerramento da Fase de Lances:**28/06/2024 15:05, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos *sites* www.portaldecompraspublicas.com.br e https://guaiba.atende.net. Maiores informações pelo *e-mail*: compras@guaiba.rs.gov.br.

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:F6C6EAAC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2024
PROCESSO: Nº 2345/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de dois kits com quatro bandeiras, para a Secretaria Municipal de Administração, conforme descrito:

Item	Quantidade	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	**02 kits**	**Conjunto de quatro bandeiras confeccionadas em tecido nylon 100% poliéster em estampa digital da mais alta qualidade e resistência, dupla face com reforços anti desfiamento e ilhoses de metal para hastear sendo Brasil, Estado do Rio Grande do Sul, Município de Guarani das Missões e Polônia nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 0,90X1,28 Metros (2.0 Panos).**	**R$ 600,00**	**R$ 1.200,00**

Valor total: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).
Contratado: N. F. GRANDE & CIA LTDA - inscrito no CNPJ sob n° 79.034.153/0001-00.
Amparo Legal: Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data: 24/06/2024.

Publicado por:
Talia Daiane Hamerski
Código Identificador:ACF3142C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2024
CONTRATADA: PEDRO JOSÉ HARTMANN 40512835004
CNPJ: 48.416.270/0001-04
OBJETO: REFERENTE INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA GALVANIZADA COM TELHAS TRANSLÚCIDAS PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA NA EMEI ANJO DA GUARDA.
VALOR: R$ 6.280,00
DATA DE EMISSÃO: 21/06/2024
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II

Harmonia/RS, 25 de junho de 2024.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:D5B2A7C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2024
CONTRATADA: BOQUEIRÃO DESMONTE EM ROCHA LTDA
CNPJ: 10.418.783/0001-81
OBJETO: REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E DESMONTE DE ROCHAS COM USO DE EXPLOSIVOS, EM ÁREA DE APROXIMADAMENTE 80M², PARA ABERTURA DE NOVA ESTRADA NA LOCALIDADE DE NOVA SANTA CRUZ.
VALOR: R$ 23.460,00
DATA DE EMISSÃO: 24/06/2024
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II

Harmonia/RS, 25 de junho de 2024.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:65A86C96

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Dispensa de Licitação nº 13/2024

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo de Dispensa de Licitação n° 13/2024 e ratifico a contratação da empresa **MAURO HEINSCH 62700219015, inscrita no CNPJ nº 14.430.689/0001-07**, para fornecimento de material, mão de obra, pintura e colocação de grade metálica em muro já existente e telhado com cobertura de aluzinco e estrutura de ferro na lateral do prédio na EMEI Nossa Senhora Aparecida, pelo valor total de R$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais).

Humaitá/RS, 24 de junho de 2024.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:C6D39DFD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 412/2024 DE 24 DE JUNHO DE 2024

Nomeia Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **Rafael dos Santos**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Equipe de Operadores e Motoristas, CC-04,** com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura – Setor de Serviços Urbanos/Supervisão de Serviços Urbanos, a partir de 24/06/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 24 DE JUNHO DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 24 de junho de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:C1B5CADA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 68/2024

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**,** comunica que, em despacho proferido no processo n.º101/2024 o Prefeito Municipal, Sr. Douglas Rossoni, reconheceu ser dispensável de licitação em favor da empresa Franciele PetryKowski de Lima – CNPJ 08.609.654/0001-29 no valor total de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) para o fornecimento de livros de

literatuta infantil, infanto juvenil e juvenil para a atualização das bibliotecas das escolas municipais. Fundamento: Lei Federal nº 14.133/21.Art. 75, inciso II.

Publique-se.

Ibiraiaras/RS, 20 de junho de 2024 .

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luis Eduardo Ghesti
Código Identificador:EC3AB58D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 413/2024 DE 24 DE JUNHO DE 2024

Concede férias a Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a Servidor Municipal abaixo relacionado:

Matrí.	Nome	Dias Férias	Dias de abono	Período Aquisitivo	Data Início
3711-7	Volmir Puerari	10	10	25/04/2020 a 24/04/2021	24/06/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 24 DE JUNHO DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 24 de junho de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:4CD87284

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº047/2024 DE 24 DE JUNHO DE 2024

DIVULGA A HOMOLOGAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE VISITADOR DO PIM.

O Prefeito Municipal de Ibiraiaras, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido nos autos do Processo Seletivo Simplificado nº 06/2024 para fins de contratação temporária, visando a contratação por prazo determinado para o cargo de Visitador do PIM, aberto pelo Edital Nº 036/2024, em especial na Ata da Comissão de nº 021/2024, torna público o que segue:

Divulga a **HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES**, nos termos do Processo Seletivo 06/2024 aberto pelo Edital nº 036/2024, conforme segue:

CARGO: VISITADOR DO PIM – 40 horas			
N° inscrição	**Candidato**	**Situação**	**Requisitos não atendidos**
01	VITOR EMANUEL OLIVEIRA DE LIMA	Homologada	-
02	KETLIN NERIS DA SILVA	Não homologada	2.2

Divulga a **CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**, nos termos do Processo Seletivo 06/2024 aberto pelo Edital nº 036/2024, conforme segue:

CARGO: VISITADOR DO PIM – 40 horas		
N° inscrição	**Candidato**	**Classificação preliminar**
01	VITOR EMANUEL OLIVEIRA DE LIMA	**1º LUGAR**

3. Fica aberto o prazo até o dia **26/06/2024**, até as 17hs, para a interposição de recursos referente à homologação e a classificação ora divulgada, junto a Prefeitura Municipal.

O candidato de inscrição homologada e classificado preliminarmente, fica **convocado para realização de curso de capacitação**, a realizar-se dia **01/07/2024**, **às 13 horas**, com duração de 04 horas, no **CRAS Municipal**, situado na Rua Angelo Sgarbossa, nº 1255, bairro Jardim Esperança, na cidade de Ibiraiaras - RS.

Gabinete do Prefeito Municipal. Ibiraiaras, 24 de junho de 2024

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 24 de junho de 2024

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Kely Mezzomo
Código Identificador:046BC30E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 2º ADITIVO AO CONTRATO N° 093/2020

Processo nº 119-22 - Dispensa nº 038-22.
Locatário: Município de Ibirubá.
Locador: João Carlos Becker.
Objeto: Locação de imóvel com área edificada com 450,00m2, localizado na RS 223, Km 51 + 953m, nesta cidade, registrado sob a matrícula n° 13.360, para atender convênio com o SENAI.
Prazo: 26/06/2024 a 25/06/2025.
Valor mensal: R$ 10.698,80.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:13515A44

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 079-22.

Pregão Presencial nº 025-2022
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratado: IBIRUBÁ FLORESTAL LTDA ME.
CNPJ 01.846.894/0001-06.
Objeto: Altera a Cláusula Terceira – item 3.4, do contrato de Assessoria Ambiental, com emissão de Laudos e Pareceres, datado de 28/06/22, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 30 de junho de 2025.
Valor mensal: R$ 5.572,00

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:9F7B24CA

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 2º ADITIVO AO CONTRATO N° 087-2022.

Dispensa nº 035/22 – Processo nº 099-22.
Locatário: Município de Ibirubá.
Locadores: Caribe Lauxen; Elmar Konrad; Mara Cristina Lauxen.

Objeto: Altera a Cláusula Segunda do contrato de locação de imóvel com área superficial de 403,00m2 e área edificada de 285,40m2, localizado na Rua Tiradentes nº 1070, centro, destinado ao funcionamento de creche, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 30/06/2025.
Valor mensal: R$ 6.861,10.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:FA602D2B

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 105-2023.

Processo nº 124/23 – Dispensa nº 054-2023.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: D. Dos Santos Toledo - ME.
CNPJ 42.306.934/0001-04.
Objeto: Prestação dos serviços de rastreamento, monitoramento e bloqueio remoto online, via sistema com tecnologia de localização GPS.
Valor mensal: R$ 412,80.
Prazo: 01/07/2024 a 30/06/2025.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:AC806AC6

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 064-2021.

Pregão Presencial nº 026-21.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Robson Sidnei Jovanowichs da Silva.
CNPJ 27.202.151/0001-89.
Objeto: Oficinas de informática voltadas a assegurar ações no âmbito da Política de Assistência Social.
Prazo: 01/07/2024 a 30/06/2025.
Valor mensal: R$ 1.799,40.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:D4F49920

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 4º ADITIVO CREDENCIAMENTO N° 025-2020.

Edital de Chamamento Público nº 004-2020.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: LOURDES KRAMMES TIRLONI.
CNPJ 36.502.790/0001-50.
Objeto: Serviços técnico-profissionais a serem prestados pelo CONTRATADO, consistindo na medição das próteses dentárias.
Prazo: 01/07/2024 a 30/06/2025.
Valor: R$ 72,30 pela hora trabalhada.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:BA00777E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o **CREDENCIAMENTO** de Empresas sediadas no Município de Ibirubá para fornecimento de armações e lentes de óculos de grau para os munícipes de Ibirubá, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde, pago mensalmente de acordo com a demanda utilizada, conforme Edital de Chamamento Público n° 003-2024 e seus anexos, , habilitando a empresa: DSK ARTIGOS DE EPI E OPTICA LTDA – CNPJ: 45.570.149/0001-44, para os itens 1 ao 21 do edital, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 24 de junho de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:5714775E

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO Nº 219-2024 - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torna-se público que a Prefeitura de Ibirubá, pretende proceder a aquisição de 230 pranchas de eucalipto de 30 x 30 x 5,5 cm**,** de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021;

As propostas adicionais serão recebidas até o dia 28 de junho de 2024, até às 15 horas;

Os interessados poderão encaminhar as propostas para o e-mail licitacoes@ibiruba.rs.gov.br

A documentação complementar, estará disponível no sítio oficial do município: www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá/RS, 25 de junho de 2024

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:87A061B0

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público abertura do **Processo Licitatório n° 220/2024**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024**, para Contratação de empresa para prestação dos serviços com profissional capacitado para ministrar oficinas na área de arteterapia para os pacientes do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, 20 horas semanais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. **Início das Propostas: 14:00h do dia 25/06/2024 até às 07:59h do dia 10/07/2024. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 10/07/2024**, todos via portal www.bll.org.br, no horário de Brasília – DF. Os interessados deverão acessar os endereços eletrônicos: www.bll.org.br / www.ibiruba.rs.gov.br / Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - www.gov.br/pncp/pt-br e baixar de forma gratuita o edital e seus anexos.

Ibirubá - RS, 25 de junho de 2024.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Agente de contratação / Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:B2B106A8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMOS DE CREDENCIAMENTO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º 001-2024

SÚMULA TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 049-2024.
Edital de Credenciamento nº 001-24.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: TAIS FUCKS
CNPJ: 31.130.679/0001-67
Objeto: prestação de serviços do item 29 ao 41, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.
Prazo: 24/06/2024 a 18/03/2025.

Valor: Conforme serviço, horas trabalhadas ou metros quadrados executados.

SÚMULA TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 048-2024.
Edital de Credenciamento nº 001-24.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: ADAIR LUIS SOARES DE CAMPOS
CNPJ: 49.818.563/0001-80
Objeto: prestação de serviços do item 1, 2, 3, 4, 5, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.
Prazo: 24/06/2024 a 18/03/2025.
Valor: Conforme serviço, horas trabalhadas ou metros quadrados executados.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:35ED4733

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024 PROCESSO Nº 319/2024 EDITAL Nº 53/2024 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2024.

OBJETO – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DA LC 123/06 PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E AMBULATORIAL, sendo a empresa vencedora DENTAL MED. EQUI. MAT. ODONTOOGICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.978.004/0001-98, no valor estimado de R$ 3.474,56 (três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais com cinquenta e seis centavos); a empresa DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA, inscrita no CNPJ nº 91.083.212/0001-35, no valor estimado de R$ 26.135,31 (vinte e seis mil, cento e trinta e cinco reais com trinta e um centavos); a empresa MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.411.441/0001-86, no valor estimado de R$ 1.908,00 (um mil, novecentos e oito reais) e a empresa POSSATO& POSSATO LTDA, inscrita no CNPJ nº 72.150.550/0001-06, no valor estimado de R$ 3.432,00 (três mil, quatrocentos e trinta e dois reais) e a empresa ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.072.182/0001-06, no valor estimado de R$ 4.093,80 (quatro mil e noventa e três reais com oitenta centavos).

Independência, 24 de junho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:5208FE7D

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024 PROCESSO Nº 320/2024 EDITAL Nº 54/2024 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2024.

OBJETO – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DA LC 123/06 PARA O PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS, sendo a empresa vencedora M.S. MACHADO DA LUZ, inscrita no CNPJ nº 40.047.365/0001-96, no valor estimado de R$ 60.180,00 (sessenta mil, cento e oitenta reais).

Independência, 24 de junho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:841D6BBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 57, DE 24 DE JUNHO DE 2024. CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA REGIONAL DE GESTÃO NO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE EM SANTO CRISTO – RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;
CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), e cria a Conferência de Saúde enquanto instância colegiada deliberativa;
CONSIDERANDO a Resolução nº 724, de 09 de novembro de 2024, do Conselho Nacional de Saúde, que convoca a 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (4ª CNGTES), cuja Etapa Nacional será realizada em Brasília, entre os dias 19 e 22 de novembro de 2024;
CONSIDERANDO a Resolução nº 732, 01 de fevereiro de 2024, do Conselho Nacional de Saúde, que dispõe sobre as regras e diretrizes metodológicas relativas à realização da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (4ª CNGTES);

DECRETA:
Art. 1º Fica convocada a I Conferência Regional de Gestão no Trabalho e Educação em Saúde, que se realizará em Santo Cristo - RS, com o tema central: **"Democracia, Trabalho E Educação Na Saúde Para O Desenvolvimento: Gente Que Faz O Sus Acontecer".**
Art. 2º A I Conferência Regional de Gestão no Trabalho e Educação em Saúde será coordenada e presidida pela 14ª Coordenadoria de Saúde de Santa Rosa e pela Coordenadoria Municipal de Saúde de Santo Cristo;
Art. 3º As despesas dos(as) delegados(as) eleitos(as) - que foram eleitos em seus municípios com antecedência - decorrerá da dotação orçamentária daquele município, utilizando o recurso do acesso535.
Art. 4º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 24 DE JUNHO DE 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:A9D8B149

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 710/2024 SETOR PESSOAL

REVOGA A PORTARIA Nº 144/2024 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024 – QUE CONVOCOU PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO DE 22 HORAS SEMANAIS A PROFESSORA MUNICIPAL ROSANE MARISTELA FAURO SCHRER.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 33 § 2º da Lei Municipal nº 2327/2012 de 05 de abril de 2012, **REVOGA** a Portaria n° 144/2024, que convocou a **Sr.ª ROSANE MARISTELA FAURO SCHRER,** Professor, Nível 02, Classe "B", matrícula 2457, 22 horas semanais, Regime Estatutário, na EMEF Presidente Getúlio Vargas para Regime Suplementar de trabalho de 22 horas semanais, sendo seu último dia 20/06/2024, conforme informado no memorando da SMECDT nº 364/2024. A presente

Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 20/06/2024.

Independência/RS, 24 de junho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

MILENA SANTOS TARTARI
Diretor do Setor de Pessoal e RH.

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Milena Santos Tartari
Código Identificador:7E10F8B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

O Município de IRAÍ - RS, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 16/2024, no dia 27 de junho de 2024, às 08:00 horas. Contratação de hora máquina, decorrentes do repasse de auxílio financeiro originário da Defesa Civil FUMPDEC, conforme portaria FUNDEC/RS CM 23/2023através do Portal de Compras Públicas. Dúvidas pelo telefone: (55) 3745-1288; email: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 14 de junho de 2024.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:F68DD6CE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 17/2024

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 17/2024, no dia 03 de julho de 2024, as 08:00 horas. Contratação de hora máquina. Através do Portal de Compras Públicas.
Dúvidas pelo telefone: (55) 3745 - 1288;E-mail:licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 18 de junho de 2024.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:D51E54F0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 18/2024

O Município de IRAI , Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 18/2024, no dia 03 de julho de 2024, as 09:00 horas. Aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar. Através do Portal de Compras Públicas.
Dúvidas pelo telefone: (55) 3745 - 1288; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br.

Irai, 18 de junho de 2024.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:D2625733

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 179/2024

Referente ao Processo Administrativo nº 3.154/2024, para SERVIÇO DE MINISTRAR CURSOS PROFISSIONALIZANTES. Ratifico nos termos do Artigo 75, Inciso XV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 23 de maio de 2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:A247914A

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2024

Referente ao Processo Administrativo nº 4.835/2024, para AQUISIÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL MODULAR. Ratifico, nos termos do Artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 06 de junho de 2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:CFF42384

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 069/2024

Contratado: **AVATO TECNOLOGIA S/A**
CNPJ: 37.905.444/0001-86
Objeto: Alteração do CNPJ e Razão Social da Empresa.
Contrato nº 856/2022.
Datado de 21/06/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:2484A364

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CONTRATO Nº 0649/2024

Contratado: **INVICTA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**
CNPJ: 47.712.414/0001-07.
Objeto: Serviço de Limpeza de Caixa D'água.
Valor: R$ 400,00 (Quatrocentos reais).
Dispensa de Licitação nº 158/2024.
Datado de 07/06/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:42951C26

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA DE PENALIDADE Nº 481

PORTARIA N° 481/24
A Secretária Municipal da Administração, nos termos do parágrafo único do artigo 53 e inciso V do artigo 57 da Lei Orgânica do Município de Itaqui, e com base no Decreto n° 8.970, de 16/02/2024,
CONSIDERANDO, o parecer n° 652/2023 da Procuradoria do Município, referente a Ata de Registro de Preços n° 043/2023;
CONSIDERANDO, parecer n° 180/2024 da Procuradoria do Município, termos do artigo 71, artigo 78, inciso / e artigo 79, inciso / da Lei Federal n° 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos, referente ao Contrato simplificado 1275/2023, devendo ser observado o que dispõe o artigo 109, inciso I, alínea "e" do mesmo diploma legal;
RESOLVE:
Aplicar a GRÁFICA DIRETA LTDA. CNPJ 17.417.852/0001-81, pessoa Jurídica de Direito Privado, a penalidade de multa de 10%, sobre o valor atualizado do contrato, cumulada com a suspensão do direito de licitar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de 02 (dois) anos e, ainda, determina a rescisão contratual Conforme pareceres constantes no processo administrativo n° 13961/2023 de 28/11/2023.

Publicado por:
Alvaro Aury Dos Santos Silveira
Código Identificador:2DD13F03

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 159/2024

Referente ao Processo Administrativo nº 5.138/2024, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS. Ratifico nos termos do Artigo 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 13 de Junho de 2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:66F8D6A3

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Setor de Licitações, torna público o certame licitatório **Pregão Eletrônico nº 012/2024**, referente a **AQUISIÇÃO DE GRADES ARADORAS**, conforme Processo Administrativo nº 1643//2024. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do portal de compras públicas, https://www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou site www.itaqui.rs.gov.br , telefone (55) 3432-1100, ramais 230/231.

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:606E4DA3

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 0680/2024

Contratado: **RK IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**
CNPJ: **05.043.720/0001-58**
Objeto: Aquisição de Implementos Agrícolas.
Valor: R$ **60.450,00** (Sessenta mil e quatrocentos e cinquenta reais).
Pregão Eletrônico nº 012/2024.
Datado de 21/06/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:5633EC1C

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PUBLICAÇÃO DE REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2024

O Setor de Licitações torna público que a **Dispensa de Licitação nº 124/2024**, referente a **Serviço de Gestão dos Resíduos Sólidos do Cemitério Municipal**, conforme Processo Administrativo nº 3.054/2024, foi revogada pela autoridade competente em 13/06/2024. O relatório com todos os acontecimentos inerentes está disponível no site da Prefeitura, www.itaqui.rs.gov.br, telefone (55) 3432-1100, ramais 222, 230 e 231.

Itaqui/RS, 24 de junho de 2024.

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:9CE30F74

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 166/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 166/2024

A Prefeitura de Ivorá/RS torna público a **REVISÃO OBRIGATÓRIA DAS 250h DA RETROESCAVADEIRA MULLER MR406** fundamentada no Art. 75 inc IV "a" da Lei 14.133/2021.

FORNECEDOR: ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ n° 91.595.678/0001-10.
VALOR: R$ 4.565,92 (quatro mil quinhentos e sessenta e cinco reais com noventa e dois centavos).

Ivorá, 20 de junho de 2024

SAULO PICCININ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Fillipin
Código Identificador:27C704E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA 28/2024

EXTRATO DISPENSA 28/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA**, acolhendo parecer exarado no processo de dispensa n° 28/2024, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso VII, da Lei n° 14.133/2021, e ratifica a contratação de empresa que forneça materiais e mão de obra de instalação de novas calhas em chapas de aluzinco 0,5mm para manutenção da Casa da Cultura situada na praça municipal de Jacutinga/RS.

Empresa **ITACIR BAMPI 42373573920**, inscrita no CNPJ 37.332.695/0001-19, localizada na Rua General Daltro Filho, nº 811, Bairro Centro, Campinas do Sul/RS no valor total de R$ 3.986,00 (três mil, novecentos e oitenta e seis reais).

Jacutinga/RS, 24 de junho de 2024

CARLOS ALBERTO BORDIN.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinícius Pegoraro
Código Identificador:C6160007

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 48/2024

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu prefeito Municipal, torna público que no dia 24/06/2024 as 09:00 horas, procedera com licitação que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REALIZAR PESQUISA E IDENTIFICAÇÃO DE DOC DE IMÓVEIS PÚBLICOS, SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, MEDIÇÃO DE AREAS PARA REGULARIZAÇÃO DE PROJETOS, COM PEÇAS TECNICAS PARA REGULARIZAR IMÓVEIS, DESMEMBRAMENTOS, REMEMBRAMENTOS, EXTINÇÃO DE CONDOMINIOS, RETIFICAÇÃO DE ÁREAS, EMISSÃO DE ART.
A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 ou no site do Município http://lajeadodobugre.rs.gov.br/prefeitura/licitacoes/licitacoes informações pelo fone 55 - 3616 - 5105.

Lajeado do Bugre – RS 24 de Junho de 2024.

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:3138A3A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024/REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **16 de Julho de 2024** às 09horas, no ***www.portaldecompraspublicas.com.br*** , realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico de Registro de Preços para **Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para as Seceratarias do Município** Maiores informações pelo telefone 0800 000 4199 ramal 203 Setor de Licitações, ou pelo e-mail licitacoes@manoelviana.rs.gov.br, o Edital e anexos estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal e no **Portal de Compras Públicas.**

Manoel Viana-RS, 24 de junho de 2024.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Horn Silva
Código Identificador:5A3E2962

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **17 de Julho de 2024** às 09horas, no **www.portaldecompraspublicas.com.br** , realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preços para **Aquisição de Materiais Hospitalares para atender demanda da Sec. Saúde**, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência, com critério de julgamento por Menor Preço Unitário**.** Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 26, ou pelo e-mail licitacoes@manoelviana.rs.gov.br, o Edital e anexos estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal e no **Portal de Compras Públicas.**

Manoel Viana-RS, 24 de Junho de 2024.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisônia Liane Marotz Neuenschwander
Código Identificador:5A70BDD3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 70/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO 55/2024

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 55/2024.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de mão de obra da pavimentação na Rua João Vilmar Saraiva França, conserto nos arredores do Ginásio Municipal Antônio Raul Giraldi e demais consertos nos calçamentos do perímetro urbano do Município.

VALOR TOTAL: R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 24 de junho de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:3381719C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 71/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO 56/2024

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 56/2024.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço para realização de estudo técnco e elaboração de projeto de casas habitacionais rurais para o programa minha casa minha vida rural e projeto de sinalização viária horizontal.

VALOR TOTAL: R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 24 de junho de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:200A2B29

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 72/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO 57/2024

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 57/2024.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

OBJETO: Aquisição de Corrimãos, barras de ferro, barras de apoio e suporte de bolas, para uso na ubs do Município.

VALOR TOTAL: R$ 12.713,00 (doze mil, setecentos e treze reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 24 de junho de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:47F4638F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico 18/2024 – **O Município de Monte Alegre dos Campos**, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09h do dia 08 de julho de 2024, junto a plataforma Portal de Compras Públicas, site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ "acesso identificado", realizará o processo licitatório na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto será **AQUISIÇÃO DE UMA BACIA DE CONTENÇÃO METÁLICA PARA UM TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 10.000L.** Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail:licita.mac@hotmail.com- sites: www.montealegredoscampos.rs.gov.br/ https://www.portaldecompraspublicas.com.br/telefones: (54) 3908 3700.

Monte Alegre dos Campos - RS, 24 de junho de 2024.

ONILTON JOÃO CAPELINI –
Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos.

Publicado por:
Dyeilisson Baumgardt Martins
Código Identificador:7B07CA30

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024 RETIFICADO

O Prefeito Municipal de **MORRO REDONDO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que a partir das **14hs** do dia**08/07/2024**através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, realizar-se-á o**Pregão Eletrônico nº 026/2024** aquisição de **aquisição de combustíveis, gás e água mineral**. Maiores informações serão prestadas pelo site: portaldecompraspublicas.com.br

Morro Redondo, 24 de junho de 2024.

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Norenberg Neujhar
Código Identificador:F347DC48

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2024

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO, Prefeita Municipal, no uso das prerrogativas legais, e em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos Municipais nº 155 e 158 de 2023, TORNA PÚBLICA a contratação direta por dispensa de licitação, constante do Processo Administrativo nº 098/2024, para contratação direta da Empresa **MR ARQUITETURA DA PAISAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.956.499/0001-39, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço para o projeto do Parque Municipal Carlos Bertholdo Feltes – Etapa I. O total do contrato é estimado em R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).

Morro Reuter, RS, 24 de junho de 2024.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:CA975688

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 001/2024. Contrato Administrativo nº 010/2024. Objeto: Acréscimo de 01 (uma) aula semanal ao Contrato. Contratado: **27.155.558 LILIANE FRANCO FERNANDES**. Valor: R$ 1.937,50 (um mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Data do documento: 14/06/2024.

Termo Aditivo nº 001/2024. Contrato Administrativo nº 078/2023. Objeto: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, a contar de 15 de junho de 2024 a 15 de junho de 2025, bem como reajuste de valor. Contratado: **VIVA REMOÇÕES LTDA**. Valor: até R$ 343.909,20 (trezentos e quarenta e três mil, novecentos e nove reais e vinte centavos). Data do documento: 14/06/2024.

Termo Aditivo nº 002/2024. Contrato Administrativo nº 129/2023. Objeto: Prorrogação contratual por 30 (trinta) dias, a contar de **19 de junho de 2024 a 18 de julho de 2024**. Contratado: **MI CONSTRUÇOES E SOLUÇÕES LTDA**. Data do documento: 17/06/2024.

Morro Reuter/RS, 20 de junho de 2024.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:471E77E0

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA DE CONTRATO

Dispensa de Licitação n° 342/2024. Contrato Administrativo nº 091/2024. Objeto: Contratação de empresa para pintura de 30.000 (trinta mil) metros lineares de meio-fio de concreto e limpeza manual de vegetação. Contratado: **SEGURANÇA BRAVO LTDA**. Valor: R$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais). Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, a contar de 21 de junho de 2024 a 21 de junho de 2025. Data do documento: 21/06/2024.

Morro Reuter/RS, 21 de junho de 2024.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:71D6AD7F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 73/2024

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n° 1375/2024 e no parecer jurídico n.º 220/2024, reconhece ser dispensa, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação das empresas **UNNO SAUDE AMBIENTAL LTDA, AGROCONTINENTAL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, EVANDRO WINCK** e **ELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** para a aquisição de equipamentos para atuação dos agentes da Vigilância Sanitária na aplicação de produto visando o controle de insetos que possam transmitir doenças, em especial ao combate ao mosquito transmissor da dengue, recursos da Portaria SES nº 150/2024. O valor total da contratação é de R$22.644,90 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos).
Empresa **UNNO SAUDE AMBIENTAL LTDA,** o valor de R$7.356,00 (sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais).
Empresa **AGROCONTINENTAL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,** o valor de R$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
Empresa **EVANDRO WINCK,** o valor de R$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
Empresa **ELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** o valor de R$2.388,90 (dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa centavos).

Nova Hartz, 20 de junho de 2024.

FLAVIO EMÍLIO JOST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Studt
Código Identificador:1B15F84F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGAO ELETRONICO 24.2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2024
O **MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ**, sediado na Rua Emilio Jost, n.º 387, noticia que no dia 08 de Julho de 2024, às 14 horas, estará recebendo propostas para **Pregão Eletrônico** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CONDICIONADOR DE AR, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO V DO EDITAL.** Maiores informações junto ao Departamento Licitações, Contratos, Convênios e Prestação de Contas do Município através do telefone (51)3565-1111 no horário das 13 às 18 horas de segunda a quinta feira e na sexta feira das 08 às 13 horas. Edital disponível no site: www.novahartz.rs.gov.br.

Nova Hartz, 25 de Junho de 2024.

FLAVIO EMÍLIO JOST **-**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simoni Rejane da Costa Luft
Código Identificador:387A0338

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGAO ELETRONICO 25.2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2024
O **MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ**, sediado na Rua Emilio Jost, n.º 387, noticia que no dia 09 de Julho de 2024, às 14 horas, estará recebendo propostas para **Pregão Eletrônico** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO SOB DEMANDA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (GÁS DE COZINHA), ACONDICIONADO EM CILINDRO DE P13 (BOTIJÃO) E P45 VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DE NOVA HARTZ E AS DEMAIS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO V DO EDITAL.** Maiores informações junto ao Departamento Licitações, Contratos, Convênios e Prestação de Contas do Município através do telefone (51)3565-1111 no horário das 13 às 18 horas de segunda a quinta feira e na sexta feira das 08 às 13 horas. Edital disponível no site: www.novahartz.rs.gov.br.

Nova Hartz, 25 de Junho de 2024.

FLAVIO EMÍLIO JOST **-**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simoni Rejane da Costa Luft
Código Identificador:870E44B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.005/2021

A **Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n. 94.309.309.0001/01, sito na rua Dr. Lourenço Záccaro n. 1310, centro, neste ato representada pela sua presidente, Sra**. Débora Fabiane Oliveira da Silva**, doravante designada "**CONTRATANTE**" e **Jones Jean de Moraes,** doravante designados "**CONTRATADO",** resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme processo administrativo nº 028/2024, conforme Dispensa de Licitação, fundamentada especialmente nos art.24, inciso II, e art.62, da Lei n° 8666/93, com às disposições legais vigentes e demais normas jurídicas de regência, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente termo de Aditamento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato administrativo de n. 005/2021 por mais 12 meses, a contar do dia 23 de junho de 2024, com base no inciso II, art. 57, da lei 8.666/93.

Nova Santa Rita, ao vigésimo primeiro dia do mês de junho de 2024.

DÉBORA FABIANE OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Rafael Rezenda da Cruz
Código Identificador:7BCB35AE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 004/2022

A **Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n. 94.309.309.0001/01, sito na rua Dr. Lourenço Záccaro n. 1310, centro, neste ato representada por sua presidente, Sra**. Débora Fabiane Oliveira da Silva**, doravante designada "**CONTRATANTE**" e **VR BENEFICIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A**, CNPJ 02.535.l864/0001-33, neste ato representado pelos diretores, **JOSE MARIA ALEJANDRO OCARANZA BRACERAS**, e **MARCIO DEL NERO**, doravante designada "**CONTRATADA"**, resolvem firmar o presente termo de aditamento ao contrato n. 004/2022, processo administrativo n. 029/2024, com sujeição as disposições legais vigentes e demais normas jurídicas de regência, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fixa o valor global do Contrato nº. 004/2022 e o valor mensal de creditados nos cartões alimentação reajustados conforme resultado da correção pelo IPCA dos últimos doze meses, a contar de 01/06/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA
A taxa administrativa permanecerá inalterada.
As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Nova Santa Rita, 14 de junho de 2024

DÉBORA FABIANE OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Rafael Rezenda da Cruz
Código Identificador:6E25AAC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 985, DE 17 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.230/2015 e o Decreto nº 108/2022 e considerando o Processo nº 11.056/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER a Gratificação Adicional de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do servidor JAIRO RICARDO ALVARES CANABARRO, matrícula 17197-1, cargo de Merendeiro, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em atendimento à Declaração de Insalubridade nº 020/2024, expedida pelo setor de Segurança no Trabalho da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de abril de 2024 (02/04/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (17/06/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:CF60B889

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 986, DE 17 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.230/2015 e o Decreto nº 108/2022 e considerando o Processo nº 11.072/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER a Gratificação Adicional de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do servidor DIEGO OLIVEIRA BONFANTE, matrícula 17019-1, cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento à Declaração de Insalubridade nº 022/2024, expedida pelo setor de Segurança no Trabalho da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de junho de 2024 (10/06/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (17/06/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:428D9B2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 987, DE 18 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.230/2015 e o Decreto nº 108/2022 e considerando o Processo nº 11.155/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER a Gratificação Adicional de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico da servidora PRISCILA FREITAS DOS SANTOS, matrícula 17236-1, cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento à Declaração de Insalubridade nº 022/2024, expedida pelo setor de Segurança no Trabalho da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 3 de junho de 2024 (03/06/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (18/06/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:819B3001

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 988, DE 18 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 11.384/2024, resolve:

Art. 1º DETERMINAR que os servidores abaixo fiquem responsáveis pelas movimentações bancárias do Fundo de Previdência Social do Município de Nova Santa Rita - FUNPREV, conforme segue:

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA – Prefeito Municipal
GRACIELA VALMORBIDA – Presidente do Funprev
DAIANE FRAGA DA SILVA – Secretária Municipal de Finanças Públicas
VANESSA ALVES VOIGT – Tesoureira

§1º As movimentações bancárias deverão ocorrer com a assinatura de no mínimo dois dos servidores acima.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (18/06/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:AA28EEA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 989, DE 18 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 11.571/2024, resolve:

Art. 1º DESIGNAR membros para compor a Comissão do Processo Seletivo Simplificado de Estagiários nº 001 de 2024, conforme segue:

CESAR ADRIANO BETTANIN, matrícula 5006651-2
THAIS AMARAL BRUCK DA SILVEIRA, matrícula 16307-2
LUANA MACHADO TOCHETTO, matrícula 16944-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de junho de 2024 (14/06/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (18/06/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:587B4F76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 990, DE 18 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o memorando nº 093/2024/GP e o Processo nº 11.616/2024, resolve:

Art. 1º EXONERAR a servidora MARCIA MORETTO, matrícula 5009149-1, do cargo em comissão de Assessor Nível II, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 17 de junho de 2024 (17/06/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimooitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (18/06/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:250CDD35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 991, DE 18 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPALDE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº 11.617/2024 e o memorando nº 094/2024/GP, resolve:

Art. 1º NOMEAR o Sr. EVANDRO SANTOS DE LIMA, para o Cargo em Comissão de Assessor Nível II (CC-12), com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 17 de junho de 2024 (17/06/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (18/06/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:9DB28C7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 992, DE 18 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº 15.339/2023, resolve:

Art. 1º NOMEAR a candidata abaixo indicada, para o cargo de Professora de Anos Iniciais, aprovada no Concurso Público de Edital nº. 01/2023, com carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Educação:

STÉPHANIE ANSCHAU PINHEIRO, 86° LUGAR

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (18/06/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:F348D72C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 993, DE 18 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme o Processo n° 11.386/2024 e o memorando nº 091/2024/GP, resolve:

Art. 1º NOMEAR a servidora SOLANGE LEWANDOSKI LAUBINE, para o cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na mesma Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 13 de junho de 2024 (13/06/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (18/06/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:F06DB85E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 994, DE 18 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Inciso V do Artigo 26 da Lei Municipal nº 695/2004 e Decreto 19/2000, e considerando o Processo nº 11.400/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER Gratificação por Difícil Acesso para a servidora Alice Oliveira Maciel, matrícula 8012677-3, cargo de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, membro do Magistério Público Municipal, em conformidade com a Portaria nº 296/2024, que estabeleceu a escola Vó Edith como de Difícil Acesso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de junho de 2024 (12/06/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (18/06/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:548E464B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 995, DE 18 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº. 15.339/2023, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação da Sra. STÉPHANIE ANSCHAU PINHEIRO, nomeada pela Portaria nº. 992 de 2024, onde obteve a classificação de 86º Lugar, no Concurso Público de Edital nº. 01/2023 para o cargo de Professora de Anos Iniciais, com carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, conforme item 15.6 do presente Edital, uma vez que a candidata assinou o termo de reclassificação, em caráter irreversível, cedendo a vaga ao candidato de classificação seguinte e passando para último colocado na lista de classificação.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (18/06/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:46561E35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 996, DE 19 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme o Inciso IV do Artigo 26 da Lei Municipal nº 695/2004, considerando o memorando nº 302/2024/SME e o Processo nº 11.323/2024, resolve:

Art. 1º CONVOCAR a servidora MARIA LUCIA OLIVEIRA SANT'ANNA, matrícula 17244-1, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o regime suplementar de trabalho, com o acréscimo de 20 (vinte) horas semanais em sua respectiva carga horária, o qual fará jus à gratificação de 100% (cem por cento) sobre seu respectivo vencimento básico mensal, cumprindo a carga horária total de 40 (quarenta) semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de junho de 2024 (17/06/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (19/06/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:DA576B28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 997, DE 19 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme o Inciso IV do Artigo 26 da Lei Municipal nº 695/2004, considerando o memorando nº 309/2024/SME e o Processo nº 11.487/2024, resolve:
Art. 1º CONVOCAR a servidora CRISTIANE DORNELLES, matrícula 17243-1, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o regime suplementar de trabalho, com o acréscimo de 20 (vinte) horas semanais em sua respectiva carga horária, o qual fará jus à gratificação de 100% (cem por cento) sobre seu respectivo vencimento básico mensal, cumprindo a carga horária total de 40 (quarenta) semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de junho de 2024 (17/06/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (19/06/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:439E735E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 998, DE 19 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Inciso V do Artigo 26 da Lei Municipal nº 695/2004 e Decreto 19/2000, e considerando o Processo nº 11.533/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER Gratificação por Difícil Acesso para a servidora Cristiane Dornelles, matrícula 17243-1, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, membro do Magistério Público Municipal, em conformidade com a Portaria nº 296/2024, que estabeleceu a escola Rui Barbosa como de Difícil Acesso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de junho de 2024 (17/06/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (19/06/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:B7CA1BF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 999, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º CONCEDER 01 (uma) diária, para dentro do estado, sem pernoite, no valor de R$ 119,03 (Cento e Dezenove Reais e Três Centavos) à servidora citada abaixo para cobrir as despesas na participação na Oficina de Investigação de Surtos de Intoxicação Exógena por Agrotóxicos, na cidade de Porto Alegre/RS.

NOME	MAT.	LOT.	PROC.	PERÍODO
VIRGÍNIA PROENÇA BATISTA	5681-1	SMS	7664/2024	18/04/2024

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro. (19/06/2024)

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. Pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:25B6E6C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.000, DE 19 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.230/2015 e o Decreto nº 108/2022 e considerando o Processo nº 11.585/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER a Gratificação Adicional de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do servidor ANDREW ALMEIDA WOLKER, matrícula 17176-1, cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em atendimento à Declaração de Insalubridade nº 024/2024, expedida pelo setor de Segurança no Trabalho da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2024 (01/04/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (19/06/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:CDD18EBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1001 DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve,

Art. 1º **AVERBAR** no Dossiê de Pessoal do servidor, Sr. RODRIGO PROENÇA CALDAS, de matrícula n° 16.793-1, Cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, **o Tempo de Serviço Prestado à Iniciativa Privada**, constante na Certidão nº 14001020.1.00238/24-0, emitida pelo INSS, em 11/06/2024, num total de 7085 (Sete mil e oitenta e cinco) dias de trabalho e de contribuição previdenciária vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, destinando suas contribuições previdenciárias ao INSS, conforme relação abaixo:

Tempo de Serviço Prestado à Iniciativa Privada		
Ente	**Período**	**Tempo**
F.F. STAEVIE COMBUSTÍVEIS LTDA	17.01.2002 a 31.10.2005	03 anos, 09 meses, 15 dias
F.F. STAEVIE COMBUSTÍVEIS LTDA	01.11.2005 a 19.05.2009	03 anos, 06 meses, 19 dias
RITMO LOGÍSTICA S/A	29.10.2009 a 06.03.2015	05 anos, 04meses, 08 dias
RITMO LOGÍSTICA S/A	23.11.2015 a 10.08.2022	06 meses, 08 meses, 18 dias

Art. 2º Os efeitos desta Portaria **serão contados a partir desta data,** revogando-se as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (19/06/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CÉSAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:E75E20C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.002, DE 19 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Inciso V do Artigo 26 da Lei Municipal nº 695/2004 e Decreto 19/2000, considerando o Processo nº 11.642/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER Gratificação por Difícil Acesso aos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação, membros do Magistério Público Municipal, em conformidade com a Portaria nº 296/2024, que estabeleceu as escolas de Difícil Acesso.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MAT.	A PARTIR DE	ESCOLA
JOAQUIM KUELEN OLIVEIRA GONÇALVES	17237-1	10/06/2024	EMEF Victor Aggens
REJANE DE OLIVEIRA TABORDA	4197-1	03/06/2024	EMEF Victor Aggens

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos conforme citado no Artigo anterior.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (19/06/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:EB627D81

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 552/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA N.º 552/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Exonera servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais e,
Considerando a solicitação de exoneração protocolada sob o n.º 1.467/20224, em 18 de junho de 2024.
Resolve:
Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. **Matheus Mortari Carijo**, ocupante do cargo de provimento efetivo de psicólogo, matrícula n.º 1398-6, a contar de 21 de junho de 2024, sendo este o último dia de trabalho.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 24 de junho de 2024.

Registre-se e publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Junior Guilherme Sisnande
Código Identificador:4FB60BE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 553/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA N.º 553/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Exonera servidora contratada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 36 da Lei Municipal n.º 335/2024 e,
Considerando a solicitação de exoneração protocolada sob o n.º 1.412/20224, em 12 de junho de 2024.
Resolve:
Art. 1º - **Exonerar**, a pedido, a Sra. **Bárbara Cândido Follmer**, ocupante da função de pedagoga, matrícula n.º 1405-2, a contar de 28 de junho de 2024, sendo este o último dia de trabalho.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 28 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 24 de junho de 2024.

Registre-se e publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Junior Guilherme Sisnande
Código Identificador:62790D6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 554/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA N.º 554/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Promove professora para a classe B.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 12 da Lei Municipal n.º 665/2005 de 27 de julho de 2005 e,

Considerando o requerimento para mudança de classe protocolado sob o n.º 3.935/2023 em 21 de dezembro de 2023.

Resolve:

Art. 1º - **Promover**, para a classe B, a contar de 21 de dezembro de 2023, a servidora do Município, Sra. **Rafaela Petermann**, ocupante do cargo de provimento efetivo de professor de educação infantil e séries iniciais, matrícula n.º 1066-9, por ter preenchido os requisitos legais para a promoção.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 24 de junho de 2024.

Registre-se e publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Junior Guilherme Sisnande
Código Identificador:B0656B81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 555/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA N.º 555/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Designa comissão especial de avaliação de bens móveis para fins de alienação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - **Designar** os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis** para fins de alienação:
I. Sra. **Aline Jucela Ellwanger**, agente administrativo matrícula n.º 753-6;
II. Sr. **Luiz Carlos de Arrial**, coordenador de oficina, matrícula n.º 954-7 e;
III. Sr. **Hilton Alves Kunzler**, agente administrativo, matrícula n.º 1459-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, notadamente a Portaria n.º 360/2024, de 2 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 24 de junho de 2024.

Registre-se e publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Junior Guilherme Sisnande
Código Identificador:7B46A3E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 556/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA N.º 556/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Promove professora para a classe C.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 12 da Lei Municipal n.º 665/2005 de 27 de julho de 2005 e,

Considerando o requerimento para mudança de classe protocolado sob o n.º 3.947/2023 em 22 de dezembro de 2023.

Resolve:

Art. 1º - **Promover**, para a classe C, a contar de 22 de dezembro de 2023, a servidora do Município, Sra. **Liviane Cristina Meller Jung**, ocupante do cargo de provimento efetivo de professor de educação infantil e séries iniciais, matrícula n.º 837-0, por ter preenchido os requisitos legais para a promoção.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 24 de junho de 2024.

Registre-se e publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Junior Guilherme Sisnande
Código Identificador:7695840D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 557/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA N.º 557/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Promove professora para a classe B.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 12 da Lei Municipal n.º 665/2005 de 27 de julho de 2005 e,

Considerando o requerimento para mudança de classe protocolado sob o n.º 971/2024 em 3 de abril de 2024.

Resolve:

Art. 1º - **Promover**, para a classe B, a contar de 3 de abril de 2024, a servidora do Município, Sra. **Eloísa Bilha**, ocupante do cargo de provimento efetivo de professor de educação infantil e séries iniciais, matrícula n.º 1130-4, por ter preenchido os requisitos legais para a promoção.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 3 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 24 de junho de 2024.

Registre-se e publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Junior Guilherme Sisnande
Código Identificador:29D21182

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 089/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 89/2024: Antônio Luiz Savela, Prefeito Municipal, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento da Lei n° 14.133/21 art. 75, II, ratifica a contratação de empresas para aquisição de medicamentos para distribuição aos pacientes que solicitaram auxílio junto ao conselho municipal de saúde, no valor de R$ 2.999,28

Novo Machado RS, em 24/06/2024

Publicado por:
Claudinei Henrique Pretzel
Código Identificador:C91EB10D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 092/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 92/2024: Antônio Luiz Savela, Prefeito Municipal, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento da Lei n° 14.133/21 art. 75, II, ratifica a contratação da empresa CARLOS ALBERTO TIMM E CIA LTDA, CNPJ: 08.861.623/0001-60. Serviço de mão de obra para conserto de 03 autoclaves, no valor de R$ 1.428,00

Novo Machado RS, em 20/06/2024

Publicado por:
Claudinei Henrique Pretzel
Código Identificador:50B25C37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 090/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 90/2024: Antônio Luiz Savela, Prefeito Municipal, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento da Lei n° 14.133/21 art. 75, II, ratifica a contratação da empresa COROMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 09.171.488/0001-94. Aquisição de kit de carregador para oxímetro, no valor de R$ 640,00

Novo Machado RS, em 24/06/2024

Publicado por:
Claudinei Henrique Pretzel
Código Identificador:463DAA04

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI nº 6.934, de 21 de junho de 2024.

Altera o artigo 2º da Lei nº 3.572, de 11 de maio de 2004, que "Cria a CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes da Prefeitura Municipal de Osório e dá outras providências".

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório,
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica alterado o artigo 2º da Lei nº 3.572, de 11 de maio de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2° A CIPA será formada por 05 (cinco) membros titulares e 04 (quatro) membros suplentes, indicados pelo Prefeito, mais 05 (cinco) membros titulares e 04 (quatro) membros suplentes representantes dos servidores escolhidos em eleição especialmente convocada para tal fim.
Parágrafo único. Não poderão integrar a CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, os servidores do cargo de provimento em comissão e os celetistas contratados temporariamente."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 21 de junho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO,
Prefeito Municipal.

PAULO VALMOR GIACOMELLI,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:32945AFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI nº 6.935, de 21 de junho de 2024.

Autoriza o Poder Executivo incluir ação e elementos de despesa vinculados ao programa 0193 – DEMOCRATIZAÇÃO DA CULTURA e abrir crédito especial, no valor de R$ 357.718,51 (trezentos e cinquenta e sete mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos), bem como altera a Lei Municipal n.º 6.516/2021, que dispõe sobre o PPA, a Lei Municipal n.º 6847/2023, que dispõe sobre a LDO 2024 e a Lei Municipal n.º 6874/2023, que dispõe sobre a LOA 2024 e suas alterações.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório,
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Osório autorizado a alterar as Leis Municipais n.º 6.516/2021, que dispõe sobre o PPA, a Lei Municipal n.º 6847/2023, que dispõe sobre a LDO 2024 e a Lei Municipal n.º 6874/2023, que dispõe sobre a LOA 2024 e suas alterações, incluir ação e elementos de despesa vinculados ao programa 0193 – DEMOCRATIZAÇÃO DA CULTURA eabrircréditoespecial, no valor e da seguinte forma:

02 – GABINETE DO PREFEITO
034 – ASSESSORIA DE CULTURA
0013 – Cultura
0392 – Difusão Cultural
0193 – DEMOCRATIZAÇÃO DA CULTURA
3030 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA - LEI 14.399/2022

3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS……..…..… **R$ 62.196,98**
Vínculo 17190001 - Transf. da Pol. Nac. Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022

3.3.60.45 - SUBVENÇÕES ECONOMICAS …….….. **R$ 57.880,81**
Vínculo 17190001 - Transf. da Pol. Nac. Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022

3.3.90.30 – Material de Consumo….....**R$ 31.754,79**
Vínculo 17190001 - Transf. da Pol. Nac. Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022

3.3.90.31 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras…… **R$ 5.000,00**
Vínculo 17190001 - Transf. da Pol. Nac. Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ……...**R$ 47.885,93**
Vínculo 17190001 - Transf. da Pol. Nac. Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022

3.3.90.45 – SUBVENÇÕES ECONÔMICAS ……. **R$ 118.000,00**

Vínculo 17190001 - Transf. da Pol. Nac. Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022

4.4.50.42 – AUXÍLIOS ……..….. **R$ 5.000,00**
Vínculo 17190001 - Transf. da Pol. Nac. Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....…..... **R$ 20.000,00**
Vínculo 17190001 - Transf. da Pol. Nac. Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022

4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ……..... **R$ 10.000,00**
Vínculo 17190001 - Transf. da Pol. Nac. Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL .....…..… R$ 357.718,51

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura dos créditos adicionais especiais supramencionados:

I – A tendência de excesso de arrecadação relativo à transferência de recursos pelo Governo Federal, por intermédio da Lei n.º 14.399/2022 Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura……..... **R$ 357.718,51**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 21 de junho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO,
Prefeito Municipal.

PAULO VALMOR GIACOMELLI,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:ED9969FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI nº 6.936, de 21 de junho de 2024.

Autoriza o Poder Executivo incluir ação e elementos de despesa vinculados ao programa 0198 – TRANSPORTE ESCOLAR PARA TODOS e abrir crédito especial, no valor de R$ 469.499,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais), bem como altera a Lei Municipal n.º 6.516/2021, que dispõe sobre o PPA, a Lei Municipal n.º 6847/2023, que dispõe sobre a LDO 2024 e a Lei Municipal n.º 6874/2023, que dispõe sobre a LOA 2024 e suas alterações.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório,
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Osório autorizado a alterar as Leis Municipais n.º 6.516/2021, que dispõe sobre o PPA, a Lei Municipal n.º 6847/2023, que dispõe sobre a LDO 2024 e a Lei Municipal n.º 6874/2023, que dispõe sobre a LOA 2024 e suas alterações, incluir ação e elementos de despesa vinculados ao programa 0198 – TRANSPORTE ESCOLAR PARA TODOS eabrircréditoespecial, no valor e da seguinte forma:

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
004 – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO E ENSINO
0012 – Educação
0368 – Educação Básica
0198 – TRANSPORTE ESCOLAR PARA TODOS
3031 – AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS TRANSPORTE ESCOLAR – TERMO COMPROMISSO Nº 957541-4
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....….....**R$ 469.029,50**
Vínculo 15690003 - FNDE PAR - AQUIS. ÔNIBUS ESCOLAR (TC PAC N° 957541-4)
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....….....R$ 469,50
Vínculo 15000020 - MANUT. E. DESEV. DO ENSINO-MDE
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL .....R$ 469.499,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura dos créditos adicionais especiais supramencionados:

I – A tendência de excesso de arrecadação relativo à transferência de recursos pelo Governo Federal, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE, conforme o Termo de Compromisso nº 957541-4, Proposta de Seleção PAC nº 26298002567/2023, Nota de empenho União 2024NE650959 ..... **R$ 469.029,50**
II – A anulação parcial da dotação abaixo relacionada, a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de Osório nos termos do Termo de Compromisso PAC nº 957541-4:

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
004 – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO E ENSINO
0012 – Educação
0361 – Ensino Fundamental
0194 – FORMANDO CIDADÃOS
2013 – GESTÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....…....……..**R$ 469,50**
Vínculo 15000020 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 21 de junho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO,
Prefeito Municipal.

PAULO VALMOR GIACOMELLI,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:A7F88ECB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2022
CONTRATADA: DELCOPY COPIADORAS LTDA-ME
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO
1.1. Fica acrescentado ao presente Contrato 1 (uma) franquia de impressora Tipo I, para a Secretaria de Obras e Saneamento, destinada ao setor Cemitério Municipal, somando o equivalente a 0,8% ao valor do presente contrato referente ao tipo de impressora adicionada.
EXPEDIENTE: 5200/2024 e 108841/2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário De Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:86705D84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024
CONTRATADA: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA ATUAL EIRELI
CLÁUSULA PRIMEIRA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

REFLEXO ECONÔMICO FINANCEIRO TOTAL DO PRESENTE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO SERÁ DE R$ 326.678,03, SENDO R$ 293.826,32 (89,95%) REFERENTE À MATERIAIS E R$ 32.851,71 (10,05%) REFERENTE À MÃO-DE-OBRA.
EXPEDIENTE: 1393/2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:1AC05088

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2024
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO
1.1. Fica acrescido ao presente Contrato o endosso da APÓLICE 01.31.0127416.000000, para a Secretaria de Saúde, representando um acréscimo de R$2.130,80 (dois mil, cento e trinta reais e oitenta centavos) corresponde a 1,18% (um vírgula dezoito por cento).
EXPEDIENTE: 110562/2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário De Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:92DEBFFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO

4º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2020
CREDENCIADO: CIADEF CLINICA INTEGRADA LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2024, o prazo constante na Cláusula Segunda do Termo Credenciamento ora aditado, de credenciamento para Prestação de serviços de Serviços Exames de Endoscopia e Colonoscopia, destinados aos usuários da Rede Pública Municipal..
EXPEDIENTE: 11613/2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário De Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:1E7093FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 156/2024
CREDENCIADA: CARLOS LUIZ DE OLIVEIRA ME
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1 O objeto deste instrumento é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO DE CANINOS E FELINOS E FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP DE IDENTIFICAÇÃO, cumpridos os requisitos técnicos e legais, conforme segue:
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 06.2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário De Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:6C454522

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1280/2024

PORTARIA Nº 1280/2024

Revoga a gratificação de 30% (trinta por cento) pelo exercício de supervisão educacional da servidora ELIANA ALVES DA ROSA DA SILVA**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e conforme processo nº 111758/2024, **REVOGA A GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE SUPERVISÃO EDUCACIONAL** concedido pela portaria nº 2275/2021 a servidora **ELIANA ALVES DA ROSA DA SILVA,** matrícula 3895-01, do cargo de professora, a partir de 24 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 24 de junho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:4433C046

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1281/2024

PORTARIA Nº 1281/2024

Concede Gratificação de Direção Escolar à professora ELIANA ALVES DA ROSA DA SILVA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 36 da Lei Municipal 3.839/2006, concede à professora **ELIANA ALVES DA ROSA DA SILVA,** matrícula 3895-01, **A GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO ESCOLAR,** na **EMEI MATHEUS CLOSS – ESTRELINHA DO MAR**, a contar de 24 de junho de 2024, quando no efetivo exercício da gratificação, de acordo com o processo nº 111758/2024, devendo ser observada a portaria nº 1228/2018 de convocação automática de regime suplementar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 24 de junho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:23FA4D51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1282/2024

PORTARIA Nº 1282/2024

Concede Gratificação de Supervisão Educacional à professora ELENITA BERZAGUI DA SILVEIRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 36 da Lei Municipal 3.839/2006, concede à professora **ELENITA BERZAGUI DA SILVEIRA,** matrícula 4847-01, **A GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE SUPERVISÃO EDUCACIONAL,** na **EMEI MATHEUS CLOSS – ESTRELINHA DO MAR**, a contar de 24 de junho de 2024, quando no efetivo exercício da gratificação, de acordo com o processo nº 111758/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 24 de junho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:0FA46ED6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1282/2024

PORTARIA Nº 1282/2024

Concede Gratificação de Supervisão Educacional à professora ELENITA BERZAGUI DA SILVEIRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 36 da Lei Municipal 3.839/2006, concede à professora **ELENITA BERZAGUI DA SILVEIRA,** matrícula 4847-01, **A GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE SUPERVISÃO EDUCACIONAL,** na **EMEI MATHEUS CLOSS – ESTRELINHA DO MAR**, a contar de 24 de junho de 2024, quando no efetivo exercício da gratificação, de acordo com o processo nº 111758/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 24 de junho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:A91AE0D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1283/2024

PORTARIA Nº 1283/2024

Convoca para o trabalho em Regime Suplementar a servidora ROSMERY ALVES DA SILVA**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 29 e 30 da Lei Municipal nº 3.839/2006, convoca a servidora **ROSMERY ALVES DA SILVA**, matrícula 3784-01, do cargo de professora, nível 03, para o trabalho em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 19 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024, de acordo com o processo nº 111113/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 24 de junho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:7E4E7C02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO

EDITAL N° 160/2024

EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 144/2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e atendendo a nomeação, conforme Concurso Público nº 01/2019, **TORNA PÚBLICO**, o presente **EDITAL DE RETIFICAÇÃO**, que corrige a classificação do candidato, nos seguintes termos:

I – Fica alterado a classificação do candidato, passando a ter a seguinte redação:
3º.
II – As demais disposições do edital nº 144/2024, permanecem inalteradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 25 de junho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:48E0F9E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1284/2024

PORTARIA Nº 1284/2024

Retifica a portaria nº 1199/2024 a fim de corrigir a classificação da servidora nomeada.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e conforme processo nº 106933/2024, **RETIFICA A PORTARIA Nº 1199/2024,** passando a vigorar com a seguinte redação:
"O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e na forma dos artigos 12 e 13 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Osório e dá outras providências; na forma do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2019, Edital de Homologação n° 32/2020, de 09 de setembro de 2020, Edital de Nomeação nº 144/2024, **NOMEIA A CONTAR DE 18 DE JUNHO DE 2024, EM CARÁTER EFETIVO, ANA PAULA SANTELLANO DE OLIVEIRA,** para o cargo de Professora Área II – Língua Ciências, nível 02, lotada na Secretaria de Educação, classificada no Concurso Público em 3º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício".

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 24 de junho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:D6A2E328

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 161/2024

EDITAL N° 161/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS N°84/2023, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS N°84/2023, **HOMOLOGADO** através

do Edital n°151/2023, de 27 de abril de 2023 e retificado através do Edital n°153/2023, de 02 de maio de 2023, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 26 A 27 DE JUNHO DE 2024,** conforme autorizado através dos expedientes nº 4005/2024, nº 4026/2024, nº 7059/2024 e nº 7941/2024 e Lei autorizativa nº5569/2015.

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
DIENIFER FERREIRA NURI	30º
TAMIRIS DE ANDRADE OLIVEIRA TEDESCO	31º

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.
III - A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pela Equipe de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 25 de junho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:865B1A26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 162/2024

EDITAL N° 162/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS N°84/2023, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS N°84/2023, **HOMOLOGADO** através do Edital n°151/2023, de 27 de abril de 2023 e retificado através do Edital n°153/2023, de 02 de maio de 2023, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 26 A 27 DE JUNHO DE 2024,** conforme autorizado através do expediente nº 106934/2024 e Lei autorizativa nº5569/2015.

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
NATHALY DE OLIVEIRA SOUZA	32º

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.
III - A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pela Equipe de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 25 de junho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:292633AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 163/2024

EDITAL N° 163/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS N°03/2024, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS N°03/2024, **HOMOLOGADO** através do Edital n°30/2024, de 28 de fevereiro de 2024, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 26 A 27 DE JUNHO DE 2024,** conforme autorizado através dos expedientes nº4547/2024, n°7375/2024, n°7763/2024 e n° 7939/2024 e Lei autorizativa nº6600/2022.

PROFESSOR ITINERANTE – FACILITADOR DE APRENDIZAGENS

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
MARTA TERESINHA DA ROSA	22º

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.
III - A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pela Equipe de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 25 de junho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:66A5615B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 164/2024

EDITAL N° 164/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS N°03/2024, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS N°03/2024, **HOMOLOGADO** através do Edital n°30/2024, de 28 de fevereiro de 2024, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 26 A 27 DE JUNHO DE 2024,** conforme autorizado através do expediente nº109161/2024 e Lei autorizativa nº6600/2022.

PROFESSOR ITINERANTE – FACILITADOR DE APRENDIZAGENS

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
LIDIANE GARCIA OLIVEIRA LESSA	23º

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.
III - A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pela Equipe de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 25 de junho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:9BD8963C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 70/2024

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA:
Protocolo: 107035/2024 **Valor:** R$ 104.000,00
Credor: SESC- Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul- Porto Alegre
Objeto: Contratação de empresa para realização dos shows que ocorrerão no 40º rodeio crioulo internacional de Osório e 30ª tafona da canção nativa, no parque de rodeios e eventos Jorge Dariva, de 29 de maio a 02 de junho de 2024. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório/RS, 25 de junho de 2024.

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:1CA59B4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 70/2024

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA:
Protocolo: 111239 /2024 **Valor:** R$ 12.500,00
Credor: Unesul de Transportes LTDA
Objeto: Pagamento se serviço de vale transporte para os servidores das escolas municipais para o exercício de 2024. Art 74 I, lei 14133/2021. .Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório/RS, 25 de junho de 2024.

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:EB9A31BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 71/2024

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA:
Protocolo: 111225/2024 **Valor:** R$ 2.728,00
Credor: Nina Dalpiaz Agência de Turismo
Objeto: Contratação de serviços de transporte aéreo de passageiros para o deslocamento do Prefeito Municipal, Roger Caputi, para comparecimento na Marcha a Brasilia para a Reconstrução dos Municípios do Rio Grande do Sul , que ocorrerá entre os dias 01/07/24 à 03/07/24, na cidade de Brasília/DF. Art 75 II, lei 14133/21. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório/RS, 25 de junho de 2024.

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:887EDDBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 26.2024

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA:
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 26.2024: Aquisição de óculos, lentes + armação, para paciente: Isabel Moraes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (anexo) e neste Edital. Data de abertura para as propostas: 25/06/2024 às 08h. Data de encerramento das propostas 02/07/2024 as 08h59min. Pela plataforma do BANRISUL. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório, 25 de junho de 2024.

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:DE97514C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024
Objeto: aquisição de material de limpeza. Abertura que será às 09h30min do dia 08/07/2024 (horário de Brasília). No portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br. O edital está à disposição dos interessados no portal e no site www.palmaresdosul.rs.gov.br

MAURÍCIO DA SILVA MUNIZ –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane Terra Lioti
Código Identificador:95E3203C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARAÍ comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n° 012/2024, exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar n° 123/2006**. Objeto: Aquisição de monitores para utilização na Secretaria Municipal da Saúde. Tipo: Menor Preço por item. Local da Sessão:www.pregaoonlinebanrisul.com.br.Legislação: Lei Federal n° 14.133/2021 e Lei Complementar 123/2006. **Recebimento das propostas: a partir das 08:00 do dia 25/06/2024 até às 08:29 do dia 05/07/2024. Abertura das propostas: a partir das 08:30 do dia 05/07/2024.Disputa: a partir das 08:31 (horário de Brasília) do dia 05/07/2024.** Edital e anexos disponíveis no site: www.parai.rs.gov.br Informações: fone (54) 3477-1233. E-mail licitacoes@parai.rs.gov.br.

OSCAR DALL' AGNOL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:874F4EB5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n° 022/2024. Fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado para elaboração de projeto de engenharia para cobertura metálica de quadra poliesportiva, incluindo todos os detalhamentos necessários para futura realização de processo licitatório. Prazo de entrega: 30 dias após a ordem de serviço para cada um dos projetos. Maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br** ou pelo fone (54) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

OSCAR DALL'AGNOL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:6435E2CA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade n° 03/2024. Fundamento no art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria técnica atuarial. Prazo de entrega: a ser definido pela Administração. Maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br** ou pelo fone (54) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

OSCAR DALL'AGNOL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:4648E17F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECI NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pareci Novo/RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 2.165, de 31 de março de 2023, Decreto Mucipal nº 2.303, de 13 de maio de 2024 Lei complementar 123/2006 e suas alterações, Lei complementar 147/2014, torna público que realizará a seguinte licitação:
Processo Administrativo nº 089/2024.
Pregão Eletrônico nº 018/2024.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NOVOS, ORIGINAIS OU GENUÍNOS OU QUE ATENDAM ÀS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DESTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Data da Abertura: **25/06/2024** Data da disputa: **09/07/2024**
Horário do início da disputa: 08h30min.
Local: http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br
Maiores informações e retirada do edital no setor de Licitações da Prefeitura endereço: Rua João Inácio Teixeira nº 70, Centro – Pareci Novo/RS ou pelo fone: (51)996463873.

PAULO ALEXANDRE BARTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Adriana da Cruz
Código Identificador:B874C63A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PCE 66-2024

AVISO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 066/2024
O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 066/2024, referente a Contratação de empresa especializada para realização de diagnóstico ambiental das Áreas de Preservação Permanente de cursos hídricos em zona urbana, para atendimento das exigências técnicas dispostas na Lei Federal nº 14.285/2021 e para definição das medidas das áreas de preservação permanente no âmbito da área urbana consolidada do Município, tudo de acordo com o Termo de Referência. Tipo: Menor Preço Global. Sessão Pública: **05/07/2024**, às **09h00min**. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail tairone.castel@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 24 de junho de 2024.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tairone Dal Castel
Código Identificador:7C754498

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 01 DE 24 DE JUNHO DE 2024

José Volnei da Silva Oliveira, Prefeito de Pedras Altas/RS, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Orgânica, comunica aos interessados da reabertura de prazos dos Editais de Chamada Pública da Cultura, nº 001 e 002 de 2024, Fomento ao Audiovisual e Fomento

às Demais Áreas da Cultura, da Lei Complementar 195/22 - Lei Paulo Gustavo, sendo o novo cronograma de prazos definidos a seguir:

ETAPA	DATAS
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	27/05/2024
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	27/05/2024
INÍCIO DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES	27/05/2024
FIM DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES	**02/07/2024**
DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS	03/07/2024
PERÍODO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS	03, 04 e 05/07/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	08/07/2024
PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	09/07/2024 - 12/07/2024
PERÍODO DE AVALIAÇÃO DOS RECURSOS	15/07/2024 - 18/07/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	19/07/2024
HOMOLOGAÇÃO DOS CONTEMPLADOS E SUPLENTES	19/07/2024
PRAZO PARA INFORMAR A CONTA BANCÁRIA	5 dias úteis a contar da homologação
PAGAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS	31/07/2024
DATA LIMITE PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS	31/12/2024
PRESTAÇÃO DE CONTAS	30/05/2025

Fica alterado apenas o cronograma de ambos os editais. As demais cláusulas permanecem sem modificação.

Pedras Altas, 24 de junho de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Soares Lemos
Código Identificador:5A08855A

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 206-2024

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Aquafit- LTDA
Objeto: Arbitragem para campeonato municipal de futsal 2024 com jogos de 40min e duas rodadas semanais com quatro partidas cada.
Valor: R$ 20.490,00 (vinte mil, quatrocentos e noventa reais)
Modalidade: Dispensa por Limite 206/2024
Amparo Legal: art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pedras Altas, 24 de junho de 2024

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:7F3E191C

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 7.585 DE 06 DE JUNHO DE 2024.

Designa servidoras para Função Gratificada de Direção e Vice-Direção de Escola.

O Prefeito Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Lei Municipal nº 986/2013;
Considerando, Memorando 233/2024, despacho nº 12;
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **Ione Elida Blank Bellini**, matrículas n° 936-9 e n° 413-8, Professor de Anos Iniciais, para exercer a função gratificada de Vice-Direção de Escola, FG, junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Lago Azul.
Art. 2° Designar a servidora **Kety da Costa Maciel**, matrícula n° 994-6, Professor de Anos Iniciais e matrícula n° 1576-8, Professor de História, para exercer a função gratificada de Direção de Escola, FG, junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Neuza Brizola.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2024.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 06 de junho de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Yandara Machado
Código Identificador:33C2E2BF

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 7.583 DE 06 DE JUNHO DE 2024.

Exonera servidora da Função Gratificada de Direção de Escola.

O Prefeito Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Memorando nº 020/2023, despacho nº 30;
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar de ofício a servidora **Daniela Ramos Maiche**, matrícula nº 408-1, Professor de Anos Iniciais, e matrícula n° 1586-5, Professor de Espanhol, da Função Gratificada de Direção de Escola, FG**,** nomeada pela Portaria nº 6.559 de 07 de fevereiro 2023, junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Neuza Brizola**.**
Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2024.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 06 de junho de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Yandara Machado
Código Identificador:0EBA424D

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 7.594 DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Concede licença por motivo de casamento a servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

O Prefeito Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Art.121, IV, a, da Lei Municipal nº 161/2002;
Considerando, Protocolo nº 828/2024;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder licença por motivo de casamento, a servidora **Sabrina da Silva Brandstetter,** Operário, matrícula nº 1728-0, **no período de 10/06/2024 a 14/06/2024.**
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 12 de junho de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Yandara Machado
Código Identificador:5E7AAC54

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 7.604 DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Concede adicional por tempo de serviço a servidora.

O Prefeito Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Art. 84 e Parágrafos da Lei Municipal nº 161/2002;
Considerando, Memorando nº 1.265/2024;
RESOLVE:
Art.1° Conceder o **3º (terceiro)** Adicional por Tempo de Serviço, **período aquisitivo 11/11/2017 a 15/06/2024**, a servidora **Lucélia**

Boetege, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1105-3, **a contar de 01 de junho de 2024.**
Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 24 de junho de 2024.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Yandara Machado
Código Identificador:D73D79D5

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 7.603 DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Prorroga licença para tratamento de saúde a servidor.

O Prefeito Municipal Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Art.108 e seguintes da Lei nº 161/2002;
Considerando, Memorando nº 677/2024, despacho nº 11;
RESOLVE:
Art.1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde ao servidor **Marco Antônio Machado Costa**, Operário, matrícula nº 578-9, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **no período compreendido entre 12/06/2024 a 10/08/2024.**
Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 24 de junho de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Yandara Machado
Código Identificador:5403D4FE

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 7.607 DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Exonera e designa servidora para função gratificada.

O Prefeito Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Memorando nº 1.271/2024;
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar de ofício a servidora **Veridiana Oliveira Lucas**, Agente Administrativo, matrícula nº 1320-0, da função gratificada de **Gerência da Folha de Pagamento**, nomeada pela Portaria n° 6.279/2022.
Art. 2° Designar a servidora **Veridiana Oliveira Lucas**, Agente Administrativo, matrícula n° 1320-0, para a função gratificada de **Assessor do Departamento Jurídico**, **FG5**, de acordo com a Lei n° 1.729/2023, ficando lotada junto a Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25 de junho de 2024.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 24 de junho de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Yandara Machado
Código Identificador:8E6A6A38

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 7.608 DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia Cargo em Comissão de Gerência da Folha de Pagamento.

O Prefeito Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Memorando nº 1.272/2024;
RESOLVE:
Art.1º Nomear **Natália da Silva Hessel**, CPF: 012.***.***-**, para o cargo em comissão de **Gerência da Folha de Pagamento, CC3,** de acordo com a Lei nº 1.109/2014, retificada pela Lei n° 1.126/2014 e alterada pela Lei nº 1.646/2022, ficando lotada na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos.
Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 24 de junho de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Yandara Machado
Código Identificador:391C9B36

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024

Objeto: a contratação de uma empresa para fornecimento de garantia de hardware e suporte, para 02 (dois) Hosts de virtualização do Data Center administrados pela Coinpel.
Vigência do contrato: 24 (vinte e quatro) meses contínuos, a partir do Termo de Recebimento Definitivo do objeto do Contrato.
Fornecedor: Athenas Automação Ltda.
CNPJ: 01.425.676/0001-90
Valor contratual final: R$18.160,00 (dezoito mil, cento e sessenta reais).
Base Legal e vinculação: Art. 29, inciso II, da Lei Federal nº. 13.303/16 e alterações e Termo de Dispensa de Licitação 02/2024.
Data do Contrato: 21 de junho de 2024.

FERNANDO MARTINS
Diretor-Presidente

Publicado por:
Cristina Lopes Farinha
Código Identificador:C3037250

GABINETE DA PREFEITA
LEI N.º 7.330, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Cria o Programa Censo de Inclusão das Religiões de Matriz Africana no Município de Pelotas.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Fica criado o Programa Censo de Inclusão das Religiões de Matriz Africana no Município de Pelotas.

Art. 2ºSão objetivos do Programa criado por esta Lei:

I – identificar a quantidade e o perfil socioeconômico das pessoas, empreendedores, projetos e iniciativas, vinculadas a prática das religiões de matriz africana;

II – criar o mapeamento das casas de religião de matriz africana;

III – identificar as políticas públicas que sejam direcionadas as religiões de qualquer credo;

IV – mapear a presença da atividade religiosa na economia de Pelotas;

V – criar o mapeamento dos empreendedores que desenvolvam atividades, produtos, bens e serviços vinculados à atividade da religião de matriz Africana.

Art. 3º Para a consecução dos objetivos do Programa criado por esta Lei, serão realizados censos para a obtenção de dados e para a quantificação, a qualificação, a localização das pessoas e das atividades econômicas vinculadas à prática das religiões de matriz africana.

Art. 4ºO primeiro censo do Programa criado por esta Lei deverá ser realizado no ano subsequente ao ano de sua publicação, e os seguintes deverão ser realizados a cada 5 (cinco) anos.

Art. 5º Revogado as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 19 de junho de 2024.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Priscila Rossales Vasconcelos
Código Identificador:7FD3E5B8

GABINETE DA PREFEITA
LEI N.º 7.328, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Institui o mês de conscientização sobre Comunicação Alternativa, a realizar-se no mês de outubro e, dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Fica instituído o mês de conscientização sobre Comunicação Alternativa, a ser realizado anualmente, no mês de outubro, no calendário oficial do Município de Pelotas.

Art. 2º O mês de conscientização sobre Comunicação Alternativa tem por objetivo:

I – garantir a acessibilidade comunicativa:

§ 1º Promover e ampliar habilidades em pessoas com privações funcionais, em decorrência de deficiência, mobilidade reduzida ou envelhecimento, utilizando diferentes alternativas para realizar as atividades do cotidiano.

§ 2º Resolver com criatividade os problemas funcionais de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, favorecendo a comunicação, adequação postural e mobilidade.

§ 3º Construir, ampliar e valorizar todas as formas expressivas e habilidades do sujeito, respeitando a individualidade.

II – permitir recursos variados que promovam independência em atividades de vida diária, como:

a) alimentação;

b) vestuário;

c) higiene;

d) mobiliário;

e) material escolar modificado.

Art. 3º Na semana de conscientização Comunicação Alternativa, o Poder Executivo deverá promover aos profissionais da área da saúde, da educação, da assistência social, cuidadores, familiares e interessados:

I – palestras;

II – seminários;

III – cursos;

IV – orientações específicas.

Art. 4º A semana a que se refere o caput do artigo 1º passará a integrar o Calendário Oficial do Município de Pelotas.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 19 de junho de 2024.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Priscila Rossales Vasconcelos
Código Identificador:4FB05781

GABINETE DA PREFEITA
LEI N.º 7.329, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Proíbe o uso de correntes ou assemelhados em animais em áreas de risco de catástrofes naturais no âmbito do Município de Pelotas e estabelece critérios para o uso de correntes ou assemelhados em locais fora dessas áreas, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Fica proibido o uso de correntes ou assemelhados em animais que estejam em áreas de risco de catástrofes naturais mapeadas pela Defesa Civil ou demais órgãos competentes no Município de Pelotas.

Art. 2º Nas regiões que não estejam abrangidas pelo mapeamento de risco por catástrofes naturais, o uso de correntes ou assemelhados deverá atender aos seguintes critérios:

I – o sistema de contenção deve ser do tipo “vai e vem” com comprimento mínimo de 3 (três) metros;

II – o animal deve ter acesso a abrigo contra intempéries, alimentação e água;

III – deve ser garantida a possibilidade de distanciamento adequado às necessidades fisiológicas do animal.

IV – não utilizar coleiras de metal, coleiras tipo enforcador, fios, cordas, cordões, arames ou qualquer outro material que possa comprometer o bem-estar do animal.

Parágrafo único. Na hipótese de uma área não previamente mapeada como de risco, se tornar de fato uma área de risco e os responsáveis pelos animais precisarem evacuar suas residências, é obrigatório que levem os animais consigo ou, no mínimo, os liberem para que possam escapar, sem prejuízo da responsabilidade por possíveis punições criminais ou administrativas devido ao abandono.

Art. 3º Esta Lei ratifica o disposto na Lei Federal n.º 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que versa sobre os crimes ambientais e maus-tratos contra animais.

Art. 4º Esta Lei poderá ser regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber, e em especial na regulamentação da fiscalização e das penalidades administrativas aplicadas nos casos de infração.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 19 de junho de 2024.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Priscila Rossales Vasconcelos
Código Identificador:9C65A313

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 046, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Substitui membro na gestão da parceria para atuar no Edital de Chamamento Público SAS 002/2022 – Restaurante Popular e no Termo de Colaboração.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Portaria n.º 003, de 5 de janeiro de 2022;

Considerando o MEM/006626/2024, elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada como gestora da parceria para atuar no Edital de Chamamento Público SAS 002/2022 – Restaurante Popular e no Termo de Colaboração:

Letícia Antunes Pepe, matrícula n.º 20004464, substituindo a servidora Aline Mattos das Neves, matrícula n.º 18031.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 19 de junho de 2024.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Priscila Rossales Vasconcelos
Código Identificador:293A61BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
PORTARIA Nº 24, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Suspende férias da servidora AURA BEATRIZ GAUTIER MARIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Piratini, onde consta um único cargo como responsável pelos serviços de contabilidade do órgão e havendo necessidade de tais atribuições,
RESOLVE:
Art. 1º Suspender férias da servidora Aura Beatriz Gautier Maria a contar do dia 21 de junho de 2024.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, 20 de junho de 2024.

JOSÉ AURI SOARES
Presidente Legislativo 2024

Publicado por:
Leonardo Oliveira de Oliveira
Código Identificador:1C36A25D

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
PORTARIA Nº 25, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Concede férias à servidora legislativa GESSIANE ROSA DOS SANTOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições, resolve:
Art. 1º Conceder férias, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, à servidora legislativa Gessiane Rosa dos Santos.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, 20 de junho de 2024.

JOSÉ AURI SOARES
Presidente Legislativo 2024

Publicado por:
Leonardo Oliveira de Oliveira
Código Identificador:8E513D76

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
PORTARIA Nº 26, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Exonera JOVAN ITAMAR DE LIMA do cargo em comissão denominado ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA (Padrão CC/FG 02 - Lei nº 1.504/2014).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições, resolve:
Art. 1º Exonerar JOVAN ITAMAR DE LIMA do cargo em comissão denominado ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA (Padrão CC/FG 02 - Lei nº 1.504/2014) a contar do dia 1º de julho de 2024.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, 20 de junho de 2024.

JOSÉ AURI SOARES
Presidente Legislativo 2024

Publicado por:
Leonardo Oliveira de Oliveira
Código Identificador:E4C58774

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
PORTARIA Nº 27, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Exonera CLEIDINEI MARTINS PINHEIRO do cargo em comissão denominado ASSESSOR DE BANCADA (Padrão CC/FG 01 - Lei nº 1.504/2014).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições, resolve:
Art. 1º Exonerar CLEIDINEI MARTINS PINHEIRO do cargo em comissão denominado ASSESSOR DE BANCADA (Padrão CC/FG 01 - Lei nº 1.504/2014) a contar do dia 1º de julho de 2024.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, 20 de junho de 2024.

JOSÉ AURI SOARES
Presidente Legislativo 2024

Publicado por:
Leonardo Oliveira de Oliveira
Código Identificador:E39C2828

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2024

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de impressoras para o Legislativo Municipal.
Pelo presente termo,**HOMOLOGO a Adesão a Ata de Registro de Preços** nº 01/2024, e a proposta da empresa **REPREMIG Representacao e comercio de Minas Gerais LTDA,CNPJ: 65.149.197/0002-51**, no valor de R$ 18.360,00.

Piratini/RS, 20 de maio de 2024.

JOSÉ AURI SOARES
Presidente Legislativo 2024

Publicado por:
Leonardo Oliveira de Oliveira
Código Identificador:6D41F6C0

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI/RS

Processo nº: 11/2024
Número de Contrato: 10/2024
Objeto: *Contratação de empresa para a aquisição de salgadinhos, refrigerantes para as solenidades da Câmara Municipal de Piratini.*
Empresa Contratada: Mercadinho Colonial LTDA.
CNPJ da Contratada: 94.400.389/0001-06
Empresa Contratante: Câmara Municipal de Piratini/RS
CNPJ da Contratante: 22.862.949/0001-33
Valor: R$ 1.427,50 (um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).
Data da Assinatura do contrato: 23/05/2024

JOSÉ AURI SOARES
Presidente Legislativo 2024

Publicado por:
Leonardo Oliveira de Oliveira
Código Identificador:33A6394C

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI/RS

Processo nº: 17/2024
Número de Contrato: 11/2024
Objeto: *Contratação de empresa para a aquisição de impressoras para o legislativo municipal.*
Empresa Contratada: REPREMIG Representacao e comercio de Minas Gerais LTDA.
CNPJ da Contratada: 65.149.197/0002-51
Órgão Contratante: Câmara Municipal de Piratini/RS
CNPJ da Contratante: 22.862.949/0001-33
Valor: R$ 18.360,00 (dezoito mil, trezentos e sessenta reais).
Data da Assinatura do contrato: 21/05/2024

JOSÉ AURI SOARES
Presidente Legislativo 2024

Publicado por:
Leonardo Oliveira de Oliveira
Código Identificador:2A69838A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°49/2024

Inexigibilidade de Licitação 49/2024
O Município de Porto Mauá torna público a inexigibilidade de licitação referente a Contratação de empresa especializada para realização de curso "ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA 2025, para treinamento e capacitação de servidor, com valor previsto de R$ 629,00 (seiscentos e vinte e nove reais), conforme solicitado pela Secretaria de Administração e Finanças, feito com base no Art. 74, inc. III, alínea "f" da Lei n° 14.133/21.

Porto Mauá, 24 de junho de 2024

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natieli Perassolo Kaiber
Código Identificador:04AB6B15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 244/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: DPM EDUCACAO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de curso "elaboração da lei de diretrizes orçamentárias – ldo para 2025"
VIGÊNCIA: 24/08/2024
BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021

Porto Mauá – RS, 24 de Junho de 2024.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Mateus Wochnicki
Código Identificador:BC6758EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 108/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: MORAIS TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
OBJETO: Alteração contratual de redução de quilômetros ao contrato de prestação de serviço de transporte escolar.
VIGÊNCIA: 30/08/2024
BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 24 de Junho de 2024.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Mateus Wochnicki
Código Identificador:CD1821A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 172 /2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: TRANSPORTES RODOVIÁRIOS MAUÁ LTDA ME.
OBJETO: Alteração contratual de aumento de quilômetros ao contrato de prestação de serviço de transporte escolar.
VIGÊNCIA: 23/12/2024
BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 24 de Junho de 2024.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Mateus Wochnicki
Código Identificador:C1D139F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 63/2024

Dispensa de Licitação 63/2024
O prefeito municipal de Porto Mauá no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação, referente a **Aquisição de medalhas e troféus para o Campeonato Municipal de bocha**, com valor previsto de R$3.062,50 (três mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), solicitado pela Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto, feito com base no artigo 75, inciso II da lei 14.133/2021.

Porto Mauá, 24 de junho de 2024

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natieli Perassolo Kaiber
Código Identificador:8400C891

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
CHAMADA PÚBLICA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2024 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DURANTE O EVENTO FESTA JUNINA ESCOLAR A REALIZAR-SE DIA 12/07/2024, NA PRAÇA CENTRAL DE QUEVEDOS, COM INÍCIO AS 13:00 HORAS E TÉRMINO AS 17: HORAS.

O MUNICÍPIO DE QUEVEDOS - RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n º 94.444.122/0001-10, com sede à rua Humaitá, nº 69, em Quevedos-RS, CEP 98.140-000, neste ato representado pelo Prefeito do Município, na forma da Lei, Mauro Daniel Bayer, torna público, que a Prefeitura de Quevedos pretende dispensar a Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DURANTE O EVENTO FESTA JUNINA ESCOLAR A REALIZAR-SE DIA 12/07/2024, NA PRAÇA CENTRAL DE QUEVEDOS, COM INÍCIO AS 13:00 HORAS E TÉRMINO AS 17:00 HORAS,** sendo que as empresas interessadas em apresentar propostas para este serviço, deverão encaminhar as mesmas, através do emal licitação@quevedos.rs.gov.br, com cópia para empenho@quevedos.rs.gov.br e financas@quevedos.rs.gov.br, ou ainda, protocolá-las na sala da Chefia de Gabinete da Prefeitura, situado na rua Humaitá, 69, na cidade de Quevedos/RS, no horário normal de funcionamento das 08:00 h ás 12:00 h e das 13:30 h ás 17:00 h, até a data de **28/06/2024, às 17:00 horas**, devendo fazê-lo em conformidade com este Edital e com toda a legislação pertinente. O EDITAL DA CHAMADA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº. 102/2024** está disponível no site do Município, no link https://quevedos.rs.gov.br/licitacao/id/104/?dispensa-de-licitacao.html.

Quevedos, RS, 24 de junho de 2024.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcemar Quevedo de Moraes
Código Identificador:4C130F19

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº. 057/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE REDENTORA -RS
CONTRATO Nº. 057/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024 CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 071/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 015/2024 – Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BERGONCI CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL, ESPECIALIZADA PARA APURAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES PARA RESTITUIÇÃO AOS ASSEGURADOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS.

Contrato: 057/2024, de 24 de junho de 2024.
Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Empresa: **VALMIR BERGONCI ME**, inscrita com CNPJ Nº 19.469.629/0001-03.

Redentora- RS, 24 de junho de 2024.

MAGNUS ANTONIO GIACOMINI
Presidente do FAPS

Publicado por:
Maria Lucia Luz da Silva
Código Identificador:D04882B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO PRE Nº 010/2024 - TUBOS DE CONCRETO

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 010/2024
Processo nº 536/2024
O Município de Riozinho- RS torna público que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº 010/2024, sendo seu objeto Registro de Preço para aquisições futuras de tubos de concreto. A sessão pública ocorrerá no às 08 horas, do dia 10 de julho de 2024, no sítio: **https://bll.org.br/**. Maiores informações e-mail: licitacao@pmriozinho.com.br.

Riozinho/RS, 25 de junho de 2024.

ALCEU MARCOS PRETTO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:A1A49BEA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 35/2024

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 24/06/2024, procederá com licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MAO DE OBRA PARA CONSERTO DO VEICULO L200 TRITON LOTADA NA SECRETARIA DE SAÚDE E CAMINHAO MB PAC LOTADA NA SECRETARIA DE OBRAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTE MUNICÍPIO**
, CONFORME O MENOR ORÇAMENTO. A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 horas, 13:30 as 17:30telefone para contato e duvidas **(055) 991214239** ou no E-mail do setor de Licitações e Contratos: **licitações@sagradafamilia.rs.gov.br** do Município.

Sagrada Família – RS 24 de junho 2024.

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:492365D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 42 ACERVO DE LIVROS LITERÁRIOS INFANTIL E INFANTO JUVENIL

Torna-se público que o Município de Santa Bárbara do Sul, por meio da Assessoria de Compras, Contratos e Licitações, pretende proceder a contratação de empresa especializada para a aquisição de ACERVO DE LIVROS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL COM 294 TITULOS, DIVIDIDOS EM 321 VOLUMES e ACERVO PARA ENSINO FUNDAMENTAL SERIES INICIAIS COM 338 TITULOS, DIVIDIDOS EM 349 VOLUMES, para atender demanda dos serviços da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021;

As propostas adicionais serão recebidas até o dia **27 DE JUNHO DE 2024, ÀS 13:00HRS.**

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, na Av. Eduardo de Brito, 101, Santa Bárbara do Sulou encaminhar para o e-mail licita@santabarbaradosul.rs.gov.br.
A documentação complementar, estará disponível no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Sul.

Santa Bárbara do Sul/RS, 24 de junho de 2024

ERONI BARBOSA
Assessora de Compras, Contratos e Licitações
Portaria de nomeação nr. 211/2023

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:B153649A

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 43 VIDROS GINASIO MUNICIPAL MÁRIO BRUN

Torna-se público que o Município de Santa Bárbara do Sul, por meio da Assessoria de Compras, Contratos e Licitações, pretende proceder a contratação de empresa especializada para a aquisição de vidros para manutenção do Ginásio Municipal de Esportes Dr. Mário Brum com a colocação dos mesmos, atendendo a demanda dos serviços da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021;

As propostas adicionais serão recebidas até o dia **27 DE JUNHO DE 2024, ÀS 13:00HRS.**

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, na Av. Eduardo de Brito, 101, Santa Bárbara do Sulou encaminhar para o e-mail licita@santabarbaradosul.rs.gov.br.
A documentação complementar, estará disponível no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Sul.

Santa Bárbara do Sul/RS, 24 de junho de 2024

ERONI BARBOSA
Assessora de Compras, Contratos e Licitações
Portaria de Nomeação Nr. 211/2023

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:AEA1326D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/2024

Contrato: nº 201/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: ANDERSON VOLPI
CNPJ/CPF: 31.596.407/0001-57
Objeto: Cadeira Executiva, giratória com encosto de braços, estofada em courino, nas cores azul, vermelho ou preto.

Vinculação: Pregão Eletrônico 027/2023

Valor: R$ 1.525,00 (Um mil quinhentos e vinte e cinco reais)
/
Vigência: A vigência deste contrato será pelo período de 06(seis) meses com início em 18/06/2024 e término em 17/12/2024.

Data da Assinatura: 21/06/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 24 de Junho de 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:0402E24C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista-RS torna público que fará realizar no dia 08 de julho de 2024 às 10h **PE SRP32/2024** – Aquisição de Café; no dia 09 de julho de 2024 às 10h **PE SRP31/2024** Aquisição de Oxigênio Medicinal; no dia 11 de julho de 2024 às 10h **PE SRP33/2024** Aquisição de equipamentos de oficina, obras e Jardinagem, e no dia 16 de agosto de 2024 às 10h **CE 006/2024 –** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra e de engenharia para execução da

implantação da 1ª etapa do **Parque de Exposições Santana da Boa Vista (lote 2)**; Maiores informações pelos sites www.santanadaboavista.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br/, e no setor de licitações no horário das 8 às 14 horas, ou pelo fone (53) 3258-1350, ramal 236. SALA DE LICITAÇÕES, em 24 de junho de 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:D748A78B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 505/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado para os Cargos de **PROFESSOR ANOS INCIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA –** Leis nº 3.545 e 3.546 e 3.547 de 21 de Junho de 2024 - Editais nº 035 /2024, 036/2024 e 037/2024.

Mat.	Nome	Cargo	Classe	Nível
3666-8	Alyce Ibrayma Nunes Bitencourt	Professor Municipal	A	3
1751-5	Marilda Silveira Dutra	Professor Municipal	C	3
1134-7	Tatiane Silveira Dutra	Professor Municipal	D	3

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 24 DE JUNHO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:BB91E925

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 506/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **AVERBA** o tempo constante na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 20/06/2024, Protocolo 19023110.1.00114/24-7, do Servidor **PAULO ILSON LINHARES AFONSO**, matricula **57-4,** Operário, Classe A, Padrão 02, considerando, como tempo de contribuição, para efeito de Aposentadoria.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 24 DE JUNHO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:2C9C0819

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 035/2024

PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PESSOAL

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COM AVALIAÇÃO CURRICULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – **Lei nº 3.545/2024**.

Período de inscrição:
Dias 25 e 26 de junho de 2024.

Horário:
Das 8 às 13 hrs. e 30 min.

Local:
Secretaria Municipal de Administração e Desporto.

Número de Vagas:
Professor de Séries Iniciais .....01 vaga.

Vencimentos:
Professor de Séries Iniciais..... R$ 2.128,12 mensais.

Carga Horária: 20 horas semanais

Requisitos para inscrição Professor de Séries Iniciais:
Ser brasileiro (nato ou naturalizado) e estar em dia com as obrigações eleitorais e para os candidatos do sexo masculino deverão estar em dia com as obrigações militares;
Ter idade mínima de 18 anos;
Apresentar habilitação legal para o exercício do cargo (**Diploma de Licenciatura em Pedagogia)**;
Apresentar carteira de identidade civil;
Preencher ficha de inscrição;
Apresentar currículo com comprovantes.

Exigências para o preenchimento do cargo:
O candidato deverá ter disponibilidade de atender as atribuições do cargo nos dias e horários indicados pela Secretaria.
O currículo deverá ser entregue no ato da inscrição, juntamente com todos os comprovantes;
A avaliação curricular compreenderá a análise de especializações e cursos realizados com contagem de pontos, obedecendo-se os seguintes critérios:

FATORES PREFERENCIAIS	PONTOS	COMPROVANTES
Curso em área relacionada ao cargo de especialização latu sensu	10,0 pontos	Diploma ou Certificado de Conclusão
Mestrado	20,0 pontos	Diploma ou Certificado de Conclusão
Doutorado	30,0 pontos	Diploma ou Certificado de Conclusão
Outros cursos relacionados à área de educação.	Cursos de 16 hrs até 49 horas – 0,5 pontos Cursos de 50 hrs a 99 horas – 1,0 pontos Cursos de 100 hrs a 200 horas ou mais – 1,5 pontos	Diploma ou Certificado de Conclusão

d) Caso ocorra empate de pontos na avaliação curricular será utilizado o seguinte critério para desempate:
1º - O candidato com maior idade;
2º - Sorteio Público.

10. Divulgação dos resultados:
Dia 28 de junho de 2024 a partir das 08:00 hrs.

11. Recursos:
Os recursos fundamentados deverão ser protocolados até às 13h30min do dia 28.06.2024 e endereçados à Banca Examinadora.

12. Resultados da avaliação dos recursos (se houverem)

Dia 02.07.2024 às 8:00 hrs.

13. Homologação Final
Dia 03.07.2024 a partir das 8:00 hrs.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 24 DE JUNHO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto.

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:2593C263

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 036/2024

PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PESSOAL

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COM AVALIAÇÃO CURRICULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – **Lei nº 3.546/2024**.

Período de inscrição:
Dias 25 e 26 de junho de 2024.

Horário:
Das 8 às 13 hrs. e 30 min.

Local:
Secretaria Municipal de Administração e Desporto.

Número de Vagas:
Professor de Séries Iniciais .....01 vaga.

Vencimentos:
Professor de Séries Iniciais..... R$ 2.128,12 mensais.

Carga Horária: 20 horas semanais

Requisitos para inscrição Professor de Séries Iniciais:
Ser brasileiro (nato ou naturalizado) e estar em dia com as obrigações eleitorais e para os candidatos do sexo masculino deverão estar em dia com as obrigações militares;
Ter idade mínima de 18 anos;
Apresentar habilitação legal para o exercício do cargo (**Diploma de Licenciatura em Pedagogia)**;
Apresentar carteira de identidade civil;
Preencher ficha de inscrição;
Apresentar currículo com comprovantes.

Exigências para o preenchimento do cargo:
O candidato deverá ter disponibilidade de atender as atribuições do cargo nos dias e horários indicados pela Secretaria.
O currículo deverá ser entregue no ato da inscrição, juntamente com todos os comprovantes;
A avaliação curricular compreenderá a análise de especializações e cursos realizados com contagem de pontos, obedecendo-se os seguintes critérios:

FATORES PREFERENCIAIS	PONTOS	COMPROVANTES
Curso em área relacionada ao cargo de especialização latu sensu	10,0 pontos	Diploma ou Certificado de Conclusão
Mestrado	20,0 pontos	Diploma ou Certificado de Conclusão
Doutorado	30,0 pontos	Diploma ou Certificado de Conclusão
Outros cursos relacionados à área de educação.	Cursos de 16 hrs até 49 horas – 0,5 pontos Cursos de 50 hrs a 99 horas – 1,0 pontos Cursos de 100 hrs a 200 horas ou mais – 1,5 pontos	Diploma ou Certificado de Conclusão

d) Caso ocorra empate de pontos na avaliação curricular será utilizado o seguinte critério para desempate:
1º - O candidato com maior idade;
2º - Sorteio Público.

10. Divulgação dos resultados:
Dia 28 de junho de 2024 a partir das 08:00 hrs.

11. Recursos:
Os recursos fundamentados deverão ser protocolados até às 13h30min do dia 28.06.2024 e endereçados à Banca Examinadora.

12. Resultados da avaliação dos recursos (se houverem)
Dia 02.07.2024 às 8:00 hrs.

13. Homologação Final
Dia 03.07.2024 a partir das 8:00 hrs.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 24 DE JUNHO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:A39ED09D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 037/2024

PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PESSOAL

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COM AVALIAÇÃO CURRICULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – **Lei nº 3.547/2024**.

Período de inscrição:
Dias 25 e 26 de junho de 2024.

Horário:
Das 8 às 13 hrs. e 30 min.

Local:
Secretaria Municipal de Administração e Desporto.

Número de Vagas:
Professor de Educação Física .....01 vaga.

Vencimentos:
Professor de Educação Física..... R$ 2.128,12 mensais.

Carga Horária: 20 horas semanais
Requisitos para inscrição Professor de Educação Física:

Ser brasileiro (nato ou naturalizado) e estar em dia com as obrigações eleitorais e para os candidatos do sexo masculino deverão estar em dia com as obrigações militares;

Ter idade mínima de 18 anos;
Apresentar habilitação legal para o exercício do cargo (**Diploma de Licenciatura em Educação Física)**;
Apresentar carteira de identidade civil;
Preencher ficha de inscrição;
Apresentar currículo com comprovantes.

Exigências para o preenchimento do cargo:
O candidato deverá ter disponibilidade de atender as atribuições do cargo nos dias e horários indicados pela Secretaria.
O currículo deverá ser entregue no ato da inscrição, juntamente com todos os comprovantes;
A avaliação curricular compreenderá a análise de especializações e cursos realizados com contagem de pontos, obedecendo-se os seguintes critérios:

FATORES PREFERENCIAIS	PONTOS	COMPROVANTES
Curso em área relacionada ao cargo de especialização latu sensu	10,0 pontos	Diploma ou Certificado de Conclusão
Mestrado	20,0 pontos	Diploma ou Certificado de Conclusão
Doutorado	30,0 pontos	Diploma ou Certificado de Conclusão
Outros cursos relacionados à área de educação.	Cursos de 16 hrs até 49 horas – 0,5 pontos Cursos de 50 hrs a 99 horas – 1,0 pontos Cursos de 100 hrs a 200 horas ou mais – 1,5 pontos	Diploma ou Certificado de Conclusão

d) Caso ocorra empate de pontos na avaliação curricular será utilizado o seguinte critério para desempate:
1º - O candidato com maior idade;
2º - Sorteio Público.

10. Divulgação dos resultados:
Dia 28 de junho de 2024 a partir das 08:00 hrs.

11. Recursos:
Os recursos fundamentados deverão ser protocolados até às 13h30min do dia 28.06.2024 e endereçados à Banca Examinadora.

12. Resultados da avaliação dos recursos (se houverem)
Dia 02.07.2024 às 8:00 hrs.

13. Homologação Final
Dia 03.07.2024 a partir das 8:00 hrs.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 24 DE JUNHO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:2F9AC3F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 038/2024

PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PESSOAL

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a **PRORROGAÇÃO** do prazo de inscrições e **ALTERA** as datas de homologação dos resultados do processo seletivo simplificado com avaliação curricular para o **CARGO MÉDICO DA ESF – ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA – Leis nº 2.278/10, 3.083/2019 e 3.543/2024.**

Período de inscrição:
De 17/06/2024 à 28/06/2024;

2. Divulgação dos resultados:
Dia 02/07/2024 a partir das 08:00 h.

3. Recursos:
Os recursos fundamentados deverão ser protocolados até às 13h30min do dia 02/07/2024 e endereçados à Banca Examinadora.

4. Resultados da avaliação dos recursos (se houverem)
Dia 03/07/2024 a partir das 08:00 h.

5. Homologação Final
Dia 04/07/2024 a partir das 08:00 h.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 24 DE JUNHO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:C4E2F9E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 039/2024

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** os (as) candidatos (as), abaixo relacionados, aprovados (as) no processo seletivo de bolsa-auxílio para estágio de estudantes, conforme Edital de abertura 018/2024 e Edital de homologação 031/2024, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, **no prazo de 03 (três) dias a contar de 25.06.2024**, para assumir na condição de estagiário (a) conforme os respectivos cursos.

O não comparecimento no prazo estipulado será considerado como desistência.

CLASSIF.	CANDIDATO(A)	CURSO
1°	LILIANE GLASHORESTER	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
2º	BRUNA PRADO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
1º	RUDIEFER DUTRA DE OLIVEIRA	TECNOLOGIA EM ANAL. E DESENV. DE SISTEMAS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 24 DE JUNHO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:250134FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 40/2024. OBJETO: Contratação de licença de acesso à sistema de tecnologia da informação e comunicação, GOVPLAN, PLANO BÁSICO, para 3 (três) usuários, com suporte ilimitado, para a elaboração e controle da execução do Plano de Contratações Anual de que trata a Lei nº 14.133, de 2021, pelo período de 1 (um) ano, prorrogável nos termos legais, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 03/2024. FAVORECIDO: GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 50.768.912/0001-86. VALOR TOTAL: R$ 17.990,00 (dezessete mil e novecentos e noventa reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso I da lei n.º 14.133/2021. AUTORIZAÇÃO: Vereador Lídio de Azevedo Mendes, Presidente.

LUCIANA D. ELESBÃO
Agente de Contratação

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:F8C0FCB1

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N.º 355, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Torna sem efeito Nomeação.

A Diretora Presidente do Departamento de Água e Esgotos, Autarquia Municipal de Sant'Ana do Livramento, criado pelo Decreto Lei nº. 23, de 23 de setembro de 1969, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 7.289, de 20 de dezembro de 2017, conforme a Lei Municipal nº 6.063, de 03 de janeiro de 2012 e Decreto nº. 012, de 01 de janeiro de 2021,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata Bruna Peres da Rosa, publicada no Ato de Nomeação n.º 001/2024, que nomeou na ordem de classificação do quadro de cargos de provimento efetivo do Departamento de Água e Esgotos, por não tomar posse dentro do prazo.

IZABEL CRISTINA DA CUNHA ALVAREZ
Diretora Presidente

Registre-se e publique-se.

BRUNO JULIAN GOMEZ ROMERO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Rafael Pereira Duarte
Código Identificador:4841426E

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N.º 356, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Exonera, a pedido, um servidor do DAE.

A Diretora Presidente do Departamento de Água e Esgotos, Autarquia Municipal de Sant'Ana do Livramento, criado pelo Decreto Lei nº. 23, de 23 de setembro de 1969, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 7.289, de 20 de dezembro de 2017, conforme a Lei Municipal nº 6.063, de 03 de janeiro de 2012 e Decreto nº. 012, de 01 de janeiro de 2021,
CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n.º 2024/2281,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o servidor Kristofer Marques Cunha, matrícula funcional n.º 20.395, do cargo de Motorista Operador, Padrão 06, lotado no Setor de Licitações e Contratos, Diretoria Administrativa, a contar de 11 de junho de 2024, com base no Art. 38, I da Lei Municipal 2.620/1990.

IZABEL CRISTINA DA CUNHA ALVAREZ
Diretora Presidente

Registre-se e publique-se.

BRUNO JULIAN GOMEZ ROMERO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Rafael Pereira Duarte
Código Identificador:FA11F13A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2022

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO PARA O PROJETO "DESENVOLVIMENTO INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL DA FRONTEIRA" TAMBÉM DENOMINADO "FRONTEIRA DA PAZ SUSTENTÁVEL".
CONTRATADO: BIG BRAIN COMUNICAÇÃO LTDA- ME
CONTRATO N° 080/2022
SEGUNDO TERMO ADITIVO

CLÁUSULAPRIMEIRA—PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Fica o prazo de vigência do contrato prorrogado pelo período de 18 de maio de 2024 à **18 de maio de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO RECURSO
As despesas para cobertura do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação: Recurso 1799 - Outras Vinculações Legais - 100115.452.0248.3834, Elemento 3339039, Cod. Reduzido 88801-0, Saldo R$ 167.636,68.

Demais Cláusulas mantêm-se iguais

DATA DE ASSINATURA: 17 de Maio de 2024.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:37ACD19B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.129, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 256.069,64 - SME.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 256.069,64 (duzentos e cinquenta e seis mil e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9°, inciso IV, da Lei 8.204 de 21 de dezembro de 2023, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2024, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal da Educação, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
05.02.12.361.0223.4726	3.44.90.51	Obras e Instalações	40.110,00	90486-4	1569*
05.02.12.361.0223.4726	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	18.734,35	90487-2	1569*
05.02.12.361.0223.4726	3.33.90.30	Material de Consumo	107.305,00	90489-9	1569*

05.02.12.361.0223.4726	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	10.000,00	90490-2	1569*
05.02.12.361.0223.4726	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00	90491-0	1569*
05.02.12.361.0223.4726	3.33.90.40	Serv. Tecnologia da Informação e Com. - PJ	10.000,00	90492-9	1569*
05.02.12.365.0223.4726	3.44.90.51	Obras e Instalações	15.000,00	90494-5	1569*
05.02.12.365.0223.4726	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.976,09	90495-3	1569*
05.02.12.365.0223.4726	3.33.90.30	Material de Consumo	35.000,00	90496-1	1569*
05.02.12.365.0223.4726	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	100,00	90497-0	1569*
05.02.12.365.0223.4726	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.000,00	90498-8	1569*
05.02.12.365.0223.4726	3.33.90.40	Serv. Tecnologia da Informação e Com. - PJ	1.844,20	90499-6	1569*
		T O T A L	256.069,64		

(*) Recurso 1569 – Outras Transferências de Recursos do FNDE

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior o excesso de arrecadação do recurso 569, no montante de R$ 256.069,64 (duzentos e cinquenta e seis mil e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), disponibilizado na conta-corrente 64733-0 da Ag. 035-3 do Banco do Brasil.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 21 de junho de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:23B92430

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.128, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 135.000,00 - SME.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9°, inciso IV, da Lei 8.204 de 21 de dezembro de 2023, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2024, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal da Educação, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
05.01.12.122.0005.4017	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	75.000,00	89446-0	1500*
05.02.12.361.0223.4033	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	50.000,00	89632-2	1500*
05.02.12.365.0223.4647	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00	89662-4	1500*
		T O T A L	135.000,00		

(*) Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
05.02.12.365.0223.4647	3.33.90.46	Auxílio-Alimentação	135.000,00	89664-0	1500*
		T O T A L	135.000,00		

(*) Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 21 de junho de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:FE7FC892

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.127, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 300.000,00 - SMS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9°, incisos II e IV, da Lei 8.204 de 21 de dezembro de 2023, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2024, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal da Saúde, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
08.01.10.301.0008.4017	3.33.90.91	Sentenças Judiciais	300.000,00	89498-2	1500*
		T O T A L	300.000,00		

(*) Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
08.01.10.301.0008.4001	3.31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	300.000,00	86665-2	1500*
		T O T A L	300.000,00		

(*) Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 21 de junho de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:BD000E7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 8.298, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 2.450.000,00 - SMS".

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 2.450.000,00 (dois milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2024, no Programa "0234 – PROMOÇÃO DA CIDADANIA C/FOCO E CUIDADO COM AS PESSOAS" e "0235 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE", nas ações "3939 – INCREMENTO PAP" e "3940 – INCREMENTO MAC" com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde como segue:
Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
08.02.10.301.0234.3939	3.33.90.14	Diárias - Pessoal Civil	50.000,00	1600*
08.02.10.301.0234.3939	3.33.90.30	Material de Consumo	1.000.000,00	1600*
08.02.10.301.0234.3939	3.33.90.32	Material, Bem ou Serv. p/ Distrib. Gratuita	50.000,00	1600*
08.02.10.301.0234.3939	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	300.000,00	1600*
08.02.10.301.0234.3939	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	100.000,00	1600*
08.02.10.301.0234.3939	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	500.000,00	1600*
08.02.10.301.0234.3939	3.33.90.40	Serv. Tecnologia da Informação e Com. - PJ	150.000,00	1600*
08.02.10.302.0235.3940	3.33.90.14	Diárias - Pessoal Civil	50.000,00	1600*
08.02.10.302.0235.3940	3.33.90.30	Material de Consumo	100.000,00	1600*
08.02.10.302.0235.3940	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00	1600*
08.02.10.302.0235.3940	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	20.000,00	1600*
08.02.10.302.0235.3940	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	80.000,00	1600*
		T O T A L	2.450.000,00	

(*) Recurso 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, o excesso de arrecadação do recurso 600, no montante de R$ 2.450.000,00 (dois milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais).
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 21 de junho de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:D2AAEB4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
EDITAL Nº 08/2024 DE 25 DE JUNHO DE 2024 DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS NA SEGUNDA FASE - SUBFASE 1 (TESTE PROJETIVO PALOGRÁFICO)

Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2024

A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SMAPA, situada à Av. Dom Pedro II, 401, Sant'Ana do Livramento, através da Comissão Designada pela Portaria nº 073 de 23 de janeiro de 2024 e alteração designada pela portaria nº 207 de 21 de março de 2024. DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS NA SEGUNDA FASE - SUBFASE 1 (TESTE PROJETIVO PALOGRÁFICO) do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2024 para contratação em caráter temporário e de excepcional interesse público, através de Contrato Administrativo conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018 e alterações e Decreto Nº 10.285 de 13 de Janeiro de 2023.

I – Lista de candidatos Aptos no Teste Projetivo Palográfico;

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	RESULTADO
03	OPERADOR DE MÁQUINA	LUIS FERNANDO BORGES DA SILVA	APTO
09	OPERADOR DE MÁQUINA	MARCIO SILVEIRA FARIAS	APTO
13	MOTORISTA	ADRIANO SOARES DE ATHAYDE	APTO
07	MOTORISTA	LUIS FERNANDO GUANDET VILLALBA	APTO
19	MOTORISTA	LUIS WANDERLEI GIUDICE DE OLIVEIRA	APTO
23	MOTORISTA	MATHEUS BALDES XAVIER	APTO
21	MOTORISTA	EDSON LARREA SILVEIRA	APTO
11	MOTORISTA	PAULO RICARDO SILVA OLIVEIRA	APTO
22	MOTORISTA	DIEGO MIKAEL GONÇALVES DO CANTO	APTO
27	MOTORISTA	MATHEUS GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	APTO
01	TRATORISTA AGRÍCOLA	JOSE NEI DIAS RAMOS	APTO

II – As inscrições não divulgadas na lista acima estão INAPTOS no Teste Projetivo Palográfico;

III – As inscrições 07 (operador de máquina) e 01,05,33 (motorista) foram DESCLASSIFICADAS conforme item 11.1, e) do Edital Nº 01/2024 "Faltar a qualquer uma das etapas deste Processo Seletivo Simplificado".

Comissão Designada pela Portaria nº 073 de 23 de janeiro de 2024 e alteração designada pela Portaria nº 207 de 21 de março de 2024.

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:4490FBED

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
ERRATA

Foi publicado no diário eletrônico da Famurs, no dia 24/06/2024. Edição 3850 ,EDITAL DE CADASTRO DE 201 ANOS SANTANA DO LIVRAMENTO REVOADA CULTURAL / SHOW - ZEZÉ DI CAMARGO com ERRO no Anexo I

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO
Empresa:_____ CNPJ nº: _____, :Endereço:_____
Bairro: _____cidade _____, CEP _____, Estado __
venho declarar o compromisso abaixo discriminado:
A) que assume a contratação _____ para SHOW 201 ANOS conforme o edital de exploração publicitária.
c) que efetuará a contratação selecionada em até 5 dias úteis, disponibilizando o contrato e dados do contratado até o dia seguinte à Comissão que irá avaliar a compatibilidade ao evento, devendo disponibilizar e manter na data do evento e manutenção durante todo o evento contado do início até seu término.
_____, de _____ de _____.
_____
(Assinatura do Representante Legal)
Nome:
CNPJ:

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:2DC26F43

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
ERRATA

Foi publicado no diário eletrônico da Famurs, no dia 24/06/2024. Edição 3850 EDITAL Nº 003/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER para CADASTRO DE 201 ANOS SANTANA DO LIVRAMENTO SHOW NACIONAL MODALIDADE: SELEÇÃO – PRAÇA ALIMENTAÇÃO com ERRO de digitação no Item 1.1.

CADASTRO DE 201 ANOS SANTANA DO LIVRAMENTO SHOW NACIONAL MODALIDADE: SELEÇÃO – PRAÇA ALIMENTAÇÃO
A Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer – SMCEL e Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento, torna público o processo de cadastros de interessados em participar da praça de alimentação, aniversário dos 201 anos, a ser regido por este Edital.
1. OBJETIVO
1.1 O presente edital tem por objetivo cadastrar interessados em fazer parte da praça de alimentação dos **201 anos**, a realizar-se no dia 29 de julho de 2024 nas dependências do Largo Hugolino Andrade, de acordo com este Edital.
2. DAS OPORTUNIDADES:
2.1 Serão disponibilizados espaços para comerciantes (125)
para a praça de alimentação do evento.
3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3.1. Proprietários de Comércio que quiserem comercializar alimentos e bebidas na praça de alimentação conforme condições de participação:
3.2. Apresentar: CNPJ da empresa, documento de identificação pessoal.
3.3. O Edital ficará aberto pelo prazo de 01 a 05 de julho de 2024.
Devendo ser preenchido o Formulário Online:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSctbCRUCmmzAynDiP1_sjD640NCIXpV_VCoznT2WnldIT_8pw/viewform?usp=pp_url

Tendo mais cadastros que o número de vagas previstas (125) a escolha dos contemplados será realizada através de sorteio e atendendo as condições de participação.

4. DATA E LOCAL DO EVENTO:
4.1. Data: 29/07/24
4.2. Local: Rua João Pessoa (entre Andradas e Rivadávia Correia)
4.3. Horário: 12h

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:ACB6A4CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2024

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2024. Processo Administrativo nº 9606/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria e caonsultoria técnica. R$ 32.354,00. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 24/06/2024.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:478BD045

GESTÃO - CELIC
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2024

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2024. O MUNICÍPIO DE SANTIAGO/RS, em conformidade com o art. 75, §3°, da Lei Federal n° 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a contratação direta para "CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA QUE FORNEÇA MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PARA REFORMA NA GALERIA PLUVIAL DA RUA PEDRO PALMEIRO". Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preço através do e-mail: licitacaostg@gmail.com, até as 10:00 horas do dia 01/07/2024, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 24/06/2024.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:3FB7669F

GESTÃO - CELIC
EDITAL Nº 041/2024

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
EDITAL Nº 041/2024 – CLASSIFICAÇÃO PARCIAL
O MUNICÍPIO DE SANTIAGO/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que está disponível no mural de publicações oficiais e também no site da Prefeitura Municipal, o Edital nº 041/2024, que trata da Classificação parcial do Processo Seletivo de Estagiários (Edital nº 34/2024). Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 24/06/2024.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:10B4ECBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
EXTRATO DE DISPENSA 27/2024

OBJETO: Reposição de dois conjuntos de filtros para manutençãotroca nos filtros de água da Câmara de Vereadores.
Finkler Com Prod Equip. Ltda. CNPJ: 94.418.175/0001-67.Valor total do fornecedor R$ 752,00.

FELIPPE TERRA GRASS
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:45E12486

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 278/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO 040/2023

Extrato do 1º aditivo ao contrato de prestação de serviço 278/2023 do Pregão Eletrônico 040/2023, que tem como objeto o fornecimento de cargas de oxigênio medicinal, com fornecimento dos cilindros em forma de comodato, tendo como contratada a empresa APPEL OXIGENIO LTDA, tendo como objeto do presente termo aditivo a Prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12 meses a contar de 07/06/2024 a 07/06/2025. O valor do Contrato será reajustado em 3,70% conforme o índice do IPCA do período dos últimos 12 meses.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:294F9721

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 279/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO 040/2023

Extrato do 1º aditivo ao contrato de prestação de serviço 279/2023 do Pregão Eletrônico 040/2023, que tem como objeto o fornecimento de cargas de oxigênio medicinal, com fornecimento dos cilindros em forma de comodato, tendo como contratada a empresa AREND E CIA LTDA, tendo como objeto do presente termo aditivo a Prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12 meses a contar de 07/06/2024 a 07/06/2025. O valor do Contrato será reajustado em 3,70% conforme o índice do IPCA do período dos últimos 12 meses. Com o respectivo reequilíbrio o valor do M³ passa a ser de R$ 21,98 (vinte e um reais e noventa e oito centavos).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:D2D9C31B

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 5° ADITIVO AO CTR 158/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019

Extrato do 5° Aditivo ao CTR 158/2019 do Pregão Presencial nº 26/2019, que tem como objeto a prestação de serviços de emissão de laudos cardiológicos, tendo como contratada a empresa L. DIAGNÓSTICO POR IMAGEM EIRELI - ME, tendo como objeto do presente termo aditivo a prorrogação, de forma emergencial, do prazo do contrato pelo período de 90 (noventa) dias a contar de 16 de junho de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:07CB0A1F

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 36 / 2024

Extrato de Homologação do Pregão Eletrônico 36 / 2024, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DEMANUTENÇÃO DE REDE DE FIBRAS OPTICAS, tendo como contratada a empresa: FONTELASOLUÇÕES LTDA. O preço para o presente ajuste são os descritos abaixo: a) R$ 4.650,00 - vão de 70m de fibra lançada de cabo Fo12; b) R$ 1.258,00 - Preço de 1 (um) vão de 70m de fibra lançada de cabo Fo 6; **c)** R$ 1.000,00 - Preço da fusão de 1 (um) capilar óptico; d) R$ 142,00 - Preço de 1 (uma) caixa de emenda com acessórios para 12Fo; e) R$ 1.050,00 - Preço de 1 (uma) caixa de emenda com acessórios para 6Fo;

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:FCAE8545

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 036/2024

Extrato de Homologação da Concorrência Eletrônica 036/2024, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃODE OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA DOMINGOSPARCIANELO E TV. FABIANO ROSA DE PAULA, COM RECURSOS DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 40/00013-3 COM OPERAÇÃO DECRÉDITO JUNTO AO BANCO DO BRASIL, tendo como contratada a empresa RODOVIAS DOSUL PAVIMENTADORALTDA. O preço para o presente ajuste é de R$ 1.770.394,31 (um milhão setecentos e setenta mil trezentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:A66787F1

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 38 / 2024

Extrato de Homologação do Pregão Eletrônico 38 / 2024, que tem como objeto a aquisição de mudas de árvores frutíferas para 24 produtores rurais inscritos programa municipal de fomento à fruticultura, tendo como contratada a empresa: NILVA MARIA NEU, nos seguintes itens e valores: Item 001- LARANJA VALÊNCIA, pelo valor de R$ 11,80; Item 002- LARANJA UMBIGO BAHIA, pelo valor de R$ 12,00; Item 003- BERGAMOTA PONKAN, pelo valor de R$ 12,00; Item 004- BERGAMOTA MONTENEGRINA, pelo valor de R$ 12,00; Item 005- LIMÃO TAITI(ARVORE), pelo valor de R$ 12,00; Item 006- PESSEGO AMARELO (ARVORE), pelo valor de R$ 11,50; Item 007- PESSEGO BRANCO (ARVORE), pelo valor de R$ 11,50; Item 008- VIDEIRA BORDÔ), pelo valor de R$ 11,50; Item 009- VIDEIRA NIAGARA BRANCA), pelo valor de R$ 11,50; Item 010- FIGO (ARVORE), pelo valor de R$ 11,50; Item 011- AMEIXA AMARELA (ARVORE), pelo valor de R$ 11,50.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:92B56C07

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 029/2024

Concorrência Eletrônica nº. 029/2024. Adotando-se o regime da Lei Federal nº 14.133/2021, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ACESSO AO DISTRITO DE RESTINGA SECA, NO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 40/00013-3 COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO AO BANCO DO BRASIL; As propostas deverão ser postadas das 8 horas do dia 26/06/2024 até as 08 horas do dia 09/07/2024, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 09/07/2024 às 09 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:6B5D0470

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2024

Pregão Eletrônico nº. 051/2024 – adotando-se o regime da Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: Registro de preço de pneus novos, câmaras e protetores, para a frota de veículos e maquinas da Prefeitura do município de Santo Ângelo; Propostas: deverão ser postadas das 08 horas do dia 26/06/2024 até as 08 horas do dia 05/07/2024, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 05/07/2024 às 09 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:A838A245

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 79/MR/2024

Extrato de Termo de Fomento nº 79/MR/2024, por inexigibilidade de chamamento público, nos termos do Art. 31 da Lei nº 13.019/2014, celebrado com a **Associação Noroeste Runners - ANR**, a fim de transferir os seguintes recursos a Organização da Sociedade Civil assim discriminada, no valor total de R$ 119.481,12 (cento e dezenove mil quatrocentos e oitenta e um reais e doze centavos), conforme cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho, com prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:B813B363

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 967/SMGRH/2024

De 24 de junho de 2024

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **LUANA BERNARDETE DA SILVA**, aprovado(a) no concurso público de edital nº12/SMAd/2020 para o cargo efetivo de Técnica em Enfermagem - ESF, Padrão 11, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº19/SMGRH/2021, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 24 de junho de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:B2A13781

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 968/2024/SMGRH

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em conformidade com a Portaria nº 58/2021/SGRI, **DESLIGA EDITH DA SILVEIRA SULIMANN,** do Quadro de Servidores Inativos, em virtude de falecimento ocorrido em 19 de junho do ano de 2024, conforme Declaração de Óbito 38482131-6.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 24 de junho de 2024.

RAFAEL VINICIUS TEICHMANN
Secretário de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:C202588F

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO-RS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n° 87.613.071/0001-48, estabelecida na Avenida Brasil, 399 – Centro – Santo Ângelo/RS, vem **CONVOCAR** a Sra. **GISELDA ZIMPEL,** servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem – 30h, lotada na Secretaria de Saúde, para apresentar-se a Secretaria de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de 48 horas da publicação deste edital, para prestar esclarecimentos sob o não comparecimento ao local de trabalho a mais de 30 (trinta) dias consecutivos, e por não atendimento a citação recebida em 26.04.2024 e intimação recebida em 05.06.2024 referentes ao PAD 05/2024.

Santo Ângelo, 24 de junho de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:8E1E7A75

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 912/2024/SMGRH

O Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 12 de junho do corrente ano, **CLEBERSON ANCHIETA TABORDA**, matrícula 49204, para a Função Gratificada FG–4, Secretário de Serviço da Junta Militar.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 12 de junho de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:F372B48B

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 948/2024/SMGRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 17 de junho do corrente ano, **LETICIA CALLEGARO**, matrícula 62561, para a Função Gratificada FG–1, Chefe de Turma.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 17 de junho de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Gehm Kruger
Código Identificador:E465FB4A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.º 004-2024 NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.° 004/2024.
Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 15/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica acandidataabaixo relacionadapara se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal da Saúde - SEMSA, conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 15/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.° 1.053/2024, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
VISITADOR PROGRAMA PEIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - PIM 40H/S	**BONITAILLER SALAZAR RAMOS**	4.°

I - A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de junho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RUDINEI UBIRAJARA DOS SANTOS
Secretário da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:7B7AC421

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 169/2023.
CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº 109/2024.
CONTRATADO: WGA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ sob o n.º 49.689.982/0001-60.
OBJETO: Contratação de 03 (três) postos de trabalho de 08 (oito) horas para higiene, limpeza e conservação da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes, Procuradoria-Geral do Municipio e prédio anexo à Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha.
VALOR UNITÁRIO: R$ 11.816,46
VALOR TOTAL: R$ 141.797,52
PRAZO: 12 meses, podendo ser prorrogado.

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:FA402356

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

Homologo o processo de **Dispensa de Licitação nº. 007/2024**, destinado à contratação de empresa para coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos volumosos alocados na Central de Triagem e Transbordo Municipal, em conformidade com o pedido de compra nº. 2024/604 da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente – SEMAM, bem como com o Memorando PGM nº. 510/2024 e 851/2024 e ratificação no memorando nº 1.358/2024, os quais orientam a modalidade para a referida contratação com base no Inciso VIII do artigo 75 da Lei 14.133/21, através da empresa **ALEX DA SILVA ESPINDULA LTDA, CNPJ Nº 36.495.040/0001-07,** sendo coleta, transporte e destinação final de 1.330m³ de resíduos sólidos volumosos (móveis, eletrônicos, colchões, estofados, entre outros), ao valor de R$ 167,63 o m³, totalizando R$ 222.947,90 (duzentos e vinte e dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos). O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar**.**

Santo Antônio da Patrulha, 24 de junho de 2024

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:D90175C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE EDITAL Nº 09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

A Câmara Municipal de Vereadores de São Gabriel, torna público que se acha aberto o **Edital nº 09/2024**, **Pregão Eletrônico nº 01/2024**, tipo **menor preço**, critério de julgamento **menor taxa administrativa**; a ser regido pela Lei nº 14.133/2021, Resolução da Câmara de Vereadores de São Gabriel nº 5.937/2023; com aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e, a Lei Federal nº 6.321, de 14 de abril de 1976, sendo a Câmara de Vereadores filiada ao Programa de Alimentação do Trabalhador; consoante as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital nº 09/2024 e seus Anexos, objetivando à "**Contratação de prestação serviços de empresa especializada no gerenciamento, emissão, distribuição, administração do benefício de vale alimentação, fornecimento de documentos de legitimação na forma de cartão eletrônico, magnético e/ou com chip de segurança, com recargas mensais, sistema de controle de saldo e senha pessoal e intransferível para validação das transações pelo usuário na rede de estabelecimentos comerciais credenciados (que a empresa licitante mantenha convênio)"**, conforme as especificações citadas no Termo de Referência - Anexo I do edital completo. O presente Edital de Pregão Eletrônico e seus anexos poderão ser examinados pelos interessados pelo site https://www.camarasg.rs.gov.br/imprensa/licitacoes/Pregao-Eletronico/1/2024. Interessados deverão realizar cadastro no Portal de Compras Públicas e acessar a sessão pública no Portal de Compras Públicas, endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, às **09 (nove) horas,**

horário de Brasília, do dia 02 de julho de 2024. Impugnação e/ou pedido de esclarecimento deverão ser feitos exclusivamente por forma eletrônica no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Gabriel, 17 de junho de 2024.

VER. MOISÉS SILVEIRA MARQUES
Pres. da Câmara Municipal de Vereadores

ALINE DE BASTOS DA SILVA
Pres. da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Aline de Bastos da Silva
Código Identificador:6238B546

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

Credenciado: CASSIANO ELIAS WALTER
Objeto: Contratação de Pessoa jurídica para a prestação de serviços de fenação para a municipalidade.
Licitação: Chamamento Público nº 002/2022
Prazo de vigência: 12 meses
Valor: 1,00 por fardo de feno
Pagamento: Conforme os serviços prestados
Assinatura: 17/06/2024

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:6F2C9198

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2024

Contrato nº 037/2024 – Pregão Eletrônico nº 13/2024: Contratação de empresa para disponibilização de espaço em Rádio FM (frequência modulada), em veículo de radiodifusão com abrangência em São José do Ouro, para transmissão dos atos oficiais, avisos, comunicados, notas e divulgação dos informativos, toda quinta-feira: período de 10 (dez) minutos a partir das 11:50h e um sábado por mês: período de 15 (quinze) minutos a partir das 8:30h.

Contratante: Município de São José do Ouro/RS
Contratada: Rádio Ourense Ltda
CNPJ Nº 90.958.968/0001-18
Mensal: R$ 3.833,00 (três mil, oitocentos e trinta e três reais),
Vigência: 12 (doze) meses, com início no dia 01 de julho de 2024
Contrato Assinado em: 24 de junho de 2024
Fiscal do contrato: Giovana Teles de Matos, detentora do cargo de Auxiliar de Administração

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:1DFF3C70

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 06/2024 – Para Registro de Preço, Tipo Menor Preço por Item.
OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para aquisição de aparelhos e utensílios.
ABERTURA: dia **11/07/2024,** às **10h**, na Sala dos Ex-Presidentes da Câmara Municipal.
EDITAL E INFORMAÇÕES: www.camarasaoleopoldo.rs.gov.br ou pessoalmente na Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo, situada na Rua Independência, nº 66, Centro, São Leopoldo (RS). Informações pelo telefone: (51) 3579-9226 e (51) 995398143.

São Leopoldo, 25 de junho de 2024

IARA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:B3953A74

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
TERMO DE ADITAMENTO

A Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo (RS) torna público o seguinte aditamento contratual:
CONTRATO nº 5001 2021
CONTRATADA: PAUSE & PERIN – ADVOGADOS ASSOCIADOS
ADITIVO nº 3
VALOR TOTAL: R$ 35.823,24 (trinta e cinco mil e oitocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos).
VALOR MENSAL R$ 2.985,27 (dois mil e novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos).
BASE LEGAL: art. 54 e art. 57, §4º, Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2005-3.3.9.0.35.01

São Leopoldo, 21 de junho de 2024.

IARA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:4B957F4F

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 05/2024 – Para Registro de Preço, Tipo Menor Preço por Item.
OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para aquisição futura e fracionada de água e gás de cozinha.
NOVA DA ABERTURA: dia 09/07/2024, às 10h, na Sala dos Ex-Presidentes da Câmara.
RETIFICAÇÕES: Inclusão do item 6.4 “Habilitação Técnica” e nova data de abertura.
EDITAL E INFORMAÇÕES: www.camarasaoleopoldo.rs.gov.br, pelo correio eletrônico licitacao@camarasaoleopoldo.rs.gov.br ou pessoalmente na Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo, situada na Rua Independência, nº 66, Centro, São Leopoldo (RS). Informações pelo telefone: (51) 3579-9226 ou (51) 995398143.

São Leopoldo, 25 de junho de 2024

IARA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:68FE71A3

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 16/2024 - CONCURSO PÚBLICO 01/2023

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo - FMS-SL, Sra. Paula Suséli Silva de Bearzi, no uso das suas atribuições e em conformidade com o **Edital de Abertura do**

Concurso Público nº 01/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados, para no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do envio da convocação, conforme item 17.8 do Edital, apresentar-se no setor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo - FMS-SL, sito na Av. João Correa, 1350, loja 01, Centro - São Leopoldo/RS, no horário de expediente externo, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.
O(a) candidato(a) convocado(a) que não comparecer no prazo acima assinalado terá sua exclusão automática do Concurso Público nº 01/2023, conforme item 17.11 do Edital.

Concurso Público 01/2023

Emprego: Enfermeiro Saúde Coletiva

Nome	Classificação	Tipo de Acesso
Julie Stephanie Carvalho	20	Universal

Emprego: Técnico de Enfermagem Emergencista – Condutor de Motolância

Nome	Classificação	Tipo de Acesso
Tatiane Barbosa de Souza	04	Universal

Paula Suséli Silva de Bearzi
São Leopoldo, 25 de Junho de 2024

Publicado por:
Ariana Vigannico da Silva
Código Identificador:34ACD215

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 10.104, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 6.161.023,75 (seis milhões, cento e sessenta e um mil e vinte e três reais com setenta e cinco centavos), tendo como fonte o Superávit Financeiro do exercício anterior de recursos federais.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 6.161.023,75 (seis milhões, cento e sessenta e um mil e vinte e três reais com setenta e cinco centavos) para atender despesas com ações da saúde municipal, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03 - VIGILANCIA EM SAUDE
2089 - AÇÕES CONJUNTAS EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0600.0000633 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. J...R$ 75.413,37

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03 - VIGILANCIA EM SAUDE
2083 – AÇÕES CONJ INFEC SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS (IST) E HEPATITES
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0600.0000633 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. J. R$ 205.186,43
3.3.90.30.00.00.00.00 – 0600.0000633 – MATERIAL DE CONSUMO..…….....R$ 100.000,00

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03 - VIGILANCIA EM SAUDE
2088 – TETO FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0600.0000633 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. J. R$ 148.073,97
3.3.90.30.00.00.00.00 – 0600.0000633 – MATERIAL DE CONSUMO…..…….....R$ 100.000,00

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - ATENÇÃO BÁSICA
2084 – SAÚDE BUCAL
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0600.0000631 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. J. R$ 158.782,36

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - ATENÇÃO BÁSICA
2125 – SAÚDE NA ESCOLA
3.3.90.32.00.00.00.00 – 0600.0000631–MAT, BEM OU SERV PARA DISTRIB GRAT R$ 100.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0600.0000631 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. J. R$ 79.935,76
3.3.90.36.00.00.00.00 – 0600.0000631 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. F. R$ 20.000,00

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - ATENÇÃO BÁSICA
4084 – EMENDAS PARLAMENTARES DE CUSTEIO NA ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0600.0000631 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. J. R$ 18.972,99

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - ATENÇÃO BÁSICA
4997 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0600.0000631 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. J. R$ 109.120,37

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
2098 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
3.3.90.32.00.00.00.00 – 0600.0000634 – MAT, BEM OU SERV PARA DISTRIB GRAT R$ 49.046,99

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
4096 – QUALIFARSUS
3.3.90.30.00.00.00.00 – 0600.0000634 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0600.0000634 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. J. R$ 87.094,64
4.4.90.52.00.00.00.00 – 0600.0000634 – EQUIPAM E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 20.000,00

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08 – DIRETORIA DE NUTRIÇÃO
2131 – FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
3.3.90.30.00.00.00.00 – 0600.0000635 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0600.0000635 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. J...R$ 96.199,43

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – ATENÇÃO BÁSICA
4085 – EMENDAS PARLAMENTARES PARA ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
4.4.90.52.00.00.00.00 – 0601.0000636 – EQUIPAM E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 177.159,30

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
4088 – EMENDAS PARLAMENTARES ESTRUTURAÇÃO MAC
4.4.90.52.00.00.00.00 – 0601.0000637 – EQUIPAM E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 393.873,09

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08 – DIRETORIA DE NUTRIÇÃO

2131 – FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
4.4.90.52.00.00.00.00 – 0601.0000638 – EQUIPAM E MATERIAL PERMANENTE....R$ 42.244,10

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
1054 – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA TIPO III)
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0600.0000632 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. J. R$ 105.711,02

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
2126 – TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0600.0000632 – OUTROS SERV DE TERCEIROS – P. J.....R$ 3.404.730,59

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
4087 – EMENDAS PARLAMENTARES CUSTEIO MAC
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0600.0000632 – OUTROS SERV DE TERCEIROS – P. J.....R$ 121.352,02

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
4687 – AMPLIAR E QUALIFICAR PROGRAMA DE ATENÇÃO DOMICILIAR (EMAD)
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0600.0000632 – OUTROS SERV DE TERCEIROS – P. J.....R$ 37.394,68

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
2097 – REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIA (RUE) SAMU SALVAR
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0600.0000632 – OUTROS SERV DE TERCEIROS – P. J..... R$ 430.732,64

TOTAL.....R$ 6.161.023,75

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior terão como fonte o superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de junho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B504FDB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 10.106, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 3.989.089,00 (três milhões, novecentos e oitenta e nove mil e oitenta e nove reais), rec urso 0600 e 0601, tendo como fonte o entrada de recursos de emenda e individuais e de bancada.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 3.989.089,00 (três milhões, novecentos e oitenta e nove mil e oitenta e nove reais) para atender despesas para manutenção da secretaria, conforme especificações abaixo:

11 — FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 01 — ATENÇÃO BÁSICA 4084 — EMENDAS PARLAMENTARES DE C USTEI O ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0600.3120500 - Outros Serv. de Terc - P. J.....	R$	369.316,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0600.3120500 - Material de Consumo.....	R$	300.000.00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0600.3110500 - Outr os Serv. de Terc. P. Jurídica.....	R$	2.050.0000,00
11 - F UN DO MUNICIPAL DE SAÚ DE 01 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDAD E 4087 - EMENDAS PARLAMENTARES CUSTEIO MAC		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0600.3110501 – Outros Serviços de Terceiros – P. J...	R$	550.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0600.3120501 - Outros Serviços de Terceiros – P. J...	R$	550.000,00
11 — FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 — DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 4088 - EMEN DAS PARLAMENTA RES ESTRUTURAÇÃO MAC		
4.4.90.52,00.00.00.00 - 0600.3110506 – Equipam e Material Permanente.....	R$	169.773,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior terão corno fonte a entrada de recursos de Emen das Parlamentares Individuais e de Bancada.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de junho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:FC650432

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 10.107, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no orçamento do Município no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil), tendo como fonte a entrada de recursos do Governo Federal, conforme Portarias GM/MS nº 960/2023", nº 1459/2023" e GM/MS nº 1924/2023".

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil) para atender despesas para manutenção da secretaria, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 01 – ATENÇÃO BÁSICA 2084 – SAÚDE BUCAL		
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0600.0000500 – OUTROS SERV DE TERC – P. J.....	R$	300.000,00
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 01 – ATENÇÃO BÁSICA 2084 – SAÚDE BUCAL		
3.3.90.30.00.00.00.00 – 0600.0000500 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R$	100.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior são oriundos do repasse de recursos financeiros para custeio da Atenção Básica, conforme Portarias GM/MS nº 960/2023", nº 1459/2023" e GM/MS nº 1924/2023".

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de junho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F619A245

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 10.108, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 580.000,00 (Quinhentos e oitenta mil reais) por Superavit Financeiro.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 580.000,00 (Quinhentos e oitenta mil reais), para atender as despesas do exercício de 2024.

15.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA COMUNITÁRIA
15.01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE GABINETE
2405 – FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
1237 - 3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0899-0000811 – Material de Consumo...……R$ 25.000,00
1243 – 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 0899-000811– Serviço de Terceiro PJ...……R$ 5.000,00
1248 - 4.4.9.0.51.00.00.00.00 - 0899-0000811– Material Permanente..... ……..R$ 550.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....…… R$ 580.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior terão origem no superávit financeiro no valor de R$ R$ 580.000,00 (Quinhentos e oitenta mil reais), disponível na Conta Investimento 04.075956.0-6; AG 0410.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de junho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:930A2E1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 10.109, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no orçamento do Município no valor de R$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais), tendo como fonte a entrada de recursos do governo federal, conforme portaria GM/MS nº 2.860/2023.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais) para atender despesas para manutenção da Secretaria, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – DIRETORIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
2126– TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0600.0000501 – OUTROS SERV DE TERCEIROS – P. J.....R$ 380.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior são oriundos do repasse de recursos financeiros emergenciais para custeio da Atenção Especializada à Saúde, conforme Portaria GM/MS nº 2.860 de 28 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de junho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F4C308EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 10.110, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no orçamento do Município no valor de R$ 331.569,00 (trezentos e trinta e um mil, quinhentos e sessenta e nove reais), tendo como fonte a entrada de recursos do Governo Federal, conforme Portaria conforme Portaria GM/MS 3385/24.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de 331.569,00 (trezentos e trinta e um mil, quinhentos e sessenta e nove reais), para atender despesas para manutenção da Secretaria, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 04 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 2098 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		
3.3.90.32.00.00.00.00 – 0600.00000503 – MATERIAL DE DISTRIB GRAT.....	R$	331.569,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior são oriundos do repasse de incremento excepcional do financiamento federal do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, no âmbito do Sistema Único de Saúde, conforme Portaria GM/MS 3385/24.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de junho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:74E7D793

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 10.111, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Credito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 4.928.000,00 (quatro milhões, novecentos e vinte e oito mil reais), sendo R$ 4.803.183,71 (quatro milhões, oitocentos e três mil cento e oitenta e três reais e setenta e um centavos) TENDO COMO FONTE SUPERÁVIT FINANCEIRO DE

EXERCÍCIO ANTERIOR E R$ 124.816,29 (cento e vinte e quatro mil oitocentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos) tendo como fonte A REDUÇÃO DE VERBA DO PRÓPRIO ORÇAMENTO.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 4.928.000,00 (quatro milhões, novecentos e vinte e oito mil reais), para atender despesa da Secretaria conforme especificações abaixo:

06 – SECRETARIA GERAL DE GOVERNO 10 – SUPERINTENDÊNCIA DE URBANISMO 2512 – Revitalização do Patrimônio Cultural e de Áreas Urbanas		
4.4.90.93.00.00.00.00 – 0754 - 0000858 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$	4.803.183,71
4.4.90.93.00.00.00.00 – 0754 – 0000519 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$	124.816,29
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	R$	4.928.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior terão origem no Superávit Financeiro do Exercício Anterior no valor de R$ 4.803.183,71 (quatro milhões, oitocentos e três mil cento e oitenta e três reais e setenta e um centavos) e R$ 124.816,29 (cento e vinte e quatro mil oitocentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos) tendo como fonte a redução de verba do próprio orçamento, conforme especificações abaixo:

06 – SECRETARIA GERAL DE GOVERNO 10 – SUPERINTENDÊNCIA DE URBANISMO 2512 – Revitalização do Patrimônio Cultural e de Áreas Urbanas		
4.4.90.51.00.00.00.00 – 0754 - 0000519 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R$	124.816,29
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R$	124.816,29

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de junho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4399A520

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 10.112, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS) TENDO COMO FONTE DE RECURSO A REDUÇÃO DE VALOR DO PRÓPRIO ORÇAMENTO.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 11.000,00 (Onze mil reais), conforme especificações abaixo:

16.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS 16.01 – Administração Central do Gabinete 2151 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA – CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS		
3.3.90.40.00.00.00.00 – 0500.0000000 – Serv de tecnol da inform e comunic – PJ...	R$	11.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	R$	11.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais), serão provenientes da redução do próprio orçamento, conforme especificações abaixo:

16.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS 16.01 – Administração Central do Gabinete 2151 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA – CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS		
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0500.0000000 – Outros serviços de terceiros P. Jurídica.....	R$	11.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R$	11.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de junho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:DE50F7CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 10.113, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial no valor de R$ 880,46 (Oitocentos e Oitenta Reais) tendo como fonte o Superavit Financeiro do Exercício de 2023 do Recurso Vinculado – 0749 – Destinação 0000101– Restabelecimento Talude - Ciclone.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Crédito Especial no valor R$ 880,46 (Oitocentos e Oitenta Reais) tendo como fonte o Superavit Financeiro do Exercício de 2023 do Recurso Vinculado – 0749 – Destinação 0000101– Restabelecimento Talude - Ciclone, ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), representado pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme especificações abaixo:

23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
23.02 – DIRETORIA DE OBRAS ESTRUTURAIS		
1682 – RESTABELECIMENTO TALUDE - CICLONE		
4.4.90.93.00.00.00.00 – 0749- 0000860 – Indenizações e Restituições.....	R$	880,46
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	R$	880,46

Art. 2º. O recurso para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem no Superavit Financeiro Exercício 2023 do Recurso Vinculado – 0749 – Destinação Destinação 0000101– Restabelecimento Talude - Ciclone - no valor de R$ 880,46 (Oitocentos e Oitenta Reais), conforme abaixo:

SUPERAVIT FINANCEIRO.....	R$	880,46
TOTAL DO SUPERAVIT FINANCEIRO.....	R$	880,46

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de junho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1EC270AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 10.114, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial no valor de R$ 12.030,02 (Doze Mil, Trinta Reais e Dois Centavos) tendo como fonte a Entrada de Recursos - Recurso Vinculado – 0749 –

Destinação 0000054– Reconstrução/Recuperação de Áreas Atingidas Desastres Naturais.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Crédito Especial no valor R$ 12.030,02 (Doze Mil, Trinta Reais e Dois Centavos) tendo como fonte a Entrada de Recursos - Recurso Vinculado – 0749 – Destinação 0000054– Reconstrução/Recuperação de Áreas Atingidas Desastres Naturais, ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), representado pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme especificações abaixo:

23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 23.02 – DIRETORIA DE OBRAS ESTRUTURAIS 1680 – OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA		
4.4.90.93.00.00.00.00 – 0749- 0000054 – Indenizações e Restituições.....	R$	12.030,02
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	R$	12.030,02

Art. 2º. O recurso para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem na Entrada de Recursos - Recurso Vinculado 0749 – Destinação 0000054 – Reconstrução/Recuperação de Áreas Atingidas Desastres Naturais, no valor de R$ 12.030,02 (Doze Mil, Trinta Reais e Dois Centavos), conforme abaixo:

ENTRADA DE RECURSOS.....	R$	12.030,02
TOTAL DA ENTRADA DE RECURSOS.....	R$	12.030,02

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de junho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E409DF9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 10.115, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R$ 3.414,67 (Três Mil, Quatrocentos e Quatorze Reais e Sessenta e Sete Centavos) tendo como fonte o Superavit Financeiro do Exercício de 2023 do Recurso Vinculado – 0749 – Destinação 0000055– Recuperação Ruas Das Camélias - Ciclone.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Crédito Especial no valor R$ 3.414,67 (Três Mil, Quatrocentos e Quatorze Reais e Sessenta e Sete Centavos) , para devolução de juros (rendimentos) na conta bancária do Recurso Vinculado – 0749 – Destinação 0000055– Recuperação Ruas Das Camélias - Ciclone, ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), representado pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme especificações abaixo:

23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 23.02 – DIRETORIA DE OBRAS ESTRUTURAIS 1681 – RECUPERAÇÃO RUA DAS CAMELIAS - CICLONE		
4.4.90.93.00.00.00.00 – 0749- 0000859 – Indenizações e Restituições.....	R$	3.414,67
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	R$	3.414,67

Art. 2º. O recurso para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem no Superavit Financeiro Exercício 2023 do Recurso Vinculado – 0749 – Destinação 0000055 – Recuperação Ruas Das Camélias - Ciclone - no valor de R$ 3.414,67 (Três Mil, Quatrocentos e Quatorze Reais e Sessenta e Sete Centavos)conforme abaixo:

SUPERAVIT FINANCEIRO.....	R$	3.414,67
TOTAL DO SUPERAVIT FINANCEIRO.....	R$	3.414,67

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de março de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B79C74A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 10.116, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 389.914,00 (trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e quatorze reais), tendo como fonte a redução do próprio orçamento.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 389.914,00 (trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e quatorze reais), tendo como fonte a redução do próprio orçamento para atender as despesas na gestão e manutenção das atividades de assistência social, sendo criada a rubrica no Orçamento do Município nos Projetos Atividade, conforme especificações abaixo:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 12.02.08.244.0043.2010 – MANUTENÇÃO FOLHA PROTEÇÃO BÁSICA		
3.1.90.04.00.00.00.00 – 0500.0000000 – Contr por Tempo Determinado.....	R$	500,00
3.1.90.04.00.00.00.00 – 0660.0000191 – Contr por Tempo Determinado.....	R$	500,00
03 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 12.02.08.122.0013.2020 – MANUTENÇÃO FOLHA PROTEÇÃO ESPECIAL		
3.1.90.04.00.00.00.00 – 0500.0000000 – Contrat por Tempo Determinado.....	R$	198.914,00
3.1.90.04.00.00.00.00 – 0660.0000304 – Contrat por Tempo Determinado.....	R$	40.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 – 0660.0000246 – Contrat por Tempo Determinado.....	R$	40.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 – 0660.0000192 – Contrat por Tempo Determinado.....	R$	40.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 – 0660.0000245 – Contrat por Tempo Determinado.....	R$	70.000,00
Total do Crédito Especial.....	R$	389.914,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior terão como fonte a redução do próprio orçamento, conforme especificações abaixo:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 01 – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SAS 12.02.08.243.0043. 2010 – MANUTENÇÃO FOLHA PROTEÇÃO BÁSICA		
3.1.90.11.00.00.00.00 – 0500.0000000 – Vencim – Pessoal Civil.....	R$	500,00
3.1.90.11.00.00.00.00 – 0660.0000191 – Vencim – Pessoal Civil.....	R$	500,00
03 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 12.02.08.122.0013.2020 – MANUTENÇÃO FOLHA PROTEÇÃO ESPECIAL		
3.1.90.11.00.00.00.00 – 0500.0000000 – Vencim – Pessoal Civil.....	R$	198.914,00
12.03.08.244.0044.2191 – MANUTENÇÃO DO CENTRO POP		
4.4.90.52.00.00.00.00 – 0660.0000304 – Equip. e Material Permanente.....	R$	40.000,00
12.03.08.244.0044.2190 – MANUTENÇÃO DO CREAS		

3.3.90.32.00.00.00.00 – 0660.0000246 – Mat, Bem ou Serv Distr. Grat.....	R$	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 – 0660.0000246 – Passagens e Desp. De Locom.....	R$	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0660.0000246 – Outros Serv 3 – P. Jurídica.....	R$	20.000,00
12.03.08.244.0044.2192 – MANUTENÇÃO DO SERV. ACOLHIM INST		
3.3.90.30.00.00.00.00 – 0660.0000192 – Material de Consumo.....	R$	15.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 – 0660.0000192 – Passagens e Desp. De Locom.....	R$	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0660.0000192 – Outros Serv 3 – P. Jurídica.....	R$	1.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 – 0660.0000192 – Serv de Tecnol. Da Inform.....	R$	3.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 – 0660.0000192 – Desp de Exercícios Anteriores.....	R$	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 – 0660.0000192 – Equip. e Material Permanente.....	R$	5.000,00
12.03.08.244.0044.2188 – REDE SOCIOASSISTENCIAL ESPECIAL		
3.3.50.43.00.00.00.00 – 0660.0000245 – Subvenções Sociais.....	R$	40.000,00
12.03.08.244.0044.2190 – MANUTENÇÃO DO CREAS		
3.3.90.32.00.00.00.00 – 0660.0000245 – Mat, Bem ou Serv Distr. Grat.....	R$	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0660.0000245 – Outros Serv 3 – P. Física.....	R$	20.000,00
Total da Redução.....	R$	389.914,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de junho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E0033A5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 10.117, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 401.398,25 (quatrocentos e um mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos), por Superávit Financeiro, do Recurso 0660 (Transferência de Recursos do FNAS) – Destinação 0000322 (Piso Variável de Alta Complexidade – PVAC) para fins de adequação orçamentária.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento do Município, no valor de R$ 401.398,25 (quatrocentos e um mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos), para fins de adequação orçamentária, conforme especificações abaixo:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 01 – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SAS 12.01.08.244.0041.2700 – SERV PROTEÇÃO SITUAÇÕES CALAMID PÚBLICAS EMERG		
3.3.90.30.00.00.00.00 – 0660.0000850 – Material de Consumo.....	R$	1.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 – 0660.0000850 – Mat Bem ou Serv de Dist. Grat.....	R$	399.398,25
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0660.0000850 – Outros Serv 3 – P. Jur.....	R$	1.000,00
Total do Crédito Especial.....	R$	401.398,25

Art. 2º. A origem dos recursos para cobertura da Abertura de Crédito Especial pelo artigo anterior, terá como fonte o Superávit Financeiro do Recurso 0660 (Transferência de Recursos do FNAS) – Destinação 0000322 (Piso Variável de Alta Complexidade – PVAC).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de junho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7F84838B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 10.118, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Credito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) tendo como fonte A REDUÇÃO DE VERBA DO PRÓPRIO ORÇAMENTO.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 9.000.000,00 (Nove Milhões de Reais), para atender despesa da Secretaria conforme especificações abaixo:

23 – SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
03 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO VIÁRIA
1090 – Programa Infraestrutura Urbana, Drenagem
4.4.90.93.00.00.00.00 – 0754 - 0000831 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 9.000.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R$ 9.000.000,00

Art. 2º. O recurso para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior terá fonte a Redução de Verba do Próprio Orçamento, conforme especificações abaixo:

23 – SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
03 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO VIÁRIA
1090 – Programa Infraestrutura Urbana, Drenagem
4.4.90.51.00.00.00.00 – 0754 - 0000831 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 9.000.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....R$ 9.000.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de junho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:979459A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.638

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

LUCIANE SANTOS DE SOUZA SILVANI, matrícula 88059, com vigência a partir de 24 de junho de 2024, em estágio probatório, para o cargo de **ENFERMEIRO**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento XI, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de junho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana de Lima Garziera
Código Identificador:38C79112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.789, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Abre Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 6.161.023,75 (seis milhões, cento e sessenta e um mil e vinte e três reais com setenta e cinco centavos), tendo como fonte o Superávit Financeiro do exercício anterior de recursos federais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 10.104, de 21 de junho de 2024 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 6.161.023,75 (seis milhões, cento e sessenta e um mil e vinte e três reais com setenta e cinco centavos) para atender despesas com ações da saúde municipal, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03 - VIGILANCIA EM SAUDE
2089 - AÇÕES CONJUNTAS EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0600.0000633 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. J...R$ 75.413,37

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03 - VIGILANCIA EM SAUDE
2083 – AÇÕES CONJ INFEC SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS (IST) E HEPATITES
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0600.0000633 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. J. R$ 205.186,43
3.3.90.30.00.00.00.00 – 0600.0000633 – MATERIAL DE CONSUMO..……..R$ 100.000,00

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03 - VIGILANCIA EM SAUDE
2088 – TETO FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0600.0000633 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. J. R$ 148.073,97
3.3.90.30.00.00.00.00 – 0600.0000633 – MATERIAL DE CONSUMO….....R$ 100.000,00

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - ATENÇÃO BÁSICA
2084 – SAÚDE BUCAL
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0600.0000631 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. J. R$ 158.782,36

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - ATENÇÃO BÁSICA
2125 – SAÚDE NA ESCOLA
3.3.90.32.00.00.00.00 – 0600.0000631–MAT, BEM OU SERV PARA DISTRIB GRAT R$ 100.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0600.0000631 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. J. R$ 79.935,76
3.3.90.36.00.00.00.00 – 0600.0000631 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. F. R$ 20.000,00

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - ATENÇÃO BÁSICA
4084 – EMENDAS PARLAMENTARES DE CUSTEIO NA ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0600.0000631 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. J. R$ 18.972,99

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - ATENÇÃO BÁSICA
4997 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0600.0000631 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. J. R$ 109.120,37

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
2098 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
3.3.90.32.00.00.00.00 – 0600.0000634 – MAT, BEM OU SERV PARA DISTRIB GRAT R$ 49.046,99

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
4096 – QUALIFARSUS
3.3.90.30.00.00.00.00 – 0600.0000634 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0600.0000634 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. J. R$ 87.094,64
4.4.90.52.00.00.00.00 – 0600.0000634 – EQUIPAM E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 20.000,00

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08 – DIRETORIA DE NUTRIÇÃO
2131 – FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
3.3.90.30.00.00.00.00 – 0600.0000635 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0600.0000635 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. J...R$ 96.199,43

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – ATENÇÃO BÁSICA
4085 – EMENDAS PARLAMENTARES PARA ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
4.4.90.52.00.00.00.00 – 0601.0000636 – EQUIPAM E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 177.159,30

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
4088 – EMENDAS PARLAMENTARES ESTRUTURAÇÃO MAC
4.4.90.52.00.00.00.00 – 0601.0000637 – EQUIPAM E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 393.873,09

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08 – DIRETORIA DE NUTRIÇÃO
2131 – FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
4.4.90.52.00.00.00.00 – 0601.0000638 – EQUIPAM E MATERIAL PERMANENTE....R$ 42.244,10

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
1054 – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA TIPO III)
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0600.0000632 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. J. R$ 105.711,02

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
2126 – TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0600.0000632 – OUTROS SERV DE TERCEIROS – P. J.....R$ 3.404.730,59

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
4087 – EMENDAS PARLAMENTARES CUSTEIO MAC
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0600.0000632 – OUTROS SERV DE TERCEIROS – P. J.....R$ 121.352,02

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
4687 – AMPLIAR E QUALIFICAR PROGRAMA DE ATENÇÃO DOMICILIAR (EMAD)
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0600.0000632 – OUTROS SERV DE TERCEIROS – P. J.....R$ 37.394,68

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
2097 – REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIA (RUE) SAMU SALVAR
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0600.0000632 – OUTROS SERV DE TERCEIROS – P. J..... R$ 430.732,64

TOTAL.....R$ 6.161.023,75

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior terão como fonte o superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de junho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1F2E8451

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.791, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Abre Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 3.989.089,00 (três milhões, novecentos e oitenta e nove mil e oitenta e nove reais), rec urso 0600 e 0601, tendo como fonte o entrada de recursos de emenda e individuais e de bancada.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 10.106, de 21 de junho de 2024 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 3.989.089,00 (três milhões, novecentos e oitenta e nove mil e oitenta e nove reais) para atender despesas para manutenção da secretaria, conforme especificações abaixo:

11 — FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 01 — ATENÇÃO BÁSICA 4084 — EMENDAS PARLAMENTARES DE C USTEI O ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0600.3120500 - Outros Serv. de Terc - P. J.....	R$	369.316,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0600.3120500 - Material de Consumo.....	R$	300.000.00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0600.3110500 - Outr os Serv. de Terc. P. Jurídica.....	R$	2.050.0000,00
11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 01 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDAD E 4087 - EMENDAS PARLAMENTARES CUSTEIO MAC		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0600.3110501 – Outros Serviços de Terceiros – P. J...	R$	550.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0600.3120501 - Outros Serviços de Terceiros – P. J...	R$	550.000,00
11 — FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 — DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 4088 - EMEN DAS PARLAMENTA RES ESTRUTURAÇÃO MAC		
4.4.90.52,00.00.00.00 - 0600.3110506 – Equipam e Material Permanente.....	R$	169.773,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior terão corno fonte a entrada de recursos de Emen das Parlamentares Individuais e de Bancada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de junho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F37E94F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.792, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar no orçamento do Município no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil), tendo como fonte a entrada de recursos do Governo Federal, conforme Portarias GM/MS nº 960/2023", nº 1459/2023" e GM/MS nº 1924/2023".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 10.107, de 21 de junho de 2024 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil) para atender despesas para manutenção da secretaria, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 01 – ATENÇÃO BÁSICA 2084 – SAÚDE BUCAL		
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0600.0000500 – OUTROS SERV DE TERC – P. J.....	R$	300.000,00
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 01 – ATENÇÃO BÁSICA 2084 – SAÚDE BUCAL		
3.3.90.30.00.00.00.00 – 0600.0000500 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R$	100.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior são oriundos do repasse de recursos financeiros para custeio da Atenção Básica, conforme Portarias GM/MS nº 960/2023", nº 1459/2023" e GM/MS nº 1924/2023".

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de junho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:90848D47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.793, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Abre Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 580.000,00 (Quinhentos e oitenta mil reais) por Superavit Financeiro.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 10.108, de 21 de junho de 2024 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 580.000,00 (Quinhentos e oitenta mil reais), para atender as despesas do exercício de 2024.

15.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA COMUNITÁRIA
15.01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE GABINETE
2405 – FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
1237 - 3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0899-0000811 – Material de Consumo..……R$ 25.000,00
1243 – 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 0899-000811– Serviço de Terceiro PJ..……R$ 5.000,00
1248 - 4.4.9.0.51.00.00.00.00 - 0899-0000811– Material Permanente..... ……..R$ 550.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL..... R$ 580.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior terão origem no superávit financeiro no valor de R$ R$ 580.000,00 (Quinhentos e oitenta mil reais), disponível na Conta Investimento 04.075956.0-6; AG 0410.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de junho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1AAC5975

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.794, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar no orçamento do Município no valor de R$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais), tendo como fonte a entrada de recursos do Governo Federal, conforme Portaria GM/MS nº 2.860/2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 10.109, de 21 de junho de 2024 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais) para atender despesas para manutenção da Secretaria, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – DIRETORIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
2126– TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0600.0000501 – OUTROS SERV DE TERCEIROS – P. J.....R$ 380.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior são oriundos do repasse de recursos financeiros emergenciais para custeio da Atenção Especializada à Saúde, conforme Portaria GM/MS nº 2.860 de 28 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de junho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0B649755

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.795, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar no orçamento do Município no valor de R$ 331.569,00 (trezentos e trinta e um mil, quinhentos e sessenta e nove reais), tendo como fonte a entrada de recursos do Governo Federal, conforme Portaria conforme Portaria GM/MS 3385/24.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 10.110, de 21 de junho de 2024 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de 331.569,00 (trezentos e trinta e um mil, quinhentos e sessenta e nove reais), para atender despesas para manutenção da Secretaria, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 04 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 2098 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		
3.3.90.32.00.00.00.00 – 0600.00000503 – MATERIAL DE DISTRIB GRAT.....	R$	331.569,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior são oriundos do repasse de incremento excepcional do financiamento federal do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, no âmbito do Sistema Único de Saúde, conforme Portaria GM/MS 3385/24.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de junho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:6E86A2CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.796, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Abre Credito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 4.928.000,00 (quatro milhões, novecentos e vinte e oito mil reais), sendo R$ 4.803.183,71 (quatro milhões, oitocentos e três mil cento e oitenta e três reais e setenta e um centavos) TENDO COMO FONTE SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR E R$ 124.816,29 (cento e vinte e quatro mil oitocentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos) tendo como fonte A REDUÇÃO DE VERBA DO PRÓPRIO ORÇAMENTO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 10.111, de 21 de junho de 2024 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 4.928.000,00 (quatro milhões, novecentos e vinte e oito mil reais), para atender despesa da Secretaria conforme especificações abaixo:

06 – SECRETARIA GERAL DE GOVERNO		
10 – SUPERINTENDÊNCIA DE URBANISMO		
2512 – Revitalização do Patrimônio Cultural e de Áreas Urbanas		
4.4.90.93.00.00.00.00 – 0754 - 0000858 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$	4.803.183,71
4.4.90.93.00.00.00.00 – 0754 – 0000519 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$	124.816,29
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	R$	4.928.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior terão origem no Superávit Financeiro do Exercício Anterior no valor de R$ 4.803.183,71 (quatro milhões, oitocentos e três mil cento e oitenta e três reais e setenta e um centavos) e R$ 124.816,29 (cento e vinte e quatro mil oitocentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos) tendo como fonte a redução de verba do próprio orçamento, conforme especificações abaixo:

06 – SECRETARIA GERAL DE GOVERNO		
10 – SUPERINTENDÊNCIA DE URBANISMO		
2512 – Revitalização do Patrimônio Cultural e de Áreas Urbanas		
4.4.90.51.00.00.00.00 – 0754 - 0000519 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R$	124.816,29
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R$	124.816,29

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de junho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:43DD2933

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.798, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Abre Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS) TENDO COMO FONTE DE RECURSO A REDUÇÃO DE VALOR DO PRÓPRIO ORÇAMENTO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 10.112, de 24 de junho de 2024 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 11.000,00 (Onze mil reais), conforme especificações abaixo:

16.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS 16.01 – Administração Central do Gabinete 2151 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA – CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS		
3.3.90.40.00.00.00.00 – 0500.0000000 – Serv de tecnol da inform e comunic – PJ...	R$	11.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	R$	11.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais), serão provenientes da redução do próprio orçamento, conforme especificações abaixo:

16.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS 16.01 – Administração Central do Gabinete 2151 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA – CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS		
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0500.0000000 – Outros serviços de terceiros P. Jurídica.....	R$	11.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R$	11.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de junho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B7074719

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.799, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Abre Crédito Especial no valor de R$ 880,46 (Oitocentos e Oitenta Reais) tendo como fonte o Superavit Financeiro do Exercício de 2023 do Recurso Vinculado – 0749 – Destinação 0000101– Restabelecimento Talude - Ciclone.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 10.113, de 24 de junho de 2024 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor R$ 880,46 (Oitocentos e Oitenta Reais) tendo como fonte o Superavit Financeiro do Exercício de 2023 do Recurso Vinculado – 0749 – Destinação 0000101– Restabelecimento Talude - Ciclone, ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), representado pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme especificações abaixo:

23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 23.02 – DIRETORIA DE OBRAS ESTRUTURAIS 1682 – RESTABELECIMENTO TALUDE - CICLONE		
4.4.90.93.00.00.00.00 – 0749- 0000860 – Indenizações e Restituições.....	R$	880,46
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	R$	880,46

Art. 2º. O recurso para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem no Superavit Financeiro Exercício 2023 do Recurso Vinculado – 0749 – Destinação Destinação 0000101– Restabelecimento Talude - Ciclone - no valor de R$ 880,46 (Oitocentos e Oitenta Reais), conforme abaixo:

SUPERAVIT FINANCEIRO.....	R$	880,46
TOTAL DO SUPERAVIT FINANCEIRO.....	R$	880,46

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de junho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B423ECFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.800, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Abre Crédito Especial no valor de R$ 12.030,02 (Doze Mil, Trinta Reais e Dois Centavos) tendo como fonte a Entrada de Recursos - Recurso Vinculado – 0749 – Destinação 0000054– Reconstrução/Recuperação de Áreas Atingidas Desastres Naturais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 10.114, de 24 de junho de 2024 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor R$ 12.030,02 (Doze Mil, Trinta Reais e Dois Centavos) tendo como fonte a Entrada de Recursos - Recurso Vinculado – 0749 – Destinação 0000054– Reconstrução/Recuperação de Áreas Atingidas Desastres Naturais, ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), representado pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme especificações abaixo:

23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 23.02 – DIRETORIA DE OBRAS ESTRUTURAIS 1680 – OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA		
4.4.90.93.00.00.00.00 – 0749- 0000054 – Indenizações e Restituições.....	R$	12.030,02
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	R$	12.030,02

Art. 2º. O recurso para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem na Entrada de Recursos - Recurso Vinculado 0749 – Destinação 0000054 – Reconstrução/Recuperação de Áreas Atingidas Desastres Naturais, no valor de R$ 12.030,02 (Doze Mil, Trinta Reais e Dois Centavos), conforme abaixo:

ENTRADA DE RECURSOS.....	R$	12.030,02
TOTAL DA ENTRADA DE RECURSOS.....	R$	12.030,02

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de junho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B72CD551

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.646

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

GUILHERME DE SOUZA FERREIRA, matrícula 88060 com vigência a partir de 24 de junho de 2024, em estágio probatório, para o cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VIII, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 06/2022, de 27 de outubro 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de junho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana de Lima Garziera
Código Identificador:4F21339D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.647

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

LEONARDO BISSOLOTTI, matrícula 88061 com vigência a partir de 24 de junho de 2024, em estágio probatório, para o cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VIII, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 06/2022, de 27 de outubro 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de junho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana de Lima Garziera
Código Identificador:226308D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.801, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Abre Crédito Especial no valor de R$ 3.414,67 (Três Mil, Quatrocentos e Quatorze Reais e Sessenta e Sete Centavos) tendo como fonte o Superavit Financeiro do Exercício de 2023 do Recurso Vinculado – 0749 – Destinação 0000055– Recuperação Ruas Das Camélias - Ciclone.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 10.115, de 24 de junho de 2024 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor R$ 3.414,67 (Três Mil, Quatrocentos e Quatorze Reais e Sessenta e Sete Centavos) , para devolução de juros (rendimentos) na conta bancária do Recurso Vinculado – 0749 – Destinação 0000055– Recuperação Ruas Das Camélias - Ciclone, ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), representado pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme especificações abaixo:

23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
23.02 – DIRETORIA DE OBRAS ESTRUTURAIS		
1681 – RECUPERAÇÃO RUA DAS CAMELIAS - CICLONE		
4.4.90.93.00.00.00.00 – 0749- 0000859 – Indenizações e Restituições.....	R$	3.414,67
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	R$	3.414,67

Art. 2º. O recurso para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem no Superavit Financeiro Exercício 2023 do Recurso Vinculado – 0749 – Destinação 0000055 – Recuperação Ruas Das Camélias - Ciclone - no valor de R$ 3.414,67 (Três Mil, Quatrocentos e Quatorze Reais e Sessenta e Sete Centavos)conforme abaixo:

SUPERAVIT FINANCEIRO.....	R$	3.414,67
TOTAL DO SUPERAVIT FINANCEIRO.....	R$	3.414,67

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de junho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:02303EEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.648

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

ELISA TEIXEIRA, matrícula 88062 com vigência a partir de 24 de junho de 2024, em estágio probatório, para o cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VIII, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 06/2022, de 27 de outubro 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de junho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana de Lima Garziera
Código Identificador:0A782DA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.802, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Abre Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 389.914,00 (trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e quatorze reais), tendo como fonte a redução do próprio orçamento.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 10.116, de 24 de junho de 2024 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 389.914,00 (trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e quatorze reais), tendo como fonte a redução do próprio orçamento para atender as despesas na gestão e manutenção das atividades de assistência social, sendo criada a rubrica no Orçamento do Município nos Projetos Atividade, conforme especificações abaixo:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 12.02.08.244.0043.2010 – MANUTENÇÃO FOLHA PROTEÇÃO BÁSICA		
3.1.90.04.00.00.00.00 – 0500.0000000 – Contr por Tempo Determinado.....	R$	500,00
3.1.90.04.00.00.00.00 – 0660.0000191 – Contr por Tempo Determinado.....	R$	500,00
03 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 12.02.08.122.0013.2020 – MANUTENÇÃO FOLHA PROTEÇÃO ESPECIAL		
3.1.90.04.00.00.00.00 – 0500.0000000 – Contrat por Tempo Determinado.....	R$	198.914,00
3.1.90.04.00.00.00.00 – 0660.0000304 – Contrat por Tempo Determinado.....	R$	40.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 – 0660.0000246 – Contrat por Tempo Determinado.....	R$	40.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 – 0660.0000192 – Contrat por Tempo Determinado.....	R$	40.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 – 0660.0000245 – Contrat por Tempo Determinado.....	R$	70.000,00
Total do Crédito Especial.....	R$	389.914,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior terão como fonte a redução do próprio orçamento, conforme especificações abaixo:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 01 – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SAS 12.02.08.243.0043. 2010 – MANUTENÇÃO FOLHA PROTEÇÃO BÁSICA		
3.1.90.11.00.00.00.00 – 0500.0000000 – Vencim – Pessoal Civil.....	R$	500,00
3.1.90.11.00.00.00.00 – 0660.0000191 – Vencim – Pessoal Civil.....	R$	500,00
03 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 12.02.08.122.0013.2020 – MANUTENÇÃO FOLHA PROTEÇÃO ESPECIAL		
3.1.90.11.00.00.00.00 – 0500.0000000 – Vencim – Pessoal Civil.....	R$	198.914,00
12.03.08.244.0044.2191 – MANUTENÇÃO DO CENTRO POP		
4.4.90.52.00.00.00.00 – 0660.0000304 – Equip. e Material Permanente.....	R$	40.000,00

12.03.08.244.0044.2190 – MANUTENÇÃO DO CREAS		
3.3.90.32.00.00.00.00 – 0660.0000246 – Mat, Bem ou Serv Distr. Grat.....	R$	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 – 0660.0000246 – Passagens e Desp. De Locom.....	R$	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0660.0000246 – Outros Serv 3 – P. Jurídica.....	R$	20.000,00
12.03.08.244.0044.2192 – MANUTENÇÃO DO SERV. ACOLHIM INST		
3.3.90.30.00.00.00.00 – 0660.0000192 – Material de Consumo.....	R$	15.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 – 0660.0000192 – Passagens e Desp. De Locom.....	R$	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0660.0000192 – Outros Serv 3 – P. Jurídica.....	R$	1.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 – 0660.0000192 – Serv de Tecnol. Da Inform.....	R$	3.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 – 0660.0000192 – Desp de Exercícios Anteriores.....	R$	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 – 0660.0000192 – Equip. e Material Permanente.....	R$	5.000,00
12.03.08.244.0044.2188 – REDE SOCIOASSISTENCIAL ESPECIAL		
3.3.50.43.00.00.00.00 – 0660.0000245 – Subvenções Sociais.....	R$	40.000,00
12.03.08.244.0044.2190 – MANUTENÇÃO DO CREAS		
3.3.90.32.00.00.00.00 – 0660.0000245 – Mat, Bem ou Serv Distr. Grat.....	R$	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0660.0000245 – Outros Serv 3 – P. Física.....	R$	20.000,00
Total da Redução.....	R$	389.914,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de junho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1F4CCD50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.649

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

MARTIN WUNSCH, matrícula 88063 com vigência a partir de 24 de junho de 2024, em estágio probatório, para o cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VIII, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 06/2022, de 27 de outubro 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de junho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana de Lima Garziera
Código Identificador:CC2E17B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.650

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

MILENA LENTZ BOCK, matrícula 88064 com vigência a partir de 24 de junho de 2024, em estágio probatório, para o cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VIII, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 06/2022, de 27 de outubro 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de junho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana de Lima Garziera
Código Identificador:EC0F4652

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.803, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Abre Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 401.398,25 (quatrocentos e um mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos), por Superávit Financeiro, do Recurso 0660 (Transferência de Recursos do FNAS) – Destinação 0000322 (Piso Variável de Alta Complexidade – PVAC) para fins de adequação orçamentária.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 10.117, de 24 de junho de 2024 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no orçamento do Município, no valor de R$ 401.398,25 (quatrocentos e um mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos), para fins de adequação orçamentária, conforme especificações abaixo:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 01 – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SAS 12.01.08.244.0041.2700 – SERV PROTEÇÃO SITUAÇÕES CALAMID PÚBLICAS EMERG		
3.3.90.30.00.00.00.00 – 0660.0000850 – Material de Consumo.....	R$	1.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 – 0660.0000850 – Mat Bem ou Serv de Dist. Grat.....	R$	399.398,25
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0660.0000850 – Outros Serv 3 – P. Jur.....	R$	1.000,00
Total do Crédito Especial.....	R$	401.398,25

Art. 2º. A origem dos recursos para cobertura da Abertura de Crédito Especial pelo artigo anterior, terá como fonte o Superávit Financeiro do Recurso 0660 (Transferência de Recursos do FNAS) – Destinação 0000322 (Piso Variável de Alta Complexidade – PVAC).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de junho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F84E0F83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.651

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

GERVASIO DOS SANTOS ROSA JUNIOR, matrícula 88065, com vigência a partir de 24 de junho de 2024, em estágio probatório, para o cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VIII, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 06/2022, de 27 de outubro 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de junho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana de Lima Garziera
Código Identificador:828301EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.804, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Abre Credito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) tendo como fonte A REDUÇÃO DE VERBA DO PRÓPRIO ORÇAMENTO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 10.118, de 24 de junho de 2024 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 9.000.000,00 (Nove Milhões de Reais), para atender despesa da Secretaria conforme especificações abaixo:

23 – SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
03 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO VIÁRIA
1090 – Programa Infraestrutura Urbana, Drenagem
4.4.90.93.00.00.00.00 – 0754 - 0000831 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 9.000.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R$ 9.000.000,00

Art. 2º. O recurso para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior terá fonte a Redução de Verba do Próprio Orçamento, conforme especificações abaixo:

23 – SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
03 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO VIÁRIA
1090 – Programa Infraestrutura Urbana, Drenagem
4.4.90.51.00.00.00.00 – 0754 - 0000831 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 9.000.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....R$ 9.000.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de junho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:112C33B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.641

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 131.447, de 12 de junho de 2024, que NOMEOU o(a) servidor(a) **DIONATAN ALMEIDA DA ROCHA**, para o cargo de Guarda Civil Municipal, nível de vencimento VIII, Letra "A" na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de junho de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana de Lima Garziera
Código Identificador:A7F404C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.645

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 131.459, de 12 de junho de 2024, que NOMEOU o(a) servidor(a) **JONATAN DE ALMEIDA VIEIRA**, para o cargo de Guarda Civil Municipal, nível de vencimento VIII, Letra "A" na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de junho de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana de Lima Garziera
Código Identificador:4D19A9DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.643

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 131.455, de 12 de junho de 2024, que NOMEOU o(a) servidor(a) **VAGNER DA SILVA PEREIRA**, para o cargo de Guarda Civil Municipal, nível de vencimento VIII, Letra "A" na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de junho de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana de Lima Garziera
Código Identificador:DEC561FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.644

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 131.457, de 12 de junho de 2024, que NOMEOU o(a) servidor(a) **GUILHERME RAFAEL SILVA BRITO**, para o cargo de Guarda Civil Municipal, nível de vencimento VIII, Letra "A" na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de junho de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana de Lima Garziera
Código Identificador:08834AF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.642

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 131.449, de 12 de junho de 2024, que NOMEOU o(a) servidor(a) **PAULO HENRIQUE DA ROSA BERTI**, para o cargo de Guarda Civil Municipal, nível de vencimento VIII, Letra "A" na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de junho de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana de Lima Garziera
Código Identificador:2BD3C8A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.640

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 131.446, de 12 de junho de 2024, que NOMEOU o(a) servidor(a) **WILLIAM DA SILVA PEREIRA**, para o cargo de Guarda Civil Municipal, nível de vencimento VIII, Letra "A" na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de junho de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana de Lima Garziera
Código Identificador:ED0F8BBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA NO 10019/2024 - OCULOS DE PROTEÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação na modalidade **Dispensa de Licitação Eletrônica 2024/10019**, tipo **Menor Preço por lote**, **OBJETO:** Aquisição de Óculos de segurança contra agentes químicos, para os Agentes de Combate às Endemias **DATA DE ABERTURA:** 28 de Junho de 2024, às 9h00min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:18E543FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA 41/2024 - OFICINAS DE SLAM POESIA

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação na modalidade **Dispensa de Licitação Eletrônica 2024/41**, tipo **Menor Preço por lote**, **OBJETO:** contratação de produtora para realizar as oficinas de Slam, que são batalhas de poesia, nas turmas de Ensino Médio, abrangendo a idade de 15 a 29 anos conforme o Estatuto da Juventude, das Escolas Estaduais de São Leopoldo **DATA DE ABERTURA:** 28 de Junho de 2024, às 11h00min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:4114C141

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2023

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Emergencial nº 199/2023
CONTRATADA: LUIZ TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.415.616/0001-72
DO GESTOR: Altera-se a cláusula décima do contrato supra, para fazer constar que a partir de 01/06/2024 a servidora Jaqueline Herzer de Queiroz, matrícula nº 87.986, será a efetiva GESTORA do

contrato, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:9C0E2E3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO N° 83/2024 DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 41/2024

SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO N° 83/2024
MODALIDADE: Dispensa Emergencial de Licitação nº 41/2024
CONTRATADO: COOPERATIVA AGRICOLA MISTA NOVA PALMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 91.022.632/0032-08.
OBJETO: Contratação emergencial para aquisição de forma emergencial de Gênero Alimentício, ARROZ PARBOILIZADO, para alimentação escolar dos estudantes municipais de São Leopoldo -RS, conforme Decreto de Calamidade Pública nº 10747, de 05 de maio de 2024.
VALOR: R$231.600,00
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município – DOM.
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**, destinados à Secretaria Municipal de Educação – SMED - 2024/736 - Prefeitura Municipal de São Leopoldo, Programa de Trabalho 10.04.12.365.0216.2369- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00.00.00.00- MATERIAL DE CONSUMO, Fonte de Recurso 0552- FNDE.
DATA DA ASSINATURA: 21/06/2024

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:7F723C64

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 41/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11860/2024
DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 41/2024
OBJETO:
Aquisição de forma emergencial de Gênero Alimentício, ARROZ PARBOILIZADO, para alimentação escolar dos estudantes municipais de São Leopoldo-RS, conforme Decreto de Calamidade Pública nº 10747, de 05 de maio de 2024.
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:A presente aquisição emergencial de gênero alimentício,ARROZ PARBOILIZADO,justifica-se em razão de alguns fatores a saber:
Justifica-se essa contratação diante da urgência e gravidade da situação causada pelas chuvas intensas e decorrentes de enchentes no Estado. O atual fornecedor de Arroz da Chamada Pública 01/2022, contrato 79/2023,Cooperativa de Produção Agropecuária Nova Santa Rita – COOPAN,não poderá atender aos pedidos e solicita suspensão do contrato, pois devido as enchentes ocorridas em 2023 e 2024, perderam toda a safra de arroz ficando impossibilitados. O segundo colocado da Chamada Pública 01/2022, a Cooperativa dos Produtores Orgânicos da Reforma Agrária de Viamão – COPERAV, que o município não possui contrato atual, ao ser contatada via e-mail informou que teria interesse no fornecimento do arroz, mas somente com reequilíbrio econômico-financeiro, porém o valor solicitado referente ao kg foi de R$ 8,32 (Oito Reais e Trinta e Dois Centavos) pela COPERAV, valor muito elevado.Os documentos das cooperativas COOPAN e COPERAV seguem em anexo.O Registro de Preços está em andamento para aquisição da Alimentação Escolar, porém no momento não há ATA vigente para compra do Arroz Parboilizado, por isso, buscamos outros orçamentos e valores mais acessíveis com empresas que teriam como atender a quantidade e logística de entrega para as escolas municipais de São Leopoldo.O alimento solicitado será utilizado para atender aproximadamente 26.893 mil estudantes matriculados nas trinta e sete escolas municipais de Ensino Fundamental, treze escolas de Educação Infantil, duas entidades filantrópicas e dezessete escolas Credenciadas Comunitárias, além dos Projeto Canoagem, Projeto IFSUL e Polo de Educação, que estão sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de São Leopoldo. Viabilizando a manutenção da atividade da alimentação escolar conforme Lei 11.947/2009, Resolução FNDE nº 06, de 08/05/2020 e Resolução FNDE nº 20, de 02/12/2020.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:O valor apresentado pelas empresas vencedoras encontram-se dentro do valor de mercado, conforme levantamento obtido direto com fornecedores detalhado abaixo:

-**COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA NOVA PALMA LTDA**- inscrita no CNPJ sob nº 91.022.632/0001-01:
ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1– R$ 5,79 (cinco reais e setenta e nove centavos), o Kg totalizando o valor de R$ 231.600,00 (duzentos e trinta e um mil e seiscentos reais) para 40.000Kg;
-**GIRO RÁPIDO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**- inscrita no CNPJ sob nº 32.248.895/0001-74:
ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1– R$ 7,05 (sete reais e cinco centavos), o Kg totalizando o valor de R$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil) para 40.000Kg;
-**SOMOS ESCRITÓRIOS DE NEGÁCIO LTDA**- inscrita no CNPJ sob nº 45.548.416/0001-87:
ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1– R$ 6,88 (seis reais e oitenta e oito centos), o Kg totalizando o valor de R$ 275.200,00 (duzentos e setenta e cinco mil e duzentos reais) para 40.000Kg;
Portanto a**COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA NOVA PALMA LTDA**- inscrita no CNPJ sob nº 91.022.632/0001-01, atendeu às exigências legais, apresentando proposta satisfatória no valor total de**R$ 5,79**(cinco reais e setenta e nove centavos) totalizando o valor de**R$ 231.600,00 (duzentos e trinta e um mil e seiscentos reais).**
DO FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA SEM DISPUTA:
A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública como a regra, ressalvados os casos especificados na legislação. A Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas, traz um rol de casos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, no caso em epígrafe, expomos adiante:
"Art. 75. É dispensável a licitação:
VIII- nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;".
O presente processo está fundamentado no Decreto nº 10.744, de03 de maio de 2024, que declara o Estado de Calamidade Pública no Município de São Leopoldo devido ao evento adverso de Chuvas Intensas, com reconhecimento da situação emergencial pela Portaria nº 1.250, de22 de Abril de 2024 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil; na Medida Provisória nº 1221 de17 de maio de 2024, assim como na Ordem de Serviço SECOL nº 01/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:As despesas decorrentes do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da SMED,conforme a Requisição (RM) que será

emitida para empenhamento, sempre que forem solicitadas as entregas.
VALOR:R$ 231.600,00 (duzentos e trita e um mil e seiscentos reais.
BASE LEGAL: Dispensa de Licitação Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal n° 14133/2021

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:DE7E4176

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO N° 75/2024

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 24/2024
CONTRATADO: CONSTRUÇÕES MOOG LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.375.712/0001-49
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de engenharia para manutenção corretiva e reforma predial em 18 (dezoito) edificações escolares e 05 (cinco) edificações administrativas, atingidas pelas enchentes de maio de 2024, da Prefeitura Municipal de São Leopoldo.
VALOR: R$ 9.000.000,00 (nove milhões de Reais)
RUBRICA: Os recursos para o pagamento dos serviços solicitados estão previstos na Secretaria Municipal de Educação: Unidade 01 – Administração Central do Gabinete. Proj/Atividade: 2350 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação. Rubrica: 33.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. Recurso: 0500; Unidade: 02 – Diretoria de Gestão da Educação Básica. Proj/Atividade: 2381 – Projeto Canoagem na Escola. Rubrica: 33.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. Recurso: 0500, 0550; Unidade: 04 – Diretoria Financeira. Proj/Atividade: 2363 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental. Rubrica: 33.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. Recurso: 0500, 0540, 0550, 0573; Proj/Atividade: 2364 – Manutenção das Escolas de Ed. Infantil (Pré Escola). Rubrica: 33.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. Recurso: 0500, 0540, 0550, 0573; Proj/Atividade: 2461 – Manutenção Educação de Jovens e Adultos (EJA). Rubrica: 33.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. Recurso: 0500, 0540, 0550, 0573.
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2024.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:C91D2A04

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE DISPENSA DE LICTAÇÃO N° 24/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11716/2024
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de engenharia para manutenção corretiva e reforma predial em 18 (dezoito) edificações escolares e 05 (cinco) edificações administrativas, atingidas pelas enchentes de maio de 2024, da Prefeitura Municipal de São Leopoldo.
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: As chuvas intensas que assolaram o estado do RS nos primeiros dias do mês de maio de 2024, deixaram um rastro de destruição na cidade de São Leopoldo. Até o momento foram contabilizadas mais de 34 mil residências atingidas, total ou parcialmente, deixando desabrigadas mais de 180 mil pessoas. As escolas municipais, bem como diversos equipamentos públicos referências para suas comunidades, foram drasticamente afetadas. Das 50 escolas da rede pública municipal, 18 sofreram danos substanciais, algumas com a água cobrindo quase a totalidade edificação. Estas escolas, localizadas, quase sempre nas regiões mais vulneráveis da cidade, atendem mais de 9.500 crianças e estudantes das Creches às séries finais do Ensino Fundamental. Por meio do Decreto Municipal nº. 10.744 de 03 de maio de 2024 foi declarado estado de calamidade pública no Município de São Leopoldo pelo evento adverso de Chuvas Intensas – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme Portaria nº. 260/2022 do Ministério de Desenvolvimento Regional, corroborando com a justificativa de que os serviços de manutenção corretiva e reforma predial nas edificações escolares e administrativas da SMED sejam iniciadas em caráter emergencial. Destarte, cumpre mencionar que o contrato 26/2022 que tem o mesmo objeto, não tem capacidade de cumprir com a imensidão de necessidades perante a presente realidade. Assim sendo, entendemos necessário usar os termos legais da MP 1221/2024 para dar condições de retornar a vida escolar o mais breve possível na presente contratação emergencial.
DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: O valor apresentado pelas empresas vencedoras encontram-se dentro do valor de mercado, conforme levantamento obtido direto com fornecedores detalhado abaixo: A empresa A empresa CONSTRUÇÕES MOOG LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.375.712/0001-49, atendeu às exigências legais, apresentando proposta satisfatória no valor total de R$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) com o maior desconto ofertado de 8% (oito por cento);
A empresa VERSALHES INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.796.398/0001-94, apresentou proposta com o desconto de 6% (seis por cento);
A empresa LUMI CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.459.328/0001-64, apresentou proposta com o desconto de 2% (dois por cento).
DO FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA SEM DISPUTA: A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública como a regra, ressalvados os casos especificados na legislação. A Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas, traz um rol de casos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, no caso em epígrafe, expomos adiante: "Art. 75. É dispensável a licitação: VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;"
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para o pagamento dos serviços solicitados estão previstos na Secretaria Municipal de Educação: Unidade 01 – Administração Central do Gabinete. Proj/Atividade: 2350 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação. Rubrica: 33.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. Recurso: 0500; Unidade: 02 – Diretoria de Gestão da Educação Básica. Proj/Atividade: 2381 – Projeto Canoagem na Escola. Rubrica: 33.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. Recurso: 0500, 0550; Unidade: 04 – Diretoria Financeira. Proj/Atividade: 2363 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental. Rubrica: 33.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. Recurso: 0500, 0540, 0550, 0573; Proj/Atividade: 2364 – Manutenção das Escolas de Ed. Infantil (Pré Escola). Rubrica: 33.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. Recurso: 0500, 0540, 0550, 0573; Proj/Atividade: 2461 – Manutenção Educação de Jovens e Adultos (EJA). Rubrica: 33.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. Recurso: 0500, 0540, 0550, 0573.
VALOR: R$ 9.000.000,00 (nove milhões de Reais)
BASE LEGAL: Dispensa de Licitação Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal n° 14133/2021

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:30FBBB09

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 46/2023

MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços n° 03/2023
CONTRATADA: DGT TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.482.495/0001-44
PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.6, por mais 12 (doze) meses, contado do término contratual, qual seja, 07 de maio de 2024.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:88B964D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO "GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E COORDENAÇÃO DE DOIS ALOJAMENTOS DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIAS".

Referência: Parceria entre o Município de São Leopoldo e Associação Vivendo Atos 29. Dispensa de Chamamento Público – Termo de Colaboração **Base legal:** Artigo 30, II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Artigo 12, II, do Decreto Municipal nº 9.163/2018. **Instituição parceira:** Associação Vivendo Atos 29, Organização da Sociedade Civil , sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 36.751.059.0001-69, com sede na Rua Visconde do Rio Grande, nº 85, Bairro Santana na cidade de Porto Alegre/RS. **Objeto:** Termo de colaboração que tem por objetivo a Gestão de recursos humanos e coordenação de dois alojamentos do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências, um com até 400 (quatrocentas) pessoas e outro com até 500 (quinhentas) pessoas, totalizando até 900 (novecentas) pessoas alojadas. O termo de parceria deverá também prestar acompanhamento após desligamento para até 4000 (quatro mil) pessoas que retornaram ao território de origem ou migraram de região para o desenvolvimento de ações de enfrentamento do estado de calamidade pública devido as Chuvas Intensas, através do alojamento de pessoas desabrigas devido ao evento climático no Município de São Leopoldo/RS. **Período:** 21 de maio de 2024 até 21 de agosto de 2024, totalizando três (03) meses. **Valor do repasse financeiro**: O valor total do termo de colaboração é R$ 2.546.000,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e seis mil reais), divididos em 03 (três) parcelas sendo a primeira de R$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais), depois parcelas fixas no valor no valor de R$ 838.000,00 (oitocentos e trinta e oito mil reais) mensais. **Justificativa para a dispensa de chamamento público:** O Estado do Rio Grande do Sul passou por altos volumes de chuvas no mês de maio de 2024, o que resultou em alagamento e inundações do município de São Leopoldo/RS, ocasionando o desabrigando diversos munícipes. Sobre o assunto, considerando a gravidade das circunstâncias produzidas pelos eventos climáticos a Administração Pública Municipal decretou estado de calamidade pública, conforme Decreto de Calamidade Pública n º 10.744 de 03 de maio de 2024. Neste cenário, em razão da necessidade de dispor de abrigo para essas pessoas, a Administração Pública Municipal resolveu entabular junto à, Associação Vivendo Atos 29 dispensando-se o chamamento público, com base no permissivo legal tanto da Lei Federal nº 13.019/2014 nos artigos 30, inciso II e artigo 32 quanto do Decreto Municipal nº 9.163/2018 no artigo 12, inciso II. Sendo assim, considero que o presente caso tem guarida legal para a dispensa do chamamento público, previsto na lei federal nº 13.019/14 e no Decreto Municipal 9.163/2018.

SRA. MÁRCIA ROSANE SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:76D61768

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO "ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS FRANCISCANAS DA PENITÊNCIA E CARIDADE CRISTÃ".

Referência: Parceria entre o Município de São Leopoldo e Associação das Irmãs Franciscanas da Penitência e Caridade Cristã. Dispensa de Chamamento Público – Termo de Colaboração. **Base legal:** Artigo 30, II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Artigo 12, II, do Decreto Municipal nº 9.163/2018. **Instituição parceira:** Associação das Irmãs Franciscanas da Penitência e Caridade Cristã, Organização Religiosa, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 74.703.901/0001-86, estabelecida na Avenida Mauá, nº 980, Anexo A Sede, Bairro São José, São Leopoldo - RS. **Objeto:** Celebração do Termo de Parceria para o desenvolvimento de ações de enfrentamento do estado de calamidade pública devido as Chuvas Intensas, através do alojamento de pessoas desabrigas devido ao evento climático no Município de São Leopoldo/RS.**Período:** 29 de maio de 2024 até 29 de agosto de 2024, totalizando três (03) meses.**Valor do repasse financeiro:**o valor de R$ 5.002,42 (cinco mil e dois reais e quarenta e dois centavos) mensal. **Justificativa para a dispensa de chamamento público:** O Estado do Rio Grande do Sul passou por altos volumes de chuvas no mês de maio de 2024, o que resultou em alagamento e inundações do município de São Leopoldo/RS, ocasionando o desabrigando diversos munícipes. Sobre o assunto, considerando a gravidade das circunstâncias produzidas pelos eventos climáticos a Administração Pública Municipal decretou estado de calamidade pública, conforme Decreto de Calamidade Pública N º 10.744 DE 03 DE MAIO DE 2024. Neste cenário, em razão da necessidade de ampliar as estruturas físicas de acomodação das pessoas atingidas pelas fortes chuvas na rede municipal, bem como em razão da necessidade de dispor de um abrigo para essas pessoas, a Administração Pública Municipal resolveu entabular junto à Organização Religiosa parceira o presente Acordo de Cooperação, dispensando-se o chamamento público, com base no permissivo legal tanto da Lei Federal nº 13.019/2014 quanto do Decreto Municipal nº 9.163/2018, a Administração Pública Municipal resolveu entabular junto à Organização Religiosa parceira o presente Acordo de Cooperação, dispensando-se o chamamento público, com base no permissivo legal tanto da Lei Federal nº 13.019/2014 quanto do Decreto Municipal nº 9.163/2018.

SRA. MÁRCIA ROSANE SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:11558847

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2021

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n° 13/2021
CONTRATADA: CONSÓRCIO OPERACIONAL SÃO LEOPOLDO, inscrito no CNPJ sob o n° 10.963.280/0001-97
DO GESTOR: Inclui-se no item 10.1 da Cláusula Décima do contrato supra, como gestora, a servidora Jaqueline Herzer de Queiroz, matrícula nº 87.986, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a partir de 01 de junho de 2024.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:4BB77CCE

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONTRATO N° 3004/2024

SÚMULA DO CONTRATO Nº 3004/2024.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023.

CONTRATADO: TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA – CNPJ: 00.809.489/0001-47.

OBJETO: Contratação de empresa, por 36 (trinta e seis) meses, para fornecimento de serviços de **LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS** e multifuncionais, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos novos e de primeiro uso, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução e, ainda, sistemas específicos para gerenciamento e bilhetagem desses serviços, para atendimento ao Serviço Municipal de Água e Esgotos de São Leopoldo, conforme o Termo de Referência.

VALOR: O preço global para contratação, ora formalizada é de **R$311.169,60.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência será de 36(trinta e seis) meses, a contar da assinatura da Ordem de Início.

MAURÍCIO MIORIM.
Diretor-Geral doSEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:00BCD099

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº001/2024 AO CONTRATO N°3031/2023.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO N° 001/2024 AO CONTRATO Nº 3031/2023.
MODALIDADE: INEXIBILIDADE Nº 007/2023

CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI – CNPJ Nº: 03.775.069/0037-96

OBJETO: Contratação de serviço de Consultoria especializada para implantação do Sistema de Gestão Da Qualidade, de acordo com a norma ABNT NBR ISO/IEC 17025/2017, em 03(três) Laboratórios de Análises Ambientais do SEMAE, com vistas ao Reconhecimento pela Rede Metrológica do RS, conforme o Termo de Referência.

RENOVAÇÃO: Fica renovada a vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 12/05/2024.

MAURÍCIO MIORIM.
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:8A84F63F

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE N.º 2024/07

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE torna público que está instaurada a **CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE N.º 2024/07, OBJETO**: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra, para manutenção de bombas da marca Kerber. **FORNECEDOR:** ANTONIO CARLOS KERBER PINHO LTDA **CNPJ** N° 19.660.329/0001-07

MAURÍCIO MIORIM
Diretor Geral

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Graciele de Britto
Código Identificador:1BAA3FEF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS
SÚMULAS DE CONTRATO E DE ADITIVO

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 652/2024

***PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS* e ORGANIZAÇÕES ZIMMERMANN LTDA;** *OBJETO*: aquisição de peças e conserto de compressor odontológico; dispensa de Licitação n.º 27/2024 com base no artigo 75, inciso VIII, da lei 14.133/2021; VALOR UNITÁRIO POR ITEM: 01 R$ 1.665,00 02 R$ 149,00 03 R$ 150,00. VALOR TOTAL: 01 R$ 1.665,00 02 R$ 149,00 03 R$ 150,00; RECURSO FINANCEIRO: 09-0901-10-0302-0480-2,112-339030000000- material de consumo-PJ- 621-Acesso 4110-SEMSA. (R$ 1.814,00). 09-0901-10-0302-0480-2,112-339039000000-outros serviços de terceiros-621-Acesso 4111 - SEMSA (R$ 150,00) DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 20 de junho de 2024.

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 937/2024

***PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS* e TIAGO ILHA & CIA LTDA-ME;** *OBJETO*: aquisição de peças e conserto de veículo; dispensa de Licitação n.º 55/2024 com base no artigo 75, § 7º, da lei 14.133/2021; VALOR UNITÁRIO POR ITEM: 01 R$ 322,00 02 R$ 291,00 03 R$ 80,00 04 R$ 57,00 05 R$ 85,00 06 R$ 151,00 07 R$ 134,00 08 R$ 144,00 09 R$ 62,00 10 R$ 50,00 11 R$ 680,00 . VALOR TOTAL: 01 R$ 644,00 02 R$ 291,00 03 R$ 160,00 04 R$ 114,00 05 R$ 170,00 06 R$ 302,00 07 R$ 268,00 08 R$ 288,00 09 R$ 124,00 10 R$ 50,00 11 R$ 680,00.; RECURSO FINANCEIRO: 09-0901-10-0302-0480-2,115-339039000000- outros serviços de terceiros-PJ- 0500-Acesso 731-SEMSA. (R$ 680,00). 09-0901-10-0302-0480-2,115-339030000000-material de consumo-0500-Acesso 729 -SEMSA (R$ 2.411,00). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 17 de junho de 2024.

Súmula do Termo Aditivo - Processo Adm. n.º 1.212/2023-

Tomada de Preços n° 25/2023

Termo de aditamento ao contrato da Tomada de Preços n° 25/2023 que visa à prestação de serviços técnicos para elaboração de PPCI, celebrado em 19 de janeiro de 2024. **PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA e RENI BAZANELLA LTDA-ME:** prorrogação de prazo, conforme proc. adm n° 885/2024, LOCAL E DATA DA ASSINATURA DO TERMO: São Luiz Gonzaga, em 18 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito, São Luiz Gonzaga, 18 de junho de 2024.

SIDNEY LUIZ BRONDANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vagner Rambo de Ávila
Código Identificador:177168B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº011/2024

CONVOCAÇÃO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº011/2024

A Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, torna público para conhecimento dos interessados, a Concorrência Eletrônica nº011/2024 que tem por OBJETO – capeamento asfáltico com CBUQ na Rua Pedro Machado**.** Licitação do tipo menor preço global. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **11 de julho 2024 às 09h00min, através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br**. Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170, e de segunda a quinta-feira das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h10min e sexta-feira das 07h00 às 13h00min, ou através do site www.saomartinho.rs.gov.br.

São Martinho-RS, 24 de junho de 2024.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djeini Tainara Tamiozzo
Código Identificador:0C2F97EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU/RS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O Município de São Nicolau, Poder Executivo, torna público o seguinte: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM AS SEGUINTES EMPRESAS: Bianca Ricacheski Rauber ,** CNPJ N° 28.584.842/0002-38; **Laguna Esporte Ltda,** CNPJ 52.307.066/0001-22; **Moresco & Antunes Ltda**, CNPJ 23.468.106/0001-10; **M.L. Comércio e Representações Ltda**, CNPJ 44.651.148/0001-61; **V. de Sousa Costa Ltda**, CNPJ 36.013.059/0001-61; **Douglas Alan Heinen Esportes**, CNPJ 18.828.722/0001-02; **via Processo de Pregão Eletrônico n°07/2024,** com a finalidade registrar os preços para futuras aquisições de materiais de expediente, escolares, tecidos e aviamentos para Secretarias Mun. De Assistência Social, Educação, Saúde e Administração do Município de São Nicolau/RS. Maiores informações, através do telefone (55)3363-2100, licitacao@saonicolau.rs.gov.br ou junto ao setor de licitações das 07:00 as 12:30 horas, sito a rua Maria Seggiaro Hoffmann 1035 , 24 de junho de 2024.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:482ABF19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU/RS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O Município de São Nicolau, Poder Executivo, torna público o seguinte: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM AS SEGUINTES EMPRESAS: LIRA DA LUZ LTDA**, CNPJ 05.192.522/0001-56; **M.M. DOS SANTOS – MARIA ANITA DISTRIBUIDORA,** CNPJ 48.400.615/0001-31; **PROQUIL PRODUTOS QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ 87.174.991/0001-07, **WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA**, CNPJ 30.986.684/0001-03; **FILOMENA DE FATIMA DE MORAES DIAS**, CNPJ 02.626.309/0001-17; **A M COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ,** CNPJ 45.212.009/0001-02; **ARPL DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ 51.978.129/0001-00; **DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 27.250.886/0001-88, **via Processo de Pregão Eletrônico n°03/2024,** com a finalidade registrar os preços para futuras aquisições de materiais de higiene e limpeza para Secretarias Mun. De Assistência Social, Educação, Saúde e Administração do Município de São Nicolau/RS. Maiores informações, através do telefone (55)3363-2100, licitacao@saonicolau.rs.gov.br ou junto ao setor de licitações das 07:00 as 12:30 horas, sito a rua Maria Seggiaro Hoffmann 1035 , 24 de junho de 2024.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:EF372CE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU/RS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O Município de São Nicolau, Poder Executivo, torna público o seguinte: **CONTRATO COM A EMPRESA ELO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, CNPJ sob o nº 47.826.214/0001; **via Processo de Pregão Eletronico n°10/2024, contrato n°32/2024** no valor de R$ 33.999,00 (trinta e três mil e novecentos e noventa e nove reais) – **MARCELO C.C.M. SOUZA LTDA**, CNPJ sob o nº 55.257.151/0001-11, **contrato nº 31/2024** no valor de R$ 33.999,00 (trinta e três mil e novecentos e noventa e nove reais) visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para atender os ESFS e o Pronto Atendimento do Município, sendo um médico clínico geral, totalizando 40 horas no ESF 1 e outro no ESF 2. Maiores informações, através do telefone (55)3363-2100, licitacao@saonicolau.rs.gov.br ou junto ao setor de licitações das 07:00 as 12:30 horas, sito a rua Maria Seggiaro Hoffmann 1035 , 24 de junho de 2024.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:509B7345

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4225, DE 21 DE JUNHO DE 2024 2024

ATUALIZA OS VALORES CONTIDOS NO DECRETO Nº 2.703/2016, REFERENTES AS DESPESAS COM REGISTRO DE NEGATIVAÇÃO JUNTO AO SISTEMA SPC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a formalização de novo Termo de Colaboração com a Associação Comercial e Industrial de São Pedro do Sul (ACI), visando, entre outras ações, a negativação de contribuintes inscritos em dívida ativa do Município no sistema SCPS;

D E C R E T A

Art. 1°. Fica atualizado o valor da taxa de registro e levantamento de inscrição prevista nos art. 2º e 4º, I e II, do Decreto nº 2.703, de 04/07/2016, passando de R$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) para o montante de R$ 3,90 (três reais e noventa centavos), para vigência a partir do exercício de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos 4157, de 13 de março de 2024 e o Decreto 4159, de 13 de março de 2024.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 20 (vinte) dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:1BA4CAC6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024

EDITAL 004 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, e em conformidade com a Lei Municipal n° 2.022/2010 e alterações, TORNA PÚBLICO que:

I – HOMOLOGA O RESULTADO FINAL do PSS 01/2024, conforme relatório encaminhado pela Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado e Edital nº 003 de Classificação Preliminar que, por não ter havido recursos tornou-se Definitivo;

II – Determina a contratação imediata do candidato classificado e conforme autorização contida na Lei Municipal n° 3770/2023..

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, RS, ao 01 (primeiro) dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:59551819

SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 052.2024

Ziania Maria Bolzan, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que **DISPENSA LICITAÇÃO**, com base no Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021, para contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, período de 04 de junho a 31 de julho, correspondente a 37 dias letivos, no ano letivo de 2024, para a LINHA 04, no Município de São Pedro do Sul, com veículo de capacidade igual ou superior a 15 lugares. Tendo como contratada a empresa **FRANCIELE CANABARRO VOLPATTO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.842.584/0001-08**, com sede à Rua Emancipação, nº 84, centro, no município de Toropi, RS. A Contratada receberá o valor de **R$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) por quilometro rodado**, sendo estimado um total de 2.960 (dois mil e novecentos e sessenta) quilômetros, percorrendo 80 km/dia, **totalizando um montante de R$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais) para o período da contratação.** O prazo previsto para a execução do serviço terá vigência a contar de 04 de junho até 31 de julho de 2024.

São Pedro do Sul, RS, 24 de junho de 2024.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:195BF3EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2024

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e alterações, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 13/2024, para a prestação de serviços de transporte escolar para alunos da Escola Municipal de Educação Especial e das Escolas Estaduais, neste município, conforme condições descritas no Anexo I - Termo de Referência. As propostas serão abertas às 13h30min do dia 08 de julho de 2024, no site www.pregaobanrisul.com.br. O edital na íntegra e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.saosebastiaodocai.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 25 de junho de 2024.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franciele Simon Simsen
Código Identificador:805D8BBE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 02/2024

O Município de São Sepé, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a ANULAÇÃO do pregão acima mencionado, objetivando registro de preço para confecção de próteses dentárias, com amparo legal no artigo 71, inciso III, § 3º da lei federal nº 14.133/2021 e sumulas 346 e 473 do STF, resolve assim ANULAR o presente procedimento licitatório. Edital se encontra à disposição no site saosepe.atende.net

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 24 de junho de 2024.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elias Jacob Haddad
Código Identificador:E8522C4F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
DECRETO MUNICIPAL N° 034/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 034/2024, DE 15 DE JUNHO DE 2024

PRORROGA ALIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado para mais 02 (dois) anos o prazo de validade do processo seletivo público a que se refere o Edital nº 01/2022, como homologação dos resultados através do Edital nº 09/2022, a contar de 15 de junho de 2024.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de 15 de junho de 2024

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL-RS, 15 DE JUNHO DE 2024.

ADELAR BERTUZZO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

SAMIA GEHLEN PREDEBON
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Gabriela Borges Bassani
Código Identificador:D80BDE9B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 ARP.

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 013/2024 ARP.

Objeto: Edital de pregão eletrônico para registro de preços, com cotas para microempresa e empresa de pequeno porte, para o fornecimento de cestas básicas destinadas à distribuição para os servidores públicos Municipais e Destinadas a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Tipo: Menor preço por item.

Data da Abertura: 05 de julho de 2024 às 08:00 H.

Local da Abertura: Através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, Prefeitura Municipal de São Valério do Sul /RS, ou através do site www.saovaleriodosul.rs.gov.br, Fone: (55) 99652-4612.

São Valério do Sul/RS, 24 de junho de 2024.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:DCEDE566

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 38/2024

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de calçadas no entorno do banheiro público e fixação dos equipamentos da academia ao ar livre.
Base Legal: Art. 75, I, Lei 14.133/2021.
Contratado: RENNER ENGENHARIA LTDA, CNPJ n° 29.421.695/0001-67
Valor: R$18.902,86 (Dezoito mil, Novecentos e dois reais e oitenta e seis centavos).

São Valério do Sul, RS, 24 de junho de 2024.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:30D2D05D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 315/2024

Dispensa de Licitação 38/2024
Contrato Nº 315/2024 – Execução de obra de calçadas no entorno do banheiro público e fixação dos equipamentos da academia ao ar livre

Valor: R$18.902,86 (Dezoito mil. Novecentos e dois reais e oitenta e seis centavos). Partes: Município de São Valério do Sul/ **RENNER ENGENHARIA EIRELI**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob n° 29.421.695/0001-67.
Dotação Orçamentária:
Órgão: 06 – SEC MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP VIAÇÃO E SANEAMENTO -SMOVTS
Proj/Atividade: 1,014 Restauração, Conservação e ampliação de prédios públicos
3390 39 00 00 000 – Obras Serviços de terceiros - PJ (Cod Acesso 165)
4490 30 00 00 000 – Material de Consumo – PJ (cod acesso 166)

Órgão: 07 – SEC MUNICIPAL DE SAÚDE -SMS
Proj/Atividade: 1,038 Apoio a manutenção dos polos de academia
3390 39 00 00 000 – Obras Serviços de terceiros - PJ (Cod Acesso 216)
4490 30 00 00 000 – Material de Consumo – PJ (cod acesso 215)

São Valério do Sul – RS, 24 de junho de 2024.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:4AD4677D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA ELETRÔNICA 03/2024

O MUNICIPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, torna Público, o resultado do Processo Licitatório Modalidade Concorrência Eletrônica nº 03/2024.
Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de construção de alambrado nos campos de futebol localizados na Terra Indígena do Inhacorá, Sede e Setor Vila Nova**.**

Adjudicado:
RENNER ENGENHARIA LTDA, CNPJ n° 29.421.695/0001-67. Valor R$ 278.000,00 (Duzentos e Setenta e oito mil reais).

São Valério do Sul – RS, 24 de junho de 2024.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:39D29305

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 316/2024

Dispensa de Licitação 39/2024
Contrato Nº 316/2024 – peças e serviços para conserto revisão do veículo **FIAT/STRADA VULCANO** CABINE DUPLA, 05 passageiros, Placa JAN3G93.

Valor: R$5.976,72 (Cinco mil, novecentos e setenta e seis reais Dezoito mil. Novecentos e dois reais e oitenta e seis centavos). Partes: Município de São Valério do Sul/ INES I. R. MULLER & CIA. LTDA., Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 04.899.439/0001-59.
Dotação Orçamentária:
Órgão: 04 – SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO- SMFDE
Unidade Orçamentária 0401 – Secretaria da Fazenda
Projeto Atividade:2,019 –Manutenção Veículo da Secretaria da Fazenda
3390 30 00 00 00 Material de Consumo (Cod acesso 90)
3390 39 00 00 00 Outros serv de terceiro PJ (Cod acesso 91)

São Valério do Sul – RS, 24 de junho de 2024.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:6681026E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE EVENTO

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a alteração da data do evento 25º Guyanuba da Canção Nativa, que será realizado no município de Sapucaia do Sul, de 22 a 25 de agosto de 2024, no Auditório Municipal Vanessa Ceconet. O evento se dará conforme Plano de Trabalho aprovado pela SEDAC.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

CARLA DE MATOS AFFONSO
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:A51F1E88

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 249132/2024 – PERP nº 0052/2024 **– AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO (CARTUCHO DE PULSEIRA, ENVELOPE, PASTA, ROLETE DE TINTA, SELADORA, TINTA IMPRESSORA) PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS**, tipo menor preço por lote, tipo menor preço por LOTE. DATA DA DISPUTA: 05/07/2024 às 09:00 horas.
Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br Portal PNCP https://pncp.gov.br/app/editais?q=fundacao%20de%20saude%20sapucaia%20do%20sul&status=todos
&pagina=1 ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 25 de junho 2024.

LUCIANO MACHADO DE OLIVEIRA –
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:652A1B03

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – A Comissão de Licitação da Fundação Hospital Getúlio Vargas indicam:

PROCESSO 244779 – PERP 027/2024 – Objeto: Aquisição de materiais médicos hospitalares. Fornecedor: BRASIL MEDICA TECHNOLOGIES COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - EPP 15.711.101/0001-48 R$ 25.800,00.
PROCESSO 247158 – DL 036/2024 – Objeto: Contratação de empresa especializada em laudos de exames de telerradiologia. Fornecedor: MEDIMAGEM DIAGNOSTICOS LTDA 35.688.028/0001-48 R$ 958.986,00.
PROCESSO 246130 – DL 037/2024 – Objeto: Aquisição de material médico. Fornecedor: DIPROHL COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA 94.811.510/0001-92 R$ 58.300,00.
PROCESSO 247801 – DL 039/2024 – Objeto: Aquisição emergencial de materiais padronizados para a central de abastecimento farmacêutico. Fornecedor: DIPROHL COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA 94.811.510/0001-92 R$ 675,00.

Sapucaia do Sul, 25 de junho de 2024.

LUCIANO MACHADO DE OLIVEIRA
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:5AE8FE2D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 5.064, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

ALTERA O DECRETO Nº. 4.903, DE 27 DE ABRIL DE 2023 QUE NOMEIA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO CURADOR FISCAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE SAPUCAIA DO SUL, NOME FANTASIA FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 82, inciso X, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea "c", do inciso II, do artigo 1º do Decreto nº 4.903/2023, que passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 1º ...
...
II - ...
...
c) Lucia Fernanda Hoffmann de Oliveira.".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, em 24 de junho de 2024.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:67CF9564

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº030/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº030/2024

O Município de Sarandi – RS através de seu **Prefeito Municipal**, torna público Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2024** do **TIPO MENOR PREÇO DOS ITENS**, cujo objeto é a **Aquisição de veículo leve e ônibus para a Secretaria Municipal Educação e Cultura do Município de Sarandi/RS.** Data da abertura será no dia **08 de julho de 2024 às 9h**. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600 e no site**: Portal de Compras Públicas** www.portaldecompraspublicas.com.br, e **no site do Município de Sarandi/ RS**: www.sarandi.rs.gov.br.

Sarandi, 25 de junho de 2024

NILTON DEBASTIANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Julia Ioppi
Código Identificador:D953507D

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO EDITAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO n° 029/2024
RETIFICAÇÃO II

O Município de Sarandi – RS através de seu **Prefeito Municipal**, torna público a retificação a Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2024** do **TIPO MENOR PREÇO DO ITEM,** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE AUTO SOCORRO DE URGÊNCIA (ASU) PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SARANDI-RS, CONFORME EMENDA PARLAMENTAL Nº 202341160001, PLANO DE AÇÃO Nº 09032023-038359**, data da abertura será no dia **05 de julho de 2024 às 9h**. A cópia do edital retificado e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600 e no site: **Portal de Compras Públicas** www.portaldecompraspublicas.com.br, e no **site do Município de Sarandi/RS**: www.sarandi.rs.gov.br.

Sarandi 25 de junho de 2024.

NILTON DEBASTIANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ribeiro
Código Identificador:78C5F8E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 2262/2024 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a compra de tubos de aço para fixação das placas de trânsito, com a empresa – F.G. MIRANDA & CIA LTDA.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de junho de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:6006D659

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 2246/2024 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a compra de fraldas geriátricas para pacientes em vulnerabilidade social, com a empresa – JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de junho de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:4A4B9BD4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DEFESA CIVIL E CAUSA ANIMAL
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2823/2024

Considerando a necessidade de aquisição de lonas plásticas transparentes tipo "estufa" para uso da Secretaria de Meio Ambiente, seguem as especificações dos itens: (25 metros) de lona plastica para estufa, transparente com 4 metros de largura e 200 micras; (25 metros) de lona plastica para estufa, transparente com 6 metros de largura e 200 micras. A fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 12 horas do dia 27/06/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail meio.ambiente@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Meio Ambiente, Defesa Civil e Causa Animal
Fone: 5135419235
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

Publicado por:
Felipe Jung
Código Identificador:19A4AE6C

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/2819

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2024/2819, para aquisição de peças para a manutenção do caminhão IVECO/TECTOR 170E21, placa JBI9F58, pertencente da Secretaria de Obras e Serviços e a entrega das peças deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 26/06/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:01A1624B

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/2827

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2024/2827, para a realização de Conserto Vulcanizado em Pneus dos caminhões da frota da Secretaria de Obras e Serviços e o conserto deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 27/06/2024
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:41E41313

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/2826

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2024/2826, para aquisição de peças para o uso da oficina da Secretaria de Obras e Serviços e as peças deverá ser entregue imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 27/06/2024
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:9C2FE822

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/2824

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2024/2824, para aquisição de materiais para o uso da Secretaria de Obras e Serviços e os materiais deverá ser entregue imediatamente

após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 27/06/2024
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:A613B99E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
CREDENCIAMENTO

O Prefeito de Tenente Portela/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Constituição Federal, em especial o art. 196 e seguintes, e Lei 14.133 torna público para conhecimento dos interessados que através da Equipe de Licitações nomeada pela Portaria 432 de 13 de maio de 2024, receberá as inscrições para o processo de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, com base no que segue:

Processo Licitatório Nº 107/2024
Chamamento/Credenciamento Nº 08/2024
Inexigibilidade Nº 08/2024

Data da Primeira Sessão de credenciamento: 17/07/2024
Hora da Sessão: 9h – Horário de Brasília

Os envelopes serão recebidos a partir de 25/06/2024.
Data da primeira sessão de Credenciamento dia 17/07/2024, às 9:00 horas – Horário de Brasília

Objeto da Licitação: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a execução de serviços nos veículos, máquinas e equipamentos dos Município.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, bem como no site da Prefeitura Municipal de Tenente Portela – www.tenenteportela.rs.gov.br – Licitações.

Tenente Portela/RS, 24 de junho de 2024.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:38DB049F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: YAPAY PAGAMENTOS ONLINE LTDA.
CNPJ/CPF: 14.338.304/0001-78.
Objeto: PAGAMENTO DA TAXA PARA REALIZAÇÃO DE PROVA PARA OBTER CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E CONSELHO GESTOR DO RPPS, AS SERVIDORAS: LILIAN NEUBERT GONÇALVES NO VALOR DE R$ 420,00 PARA DIRIGENTE DO ÓRGÃO, JULIA FROHLICH NO VALOR DE R$ 370,00 PARA DIRIGENTE DO ÓRGÃO e JUSSINARA LOURENÇO DE FRAGA NO VALOR DE R$ 350,00 PARA GESTOR DE RECURSOS.
Valor: R$ 1.140,00 (mil, cento e quarenta reais).
Fundamento legal: Art.75, inciso II, Lei n° 14.133/2021.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adercides Anderson Amaro Valim
Código Identificador:595C8C03

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TORNA SEM EFEITO EDITAL 176 2024

EDITAL N° 217 DE 21 DE JUNHO DE 2024

TORNA SEM EFEITO Edital nº 176 de 05 de junho de 2024, de convocação de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS.
O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições legais,
TORNA SEM EFEITO, Edital nº 176 de 05 de junho de 2024, de convocação de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS:
EDITAL Nº 176 DE 05 DE JUNHO DE 2024.
CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, paraatuar naSecretaria Municipal de Educação e Cultura,seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado,Edital 245/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 2.791/2024, e Processo nº 3602/2024,**CONVOCA**:
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
36º	ADRIANA DAS DORES SILVA	537.XXX.XXX-34	48

[...]
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se e publique-se

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:F2C182F0

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TORNA SEM EFEITO EDITAL 182 2024

EDITAL N° 218 DE 21 DE JUNHO DE 2024

TORNA SEM EFEITO Edital nº 182 de 06 de junho de 2024, de convocação de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições legais,
TORNA SEM EFEITO, Edital nº 182 de 06 de junho de 2024, de convocação de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS:
EDITAL Nº 182 DE 06 DE JUNHO DE 2024.
CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, paraatuar naSecretaria Municipal de Educação e Cultura,seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado,Edital 245/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 2.825/2024, e Processo nº 2953/2024,**CONVOCA**:
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
37º	MARIA CRISTINA DOS SANTOS VARGAS	752.XXX.XXX-53	47

[...]
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se e publique-se

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:AE3CED79

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TORNA SEM EFEITO EDITAL 193 2024

EDITAL N° 219 DE 21 DE JUNHO DE 2024

TORNA SEM EFEITO Edital nº 193 de 13 de junho de 2024, de convocação de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições legais,
TORNA SEM EFEITO, Edital nº 193 de 13 de junho de 2024, de convocação de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS:
EDITAL Nº 193 DE 13 DE JUNHO DE 2024.
CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, paraatuar naSecretaria Municipal de Educação e Cultura,seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado,Edital 245/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 2.791/2024, e Processo nº 3602/2024,**CONVOCA**:
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
38º	EDINÉIA ALVES BOBSIN	927.XXX.XXX-53	46

[...]
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se e publique-se

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:204699CE

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TORNA SEM EFEITO EDITAL 199 2024

EDITAL N° 220 DE 21 DE JUNHO DE 2024

TORNA SEM EFEITO Edital nº 199 de 13 de junho de 2024, de convocação de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições legais,
TORNA SEM EFEITO, Edital nº 199 de 13 de junho de 2024, de convocação de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS:
EDITAL Nº 199 DE 13 DE JUNHO DE 2024.
CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, paraatuar naSecretaria Municipal de Educação e Cultura,seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado,Edital 245/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 2.825/2024, e Processo nº 2953/2024,**CONVOCA**:

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
39º	FERNANDA MARIA RECH	036.XXX.XXX-17	46

[...]

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se e publique-se

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:C92DBF61

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TORNA SEM EFEITO EDITAL 213 2024

EDITAL N° 221 DE 21 DE JUNHO DE 2024

TORNA SEM EFEITO Edital nº 213 de 20 de junho de 2024, de convocação de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS.
O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições legais,
TORNA SEM EFEITO, Edital nº 213 de 20 de junho de 2024, de convocação de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS:
EDITAL Nº 213 DE 20 DE JUNHO DE 2024.
CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, paraatuar naSecretaria Municipal de Educação e Cultura,seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado,Edital 245/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 2.825/2024, e Processo nº 2953/2024,**CONVOCA**:
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
40º	EMÍLIA DE MATOS PINALI	042.XXX.XXX-03	41

[...]
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se e publique-se

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:1B6431B5

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 222 DE 21 DE JUNHO DE 2024.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, paraatuar naSecretaria Municipal de Educação e Cultura,seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado,Edital 245/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 2.825/2024, e Processo nº 2953/2024,**CONVOCA**:
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
36º	ADRIANA DAS DORES SILVA	537.XXX.XXX-34	48

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:10DBED72

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 223 DE 21 DE JUNHO DE 2024.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, paraatuar naSecretaria Municipal de Educação e Cultura,seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado,Edital 245/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 2.825/2024, e Processo nº 2953/2024,**CONVOCA**:
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
37º	MARIA CRISTINA DOS SANTOS VARGAS	752.XXX.XXX-53	47

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:9483B6A7

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 224 DE 21 DE JUNHO DE 2024.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, paraatuar naSecretaria Municipal de Educação e Cultura,seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado,Edital 245/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 2.825/2024, e Processo nº 2953/2024,**CONVOCA**:
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
38º	EDINÉIA ALVES BOBSIN	927.XXX.XXX-53	46

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:DB3FA694

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 225 DE 21 DE JUNHO DE 2024.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, paraatuarem naSecretaria Municipal de Educação e Cultura,seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado,Edital 245/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 2.831/2024, e Processo nº 3663/2024,**CONVOCA**:

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
39º	FERNANDA MARIA RECH	036.XXX.XXX-17	46
40º	EMÍLIA DE MATOS PINALI	042.XXX.XXX-03	41
41º	DJENIFER TAMARA GOMES BUENO	033.XXX.XXX-20	41

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:68F296CD

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 226 DE 21 DE JUNHO DE 2024.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, paraatuar naSecretaria Municipal de Educação e Cultura,seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado,Edital 245/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 2.831/2024, e Processo nº 3604/2024,**CONVOCA**:

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
42º	JOSIELI DE AGUIAR TEIXEIRA	035.XXX.XXX-71	40

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:72616B49

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 227 DE 21 DE JUNHO DE 2024.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, paraatuar naSecretaria Municipal de Educação e Cultura,seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado,Edital 245/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 2.831/2024, e Processo nº 3676/2024,**CONVOCA**:

NUTRICIONISTA

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
1º	CÍNTIA STRELIAEV CENTENO	691.XXX.XXX-00	71

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:9B1B646A

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 228 DE 21 DE JUNHO DE 2024.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, paraatuar naSecretaria Municipal de Educação e Cultura,seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado,Edital 245/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 2.791/2024, e Processo nº 3602/2024,**CONVOCA**:

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
39º	ROSÂNGELA JOSEFINO BRAZ	081.XXX.XXX -55	42

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:0BFEF529

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 46/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: DPM Educação Ltda.
CNPJ/CPF: 13.021.017/0001-77.
Objeto: Participação de curso online: prestações de contas do programas desenvolvidos no âmbito do FNDE operacionalizadas por meio da solução BB ágil, que será ofertado ao servidor Eduardo Lali Correa, que necessita aplicar os conhecimentos adquiridos no curso em suas responsabilidades relacionadas às prestações de contas.
Valor: R$ 284,00 (duzentos e oitenta e quatro reais).
Fundamento legal: Art.74, inciso III, alínea "f", Lei n° 14.133/2021.

SCHIRLEI DIAS DA SILVA ROSA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:8DB40876

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município torna público o Edital de Licitação Pregão Eletrônico Nº 017/2024 – para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, conforme Edital e Anexos. A abertura ocorrerá no dia **09 de julho de 2024**, às 09h00min, no Portal de Compras Públicas. Maiores Informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, pelo fone 54 3338 9166/9168 ou através do site, www.tiohugo.rs.gov.br e www.portaldecompraspúblicas.com.br.

Tio Hugo/RS, 24 de junho de 2024.

GILSO PAZ –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Elisabete Picoli
Código Identificador:DCED6816

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Extrato do Decreto Nº 1.384/2024 - Situação de Emergência. O Prefeito, no uso de suas atribuições, torna público o Extrato do Decreto 1.384/2024, de 24/06/2024, que Declara Situação de Emergência em toda a área do município afetada pelo evento adverso **TEMPESTADE LOCAL/CONECTIVA – CHUVAS INTENSAS – COBRADE 13214**, conforme Portaria Nº 260/2022 - MDR. A íntegra do Decreto será publicada no mural da Prefeitura e no site: http://www.tiohugo.rs.gov.br.

Tio Hugo, 24/06/2024.

GILSO PAZ -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Elisabete Picoli
Código Identificador:0A9EA0F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 71/2024

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às 14h do dia 08 de julho de 2024 estará aberta a disputa de preços para a **aquisição de uniformes para os educandos das Escolas Municipais**. (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h do dia 08/07/2024 para verificação de conformidade com o Edital). O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico nº 71/2024.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:AC6A66D6

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 72/2024

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às 14h do dia 09 de julho de 2024 estará aberta a disputa de preços para a **aquisição de televisores e tablets para o administrativo da Secretaria e demais Unidades de Saúde do Município**. (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h do dia 09/07/2024 para verificação de conformidade com o Edital). O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico nº 72/2024.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:5BB466AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO N° 052/2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO N° 052/2022
CONTRATADA: A & I PSICOPEDAGOGAS LTDA.
CNPJ Nº 45.822.169/0001-65
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 052/2022 pelo período de **12 (doze) meses**, a contar da data de 24 de junho de 2024, tendo validade até a data de 24 de junho de 2025.
CLÁUSULA SEGUNDA – Fica reajustado para **R$53,02 (cinquenta e três reais e dois centavos) por hora efetivamente trabalhada** o valor pago pelo **CONTRATANTE** pela prestação dos serviços a que se refere o contrato nº 052/2022.
VINCULAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 008/2022

Travesseiro, 24 de junho de 2024.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Jungkenn
Código Identificador:B26FBB24

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO N° 041/2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO N° 041/2022
CONTRATADA: TRANSPORTES IRMÃOS CÉ LTDA
CNPJ Nº 87.297.040/0001-25
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o seguinte itinerário do item 1.1 da Cláusula Primeira - Objeto, referente ao Contrato nº 044/2021, e Tomada de Preços nº 005/2020, passando a vigorar com a seguinte redação e quilometragem:
1.1.2 – ITINERÁRIO: São Miguel (veículo com capacidade mínima de 15 passageiros) - Saindo da residência de Paulo Sausen em São Miguel, seguindo até a residência de Raul Delazeri, passando pelo Salão Comunitário e seguindo a Linha Fortaleza, retornando e e seguindo até a Rua Albino Kunrath, passando pela Rua José Weizenmann e seguindo até a Rua 20 de Março, passando pela Rua Reinoldo Backendorf até a EEEM Monsenhor Seger. ***O transporte deverá iniciar às 18h10min.*** **Aproximadamente 22 km diários (ida e volta). De 2ª a 6ª feira.**
1.1.3 – ITINERÁRIO: Sede (veículo com capacidade mínima de 25 passageiros) - Saindo da residência de Eugênio Ahne na Rua 20 de Março e seguindo até Linha Macuco, retornando e seguindo pela Rua 20 de Março, passando pela Rua Rainoldo Backendorf e seguindo pela Rua Rainoldo Heineck até na residência de Delmar Kreutz, retornando e seguindo até a EEEM Monsenhor Seger. ***O transporte deverá iniciar às 18h30min.*** **Aproximadamente 14,4 km diários (ida e volta). De 2ª a 6ª feira.**
CLÁUSULA SEGUNDA – As alterações contratuais terão validade a contar da data de 20 de junho de 2024.
CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas do original permanecem inalteradas.
VINCULAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 001/2022

Travesseiro, 24 de junho de 2024.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Jungkenn
Código Identificador:E895813B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 13 AO CONTRATO N° 044/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 13 AO CONTRATO N° 044/2021
CONTRATADA: TRANSPORTES IRMÃOS CÉ LTDA
CNPJ Nº 87.297.040/0001-25
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o seguinte itinerário do item 1.1 da Cláusula Primeira - Objeto, referente ao Contrato nº 044/2021, e Tomada de Preços nº 005/2020, passando a vigorar com a seguinte redação e quilometragem:
1.1.1 – ITINERÁRIO: Três Saltos Médio (veículo com capacidade mínima de 15 passageiros) - Saindo da residência de Genoir Bettio em Três Saltos Alto, passando por Três Saltos Médio em direção à Três Saltos Baixo até a parada de ônibus, passando pela Estrada Geral, subindo para Três Saltos Médio e Seguindo até a residência de Maurício Gross, manobrando e retornando, seguindo até na Comercial Rockenbach. ***O Transporte deverá iniciar às 18h.*** **Aproximadamente 30,2 km diários (Ida e vilta). De 2ª a 6ª feira.**
CLÁUSULA SEGUNDA - As alterações contratuais terão validade a contar da data de 20 de junho de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas do original permanecem inalteradas.
VINCULAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 005/2020

Travesseiro, 24 de junho de 2024.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Jungkenn
Código Identificador:6D7A9500

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 151/2024

DESTITUI o ato de nomeação da Portaria nº 140/2024, de 13 de junho de 2024, de NATÁLIA ELOISA ROTHER, por manifesta solicitação de reclassificação para o final da lista de aprovados, em 24 de junho de 2024.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto nas Leis Municipais n° 1.269, de 07 de janeiro de 2015 e 1.271, de 30 de janeiro de 2015, **DESTITUI** o ato de nomeação da Portaria nº 140/2024, de 13 de junho de 2024, de **NATÁLIA ELOISA ROTHER**, por manifesta solicitação de reclassificação para o final da lista de aprovados, conforme processo protocolado sob o nº 596/2024, em 24 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 24 de junho de 2024.

Registre-se e
Publique-se

Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:964236BF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO ELETRÔNICA

AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO ELETRÔNICA
O Município de Travesseiro, Estado do Rio Grande do Sul**,** por seu Prefeito Municipal**, GILMAR LUIZ SOUTHIER**, em atendimento ao art. 75, II da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados, ABERTURA, do processo de dispensa de licitação:
Tipo: Dispensa por Limite
Dispensa nº 815/2024
Objeto: Contratação de empresa para a transformação de um veículo AMBULÂNCIA FORD TRANSIT JAEDI 2013 PLACA IVD-7719, em veículo furgão, incluindo a remoção dos componentes elétricos, faixas e sinalizadores, realização de pintura nos locais necessários, alteração da documentação e demais adaptações que forem necessárias, conforme rege a Portaria 058/2017 do Denatran.
Regência: Com fundamento no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.
Recebimento das propostas: a partir do dia 25/06/2024.
Data da sessão: 28/06/2024.
Horário da fase de lances: das 08:30h às 14:30h através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
Tempo da Disputa: 06 horas
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no www.portaldecompraspublicas.com.br e www.travesseiro.rs.gov.br.

Travesseiro, 24 de junho de 2024.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:C92FB466

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 250/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 154/2024
O Município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social e parecer jurídico, realizou a aquisição de 200 cobertores para distribuição no abrigo provisório do município, onde estão abrigadas as pessoas atingidas pelas enchentes e alagamentos que assolaram o Estado do Rio Grande do Sul e, em especial, este município, mediante Dispensa de Licitação da Empresa ALLES BLAU CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.128.040/0001-00, que apresentou o valor total de R$ 31.980,00 (trinta e um mil novecentos e oitenta reais), com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 24 DE JUNHO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:628B902A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2024
Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021,e demais legislações aplicáveis, com critério de **julgamento por item na forma de Global (Menor Preço).**

ORGÃO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
OBJETO: **Aquisição de peças e contratação de mão de obra especializada para manutenção do veículo GM Ônix, Placa JCH0B65, Ano 2024.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **247/2024** – Requisição nº 727/2024
MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO 151/2024**
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: **25 de junho de 2024 ao dia 27 de junho de 2024, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 15h.**
As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.
Informações sobre a dispensa de licitação no site https://www.triunfo.rs.gov.br (Aba publicações), constante como anexo (Termo de referência – Coleta de Preços).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 24 DE JUNHO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:5BC16B30

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2024
Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021,e demais legislações aplicáveis, com critério de **julgamento por item na forma de Global (Menor Preço).**

ORGÃO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
OBJETO: **Contratação de empresa autorizada para revisão de 20.000KM do veículo Saveiro Robust CS/2023, placa JBY4D20.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **253/2024** – Requisição nº 693/2024
MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO 155/2024**
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: **25 de junho de 2024 ao dia 27 de junho de 2024, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 15h.**
As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.
Informações sobre a dispensa de licitação no site https://www.triunfo.rs.gov.br (Aba publicações), constante como anexo (Termo de referência – Coleta de Preços).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 24 DE JUNHO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:98A9E372

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 168/2024
Pregão Eletrônico autuado sob o nº 51/2024
Contrato n° 131/2024
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: OFICINA DO MELÃO LTDA
Termo aditivo n° 01
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSERTO DE CAMINHÃO FORD CARGO PLACAS: IOV6921, PATRIMÔNIO 26915, CHASSI 9BFYCE7V78BB13543, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 131/2024, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar de 26 de junho de 2024, conforme solicitado pelo gestor do contrato através do Memorando 1Doc n° 4.890/2024.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 24 DE JUNHO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:F96B29F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 337/2023
Pregão Presencial nº 121/2023
Ata de Registro de Preços n° 174/2023
Contrato n° 101/2024
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: AC TRANSPORTES
Termo aditivo n° 01
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE 300 HORAS DE SERVIÇOS DE TRATOR 4 X 4 - 4º DISTRITO (ITEM 4), conforme especificações contidas Termo de Referência (Anexo I do Edital).
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme requerido através do Memorando n° 4.754/2024 do Secretário Municipal de Agricultura, a contar de 23 de junho de 2024 com previsão de encerramento em 22 de julho de 2024.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 24 DE JUNHO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:FBB7B19D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 337/2023
Pregão Presencial nº 121/2023
Ata de Registro de Preços n° 171/2023
Contrato n° 104/2024
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: ROGÉRIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Termo aditivo n° 01
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE 250 HORAS DE SERVIÇOS DE TRATOR 4 X 4 - ILHAS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO (ITEM 5), conforme especificações contidas Termo de Referência (Anexo I do Edital).
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme requerido através do Memorando n° 4.754/2024 do Secretário Municipal de Agricultura, a contar de 24 de junho de 2024 com previsão de encerramento em 23 de julho de 2024.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 24 DE JUNHO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:ED6B73EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 122/2024
Pregão Eletrônico autuado sob o nº 32/2024
Contrato n° 107/2024
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: MULTIMÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
Termo aditivo n° 01
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE AMBULÂNCIA (Lote I), PLACA IZN3E34, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 107/2024, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 23 de junho de 2024, conforme solicitado pela fiscal do contrato através do Memorando 1Doc n° 4.868/2024.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 24 DE JUNHO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:08952FEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 122/2024
Pregão Eletrônico autuado sob o nº 32/2024
Contrato n° 108/2024
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: MULTIMÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
Termo aditivo n° 01
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE AMBULÂNCIA (Lote II), PLACA IZN3F48, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência (Anexo II do Edital).
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 108/2024, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 23 de junho de 2024, conforme solicitado pela fiscal do contrato através do Memorando 1Doc n° 4.868/2024.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 24 DE JUNHO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:07942363

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 161/2020
Inexigibilidade de licitação n° 11/2020
Contrato n° 33/2020
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: CÉSAR A. FRANTZ MACHADO – ME
Termo aditivo n° 06
Objeto do contrato: Contratação da empresa acima qualificada para a prestação de serviços de CONSULTORIA, ASSESSORIA E MONITORAMENTO EM SAÚDE PÚBLICA, NA ÁREA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS CONFORME DIRETRIZES DO SUS.
Objeto do termo aditivo: Tendo em vista o Memorando n° 4.880/2024, da Secretaria Municipal de Saúde, prorroga-se o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços n° 33/2020, a contar de 1° de julho de 2024, com previsão de encerramento em 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado a critério da Administração e com a anuência da CONTRATADA, nos termos do art. 57, inciso II da Lei n° 8.666/93.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 24 DE JUNHO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:41714785

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo 1doc n° 4.198/2024
Processo Administrativo nº 218/2024
Dispensa de licitação nº 135/2024
Contrato n° 132/2024
Contratante: Município de triunfo/RS
Contratada: AMBICLEAN SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
Termo aditivo n° 01
Objeto do contrato: Contratação de 160 CHP (custo horário produtivo) de serviços de caminhão pipa 6.000 litros de água não potável, em caráter emergencial (para atendimento imediato) visando à limpeza das áreas urbanizadas do município, restaurando a trafegabilidade de pessoas e veículos, em decorrência dos alagamentos e enchentes causadas pelas chuvas intensas, conforme Termo de Referência, com a utilização de recursos específicos disponibilizados pela União através da Portaria nº 1.599, de 14 de maio de 2024, decorrente do Processo nº RES-RS-4322004-20240511-02.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços n° 132/2024, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar de 27 de junho de 2024, com previsão de encerramento em 11 de julho de 2024, tendo em vista a solicitação do fiscal e do gestor do contrato, através do Memorando n° 4.825/2024.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 24 DE JUNHO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:699C5964

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 153/2024
Pregão Eletrônico autuado sob o nº 43/2024
Contrato n° 122/2024
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: BENZER TECNOLOGIA LTDA
Termo aditivo n° 01
Objeto do contrato: Aquisição de **3 câmaras para conservação de vacinas, medicamentos e termolábeis, com capacidade de 280L**, conforme Termo de Referência **(Lote 1 - Item 1) e 1 câmara para conservação de vacinas, medicamentos e termolábeis, com capacidade de 1000L**, conforme Termo de Referência **(Lote 2 – Item 2)**, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 122/2024, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 28 de junho de 2024, conforme solicitado pelo gestor e pela fiscal do contrato através do Memorando 1Doc n° 4.819/2024.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 24 DE JUNHO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:8BED406C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo nº 337/2023
Pregão Presencial nº 121/2023
Ata de Registro de Preços n° 171/2023
Contrato n° 162/2024
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: ROGÉRIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE 200 HORAS DE SERVIÇOS DE TRATOR 4 X 4 – 1º DISTRITO (ITEM 1), conforme especificações contidas Termo de Referência (Anexo I do Edital).
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.
Valor total do contrato: A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA,** por hora de serviços prestados, os valores discriminados na tabela abaixo:

Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	200	h	Trator 4 x 4 – 1° Distrito, conforme Termo de Referência.	R$ 125,00	R$ 25.000,00

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 24 DE JUNHO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:9C1C9460

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 249/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 153/2024
O Município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos e parecer jurídico, realizou a aquisição de mobiliários, em caráter emergencial, para atender as necessidades da secretaria requisitante em razão dos danos causados pela enchente, mediante Dispensa de Licitação da Empresa UP SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.309.213/0001-20, que apresentou o valor total de R$ 20.480,60 (vinte mil quatrocentos e oitenta reais e sessenta centavos), com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 24 DE JUNHO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:68629969

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº30.870/2024 EXONERA A PEDIDO

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR a pedido a contar de 30 de junho de 2024, o Servidor LUIZ AFONSO COSTA DA SILVA, Matrícula nº 8070-5, do cargo de Chefe de Setor de Mobilidade Urbana da Diretoria de Segurança e Mobilidade Urbana da Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:6EC3215A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30.871/2024 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 10 (dez) dias de férias a(o) servidor(a) MARCIO TEIXEIRA DIAS, Vice-Prefeito, matrícula nº 7250-8, referente ao Exercício 2023/2024 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 25 de junho de 2024 a 04 de julho de 2024, devendo apresentar-se no dia 05 de julho de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:E21E1F8E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2024

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 044/2024, com base no art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021, que tem por objeto "Contratação de mão-de-obra para a revitalização do caminhódromo no acesso Grão Pará, realizando reparos necessários para a liberação do espaço para o uso da população em decorrência de o local ter sido destruído em razão dos eventos climáticos extremos ocorridos em abril e maio de 2024, conforme Decreto Municipal de Calamidade Pública nº 10.149 de 02 de maio de 2024". Contratada: "45.661.752 ROBERTO JANISCH". Valor: R$ 35.547,00.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24/06/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:A7A24D91

SETOR DE LICITAÇÕES
CARTA CONTRATO Nº 3857/2024

CARTA CONTRATO Nº 3857/2024 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS e Contratada 45.661.752 ROBERTO JANISCH. Dispensa de Licitação nº 044/2024. Objeto: é prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados para a revitalização do caminhódromo no acesso Grão Pará, realizando reparos necessários para a liberação do espaço para o uso da população em decorrência de o local ter sido destruído em razão dos eventos climáticos extremos ocorridos em abril e maio de 2024, conforme Decreto Municipal de Calamidade Pública nº 10.149 de 02 de maio de 2024. Dotação Orçamentária: 14.01.06.182.0019.1069 – Ações e serviços de enfrentamento de situações de enfrentamento a calamidade. Valor total: R$ 35.547,00. Data: 24/06/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:FF2D5AFC

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2024

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 045/2024, com base no art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021, que tem por objeto "Prestação de serviços médico veterinários para cães e gatos atingidos pela enchente e que foram resgatados e albergados pelo Município, conforme Decreto Municipal de Calamidade Pública nº 10.149 de 02 de maio de 2024". Contratadas: "ASSISVET - ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA, ASSOCIACAO PRO ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL APESC, CLINICA VETERINARIA CAMPOS LTDA e VETUS CLINICA VETERINARIA LTDA". Valor: R$ 117.547,37.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24/06/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:C7DA0083

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Concorrência Eletrônica cujo objeto é reforma do casarão da Secretaria Municipal de Cultura. A abertura das propostas será no dia 12/07/2024, às 09 horas. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24/06/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:A4BB8B17

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES comunica aos interessados que aderiu à Ata de Registro de Preços originária do Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2023, do Consórcio Público do Extremo Sul - COPES, conforme os seguintes dados: PROCESSO: REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO Nº 004/2023. PROCESSO LICITATÓRIO DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 011/2022. ÓRGÃO GERENCIADOR: Consórcio Público do Extremo Sul - COPES. OBJETO: aquisição de máquina pesada. DETENDORA DO REGISTRO: GLX COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.155.314/0001-33.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24/06/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:22F66FC0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 119855

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é " REFERENTE A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CUIDADO TERAPEUTICO. FISCAL DO CONTRATO: EDNA LUIZI BITTENCOURT. DISPENSA NO ARTIGO 75, INC II DA 14.133/21, DO PROCESSO 119855/2024"** com fulcro no artigo **75, INC II** da Lei n° **14.133/21**, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **119855/2024**.

CREDOR: COMUNIDADE TERAPEUTICA NOVA VIDA SANTO ANTONIO
DA ENDEREÇO: AV CORONEL VICTOR VILLA VERDE 72672
30.467.024/0001-16 SANTO ANTONIO DA PATRULHA
VALOR: 22.800,00

Xangri-Lá, 24 de Junho de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:3DEC1504

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 72/2024

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 11 de julho de 2024** às **13h30min** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE RECARGA DE OXIGÊNIO E LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO**, conforme Edital de nº **73/2024**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 24 de junho de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Scheibler Breda
Código Identificador:CB1E9AC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 73/2024

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 17 de julho de 2024** às **13h30min** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE ETIQUETAS TERMOSSENSÍVEIS PARA AUTOCLAVE**, conforme Edital de nº **74/2024**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 24 de junho de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Scheibler Breda
Código Identificador:98689543

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°63/2024

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 19 de julho de 2024** às **13h30min** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE COMPUTADORES MODELO DESKTOP**, conforme Edital de nº **75/2024**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 24 de junho de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Scheibler Breda
Código Identificador:61CA53E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 74/2024

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 24 de julho de 2024** às **13h30min** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS**, conforme Edital de nº **77/2024**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 24 de junho de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Scheibler Breda
Código Identificador:B4CDC1C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 71/2024

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 22 de julho de 2024** às **13h30min** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE LUMINÁRIAS DE LED PARA A SECRETARIA DE OBRAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, conforme Edital de nº **76/2024**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 24 de junho de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Scheibler Breda
Código Identificador:6DFE90F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 107473

TERMO DE FOMENTO

O Município de Xangri-Lá, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Celso Bassani Barbosa, brasileiro, casado, portador do RG n° 6034996097 SSP-RS, inscrito no CPF sob o n° 452.993.310-53, residente e domiciliado nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e o LIONS **LIONS CLUBE XANGRI-LÁ, CNPJ nº31.433.100/0001-35 situada a Avenida Central, nº 1525, sala 01, Bairro Atlântida, CEP 95588-000, Xangri-Lá, Rio Grande do SUL – RS** , O presente Termo de Fomento tem por objeto repasse de valor para a entidade LIONS oriundo de uma emenda impositiva para fins de aquisição de produtos ortopédicos, sendo eles: cadeiras de rodas, muletas, botas imobilizadoras, colchões piramidais, andadores, cadeiras de banho, próteses dentárias, e materiais de acuidade visual entre outros objetivando o alcance de pessoas carentes do
Município de Xangri-Lá e o atendimento da necessidade e melhoria da independência funcional, ficando a manutenção e o controle a cargo do LIONS CLUBE XANGRI-LÁ, conforme Plano de Trabalho anexo a esse instrumento

CREDOR: LIONS CLUBE DE XANGRI-LÁ
ENDEREÇO: AV CENTRAL N° 1525 SALA 01
CNPJ 31.433.100/0001-35 Xangri-lá

VALOR: 100.000,00

Xangri-Lá, 24 de Junho de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:8298FE69

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 032 2024

Avenida Pelotas, 595	
94442282/0001-20	Exercício: 2024

DECRETO Nº 32, DE 18 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1581

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**20.000,00**				
Anulação									
01	09	03	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO						
	185		23.695.0009.1016.0000	TURISMO NO SALTO YUCUMA	1.600,00				
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	1	1	0500	
			1	Recursos do Exercício Corrente					
			001 001	GERAL					
01	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE	ASSISTENCIA SOCIAL					
	200		08.244.0012.2056.0000	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	3.000,00				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1100	1	0660	
			1	Recursos do Exercício Corrente					
			001 001	GERAL					
	223		08.244.0012.2019.0000	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	4.000,00				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1038	1	0661	
			1	Recursos do Exercício Corrente					
			001 001	GERAL					
	648		08.244.0012.2019.0000	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	1.400,00				
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.:	1038	1	0621	
			1	Recursos do Exercício Corrente					
			001 001	GERAL					
	712		08.244.0012.2019.0000	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	10.000,00				
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.:	1038	2	0621	
			2	Recursos de Exercícios Anteriores					
			001 001	GERAL					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com Recursos provenientes de:

Anulação:								
01	09	03	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO					
	184		23.695.0009.1016.0000	TURISMO NO SALTO YUCUMA	-1.600,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	1	0500
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			001 001	GERAL				

01	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	214		08.244.0012.2019.0000	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	-4.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	1	0500
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			001 001	GERAL				
	487		08.242.0012.2064.0000	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	-1.400,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	1	0500
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			001 001	GERAL				
	497		08.244.0012.2056.0000	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	-10.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	1	0500
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			001 001	GERAL				
	499		08.244.0012.2056.0000	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	-3.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	1	0500
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			001 001	GERAL				
Anulação (-)					**-20.000,00**			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal
600.979.220-72

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:7D3C5515

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL - CONCORRÊNCIA 008/2024 -ELETRÔNICA

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
Concorrência 008/2024 - Eletrônica
Usina Fotovoltaica

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que **retifica** o Edital de Concorrência 008/2024 – Eletrônica, qual tem por objeto a Implantação de Usina Fotovoltaica no telhado do Ginásio Municipal, conforme segue:

ONDE SE LÊ:
“

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1. Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para aquisição e implantação de micro usina fotovoltaica no telhado do Ginásio Municipal, com recursos do Convênio FPE nº 1262/2023, processo nº 23/1300-0003099-0, através da Consulta Popular 2022/2023.
1.1.1. O serviço deverá ser executado conforme determinações do Departamento de Engenharia e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNI. MEDIDA
01	Sistema solar fotovoltaico, com potência mínima de 36kWp e inversor de no mínimo 30kW, on-gridno, com fornecimento de material e serviço de instalação, no telhado do Ginásio Municipal	1,0	Conjunto

“

LEIA-SE:

1.1. Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para aquisição e implantação de micro usina fotovoltaica no telhado do Ginásio Municipal, com recursos do Convênio FPE nº 1262/2023, processo nº 23/1300-0003099-0, através da Consulta Popular 2022/2023.
1.1.1. O serviço deverá ser executado conforme determinações do Departamento de Engenharia e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNI. MEDIDA
01	Sistema solar fotovoltaico, com potência mínima de 36kWp e inversor de no mínimo **50kW**, on-gridno, com fornecimento de material e serviço de instalação, no telhado do Ginásio Municipal	1,0	Conjunto

“

ONDE SE LÊ:

“5.4. Após a negociação do preço, a Comissão de Contratação solicitará ao licitante melhor classificado que,no prazo de até 01 (uma) hora, envie a proposta financeira (modelo Anexo I) adequada ao último lance ofertado, juntamente com os documentos abaixo relacionados, individualmente para cada lote:
a) Planilha orçamentária;
b) Cronograma físico financeiro;
c) Declaração com Planilha Analítica de BDI;
d) Declaração com Planilha Analítica de Encargos Sociais.”

LEIA-SE:
“5.4.Após a negociação do preço, a Comissão de Contratação solicitará ao licitante melhor classificado que,no prazo de até 01 (uma) hora, envie a proposta financeira (modelo Anexo I) adequada ao último lance ofertado.”

ONDE SE LÊ:

“6.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL E TÉCNICO-OPERACIONAL
6.1.4.1. Registro ou inscrição da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia -(CREA), Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e ou Conselho Federal dos Técnicos (CTF).
OBSERVAÇÃO: Sendo que os certificados expedidos por Conselhos de outras regiões, cuja circunscrição não seja o Estado do Rio Grande do Sul, deverão receber o visto do Conselho do Rio Grande do Sul.
6.1.4.2. Registro ou inscrição do(s) responsável(s) técnico(s) da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - (CREA), Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou Conselho Federal dos Técnicos (CTF).

LEIA-SE:

“6.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL E TÉCNICO-OPERACIONAL
6.1.4.1. Registro ou inscrição da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia -(CREA), Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e ou Conselho Federal dos Técnicos (CTF).
OBSERVAÇÃO: Sendo que os certificados expedidos por Conselhos de outras regiões, cuja circunscrição não seja o Estado do Rio Grande do Sul, deverão receber o visto do Conselho do Rio Grande do Sul.
6.1.4.2. Registro ou inscrição do(s) responsável(s) técnico(s) da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - (CREA), Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou Conselho Federal dos Técnicos (CTF).
6.1.4.3. A empresa deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica , em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público, que comprove a satisfatória execução de serviços de implantação de usina fotovoltaica, nas características do presente edital. “
ONDE SE LÊ:
“

11. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

11.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado a declaração, de que trata o item 4.2.3 deste Edital;
11.1.1. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 05% (cinco por cento) à proposta de menor valor."

LEIA-SE:
"

11. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

11.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado a declaração, de que trata o item 4.2.3 deste Edital;
11.1.1. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor valor."

INCLUSÃO:

"Termo de Referência
OBJETO
Implantação de sistema solar fotovoltaico, com potência de no mínimo 36kWpe, inversor de no mínimo 50 kW, on-grid, composto por kit completo: projeto, materiais e equipamentos, cabeamento, instalação, execução e homologação, conforme anteprojeto, no Ginásio Municipal de Morro Reuter, Travessa 1º de Maio, nº 291, centro.
PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO
A pesquisa de preços no mercado para a confecção deste Termo de Referência será realizada através da coleta de preço entre, no mínimo, três fornecedores do mesmo ramo de atividade, comprovadas por orçamentos levantados na localidade ou região contendo CNPJ, data, validade, endereço completo, telefone de contato, nome e assinatura do responsável.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA)

	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
Descrição (Especificação Técnica)	Valor Unitário				**Média dos Valores Unitários**
	Orçamento I	**Orçamento II**	**Orçamento III**	**Orçamento IV**	
Implantação sistema solar fotovoltaico, com potência de, no mínimo, 36 kWp e inversor de no mínimo 50 kW, on-grid, composto por kit completo: projeto, materiais e equipamentos, cabeamento, instalação, execução e homologação, conforme anteprojeto no Ginásio Municipal de Morro Reuter, Travessa 1º de Maio, nº 291, centro.	36,48 kWp	36,6 kWp	36,63 kWp	36,8 kWp	Usina média de 36,6 kWp
Total:	R$104.198,25	R$135.000,00	R$137.900,00	R$138.888,89	R$128.996,78

LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição (especificação técnica)	Unidade	Endereço
Implantação de sistema solar fotovoltaico, com potência mínima de, no mínimo, 36kWp e inversor de no mínimo 50 kW, on-gridno Ginásio Municipal de Morro Reuter, Travessa 1º de Maio, nº 291, centro.	1 Usina fotovoltaica de 36 kWp	Travessa 1º de Maio, nº 291, centro.

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O fiscal será o servidor Rafael Roberto Mentz (CPF 007.102.330-51), o qual será representante do convenente neste projeto para fins de acompanhamento e fiscalização do contrato para aquisição do bem, tendo como substituto o servidor Éderson Leandro Wickert(CPF 016.952.990-86). Destaca-se que os respectivos servidores participaram da elaboração deste termo de referência.

CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE
Os bens e serviços descritos neste Termo de Referência devem ser entregues em 03 etapas, sendo:
Etapa 01: Apresentação e aprovação do projeto de Geração Distribuída, junto à concessionária local, ficando o recebimento desta etapa vinculado à apresentação do documento de aprovação final da concessionária.
Etapa 02: Implantação de painéis fotovoltaicos na estrutura sobre a cobertura da edificação e adequação dos ramais de entrada de energia, conforme normas da concessionária e respectivos equipamentos de geração de energia (inversores, dispositivos de proteção CC/CA e demais materiais elétricos), ficando o recebimento desta etapa vinculado à finalização da instalação.
Etapa 03: Configuração do funcionamento, treinamento para utilização e homologação do sistema pela concessionária, ficando o recebimento desta etapa vinculado à homologação.
O recebimento definitivo dos bens e serviços se dará até 30 dias após o recebimento provisório da etapa 03.

DOS ORÇAMENTOS
Declaro que:
Realizamos pesquisa de preços no mercado para a confecção deste Termo de Referência, através da coleta de preço entre, no mínimo, três fornecedores do mesmo ramo de atividade, comprovadas por orçamentos levantados na localidade ou região;

Os valores unitários inseridos neste Termo de Referência integram os orçamentos obtidos através da pesquisa de preço de mercado supramencionada; e
Esses orçamentos ficarão à disposição da concedente e dos controles interno e externo pelo período de cinco anos, contados da publicação da decisão referente ao julgamento das contas dos administradores responsáveis pelo convênio.

Morro Reuter/ RS, 15 de abril de 2024.

RAFAEL ROBERTO MENTZ
Engenheiro Civil

ÉDERSON LEANDRO WICKERT
Chefe do Departamento de Planejamento "

INCLUSÃO:

"O prazo de vigência do contrato será de 90 dias, a contar da assinatura do contrato. Decorrido o prazo do contrato firmado e havendo prorrogação o contrato poderá sofrer reajuste com base no IPCA."

Abre-se novamente o prazo legal, ficando a sessão da Concorrência 008/2024 – Eletrônica para os dia 10/07/2024 às 14:00 . As demais disposições do Edital permanecem inalteradas, maiores informações podem ser obtidos junto ao Agente de Contratação, na Travessa 1º de Maio, Nº 16 – Centro – Morro Reuter/RS, telefone 51 3569-1678, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras.

Morro Reuter,/RS, 24 de Junho 2024.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:CAFDB2B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL N° 002/2024 DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PUBLICO NA SEMANA FARROUPILHA 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais, torna público a **1ª retificação** ao edital n° 002/2024 de autorização de uso de espaço público na "**Semana Farroupilha 2024"**, retificando e passando a vigorar a seguinte redação:

ANEXO I

GALPÃO DO COMÉRCIO - TOTAL 20 LOTES				
Qte	**Tamanho**	**Lotes**	**Valor Unitário**	**Atividades**
16	3 X 3 m	**L01, L02, L03, L04, L05, L06, L07, L08, L09, L10, L11, L12, L13, L14, L15 e L16** 02 (dois) Passaportes por lote.	**R$ 1.000,00**	Comércio em geral, vedada venda de bebidas e alimentos.
04	3,5 X 4 m	**L17, L18, L19 e L20** 03 (três) Passaportes por lote.	**R$ 1.350,00**	Comércio em geral, vedada venda de bebidas e alimentos.
ESPAÇOS LOJAS – 03 LOTES				
03	3,5 X 4 m	**L21, L22 e L23** 04 (quatro) Passaportes por lote;	**R$ 4.000,00**	Comércio em geral, vedada venda de bebidas e alimentos
GALPÃO DOS RESTAURANTES – 6 LOTES E RESTAURANTE REDONDO – 1 LOTE				
01	15 X 3 m	**A11** Com gás, incluso; 10 (dez) Passaportes por lote;	**R$ 10.000,00**	Bar e lanchonete, vedada venda de produtos e serviços sem natureza alimentar
01	7,50 X 3 m	**A12** Com gás, incluso; 05 (cinco) Passaportes por lote;	**R$ 5.000,00**	Bar e lanchonete, vedada venda de produtos e serviços sem natureza alimentar
01	6 X 3 m	**A13** Com gás, incluso; 04 (quatro) Passaportes por lote.	**R$ 4.000,00**	Bar e lanchonete, vedada venda de produtos e serviços sem natureza alimentar
01	6 X 3 m	**A14** Com gás, incluso; 04 (quatro) Passaportes por lote.	**R$ 4.000,00**	Bar e lanchonete, vedada venda de produtos e serviços sem natureza alimentar
01	3 X 3 m	**A15** Com gás, incluso; 02 (dois) Passaportes por lote.	**R$ 2.000,00**	Bar e lanchonete, vedada venda de produtos e serviços sem natureza alimentar
01	9 X 3 m	**A16** Com gás, incluso; 06 (seis) Passaportes por lote.	**R$ 6.000,00**	Bar e lanchonete, vedada venda de produtos e serviços sem natureza alimentar
01	200 m2	**A17** Com gás, incluso; A contratada obrigatoriamente, terá que adquirir toda a bebida a ser vendida no restaurante durante o evento, da empresa que terá a exclusividade no fornecimento de bebidas dentro do parque. **Do fornecimento de refeições a contratante:** A Licitante vencedora deverá fornecer refeições a contratante ao preço de **R$ 18,00 (dezoito reais)**. As refeições, deverão ser fornecidas na modalidade prato feito bem servido, sem repetição e sem qualquer restrição alimentar, da mesma forma e do mesmo cardápio que será servida ao público em geral. A contratante fornecerá ticket's, devidamente assinados e carimbados, aos beneficiários a refeição. Após a entrega dos ticket's pela concessionária, a CONTRATANTE efetuará o pagamento dos mesmos em até 10 (dez) dias após o término do evento, mediante prestação de contas dos ticket's recebidos pela empresa, debitadas eventuais multas aplicadas. O Município se responsabiliza exclusivamente pela alimentação fornecida, mediante apresentação de ticket's, **Exclusivo para pessoa Jurídica**; 10 (dez) Passaportes por lote;	**R$ 10.000,00**	Restaurante, venda de refeição em Buffet ou A la carte
ESPAÇO EXTERNO – 5 LOTES				

04	5 X 3 m	**FT01, FT02, FT03 e FT04** Sem estrutura 02 (dois) Passaportes por lote.	**R$ 2.000,00**	Bar e lanchonete, vedada venda de produtos e serviços sem natureza alimentar.
01	4 X 3 m	**FT05** Sem estrutura 02 (dois) Passaportes por lote.	**R$ 2.000,00**	Bar e lanchonete, vedada venda de produtos e serviços sem natureza alimentar.
01	6 X 4 m	**FT06** Sem estrutura 05 (cinco) Passaportes por lote.	**R$ 5.000,00**	Bar e lanchonete, vedada venda de produtos e serviços sem natureza alimentar.
ENTRETENIMENTO – 2 LOTES				
01	720 m2	**Entretenimento**; **Parque de Diversões Caso seja necessário, ficará a cargo da contratada a entrega do PPC'I, referente ao lote, além de documentação de Responsabilidade Técnica pelo Parque de Diversões (ART);** Horário de funcionamento das atividades: De segunda a domingo, a partir das 14 :00 horas até o encerramento das atividades no evento, exceto finais de semana e feriados, que o horário será a partir do 12:00 horas. 05 (cinco) Passaportes por lote.	**R$ 5.000,00**	Espaço para uso exclusivo de atividades de entretenimento
01	10 x 5 m	**Entretenimento É VEDADO EQUIPAMENTOS MECANIZADOS.** Horário de funcionamento das atividades: De segunda a domingo, a partir das 14 :00 horas até o encerramento das atividades no evento, exceto finais de semana e feriados, que o horário será a partir do 12:00 horas. 02 (dois) Passaportes por lote.	**R$ 2.000,00**	Espaço para uso exclusivo de atividades de entretenimento
GALPÃO DO PALCO – TOTAL 10 LOTES				
10	2,70 X 2,85 m	**A01, A02, A03, A04, A05, A06, A07, A08, A09 e A10** Com gás, incluso; 02 (dois) Passaportes por lote.	**R$ 2.000,00**	Bar e lanchonete, vedada venda de produtos e serviços sem natureza alimentar.
ESPAÇO BEBIDAS – TOTAL 03 LOTES				
01		**B1** Espaco para estoque de Bebidas dentro do Ginásio de Esportes, e espaço de 3 X 3 m (sem estrutura), para venda de bebidas 06 (seis) Passaportes por lote.	**R$ 6.800,00**	Venda de bebidas.
01	2,5 X 3 m	**B2** Espaco (sem estrutura), para venda de bebidas; 02 (dois) Passaportes por lote.	**R$ 2.000,00**	Venda de bebidas.
01	9 X 3 m	**B3** Espaco (sem estrutura), para venda de bebidas; 07 (sete) Passaportes por lote	**R$ 7.000,00**	Venda de bebidas.

Com excessão das alterações realizadas no anexo I, conforme supra mencionado, ratifica-se os demais termos do edital.
A sessão Pùblica será no dia 04 de julho de 2024 às 09:00 horas no Centro de eventos Erni Pereira Alves, localizado a Rua Ovaldo Aranha, n° 01, Bairro Edi Amaral da Costa, Piratini/RS.
Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 991707849 ou pelo e-mail adm@prefeiturapiratini.com.br

Piratini, 25 de junho de 2024.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Alves Cruz
Código Identificador:16386AC2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.126, DE 21 DE JUNHO 2024.

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 2.450.000,00 - SMS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, combinado com a Lei 8.298 de 21 de junho de 2024, a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 2.450.000,00 (dois milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2024, no Programa "0234 – PROMOÇÃO DA CIDADANIA C/FOCO E CUIDADO COM AS PESSOAS" e "0235 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE", nas ações "3939 – INCREMENTO PAP" e "3940 – INCREMENTO MAC" com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
08.02.10.301.0234.3939	3.33.90.14	Diárias - Pessoal Civil	50.000,00	1600*
08.02.10.301.0234.3939	3.33.90.30	Material de Consumo	1.000.000,00	1600*
08.02.10.301.0234.3939	3.33.90.32	Material, Bem ou Serv. p/ Distrib. Gratuita	50.000,00	1600*
08.02.10.301.0234.3939	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	300.000,00	1600*
08.02.10.301.0234.3939	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	100.000,00	1600*
08.02.10.301.0234.3939	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	500.000,00	1600*
08.02.10.301.0234.3939	3.33.90.40	Serv. Tecnologia da Informação e Com. - PJ	150.000,00	1600*
08.02.10.302.0235.3940	3.33.90.14	Diárias - Pessoal Civil	50.000,00	1600*
08.02.10.302.0235.3940	3.33.90.30	Material de Consumo	100.000,00	1600*
08.02.10.302.0235.3940	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00	1600*
08.02.10.302.0235.3940	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	20.000,00	1600*
08.02.10.302.0235.3940	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	80.000,00	1600*
		T O T A L	2.450.000,00	

(*) Recurso 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, o excesso de arrecadação do recurso 600, no montante de R$ 2.450.000,00 (dois milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 21 de junho de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:57A342C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 26 / 2024

Extrato de Homologação do Pregão Eletrônico 26 / 2024, que tem como objeto registro de preços de aparelhos de ar condicionado, com instalação, tendo como contratadas as empresas:
FELIPE KROTH COSSETIN ME, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Máx.	Descrição dos Itens	Marca/ modelo	Valor unitário R$
06	02	Ar condicionado piso teto, mínimo de 57.000 btus	LG	18.200,00
08	05	Ar condicionado 24.000 btus	TCL	5.250,00
09	07	Ar condicionado 18.000 btus necessário.	TCL	4.100,00
10	10	Ar condicionado 12.000 btus	TCL	3.200,00
11	10	Ar condicionado 9.000 btus	TCL	3.000,00
13	02	Ar condicionado 18.000 btus,	PHILCO	10.380,00

PDN COMERCIOE SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Máx.	Descrição dos Itens	Marca/ modelo	Valor unitário R$
01	08	AR CONDICIONADO PISO TETO, MÍNIMO DE 57.000 BTUS,	Carrier	16.489,00
07	03	Ar condicionado 32.000 btus	TCL TAC-	7.999,00
12	10	Cortina de ar de 1,20m	EOS CER12A	1.465,67

SUPERAR LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Máx.	Descrição dos Itens	Marca/ modelo	Valor unitário R$
02	09	Ar condicionado 32.000 btus	TCL	5.700,00
03	20	Ar condicionado 24.000 btus	TCL	4.680,00
04	28	Ar condicionado 18.000 btus	TCL	3.780,00
05	40	Ar condicionado 12.000 btus	TCL	2.685,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:DB7CEFCD

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 31 / 2024

Extrato de Homologação do Pregão Eletrônico 31 / 2024, que tem como objeto registro de preços de utilidades domésticas, tendo como contratadas as empresas:
LEANDRO STRINGARI ME, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Máx.	Descrição dos Itens	Marca/ modelo	Valor unitário em R$)
08	40 unid	Display de parede/porta A4, porta alvará, acrílico transparente, vertical, com fita dupla face, 32x23,5x0,3cm	WALLEU	11,50
09	100 unid	Estrado plástico 50x50cmx4,5, piso pesado azul.	IMPALLETS	30,00
15	6.000 unid	Pasta suspensa marmorizada - 361 x 240 mm, Gramatura 230 g/m², Espessura 0,38, Cor: Castanho.	FRAMA	2,50

N J L NEUBARTH & CIALTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Máx.	Descrição dos Itens	Marca/ modelo	Valor unitário em R$)
01	100 unid	Caixa de mesa organizadora cesta Rattan P, 19cmx13cmx6,5cm, azul ou rosa.	PARAMOUNT	7,47
05	10 unid	Caixa organizadora box com divisórias, 37x50x6 aprox, plástico transparente.	PARAMOUNT	83,99
07	100 unid	Caixa organizadora plástica, cesto, Rattan, 20 l, preto, com tampa.	PARAMOUNT	22,99
11	30 pac	Lacre de segurança em plástico resistente, modelo espinha de peixe, comprimento mínimo 14 mm, cor azul ou amarela, com numeração aleatória de cinco dígitos em baixo relevo na cor preta, pacote com 100 unidades.	HELOMAX	15,59

12	20 unid	Organizador 21x40x13cm, transparente.	PARAMOUNT	69,99
13	15 unid	Organizador 30x25x20cm, transparente.	PARAMOUNT	74,99
14	20 unid	Organizador empilhável 32x11,5x8cm, transparente.	PARAMOUNT	29,99

ARPL DISTRIBUIDORALTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Máx.	Descrição dos Itens	Marca/ modelo	Valor unitário em R$)
02	100 unid	Caixa organizadora 10 litros, com tampa, 28x42x14cm aprox, plástico transparente.	UNI	14,00
03	100 unid	Caixa organizadora 20 litros, com tampa, 32x47x19cm aprox, plástico transparente.	UNI	24,00
04	90 unid	Caixa organizadora 5 litros, com tampa, 34x16x13cm aprox, plástico transparente.	UNI	7,99
06	80 unid	Caixa plástica organizadora 30 litros, em plástico transparente e resistente, com tampa, medidas aproximadas 30,5x42,5x30,4.	UNI	29,99
10	50 unid	Fichário de mesa fumê, dimensões mínimas 6 x 9.	WALLEU	79,50

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:21012782

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO
SÚMULA DO EXTRATO DA ATA SRP PE 003/2024

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO torna público os preços registrados no **PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024, a aquisição futura de uniformes padronizados e equipamentos de proteção individual**, nos termos da tabela constante no item 1.3 do Termo de Referência n° 21/2024 e do descritivo no Anexo I, **conforme condições e exigências estabelecidas no Edital 003/2024,** para utilização da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, conforme tabela disposta abaixo, na seguinte ordem: NÚMERO DO LOTE, DESCRIÇÃO, PREÇO UNITÁRIO e VALOR TOTAL relacionados ao licitante vencedor. Informamos que a ata na íntegra está disponível no sítio: https://pregaobanrisul.com.br.

PAULA SUSELI SILVA DE BEARZI
Presidente – Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANÇA LTDA CNPJ/CPF 04.584.756/0001-86 Lote/Descrição		
1 - BONÉ SAMU	R$ 37,50	R$ 3.750,00
6 - Bolsa para resgate	R$ 178,70	R$ 5.361,00
15 - Tarjetas de identificação profissional pequena	R$ 9,90	R$ 990,00
16 - Tarjetas de identificação profissional grande	R$ 14,00	R$ 1.400,00
PETTER UNIFORMES EIRELI ME CNPJ/CPF 16.996.110/0001-95 Lote/Descrição		
2 - Camiseta manga curta SAMU	R$ 31,19	R$ 6.238,00
4 - Jaqueta padrão SAMU	R$ 179,90	R$ 17.990,00
5 - Macacão padrão SAMU	R$ 255,90	R$ 51.180,00
VERTICE COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA CNPJ/CPF 08.763.888/0001-26 Lote/Descrição		
3 - Capa de chuva modelo SAMU	R$ 138,00	R$ 13.800,00
M. TOZZI VESTUARIOS EIRELI CNPJ/CPF 19.879.447/0001-00 Lote/Descrição		
7 - Luva para motociclista (motolância)	R$ 133,00	R$ 1.995,00
9 - Joelheiras (motolância)	R$ 158,00	R$ 2.370,00
ALPS LABOR ARTIGOS, PRODUTOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ/CPF 41.950.966/0001-77 Lote/Descrição		
8 - Capacete (motolância)	R$ 498,00	R$ 7.470,00
C. A. DA C. JACONI LTDA CNPJ/CPF 49.486.094/0001-40 Lote/Descrição		
14 - Colete modelo SAMU (motolância)	R$ 159,99	R$ 2.399,85
Primax Distribuidora Ltda Epp CNPJ/CPF 18.534.798/0001-17 Lote/Descrição		
10 - Cotoveleiras (motolância)	R$ 134,10	R$ 2.011,50
11 - Protetor de coluna cervical com cinto abdominal	R$ 544,00	R$ 8.160,00
OPERACIONAIS COMERCIO DE CALCADOS LTDA CNPJ/CPF 30.249.208/0001-00 Lote/Descrição		
12 - Bota de cano alto modelo SAMU (motolância)	R$ 310,00	R$ 4.650,00
13 - Bota de cano curto modelo SAMU	R$ 209,00	R$ 20.900,00

Publicado por:
Ariana Vigannico da Silva
Código Identificador:73208921

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 10.105, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 2.352.738,14 (dois milhões, trezentos e cinquenta e dois mil setecentos e trinta e oito reais e quatorze centavos), tendo como fonte o Superávit Financeiro do exercício anterior de recursos estaduais.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 2.352.738,14 (dois milhões, trezentos e cinquenta e dois mil setecentos e trinta e oito reais e quatorze centavos) para atender despesas com ações da saúde municipal, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 01 - ATENÇÃO BÁSICA 4997 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0621.0000627 - OUTROS SERV DE TERCEIROS – P. J.....	R$	326.193,98
4.4.90.52.00.00.00.00 – 0621.0000627 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE.....	R$	50.000,00
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 04 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA 2098 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA		
3.3.90.32.00.00.00.00-0621.0000626-MAT, BEM OU SERV PARA DISTRIB GRAT	R$	115.981,83
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 04 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA 4950 - FARMACIA CUIDAR +		
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0621.0000626 – OUTROS SERV DE TERCEIROS – P. J....	R$	59.439,94
3.3.90.3.00.00.00.00 – 0621.0000626 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R$	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 – 0621.0000627 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE.....	R$	55.000,00
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 04 - ATENÇÃO BÁSICA 2124 - ATENÇÃO BÁSICA POVOS INDÍGENAS		
3.3.90.30.00.00.00.00 – 0621.0000622 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R$	5.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00-0621.0000622-MAT, BEM OU SERV PARA DISTRIB GRAT	R$	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0621.0000622 – OUTROS SERV DE TERCEIROS – P. J....	R$	50.421,64
4.4.90.52.00.00.00.00 – 0621.0000622 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE.....	R$	10.000,00
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 01 - ATENÇÃO BÁSICA 4997 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0621.0000622 – OUTROS SERV DE TERCEIROS – P. J....	R$	417.853,48

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 01 - ATENÇÃO BÁSICA 4951 - AÇÃO DE PROMOÇÃO E EQUIDADE EM SAÚDE		
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0621.0000622 – OUTROS SERV DE TERCEIROS – P. J....	R$	11.650,00
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 01 - ATENÇÃO BÁSICA 2084 - SAÚDE BUCAL		
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0621.0000628 – OUTROS SERV DE TERCEIROS – P. J....	R$	32.535,25
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 01 - ATENÇÃO BÁSICA 2132 - PROGRAMA PIAPS PRIMEIRA INFANCIA MELHOR		
3.3.90.92.00.00.00.00 – 0621.0000623 – DESP DE EXERCÍCIOS ANTERIORES....	R$	112.265,91
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 1054 - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA TIPO III)		
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0621.0000624 – OUTROS SERV DE TERCEIROS – P. J....	R$	308.728,25
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 2097 - REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIA (RUE) SAMU SALVAR		
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0621.0000624 – OUTROS SERV DE TERCEIROS – P. J....	R$	526.512,43
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 03 – VIGILANCIA EM SAUDE 4095 - AÇÕES DE PREVENÇÃO DA DENGUE		
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0621.0000630 – OUTROS SERV DE TERCEIROS – P. J....	R$	62.024,19
2083 – AÇÕES CONJ INFEC SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS (IST) E HEPATITES		
3.3.90.30.00.00.00.00 – 0621.0000630 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R$	5.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00-0621.0000630–MAT, BEM OU SERV PARA DISTRIB GRAT	R$	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0621.0000630 – OUTROS SERV DE TERCEIROS – P. J....	R$	40.000,00
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 01 – ATENÇÃO BÁSICA 4084 - EMENDAS PARLAMENTARES DE CUSTEIO NA ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0621.0000629 – OUTROS SERV DE TERCEIROS – P. J....	R$	104.131,24
TOTAL.....	R$	2.352.738,14

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior terão como fonte o superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de junho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0232A0B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.790, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Abre Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 2.352.738,14 (dois milhões, trezentos e cinquenta e dois mil setecentos e trinta e oito reais e quatorze centavos), tendo como fonte o Superávit Financeiro do exercício anterior de recursos estaduais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 10.105, de 21 de junho de 2024 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 2.352.738,14 (dois milhões, trezentos e cinquenta e dois mil setecentos e trinta e oito reais e quatorze centavos) para atender despesas com ações da saúde municipal, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 01 - ATENÇÃO BÁSICA 4997 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 0621.0000627 - OUTROS SERV DE TERCEIROS – P. J.....	R$	326.193,98
4.4.90.52.00.00.00.00 – 0621.0000627 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE.....	R$	50.000,00
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 04 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA 2098 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA		
3.3.90.32.00.00.00.00-0621.0000626-MAT, BEM OU SERV PARA DISTRIB GRAT	R$	115.981,83
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 04 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA 4950 - FARMACIA CUIDAR +		
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0621.0000626 – OUTROS SERV DE TERCEIROS – P. J....	R$	59.439,94
3.3.90.3.00.00.00.00 – 0621.0000626 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R$	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 – 0621.0000627 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE.....	R$	55.000,00
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 04 - ATENÇÃO BÁSICA 2124 - ATENÇÃO BÁSICA POVOS INDÍGENAS		
3.3.90.30.00.00.00.00 – 0621.0000622 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R$	5.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00-0621.0000622-MAT, BEM OU SERV PARA DISTRIB GRAT	R$	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0621.0000622 – OUTROS SERV DE TERCEIROS – P. J....	R$	50.421,64
4.4.90.52.00.00.00.00 – 0621.0000622 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE.....	R$	10.000,00
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 01 - ATENÇÃO BÁSICA 4997 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0621.0000622 – OUTROS SERV DE TERCEIROS – P. J....	R$	417.853,48

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 01 - ATENÇÃO BÁSICA 4951 - AÇÃO DE PROMOÇÃO E EQUIDADE EM SAÚDE		
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0621.0000622 – OUTROS SERV DE TERCEIROS – P. J....	R$	11.650,00
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 01 - ATENÇÃO BÁSICA 2084 - SAÚDE BUCAL		
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0621.0000628 – OUTROS SERV DE TERCEIROS – P. J....	R$	32.535,25
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 01 - ATENÇÃO BÁSICA 2132 - PROGRAMA PIAPS PRIMEIRA INFANCIA MELHOR		
3.3.90.92.00.00.00.00 – 0621.0000623 – DESP DE EXERCÍCIOS ANTERIORES....	R$	112.265,91
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 1054 - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA TIPO III)		
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0621.0000624 – OUTROS SERV DE TERCEIROS – P. J....	R$	308.728,25
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 2097 - REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIA (RUE) SAMU SALVAR		
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0621.0000624 – OUTROS SERV DE TERCEIROS – P. J....	R$	526.512,43
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 03 – VIGILANCIA EM SAUDE 4095 - AÇÕES DE PREVENÇÃO DA DENGUE		
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0621.0000630 – OUTROS SERV DE TERCEIROS – P. J....	R$	62.024,19
2083 – AÇÕES CONJ INFEC SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS (IST) E HEPATITES		
3.3.90.30.00.00.00.00 – 0621.0000630 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R$	5.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00-0621.0000630–MAT, BEM OU SERV PARA DISTRIB GRAT	R$	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0621.0000630 – OUTROS SERV DE TERCEIROS – P. J....	R$	40.000,00
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 01 – ATENÇÃO BÁSICA 4084 - EMENDAS PARLAMENTARES DE CUSTEIO NA ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0621.0000629 – OUTROS SERV DE TERCEIROS – P. J....	R$	104.131,24
TOTAL.....	R$	2.352.738,14

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior terão como fonte o superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de junho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:100F4ED7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
EDITAL 012.2024 - EDITAL DO SORTEIO DE DESEMPATE RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 12/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

"Edital de Divulgação do Sorteio Público para Desempate relativo ao Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado de profissionais habilitados para o cargo de Auxiliar de Ensino, Doméstica, Auxiliar de Saúde Bucal e para a função de Gari".

O Município de São Martinho/RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.097/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal Jeancarlo Hunhoff, no uso de suas atribuições, visando à contratação por prazo determinado de profissionais habilitados para o cargo de Auxiliar de Ensino, Doméstica, Auxiliar de Saúde Bucal e para a função de Gari, torna público o Edital de Sorteio Público para Desempate para a realização do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital N° 08/2024.

INSCRIÇÕES EMPATADAS PARA AUXILIAR DE ENSINO:

N° DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
36	Cleusa Maria Fritsch Camillo	12
16	Karin Maiara Braun	12
07	Leonice Weber	05
10	Jaqueline Maria Träsel Bussiol	05
12	Laura Beatriz Oppermann	05
24	Anita Mariana Tamiozzo	05
28	Daniela Denise Donatti	05
34	Lidiane Saling	05
49	Marcia Regina Lauxen Hammes	05
20	Lisete Koerbes	02
52	Denise Cristina Ludwig	02
01	Aline Alessandra Matte	00
03	Bruna Caroline Damacena	00
05	Cenéia Catiane Bones Rosa	00
08	Roselei Neis Weschenfelder	00
13	Karine Adriana Hensel	00
19	Idianara Marceli Kuhn	00
25	Eliane Wilde Holz	00
26	Denise Cristina Holz	00
27	Janaina de Fátima de Camargo	00
32	Pâmela Corrêa	00
35	Cristiane Luz Bueno	00
37	Raquele Aline Ulsenheimer	00
38	Pâmela Cristina Urnau	00
39	Clediane Figueiró Lunardi	00
40	Eduarda Holz	00
41	Denise Aline Ody	00
43	Caroline Bueno Rodrigues	00
45	Jaqueline Aparecida Budtinger	00
46	Mirian Luana Fusiger	00
47	Noeli Gregory	00
48	Jayne Camila Klein	00
51	Adriele Venice Stoffel	00
57	Greice Evangelista da Rosa	00
59	Elaine Weber	00
61	Ataliane Aline Braum	00
63	Lucia Cristieli Pinheiro Dill	00

INSCRIÇÕES EMPATADAS PARA DOMÉSTICA:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
02	Roselei Neis Weschenfelder	40
03	Karine Adriana Hensel	40
06	Caroline Bueno Rodrigues	40
07	Elaine Weber	40
08	Ataliane Aline Braum	40

Os candidatos empatados deverão comparecer junto a Secretaria de Educação e Cultura, as 08h30min do dia 27 de junho do corrente ano, para a realização do sorteio público. O sorteio será realizado independentemente da presença dos candidatos.

São Martinho/RS, 24 de junho de 2024.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

RODRIGO WEILLER ZARO
Responsável pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Djeini Tainara Tamiozzo
Código Identificador:59C589D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processos 1Doc n° 3.750/2024 e n° 4.972/2024
Processo Administrativo nº 161/2024
Pregão Eletrônico autuado sob o nº 46/2024
Contrato n° 161/2024
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: VAGNER SARMENTO DA ROSA LTDA
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES (Item 1 - locação de veículo tipo Micro-ônibus (65.000 km) com motorista, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES, QUIMIOTERAPIA, RADIOTERAPIA, HEMODIÁLISE E OUTROS PROCEDIMENTOS AGENDADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE, FORA DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo VI do Edital).
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá até 30 de dezembro de 2024.
Valor total do contrato: O preço total a ser pago pelo fornecimento do objeto do presente contrato é de **R$ 198.900,00 (cento e noventa e oito mil e novecentos reais)**, entendido como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto, conforme discriminado na tabela abaixo:

Lote	Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	1	65.000	km	Locação de Micro-ônibus com motorista para utilização da Secretaria de Saúde, conforme termo de referência.	R$ 3,06	R$ 198.900,00

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 24 DE JUNHO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:5F456AB1

